

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 7/ 2018

### 01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.

### 02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de Mandaguaçu, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de julho do ano de 2018, na rua Bernardino Bogo nº 175 em Mandaguaçu, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de Preços n.º 7 - 2018. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

### 03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

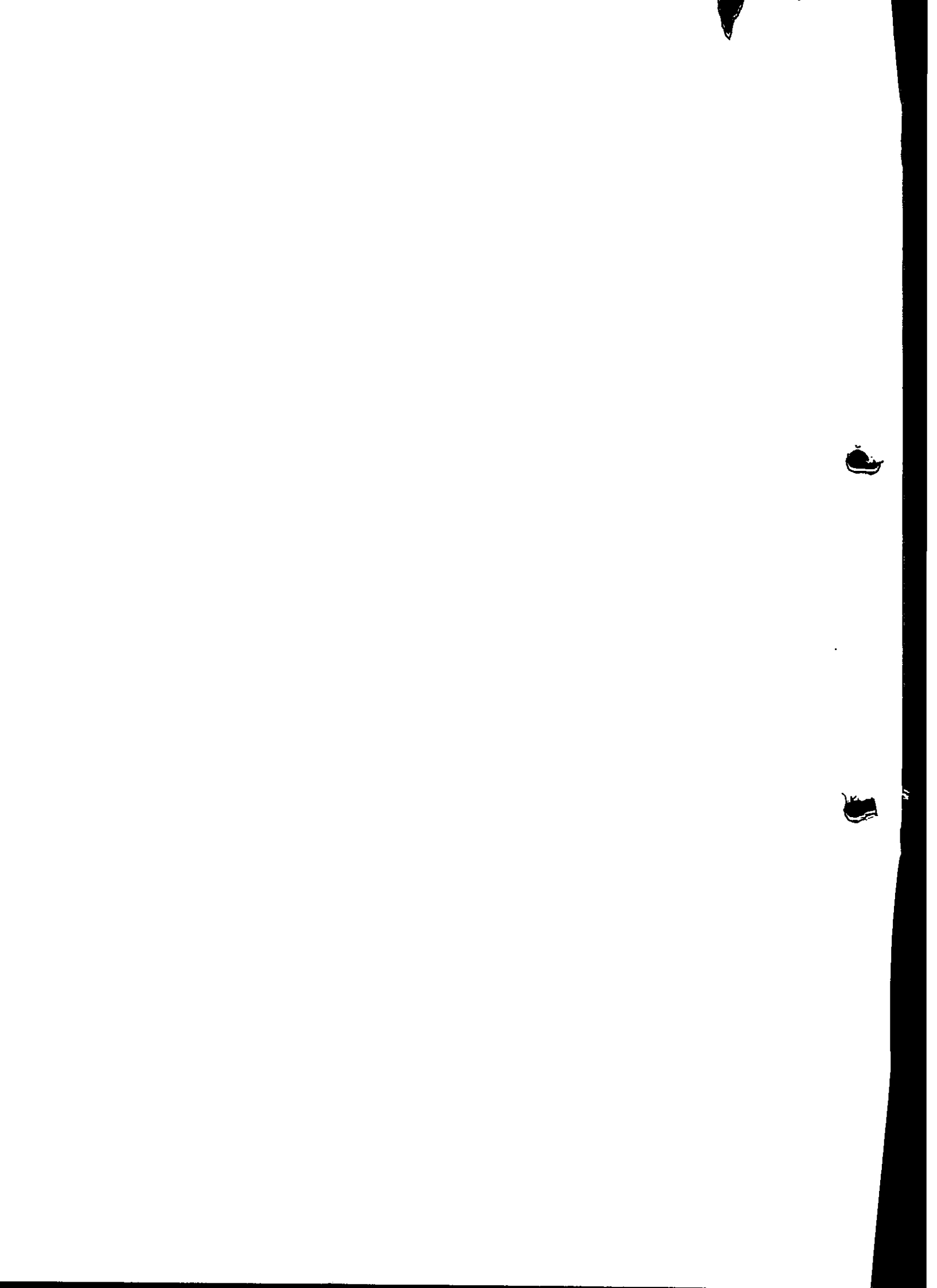
03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

### 04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

0000000001



Local: Vila Guadiana;

Objeto: "Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."

Área Construída 282,10 m<sup>2</sup>.

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Capital Social Mínimo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Preço máximo: R\$ 405.890,65 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos);

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

SAM 36

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado.

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20 % (vinte por cento). O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	Serviços Preliminares e Administração da Obra	3,14%
2	Movimento de Terra, Drenagem e Águas Pluviais	1,34%
3	Fundações	2,18%
4	Estruturas	16,26%
5	Alvenaria, Divisórias, Muros e Fechos	17,49%
6	Cobertura	12,21%
7	Esquadrias, Acessórios, Vidros e Espelhos	9,76%
8	Instal. Elétricas, Telefonia, Sistemas de Proteção e Ventilação	4,80%
9	Instal. Hidrosanitárias, Gas-Glp, Incêndio e Aparelhos	6,55%
10	Revestimentos de Paredes e Pisos, Impermeabilizações, Pinturas e Argamassas	26,05%
11	Diversos (Limpeza, Ensaio Tecnológicos, Equipamentos)	0,22%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o Preço Máximo estabelecido no item 04.1, sob pena de desclassificação.

0000000002





04.5 O prazo de execução e a data de início da(s) obra(s) será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

## 05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que))	(SG) (valor maior que)
1	1	1

A(s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

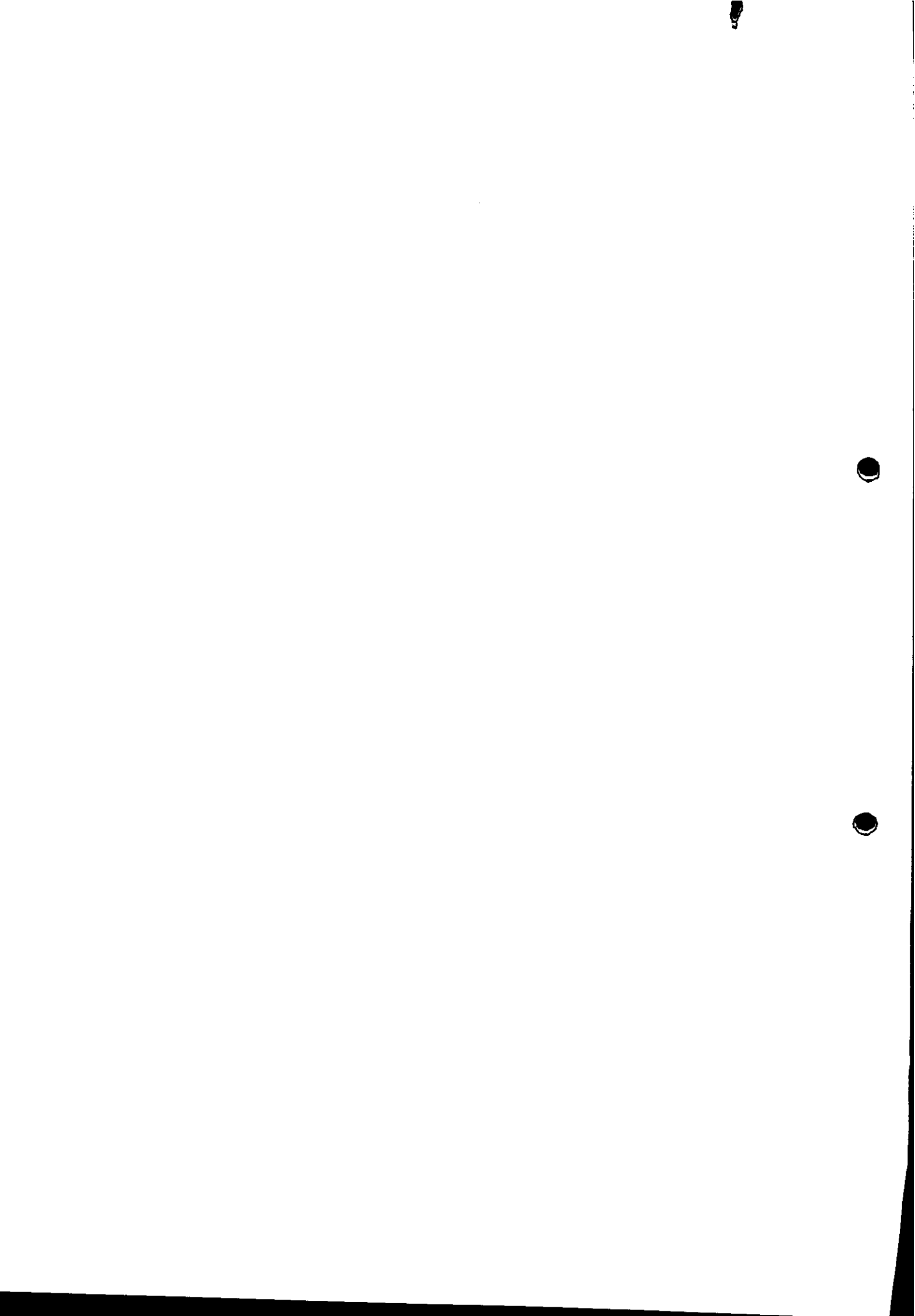
## 06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município.

## 07 PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02, em horário comercial, ou

0000000003



solicitada por meio do e-mail [licitacao@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguacu.pr.gov.br). O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. ° 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. ° 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo n. ° 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. ° 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. ° 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. ° 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11);
- l) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n. ° 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14);
- o) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 15)
- p) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 16);
- q) elementos gráficos ( plantas e documentos gráficos ) (Anexo I);
- r) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- s) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III);
- t) modelo de placa (Anexo IV);
- u) BDI - composição (Anexo V).

07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo 08) em meio digital.

## 08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná -

0000030004



SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

## 09 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

0000000005



RAZÃO SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_.201\_\_  
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
DATA: / /201

RAZÃO SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_.201\_\_  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: / /201

09.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes nº01 e nº02*) será(ão) recebida(s).

## 10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2, 1 “e” “f” e “g”, 3 “d” e “g”, 4 “b” e “d”. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo nº 13*).

c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).

0000030006





d) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou empresa individual de responsabilidade limitada (*EIRELI*) para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, (*Modelo nº 12*), quando for o caso.

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

OBS: No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

0000000007



a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (44)3245-8411 data limite para o agendamento 09/07/2018, ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

d) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de edificações em alvenaria com estrutura de concreto armado.	110,00 m2.

**OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração**

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (*eis*) técnico (*s*) indicado (*s*), emitido (*s*) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

g.1) poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

000000008



h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo n.º 15*);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n.º 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n.º 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral (SG),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

**Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;**

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

0000000009



c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

d) comprovação do capital social de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1;

**OBS:** o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “f” e “g”, com expressa autorização do licitador.

## 11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*); digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto em dias;

e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.

f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

**OBS:** Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (*Modelo nº 08*), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com





respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação

3) Cronograma Físico-Financeiro (*Modelo n° 09*), devidamente preenchido constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

## 12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "QUANTIDADES".

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

0000000011



### 13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope n.º 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n.º 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes n.º 1 e n.º 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

0000000012



13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail, publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes nº 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

#### 14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos envelopes n.º 2, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope n.º 2, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes n.º 2 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

14.3 Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.



14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de um grande item (item 04.3) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 04.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

0000000014





14.15 Consideram-se inexecuíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

## **15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (*item 10.2, 2.1 "a" e "b"*), mesmo que apresente alguma restrição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EIRELI.



15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n. ° 8.666/1993.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n. ° 8.666/1993.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.4, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## 16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo n° 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.



16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## 18 PRAZOS

0000030017



18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 11º (*décimo primeiro*) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (*décimo primeiro*) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO**

19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Décima da minuta do Contrato de Empreitada.

## **20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **21 PLACAS DE OBRA**

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

## **22 PAGAMENTO**

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as





folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

**OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*);

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

## 23 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

0000000019



23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **24 PENALIDADES**

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

## **25 RESCISÃO**

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

## **26 DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.



Mandaguaçu, 21 de julho de 2018.

---

Mauricio Aparecido da Silva-Prefeito Municipal

0000030021



MODELO Nº 01  
CARTA-CREDENCIAL

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).*

*(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).*

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

0000000022





MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O signatário do presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)*, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) .*

0000000023



MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

Declaramos que o Responsável Técnico (*inserir o nome completo*), CREA/CAU nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

---

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

0000000024



MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 7/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo uso, 282,16 m² com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral.

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 20 .

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

0000000025



MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° \_\_/\_\_\_\_

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

0000000026





**MODELO Nº 05**  
**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;	RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente;	ELP - exigível a longo prazo;
PC - passivo circulante;	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201 \_\_\_.

Representante legal  
(Nome, RG nº e assinatura)

Contador  
(nome, nº CRC e assinatura)

0000000027



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

O signatário do presente, em nome da proponente (*inserir o nome da proponente*), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*

0000000028



**MODELO Nº 07**  
*(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).*

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, \_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de \_\_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*

0000000029









MODELO 09 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL N° \_\_\_\_/200\_\_ -

PROPONENTE :

MUNICÍPIO / LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA
OBJETO :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )							TOTAL		COEF INFL (	
			30	60	90	120	150	180	210	.....	SERVIÇO		ACUMULADO
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
	TOTAL DA PARCELA	R\$											
		%											
	TOTAL ACUMULADO	R\$											
		%											

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, nº RG e CREA e assinatura do engenheiro)

000000031



MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA  
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

0000000032



MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE  
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA  
LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_

Eu, (inserir o nome ), RG (inserir o número do RG ), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.

0000000033



MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

0000000034





MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,            de            de 201            .

---

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).*

0000000035



## MODELO Nº 14

CONTRATO Nº /201  
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR  
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE Mandaguaçu E A , NA  
FORMA ABAIXO:

O (inserir nome do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), e a empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir nº), localizada na (inserir endereço), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), residente na (inserir endereço), firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir nº) conforme condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de (inserir objeto), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado .

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até (inserir prazo de execução) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

0000000036



### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

### **Parágrafo Terceiro**

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

### **Parágrafo Quinto**

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

0000000037



O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

### **Parágrafo Primeiro**

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

### **Parágrafo Segundo**

0000000038





A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### **Parágrafo Terceiro**

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

#### **Parágrafo Quarto**

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

#### **Parágrafo Único**

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do

0000000033



“Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

0000000010



- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### **Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (*inserir nome do Município*) – CNPJ n.º (*inserir n.º*)

#### **Parágrafo Segundo**

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### **Parágrafo Terceiro**

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

0000000041



R = valor do reajuste

## **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

### **Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

### **Parágrafo Segundo**

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

### **Parágrafo Terceiro**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

### **Parágrafo Quarto**

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

### **Parágrafo Primeiro**

0000000042





Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Nivaldo Martellosso, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

#### **Parágrafo Segundo**

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Nivaldo Martellosso, e ao fiscal substituto Sr. (a) Jaime Alves de Oliveira, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

#### **Parágrafo Terceiro**

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

#### **Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

#### **Parágrafo Quinto**

0000000043



A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### **Parágrafo Sexto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### **Parágrafo Sétimo**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Oitavo**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **Parágrafo Nono**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### **Parágrafo Décimo**

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.



### **Parágrafo Décimo Segundo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

### **Parágrafo Décimo Quarto**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

### **Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

### **Parágrafo Primeiro**

0000000045



A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### **Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### **Parágrafo Único**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### **Parágrafo Terceiro**

0000000046





Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### **Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

#### **Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### **Parágrafo Terceiro**

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA



assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

#### **Parágrafo Quarto**

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

#### **Parágrafo Segundo**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Primeiro**

0000000048



Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

### **Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;

0000000049



e 4) incorrer em inexecução contratual.  
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

- f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- f.2) apresentar documento falso;
- f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
- f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
- f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

#### **Parágrafo Primeiro**

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

#### **Parágrafo Segundo**

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### **Parágrafo Terceiro**

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### **Parágrafo Quarto**

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

0000000050





O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpeção judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

#### **Parágrafo Primeiro**

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### **Parágrafo Segundo**

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.



**Parágrafo único**

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

**Parágrafo Único**

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de *(inserir nome da comarca)*, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*(Inserir local)*, de de 201 .

CONTRATANTE

CONTRATADA

Assinatura do Responsável  
CREA/CAU n°

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

0000000052



RG

---

0000000053



**MODELO 15**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

000000054





## MODELO 16

<b>CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° <i>(inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)</i> PROPONENTE : <i>(inserir o nome da proponente)</i>
--

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO :	ÁREA CONSTRUÍDA :
LOTE :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
02	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
03	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
05	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
06	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
07	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
08	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
09	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
10	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
11	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
12	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
15	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
16	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	QUANTIDADE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
		QUANTIDADE	-----	2	4	3	2	2	-----

—(inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado)

000000055



**ANEXO I**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - ELEMENTOS GRÁFICOS**

0000000056



**ANEXO II**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**

0000000057



**ANEXO III**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO**





ANEXO IV

MODELO DE PLACA (CD)

0000000059



**ANEXO V**  
**BDI (composição)**

**BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

**RESOLVEM**

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.  
"Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.  
"Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

<b>CUSTO DIRETO ( CD )</b>	<b>Taxa (%) de BDI</b>
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

0000000060



Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat  
Diretor Geral do DER

**Cálculo do BDI deste Projeto:**

	digite aqui o valor sem BDI
<b>Valor Total sem BDI</b>	<b>RS 287.532,94</b>
<b>BDI (%) =</b>	<b>29,16%</b>
	digite aqui o valor com BDI
<b>Valor Total Máximo com BDI</b>	<b>RS 405.890,65</b>

0000000061



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 7/ 2018

### 01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.

### 02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de Mandaguaçu, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de julho do ano de 2018, na rua Bernardino Bogo nº 175 em Mandaguaçu, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de Preços n.º 7 - 2018. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

### 03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

### 04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

0000000062





Local: Vila Guadiana;

Objeto: "Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."

Área Construída 282,10 m<sup>2</sup>.

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Capital Social Mínimo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Preço máximo: R\$ 405.890,65 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos);

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

SAM 36

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado.

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20 % (vinte por cento). O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	Serviços Preliminares e Administração da Obra	3,14%
2	Movimento de Terra, Drenagem e Águas Pluviais	1,34%
3	Fundações	2,18%
4	Estruturas	16,26%
5	Alvenaria, Divisórias, Muros e Fechos	17,49%
6	Cobertura	12,21%
7	Esquadrias, Acessórios, Vidros e Espelhos	9,76%
8	Instal. Elétricas, Telefonia, Sistemas de Proteção e Ventilação	4,80%
9	Instal. Hidrosanitárias, Gas-Glp, Incêndio e Aparelhos	6,55%
10	Revestimentos de Paredes e Pisos, Impermeabilizações, Pinturas e Argamassas	26,05%
11	Diversos (Limpeza, Ensaio Tecnológicos, Equipamentos)	0,22%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o Preço Máximo estabelecido no item 04.1, sob pena de desclassificação.

000000063



04.5 O prazo de execução e a data de início da(s) obra(s) será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

## 05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que))	(SG) (valor maior que)
1	1	1

A(s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

## 06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município.

## 07 PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial, ou



solicitada por meio do e-mail licitacao@mandaguacu.pr.gov.br. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. ° 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. ° 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo n. ° 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. ° 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. ° 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. ° 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11);
- l) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n. ° 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14);
- o) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 15)
- p) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 16);
- q) elementos gráficos ( plantas e documentos gráficos ) (Anexo I);
- r) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- s) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III);
- t) modelo de placa (Anexo IV);
- u) BDI - composição (Anexo V).

07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo 08) em meio digital.

## **08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

08.1 Poderão participar da presente licitação:

1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná -



SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

## 09 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**

b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

--





RAZÃO SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_.201\_\_  
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
DATA: / /201\_\_

RAZÃO SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_.201\_\_  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: / /201\_\_

09.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes nº01 e nº02*) será(ão) recebida(s).

## 10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2, 1 “e” “f” e “g”, 3 “d” e “g”, 4 “b” e “d”. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo nº 13*).

c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).

0000000067



d) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou empresa individual de responsabilidade limitada (*EIRELI*) para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, (*Modelo nº 12*), quando for o caso.

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

OBS: No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:



a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (44)3245-8411 data limite para o agendamento 13/07/2018, ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

d) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de edificações em alvenaria com estrutura de concreto armado.	110,00 m2.

**OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração**

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (*eis*) técnico (*s*) indicado (*s*), emitido (*s*) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

g.1) poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

0000000069



h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo n.º 15*);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n.º 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n.º 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral(SG),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

**Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;**

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

0000000070





c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

d) comprovação do capital social de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1**;

**OBS:** o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n° 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo n° 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “f” e “g”, com expressa autorização do licitador.

## **11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N° 2**

11.1 Deverá ser apresentado um envelope n°2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo n° 07*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto em dias;

e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n. ° 1 e n. ° 2*) pela Comissão de Licitação.

f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

**OBS:** Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (*Modelo n° 08*), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com



respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação

3) Cronograma Físico-Financeiro (*Modelo n° 09*), devidamente preenchido constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

## 12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “QUANTIDADES”.

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.



### 13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o envelope n.º 2 que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos envelopes n.º 1 que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.



13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail, publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes nº 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

#### 14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos envelopes n.º 2, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope n.º 2, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes n.º 2 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

14.3 Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.





14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de um grande item (**item 04.3**) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.



14.15 Consideram-se inexecuíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecuibilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

## **15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (*item 10.2, 2.1 "a" e "b"*), mesmo que apresente alguma restrição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EIRELI.



15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.4, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## 16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

0000000077



16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## 18 PRAZOS

0000000073





18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 11º (*décimo primeiro*) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (*décimo primeiro*) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO**

19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Décima da minuta do Contrato de Empreitada.

## **20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **21 PLACAS DE OBRA**

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

## **22 PAGAMENTO**

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as



folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

**OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*);

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

## 23 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

0000000000



23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **24 PENALIDADES**

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

## **25 RESCISÃO**

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

## **26 DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.









**MODELO Nº 01**  
**CARTA-CREDENCIAL**

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).*

*(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).*

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

0000000083



MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O signatário do presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)*, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) .*

0000000084



MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

Declaramos que o Responsável Técnico (*inserir o nome completo*), CREA/CAU nº (*inserir o número*) *da* proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

---

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

0000000085



MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 7/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo uso, 282,16 m<sup>2</sup> com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduíche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral.

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 20 .

---

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

0000000086





MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° \_\_/\_\_\_\_

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

000000087



**MODELO Nº 05**  
**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante	RLP - realizável a longo prazo
AP - ativo permanente	ELP - exigível a longo prazo
PC - passivo circulante	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

Representante legal  
(Nome, RG nº e assinatura)

Contador  
(nome, nº CRC e assinatura,)

0000000088



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_\_

O signatário do presente, em nome da proponente (*inserir o nome da proponente*), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*

0000030089



MODELO Nº 07  
(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de \_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas *(envelopes nº 1 e nº 2)* pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*

0000000000









**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		Mandaguapé			SAM		36	
Prefeito:		Centro de Múltiplo Uso			LOTE nº		01	
CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					12.730,27	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO						
73622/2	SEIL	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	938,30	0,85	612,89		
1.1.2		LOCACAO						
74077/3	SEIL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,11	6,71	1.887,01		
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS						
1.2.2		BARRACAO DE OBRA						
93584	SEIL	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	629,43	3.132,13		
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						
74209/1	SEIL	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	415,66	3.325,29		
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
37556-1	SEIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	39,52	365,16		
34723-1	SEIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - M1 / M2	m2	1,78	711,57	1.266,60		
	cotação	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	UN	6,00	86,92	521,51		
	cotação	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UN	1,00	82,85	82,85		
	cotação	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00	110,38	110,38		
	cotação	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO ALARME	UN	1,00	183,54	183,54		
	cotação	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	UN	1,00	712,62	712,62		
	cotação	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO HOLOFOTE DUPLO - 55W	UN	2,00	265,15	530,29		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					5.442,19	
2.1		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL						
93358	SEIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	20,88	82,39	1.720,26		
2.1.4		ATERRO MANUAL						
55835	SEIL	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,90	72,89	867,39		
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS						
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA						
74051/1	SEIL	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	265,59	265,59		
2.4.5		CAIXAS DE INSPEÇÃO						
72289	SEIL	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00	448,31	2.241,57		
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS						
89707	SEIL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	30,18	181,05		
2.4.7		RALOS						
89495	SEIL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00	9,79	29,38		
2.6		AGREGADOS						
2.6.2		BRITA						
6514	SEIL	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	1,38	99,24	136,95		
3		FUNDAÇÕES					8.837,33	
3.5		ESTACA TIPO FRANKI						
3.5.1		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE						
90877	SEIL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	238,00	37,13	8.837,33		
4		ESTRUTURAS					65.978,66	
4.1		FORMAS						
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES						
74007/1	SEIL	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	153,00	33,76	5.164,68		
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
92438	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	172,50	60,30	10.401,55		
92479	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	172,62	49,70	8.578,72		
4.2		ARMADURAS						
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50						
92775	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,90	16,82	2.907,07		
92777	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	532,80	13,14	7.002,61		
92778	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	605,00	10,47	6.336,38		
4.2.9		ACOS						
4.2.9.2		MONTAGEM DE AÇO						

000000092



95576	SEIL	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR. DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_ 11/2016	KG	191,00	11,64	2.223,50
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94965	SEIL	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_ 07/2016	M3	8,88	388,23	3.488,33
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO				
4.3.4.1		CONCRETAGENS				
92874	SEIL	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 12/2015	M3	16,66	35,81	598,59
4.3.4.2		PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
74157/4	SEIL	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,98	138,34	1.242,25
4.4		LASTROS				
4.4.2		CONCRETO SIMPLES				
95241	SEIL	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_ 07_ 2016	M2	258,44	26,27	6.790,06
4.5		LAJES PRE-MOLDADAS				
4.5.2		LAJES PRE-MOLDADAS				
74202/1	SEIL	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	122,44	77,09	9.438,53
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS				
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS				
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
93187	SEIL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_ 03/2016	M	20,40	56,59	1.154,43
93188	SEIL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_ 03/2016	M	12,90	50,87	658,16
5		ALVENARIA, DIVISORIAS, MUROS E FECHOS				70.983,15
5.1		ALVENARIA				
5.1.3		TIJOLOS FURADOS				
87503	SEIL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 06/2014	M2	502,28	69,37	34.844,76
5.2		DIVISORIAS E PAREDES				
5.2.2		DIVISORIAS				
79827	SEIL	DIVISORIA EM GRANITO AMENDOÁ POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,20	2.737,76	36.138,39
6		COBERTURA				49.568,90
6.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA				
92568	SEIL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_ 12/2015	M2	322,34	13,73	4.428,84
92543	SEIL	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_ 12/2015	M2	322,34	12,84	4.170,33
6.5		TELHA METÁLICA				
94216	SEIL	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 08/2016	M2	322,34	119,52	38.525,92
75220	SEIL	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,20	55,99	1.018,95
6.13		RUFOS				
94231	SEIL	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 08/2016	M	45,90	31,09	1.428,88
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				39.634,54
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA				
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA				
91320	SEIL	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	UN	12,00	726,92	8.723,08
7.1.6		PORTAS EM ALUMÍNIO				
91341	SEIL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	M2	8,88	858,06	7.619,55
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACO				
7.1.7.1		DE ABRIR				
91340	SEIL	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	M2	1,68	626,94	1.053,26
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO				
73831	SEIL	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00	381,14	1.143,41
84862	SEIL	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,25	245,73	1.781,51
7.1.11		JANELAS EM ALUMÍNIO				
94581	SEIL	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS. PADRONIZADA. AF_ 07/2016	M2	12,70	800,75	10.169,52
94585	SEIL	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS. PADRONIZADA. AF_ 07/2016	M2	4,00	685,47	2.741,88
7.1.13		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS				
91304	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	UN	8,00	83,15	665,16
91305	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	UN	4,00	62,85	251,41

0000000093



84885	SEIL	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAFUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	725,27	1.450,53
7.2		VIDROS E ESPELHOS				
7.2.2		VIDROS				
72117	SEIL	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,68	181,46	271,26
72118	SEIL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,00	192,08	768,30
7.2.4		ESPELHOS				
74125/1	SEIL	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLURA DE MADEIRA	M2	6,20	483,17	2.995,68
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECAO E VENTILACAO				19.498,42
8.2		INSTALACOES ELETICAS				
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXOES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS				
91844	SEIL	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	451,00	5,85	2.639,59
91846	SEIL	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	63,00	7,94	500,53
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS				
93008	SEIL	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	18,00	12,32	221,79
8.2.5		CABOS				
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V				
91926	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	840,00	3,73	3.137,39
91928	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	522,00	5,28	2.746,95
91930	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	152,00	6,30	957,90
92981	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	17,50	12,51	219,00
92985	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	52,50	21,60	1.134,07
8.2.8		CAIXAS				
83448	SEIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	186,18	372,32
92865	SEIL	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	18,00	9,52	171,42
92868	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	41,00	13,77	564,65
92871	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	5,00	17,03	85,16
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
74131/8	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.148,88	1.148,88
8.2.11		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				
74130/1	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	17,47	227,09
8.2.11.2		BIPOLARES				
74130/3	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	80,00	480,00
8.2.11.3		TRIPOLARES				
74130/5	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	153,11	153,11
8.2.11.4		TETRAPOLAR				
93977	SEIL	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 04/2016	UN	1,00	91,30	91,30
8.2.12		INTERRUPTORES				
8.2.12.1		SIMPLES				
91953	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	14,00	24,59	344,29
91959	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	1,00	38,92	38,92
91967	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	1,00	53,24	53,24
8.2.13		TOMADAS				
91992	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	29,00	38,72	1.122,97
91993	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	8,00	40,71	325,70
92005	SEIL	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	4,00	74,19	296,75
8.2.18		LUMINARIAS				
73953/6	SEIL	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	92,33	277,00
74041/1	SEIL	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	15,00	68,77	1.001,52
74094/1	SEIL	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	39,72	79,45
8.2.22		APARELHOS ELETRICOS				
9535	SEIL	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	79,49	158,97
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
68069	SEIL	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	54,69	54,69
8.4		INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA				
8.4.2		QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA				

000000094





83370	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	193,72	387,44
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFONICOS				
73768/10	SEIL	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00	1,78	123,09
8.4.5		TOMADA PARA TELEFONE				
72337	SEIL	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	45,59	227,95
38774-1	SEIL	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		8,00	19,68	157,31
9		INSTAL. HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APRARELHOS				26.593,17
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS				
9.2.10		EXTINTORES				
72553	SEIL	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	158,37	633,48
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS				
88503	SEIL	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1,00	929,60	929,60
84798	SEIL	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 08/2016	UN	2,00	91,87	183,34
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89356	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	102,00	21,19	2.181,44
89357	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	12,00	28,31	339,77
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89449	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	24,00	13,84	332,07
89451	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	18,00	29,20	525,59
9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89383	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	23,00	6,53	150,26
89391	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	8,46	33,83
89363	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	9,78	19,56
89362	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	28,00	9,09	254,44
89367	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	12,21	48,82
89366	SEIL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	16,21	48,63
90373	SEIL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	7,00	14,93	104,49
9.3.19		EM RAMAL DE DISTRIBUICAO				
89440	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	9,00	8,71	78,43
89443	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	12,50	25,00
9.3.20		EM PRUMADA DE ÁGUA				
89596	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	8,00	9,07	72,59
89613	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	24,46	73,39
89501	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	11,00	13,82	152,08
89513	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	102,41	307,23
89625	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	21,20	84,81
89629	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	78,98	153,97
89630	SEIL	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	9,00	66,24	598,17
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS				
89711	SEIL	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	48,00	19,47	934,59
89712	SEIL	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	36,00	28,47	1.024,85
89714	SEIL	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	60,00	54,55	3.272,93
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO				
89726	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	11,00	9,23	101,51
89732	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	10,00	11,31	113,08
89746	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	24,14	24,14

0000000035



89724	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	22,00	8,10	178,18
89731	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	16,00	10,50	167,98
89744	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	24,05	192,42
89784	SEIL	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00	18,88	132,18
89783	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	12,36	49,44
89797	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00	45,59	227,95
9.3.30		CONEXOES DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SERIE R				
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS				
89585	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	8,00	28,42	227,33
89573	SEIL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	2,41	2,41
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
95463	SEIL	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,40X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.700,43	1.700,43
74198/1	SEIL	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.536,45	1.536,45
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS				
9.4.3		TANQUES				
86920	SEIL	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013. P	UN	1,00	753,34	753,34
9.4.5		LAVATORIOS				
86942	SEIL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	202,11	808,45
9.4.8		APARELHOS SANITARIOS				
95470	SEIL	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2018	UN	8,00	204,40	1.635,18
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS				
94499	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	1,00	232,35	232,35
89987	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	72,95	583,63
89351	SEIL	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	29,48	58,96
40729	SEIL	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	248,38	1.971,05
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00	27,58	220,45
		BANCADA DE GRANITO POLIDO 3,00 X 60 CM, COM 2 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00	1.613,67	1.613,67
		BANCADA DE GRANITO, passa pralo (3,00x0,45)m	UN	1,00	682,97	682,97
	comp 008	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - INOX - 60CM	UN	4,00	214,58	858,30
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				105.749,57
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				
10.1.2		CHAPISCO				
87879	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 09/2014	M2	390,51	3,79	1.478,60
87882	SEIL	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	122,44	5,11	625,48
87889	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	304,85	6,70	2.042,48
10.1.3		EMBOCO				
89048	SEIL	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	390,51	31,24	12.199,88

000000096



87535	SEIL	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	202,30	25,34	5.125,53	
87792	SEIL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	304,65	31,86	9.711,44	
10.1.9		CERÂMICAS					
87285	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	202,30	48,20	9.749,93	
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR					
93394	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	258,44	48,98	12.140,50	
10.1.15		FORRO DE GESSO					
72197	SEIL	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	51,20	36,07	1.846,60	
73988/1	SEIL	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	136,00	39,54	5.378,07	
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES					
10.2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS					
74106/1	SEIL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	20,60	12,30	253,30	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.2		CONTRAPISO					
88470	SEIL	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	M2	258,44	21,81	5.585,96	
10.3.12		PISO EM CONCRETO					
94990	SEIL	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	6,10	697,89	4.257,13	
10.3.13		SOLEIRAS E RODAPÉS					
84161	SEIL	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	20,40	65,73	1.340,85	
74111/1	SEIL	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	12,90	72,92	940,61	
88848	SEIL	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	M	142,70	5,64	791,23	
10.4		PINTURAS					
10.4.2		EMASSAMENTO					
88495	SEIL	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	390,51	13,10	5.117,45	
88494	SEIL	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	258,44	20,50	5.297,37	
10.4.3		MASSA ÚNICA					
90406	SEIL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	122,44	30,73	3.762,21	
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	390,51	2,46	982,34	
88482	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 08/2014	M2	258,44	3,39	875,71	
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA					
84659	SEIL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	40,32	18,55	747,60	
10.4.9		PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS					
73924/2	SEIL	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	23,02	31,21	718,56	
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA					
88489	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	390,51	13,72	5.358,04	
88423	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 08/2014	M2	304,65	18,85	5.747,83	
10.4.13		PINTURA EM TETOS					
88492	SEIL	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	258,44	12,13	3.134,64	
10.4.16		PINTURA EM PISO					
74245/1	SEIL	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	4,00	24,64	99,57	
88483	SEIL	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
11		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 09/2014	M2	304,65	1,51	461,70	
12.1		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				874,25	
12.1.1		LIMPEZA GERAL					
9537	SEIL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,11	3,11	874,25	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>405.890,65</b>	<b>405.890,65</b>

0000000097



MODELO 09 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL N° \_\_\_\_/200\_\_ -

PROPONENTE :

MUNICÍPIO / LOCAL

ÁREA CONSTRUÍDA

OBJETO :

PRAZO DE EXECUÇÃO :

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )							TOTAL		COEF INFL C	
			30	60	90	120	150	180	210	.....	SERVIÇO		ACUMULADO
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
		R\$											
		%											
	TOTAL DA PARCELA	R\$											
		%											
	TOTAL ACUMULADO	R\$											
		%											

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, nº RG e CREA e assinatura do engenheiro)

0000000098





**PAIM 2017** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU **CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	Mandaguacu	ISAM:	36	Edital no Município:	2006/2018	Processamento prévio:	70	Início previsto da Obra:	16/09/2018	Condição:	Repasso do Concedente	95,00%
Projeto:	Centro de Múltiplo Uso	LOTE nº	1	Data:	20/06/2018	Dias:	70	Data:	16/09/2018	nº	Contrapartida do Proponente	5,00%
Quantidade:											Valor Total	100,00%
GRUPO	SERVIÇOS											
ITEM		N	1	2	3	4	5					
		5	16/09/18	17/10/18	17/11/18	18/12/18	18/1/19					
			16/10/18	16/11/18	17/12/18	17/1/19	17/2/19					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	40	40	40	40	40	40					12.790,27
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	30	30	30	30	30	30					3,14
3	FUNDAÇÕES	40	40	40	40	40	40					5.452,19
4	ESTRUTURAS	20	20	20	20	20	20					8.817,30
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MAUROS E FECHOS	5	15	30	30	30	30					65.978,86
6	COBERTURA		60	60	60	60	60					70.983,18
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	10	10	10	10	10	10					42.560,90
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	20	20	20	20	20	20					39.037,54
9	INSTAL. TUBOS SANITÁRIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS	20	20	20	20	20	20					19.498,42
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	10	10	10	10	10	10					24.924,17
12	INSTRUMENTOS DE LIMPEZA, ENSAIOS, EQUIPAMENTOS	20	20	20	20	20	20					104.749,57
	<b>TOTAIS</b>											<b>877,28</b>
	<b>TOTAIS</b>											<b>405.890,65</b>

**COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELAS					TOTAL ITEM	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5		
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 4.837,50	2.418,75				12.093,76	2,98%
1C	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS 254,61	127,30				636,51	0,16%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	RS 1.034,02	1.551,02	517,01			5.170,06	1,27%
2C	CONTRAPARTIDA	RS 54,42	81,63	27,21			272,11	0,07%
3T	FUNDAÇÕES	RS 3.358,19	3.358,19	1.679,09			8.395,46	2,07%
3C	CONTRAPARTIDA	RS 176,75	176,75	88,37			441,87	0,11%
4T	ESTRUTURAS	RS 12.535,98	12.535,98	12.535,98			62.678,92	15,44%
4C	CONTRAPARTIDA	RS 659,79	659,79	659,79			3.298,04	0,81%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	RS 3.371,70	10.115,10	19.486,80			67.433,89	16,61%
5C	MAUROS E FECHOS	RS 177,46	532,37	709,83			3.549,16	0,87%
6T	COBERTURA	RS 28.264,27	18.026,10				47.090,48	11,60%
6C	CONTRAPARTIDA	RS 1.407,07	1.407,07	991,38			2.478,45	0,61%
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS,	RS 3.785,28	11.295,84	11.295,84			37.652,81	9,28%
7C	VIDROS E ESPELHOS	RS 169,17	594,52	594,52			1.981,23	0,49%
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA,	RS 1.852,35	3.704,70	5.557,05			19.523,50	4,86%
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	RS 97,48	184,98	184,98			974,92	0,24%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	RS 5.652,70	5.652,70	5.652,70			25.263,51	6,22%
9C	INCENDIO E APARELHOS	RS 265,93	398,90	265,93			1.320,66	0,33%
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	RS 10.046,21	30.138,63	30.138,63			100.402,09	24,75%
10C	CONTRAPARTIDA	RS 528,75	1.586,24	1.586,24			5.297,48	1,30%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,	RS 166,11	166,11	166,11			630,54	0,20%
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	RS 8,74	8,74	8,74			43,71	0,01%
T	<b>TOTAIS</b>	RS 32.208,55	55.132,79	114.662,61	102.477,35	81.114,82	385.598,12	95,00%
C	<b>CONTRAPARTIDA</b>	RS 1.095,10	2.901,79	6.034,07	5.303,54	4.269,20	20.294,63	5,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELAS					TOTAL ITEM	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5		
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 4.837,50	2.418,75				12.093,76	2,98%
1C	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS 254,61	127,30				636,51	0,16%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	RS 1.034,02	1.551,02	517,01			5.170,06	1,27%
2C	CONTRAPARTIDA	RS 54,42	81,63	27,21			272,11	0,07%
3T	FUNDAÇÕES	RS 3.358,19	3.358,19	1.679,09			8.395,46	2,07%
3C	CONTRAPARTIDA	RS 176,75	176,75	88,37			441,87	0,11%
4T	ESTRUTURAS	RS 12.535,98	12.535,98	12.535,98			62.678,92	15,44%
4C	CONTRAPARTIDA	RS 659,79	659,79	659,79			3.298,04	0,81%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	RS 3.371,70	10.115,10	19.486,80			67.433,89	16,61%
5C	MAUROS E FECHOS	RS 177,46	532,37	709,83			3.549,16	0,87%
6T	COBERTURA	RS 28.264,27	18.026,10				47.090,48	11,60%
6C	CONTRAPARTIDA	RS 1.407,07	1.407,07	991,38			2.478,45	0,61%
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS,	RS 3.785,28	11.295,84	11.295,84			37.652,81	9,28%
7C	VIDROS E ESPELHOS	RS 169,17	594,52	594,52			1.981,23	0,49%
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA,	RS 1.852,35	3.704,70	5.557,05			19.523,50	4,86%
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	RS 97,48	184,98	184,98			974,92	0,24%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	RS 5.652,70	5.652,70	5.652,70			25.263,51	6,22%
9C	INCENDIO E APARELHOS	RS 265,93	398,90	265,93			1.320,66	0,33%
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	RS 10.046,21	30.138,63	30.138,63			100.402,09	24,75%
10C	CONTRAPARTIDA	RS 528,75	1.586,24	1.586,24			5.297,48	1,30%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,	RS 166,11	166,11	166,11			630,54	0,20%
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	RS 8,74	8,74	8,74			43,71	0,01%
T	<b>TOTAIS</b>	RS 32.208,55	55.132,79	114.662,61	102.477,35	81.114,82	385.598,12	95,00%
C	<b>CONTRAPARTIDA</b>	RS 1.095,10	2.901,79	6.034,07	5.303,54	4.269,20	20.294,63	5,00%

RES	33.909,79	58.034,52	120.697,40	107.870,90	86.384,02	
RS	8,95%	14,30%	29,74%	28,61%	21,04%	
RS	8,95%	22,65%	52,39%	78,56%	100,00%	

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Prefeito: \_\_\_\_\_



mandaguá Centro múltiplo uso sam 36-carilha APROVADO XAVIER

GRANDES ITENS			
Município:	Mandaguá	SAM	36
Projeto :	Centro de Múltiplo Uso	LOTE nº	1
		( R\$ ) - PM	Grandes ítems (%)
		TOTAIS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.730,27	3,14%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	5.442,19	1,34%
3	FUNDAÇÕES	8.837,33	2,18%
4	ESTRUTURAS	65.978,86	16,26%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	70.983,15	17,49%
6	COBERTURA	49.568,90	12,21%
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	39.634,54	9,76%
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	19.498,42	4,80%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	26.593,17	6,55%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	105.749,57	26,05%
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	874,25	0,22%
		405.890,65	100,00%

Experiência :	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (40%)
Construção de edificações em alvenaria com estrutura de concreto armado	281,11	m <sup>2</sup>	110,00

0010000000



MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA  
DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

0000030101



MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE  
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA  
LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_/\_\_\_

Eu, (inserir o nome ), RG (inserir o número do RG ), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.

0000030102





MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_ / \_\_\_

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

0000030103



MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,            de            de 201            .

---

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).*

0000000104



## MODELO Nº 14

CONTRATO Nº /201

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR  
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE Mandaguaçu E A , NA  
FORMA ABAIXO:

O *(inserir nome do contratante)*, situado na *(inserir endereço)*, PR, CNPJ *(inserir nº)*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *(inserir nome do representante legal)*, portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, e a empresa *(inserir nome da empresa)*, CNPJ *(inserir nº)*, localizada na *(inserir endereço)*, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por *(inserir nome do representante legal)* portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, residente na *(inserir endereço)*, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de *(inserir data)*, protocolo n.º *(inserir nº)* conforme condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de *(inserir objeto)*, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ *(inserir valor)* *(inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado .

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até *(inserir prazo de execução)* dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

0000030105



### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

### **Parágrafo Terceiro**

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

### **Parágrafo Quinto**

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**





O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

### **Parágrafo Primeiro**

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

### **Parágrafo Segundo**



A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### **Parágrafo Terceiro**

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

#### **Parágrafo Quarto**

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

#### **Parágrafo Único**

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do

0000030108



“Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;



f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### **Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do *(inserir nome do Município)* – CNPJ n.º *(inserir nº)*

#### **Parágrafo Segundo**

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### **Parágrafo Terceiro**

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado





R = valor do reajuste

## **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

### **Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

### **Parágrafo Segundo**

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

### **Parágrafo Terceiro**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

### **Parágrafo Quarto**

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

### **Parágrafo Primeiro**

0000030111



Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Nivaldo Martellosso, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

#### **Parágrafo Segundo**

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Nivaldo Martellosso, e ao fiscal substituto Sr. (a) Jaime Alves de Oliveira, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

#### **Parágrafo Terceiro**

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

#### **Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

#### **Parágrafo Quinto**



A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### **Parágrafo Sexto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### **Parágrafo Sétimo**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Oitavo**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **Parágrafo Nono**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### **Parágrafo Décimo**

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.



### **Parágrafo Décimo Segundo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula, sexta.

### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

### **Parágrafo Décimo Quarto**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

### **Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

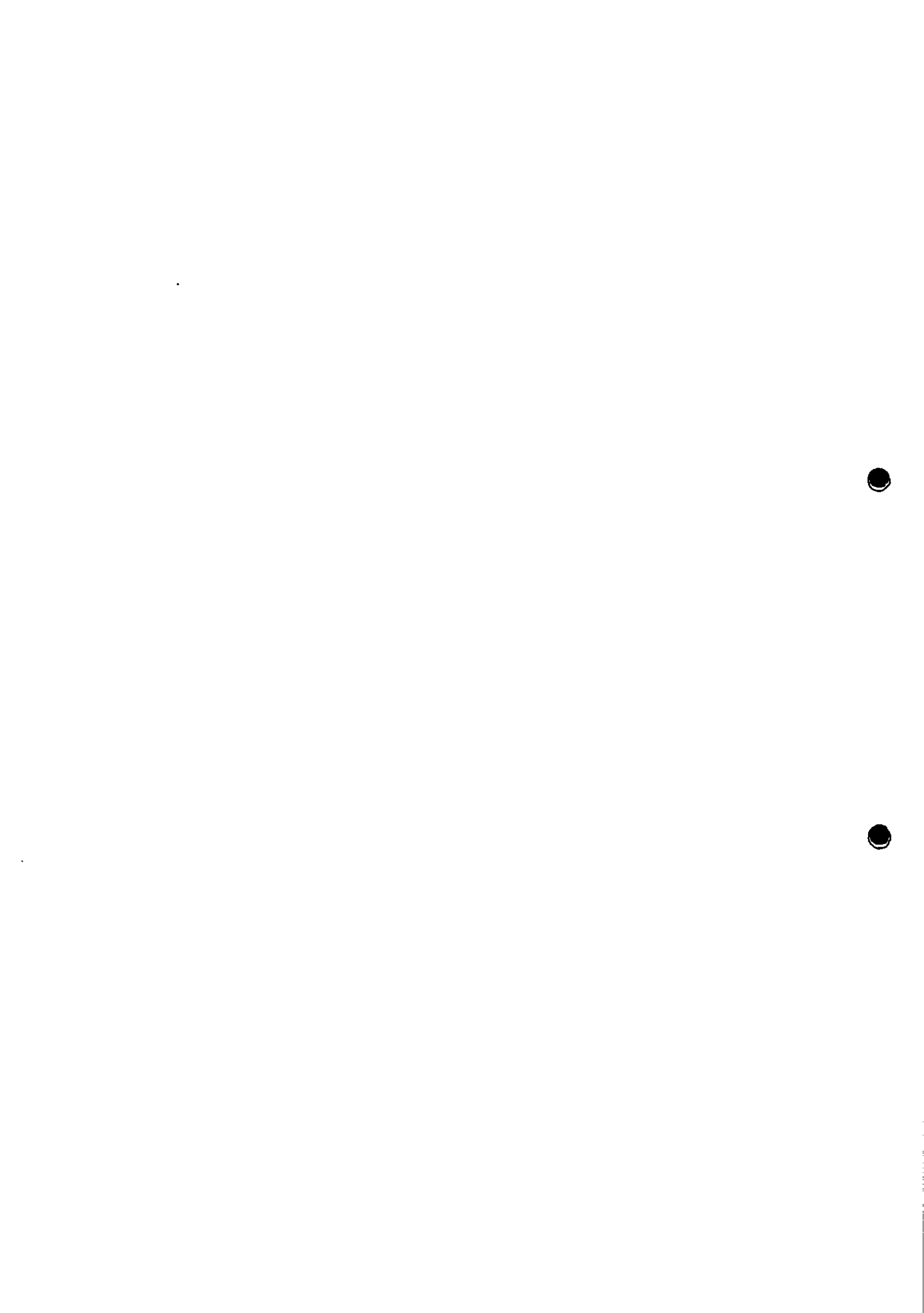
### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

### **Parágrafo Primeiro**





A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### **Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### **Parágrafo Único**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### **Parágrafo Terceiro**



Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### **Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

#### **Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### **Parágrafo Terceiro**

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA

0000030116



assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

#### **Parágrafo Quarto**

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

#### **Parágrafo Segundo**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Primeiro**



Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

#### **Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;





e 4) incorrer em inexecução contratual.  
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

- f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- f.2) apresentar documento falso;
- f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
- f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
- f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

#### **Parágrafo Primeiro**

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

#### **Parágrafo Segundo**

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### **Parágrafo Terceiro**

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### **Parágrafo Quarto**

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**



O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpeção judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

#### **Parágrafo Primeiro**

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### **Parágrafo Segundo**

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.



**Parágrafo único**

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

**Parágrafo Único**

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de *(inserir nome da comarca)*, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*(Inserir local)*, de de 201 .

CONTRATANTE

CONTRATADA

Assinatura do Responsável  
CREA/CAU n°

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG



---

RG

000000122





**MODELO 15**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

0000000123



## MODELO 16

<b>CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador) PROPONENTE : (inserir o nome da proponente)
--

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO :	ÁREA CONSTRUÍDA :
LOTE :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2		

—(inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado)

000000124



ANEXO I

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS

0000000125













**ANEXO II**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**

0000000128



## MEMORIAL DESCRITIVO

Município: MANDAGUAÇU

Projeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO.

### 1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m<sup>2</sup>, que será executado em regime de Empreitada Global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: instalações de luz e de água, etc.

### 2) LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo ao projeto arquitetônico. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Deverá ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado.

### 3) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Estes serviços devem ser providenciados pela empresa contratada, devendo ser executados conforme necessidade de execução da obra:

- Depósito para materiais: deve ser executado em madeira compensada 10mm, com cobertura de fibrocimento 4mm (incluso piso de concreto), com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries.

### 4) MOVIMENTO DE TERRA:

- Regularização do Terreno: deverá ser providenciada pela Empresa Contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

0000000129



Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização.

#### 5) FUNDAÇÕES:

As fundações deverão ser executadas, obedecendo ao Projeto de Fundações.

- Estacas: as fundações deverão atender o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico.

As estacas serão brocas com diâmetro 25 cm em concreto armado e vigas baldrame também em concreto armado.

#### Observação:

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

Todas as valas deverão ser apiloadas.

#### 6) ESTRUTURA EM CONCRETO:

- Execução da Estrutura: a execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente à estrutura.

Os pilares e vigas serão em concreto armado e a laje pré-fabricada com vigas de concreto armado e lajotas cerâmicas.

- Dosagem do Concreto: o concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

- Amassamento do Concreto: o amassamento deverá ser mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

#### - Lançamento do Concreto:

a) O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b) O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.





O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das fôrmas.

Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

- Armaduras: na execução das armaduras deverão ser observados:

- a) Dobramento das barras de acordo com o projeto estrutural;
- b) Número de barras e suas bitolas;
- c) Posição correta das barras;
- d) Armação e recobrimento;
- e) O dobramento do aço deverá ser a frio, não se permitindo o aquecimento em hipótese alguma, bem como não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural.

#### 7) COBERTURA:

- Estrutura Metálica: deverá ser executado conforme indicado no projeto arquitetônico, estrutura metálica em duas águas, com cobertura de telha de aço galvanizado tipo "sanduiche" 50mm, EPS 30mm montada "in-loco" . A face superior da telha deverá ser emborrachada.

Observação de montagem:

Deverá proceder-se a execução da seguinte maneira: instalar primeiramente a telha de aço galvanizado sobre a estrutura metálica, posteriormente faz-se a colocação do isolante térmico (isopor) e em seguida executa-se a segunda telha de aço galvanizado com pintura emborrachada (face externa), finalizando a cobertura metálica.

- Pintura: todas as estruturas metálicas receberão antes da montagem uma demão de tinta anticorrosiva em "Primer" industrial na cor padrão da empresa.

Observação:

Exige-se a observância dos detalhes constantes do Projeto Arquitetônico especialmente no que se refere ao tamanho dos beirais; as inclinações deverão ser compatível com as telhas.



## 8) ALVENARIA:

- Tijolo de barro: deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 06 (seis) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

- Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizada pintura com igol 2 ou equivalente.

- Vergas e contravergas: sobre vão de portas e janelas, e abaixo das janelas serão executadas vergas e contravergas em concreto armado, na espessura da parede e altura mínima de 10cm contendo 4 (quatro) barras de aço  $\varnothing$  8.00mm, prolongando-se 0,25m para cada lado do vão a cobrir.

- Cinta de Amarração: deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado,  $f_{ck} = 25$  Mpa.

- Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias serão executadas em paredes de  $\frac{1}{2}$  (meio) tijolo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

## 9) REVESTIMENTO:

- Revestimento com Argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de camadas superpostas contínuas e uniforme, de chapisco e emboço. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

- Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3



Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

- Argamassa de Areia Fina Desempenada para emboço:

Areia Fina: será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

- Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornarem a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

- Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

- Azulejos: serão assentados nas áreas determinadas em projeto, azulejo do tipo A (primeira qualidade) de cor branca.

Os azulejos serão assentados com argamassa pré-fabricada, sobre emboço fresco, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco.



#### 10) PISOS:

- Lastro de concreto não estrutural: sobre o aterro perfeitamente compactado, será executado lastro de brita, esp.=3cm, com argamassa (cimento:areia), traço 1:3, preparado mecanicamente e incluso aditivo impermeabilizante.

- Piso de concreto: sobre o lastro de brita, será executado piso cimento alisado, esp.=2cm, com argamassa (cimento:areia), traço 1:4, acabamento liso.

- Cerâmico: nas áreas especificadas em projeto, sobre o lastro de concreto e após regularização do piso com argamassa de cimento e areia, será assentado com ciment-cola o piso cerâmico tipo "porcelanato" tamanho 45x45cm, de primeira qualidade, em cor clara.

- Rodapé cerâmico: nas áreas especificadas em projeto, onde serão executados piso em cerâmico, será executado rodapé também em cerâmica tipo "porcelanato", altura de 20cm (embutido na parede), tamanho 45x45 de primeira qualidade, em cor clara.

- Soleiras: serão executadas soleiras em granito, espessura de 20cm, em todas as portas.

#### 11) FORRO:

- Laje: deverá ser executado, laje pré-moldada em concreto, conforme projeto estrutural, com revestimento de chapisco e emboço.

Na montagem e colocação das lajes, deverão ser obedecidos os detalhes tais como sentido de colocação das vigotas em concreto, pré-moldadas, bem como das flechas sugeridas pelo fabricante. O vão máximo entre os escoramentos é de 1,50 m.

A camada de concreto de recobrimento deverá ter espessura não inferior a 4cm, sendo que este deverá ser devidamente adensado, mecanicamente.

- Forro de gesso: deverá ser executado forro em gesso em placa 60x60 cm, espessura 1,2cm, fixados através de arame de aço.

- Sanca de Gesso: deverá ser executado sanca de gesso 15cm moldados na obra.

#### 12) ESQUADRIAS:

- Portas de Madeira: as portas internas de madeira deverão ser chapeadas em madeira lisas com miolo semicheio e espessura não inferior a 0.035m. Poderão ser utilizados





compensadores de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas em projeto. Deverão ser utilizados batentes em madeira, fixados na alvenaria e embutidos.

Deverá ser utilizadas fechadura completa de embutir e 3 (três) dobradiças de ferro zincado.

- Porta de Frontal: A porta de acesso principal deverá ser executada em Vidro Temperado 10mm e os acessórios para fixação e maçanetas em alumínio fundido, conforme as dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

- Portas de Alumínio: As portas dos sanitários deverão ser em alumínio de abrir tipo veneziana, perfil série 25 com guarnições e fechadura tipo livre-ocupado e 3 (três) dobradiças de para porta de alumínio. Todas as esquadrias deverão seguir rigorosamente as dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

- Porta da C.G.L.P.: A porta da Central de G.L.P. deverá ser em alumínio de abrir tipo veneziana, perfil série 25 com guarnições. Deverá ser utilizadas fechadura completa de embutir e 3 (três) dobradiças de para porta de alumínio.

- Janelas: todas as janelas deverão ser em alumínio e vidro e os acessórios para fixação e maçanetas em alumínio fundido, conforme as dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

- Veneziana da C.G.L.P: todas as aberturas da Central de G.L.P deverá ser em alumínio de abrir tipo veneziana, perfil série 25 com guarnições.

#### Observações:

A fixação será feita por chumbadores, fixados na esquadria, em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá a Empresa Contratada selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadriados levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

#### 13) FERRAGENS E ESQUADRIAS:

- Portas Externas: fechadura completa de embutir tipo "tetra" e 03 (três) dobradiças de ferro zincado.



- Portas Internas: deverá ser usadas fechadura completa de embutir e 03 (três) dobradiças de ferro zincado.

- Janelas basculantes e de abrir: alavanca de alumínio fundido.

- Portas WC: deverá ser usadas fechadura tipo livre-ocupado de embutir e 3 (três) dobradiças de ferro zincado.

#### 14) VIDROS:

Os vidros TEMPERADOS deverão ter espessura de 10mm, transparente e serão fixados através de ferragem cromada (alumínio fundido).

O vidro da porta principal deverá ser TEMPERADOS deverão ter espessuras de 10mm, transparente e serão fixados através de ferragens cromada (alumínio fundido).

Os vidros COMUNS deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm.

Os assentamentos dos vidros comuns devem ser feitos através de baguetes de alumínio.

#### 15) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo rigorosamente ao Projeto Elétrico.

Toda instalação deverá ser entregue e testada, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem. A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido rosqueável embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de PVC, protegidos por espelhos de PVC.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.



## 16) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

- Água: deverão ser utilizados materiais de primeira linha. Os registros internos serão com canopla cromados. As torneiras deverão ser cromadas

- Esgoto Sanitário: deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a ser empregados.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

- Ramais Externos – A rede será executada conforme o projeto sanitário e constara de: Caixa de inspeção, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem estar sob o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

O lavatório da sala de utilidades deverá ser em louça branca, fixado em alvenaria através de bucha e parafusos, este deverá ter sifão metálico e torneira de pressão também metálica.

As bacias sifonadas deverão ser em louças branca, e esta será acionada através de válvula de descarga.

Os tanques deverão ser em louças brancas, fixados em alvenaria através de bucha e parafusos, este deverá ter sifão metálico e torneira de pressão também metálica.

### Observação:

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, brancos e de primeira qualidade.

Os metais deverão ter acabamento cromados inclusive às canoplas e deverão ser de primeira qualidade.

## 17) PINTURA:

Deverão ser observadas as determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

- Pintura em Esquadrias de Madeira: preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão após 01 (uma) demão de fundo nivelador.



Posteriormente, deverá ser executada a pintura com esmalte sintético, em 2 (duas) ou mais demãos.

- Pintura em Paredes Internas: será aplicada selador ACRÍLICO nas paredes internas de alvenaria, uma demão de massa ACRÍLICA, com posterior lixamento e pintura de tinta látex ACRÍLICA, de primeira qualidade em 2 (duas) demãos.

- Pintura em Paredes Externas: será aplicada selador ACRÍLICO nas paredes externas de alvenaria, e pintura com tinta texturizada ACRÍLICA, de primeira qualidade.

- Pintura de forro de gesso: será aplicado, no forro de gesso, uma demão de massa corrida PVA, com posterior pintura em tinta látex PVA de primeira qualidade em 2 (duas) demãos.

- Pintura de forro de laje: será aplicado, na laje forro, uma demão de massa corrida PVA, com posterior pintura em tinta látex PVA de primeira qualidade em 2 (duas) demãos.

#### Observações:

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

As cores serão definidas pela contratante.

#### 18) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Barra de Apoio: as barras de apoio para deficientes físicos, serão metálicas diâmetro de 1", cromadas e fixadas com parafusos.

- Divisórias de granito: as divisórias das instalações sanitárias serão granito Amêndoa Polido e deverão ser chumbadas nas parede de alvenaria.

- Toalheiro: Os toalheiros serão de acrílico branco ABS para papel toalha interfolha, fechamento com chave – 275x365x120mm.

- Suporte de Papel Higiênico – Os suportes de papel higiênico serão de acrílico branco ABS de até 500 m, fechamento com chave – d=275 mm l= 120mm.

- Saboneteira: As saboneteiras serão de acrílico branco ABS com reservatório, fechamento com chave, capacidade 900 ml – 130x220x95mm.

- Espelho: Os espelho serão cristal 4mm – h= .60m.





- Prevenção Contra Incêndio: Deverá ser fornecido e instalado Extintores ABC 4kg e BC 6 kg, Luminária de Emergência, Placa de Sinalização, Sinalização de Solo, Detector de Fumaça e Central de Alarme, conforme especificado no projeto PSCIP.

**19) LIMPEZA:**

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

**Observação:**

Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico e detalhamento em anexo.

A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050, no que diz respeito à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

MANDAGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.



**ANEXO III**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO**

0000000140



ANEXO IV

MODELO DE PLACA (CD)

0000000141



MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO E DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX

**Plano de Apoio ao  
Desenvolvimento dos  
Municípios - PAM**

**Nome da obra**

Valor da obra: **R\$ 000.000,00**

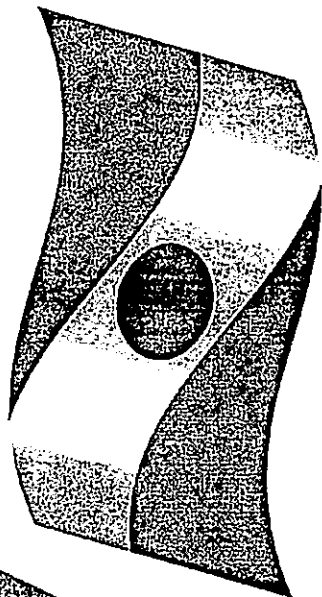
Fonte de Recurso: Governo do Estado do Paraná

Prazo de execução: 00 meses

Trecho: Rua XXXXX XX XXXXX

Extensão: 0,0 km

Execução: Empresa Engenharia Ltda.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

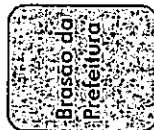
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano



**PAM**



BRASÃO DO  
ESTADO DO  
PARANÁ



BRASÃO DA  
PREFEITURA

0000142





**ANEXO V**  
**BDI (composição)**

**BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

**RESOLVEM**

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.  
"Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.  
"Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

CUSTO DIRETO ( CD )	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

0000000143



Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat  
Diretor Geral do DER

Cálculo do BDI deste Projeto:

	digite aqui o valor sem BDI
Valor Total sem BDI	R\$ 287.532,94
BDI (%) =	29,16%
	digite aqui o valor com BDI
Valor Total Máximo com BDI	R\$ 405.890,65

000000144



**BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

**RESOLVEM**

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.

"Preço Máximo" (RS) = "Custo Direto" (RS) + "Valor do BDI" (RS)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%)" de BDI referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.

"Valor do BDI" (RS) = "Custo Direto" (RS) X "Taxa (%)" BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%)" de BDI referencial referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

CUSTO DIRETO ( CD )	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$BDI (\%) = 30 - \frac{(CD - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$BDI (\%) = 25 - \frac{(CD - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat  
Diretor Geral do DER

**Cálculo do BDI deste Projeto:**

	digite aqui o valor sem BDI
Valor Total sem BDI	R\$ 378.052,72
BDI (%) =	29,16%
	digite aqui o valor com BDI
Valor Total Máximo com BDI	R\$ 378.094,72

000000145



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO

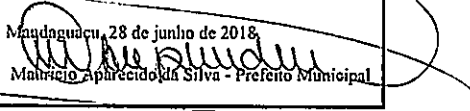
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07 - 2018

O Município de Mandaguacu-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de julho do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Mandaguacu, Paço Hiro Vieira, na Rua Bernardino Bogo nº 175 em Mandaguacu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Guadiana	Centro de Múltiplo Uso	282,16 m2	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mandaguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3245 8400.

Mandaguacu, 28 de junho de 2018.

  
Matricio Aphreido da Silva - Prefeito Municipal

0000000146





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07 – 2018**

O Município de Mandaguaçu-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de julho do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paço Hiro Vieira, na Rua Bernardino Bogo nº 175 em Mandaguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

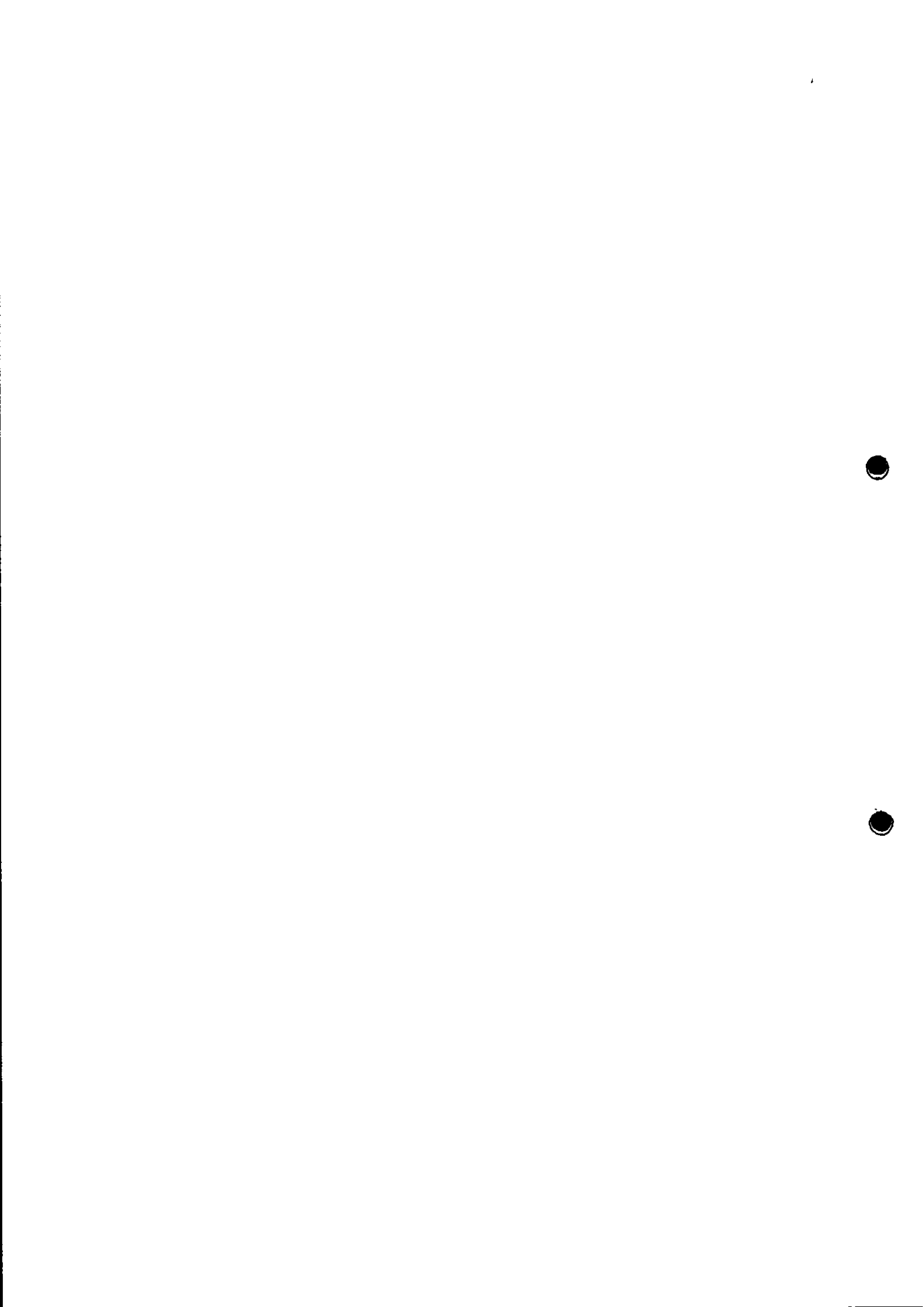
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Gundiana	Centro de Múltiplo Uso	282,16 m2	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mandaguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3245 8400.

Mandaguaçu, 28 de junho de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva - Prefeito Municipal

0000000147













# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### TOMADA DE PREÇO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO MENOR PREÇO. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

1 Trata-se de pedido de análise da denominado Tomada de Preço nº 07/2018, tendo como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, visando a construção do centro de múltiplo uso, na Vila Guadiana para o Município de Mandaguáçu-Pr, mediante disponibilização dos recursos financeiros pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autonomo Paranacidade, para implementação de ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional, nas condições, justificativas e especificações expedidas no Termo de Referência pelo Departamento respectivo, que ensejaram a elaboração editalícia.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O valor máximo total do presente processo licitatório é de R\$ 405.890,65 (quinhentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

4 No mais, verifica-se que a modalidade licitatória Tomada de Preços é possível e a indicada, conforme artigo 23, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que estabelece valores até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia.

5 Quanto à publicação dos avisos de licitação, deverá respeitar o prazo nos termos do art. 21, §2º, III, da Lei 8.666/1993, transcreve-se:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município

000000149



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. § 1º O aviso publicado conterà a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: I - quarenta e cinco dias para: a) concurso; b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; II - trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; IV - cinco dias úteis para convite.

6 As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: a) houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório; b) existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; d) o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual instituído pelo Poder Executivo, quando for o caso.

7 O edital, em resumo dispõe dos seguintes anexos, atendendo a lei: 1) carta credencial; 2) declaração de recebimento de documentos; 3) atestado de visita, declaração formal de dispensa; 4) declaração de responsabilidade técnica; 5) capacidade financeira; 6) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes; 7) proposta de preços; 8) planilha de serviços; 9) cronograma físico financeiro; 10) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira; 11) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica; 12) declaração de microempresa; 13) contrato de empreitada de obra.

8 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorizar o procedimento licitatório.

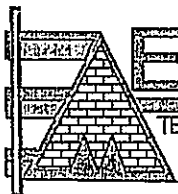
9 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica

Mandaguçu-PR, 27 de Junho de 2018

0000000150





**Emtecon** **TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 1.408, Z. 05  
CNPJ/ME nº 05.883.771/0001-98 - Maringá - Pr.  
CEP: 87.015.000 - Fone/Fax: (44) 3224-3713

Maringá, 05 de julho 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ASSUNTO: TP 07/2017

Prezado Senhores,

- Em relação à TP 07/2018, Centro de Múltiplo Uso, temos a solicitar os seguintes esclarecimentos:  
Na planilha orçamentária consta piso cerâmico, no entanto no memorial consta no item 10 – Pisos, o que segue:

“ ... piso cerâmico tipo porcelanato tamanho 45x45 cm, de primeira qualidade...”

Poderá ser aditivado este item posteriormente?

**Na planilha item 7.2.2 – Vidros consta:**

Sub item 7.2.2.18 - “Vidro temperado incolor espessura 6mm, fornecimento e instalação inclusive massa para vedação”

No entanto no memorial no item 14 – Vidros consta:

“ os vidros temperados deverão ter espessura de 10 mm...”.

- Entendemos correto ser 6mm pelo preço e por ser mais leve e usual porém, o memorial prevalece sobre a planilha?

No memorial item 7.1.1.3 ferragens para esquadrias constam fechaduras comum populares, porém no memorial no item 13, consta fechadura completa tipo tetra, o que não é padrão popular.

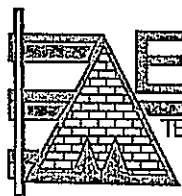
O especificado e orçado na planilha está em desconformidade com o previsto no memorial.

Não achamos na planilha a data do preço praticado (tabela SEIL).

Atenciosamente.

*Francisco José T. C. Ladaga*  
CREA 6996/D-Pr.  
Responsável Técnico

0000000151



**Emtecon**

**TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 1.408, Z. 05  
CNPJ/ME nº 05.883.771/0001-98 - Maringá - Pr.  
CEP: 87.015.000 - Fone/Fax: (44) 3224-3713



## Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81  
PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1122  
CNPJ 76.285.329/0001-08

Em atenção a solicitação da comissão da Licitação referente ao assunto TP 07/2017:

- 1) Sobre o ítem Piso: **Correto:**  
Revestimento Cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm;
- 2) Sobre Vidros temperados incolor: **Correto:**  
Vidro temperado 10mm – será utilizado para ítem porta de abrir, 2 folhas (a empresa deve colocar o preço unitário praticado por ela, com os devidos encargos)
- 3) Sobre Ferragens para esquadrias: **correto:**  
Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo – fornecimento e instalação;

Mandaguçu, 09 de Julho de 2018.

Setor de Engenharia

0000000152





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000  
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08  
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6686/2018

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

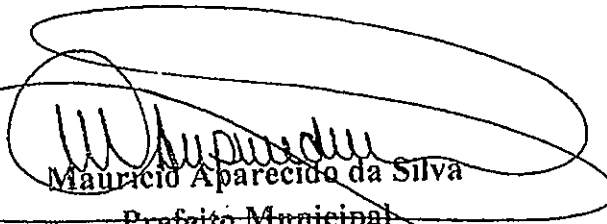
Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

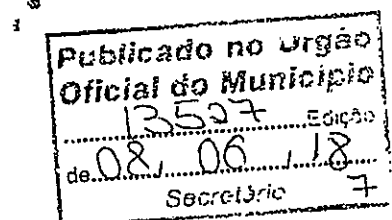
Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6600/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguáçu, 07 de junho de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



000000153





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 7/2018.

No dia dezesseis do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguá, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os(a) Senhores(a) Nathania Vansan Camilo e Pedro Costa Junior, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.686/2018, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 7/2018. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi vistado o credenciamento e aberto os envelopes habilitação das empresas presentes: Construtora Demarcon Ltda – EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Devilson Carlos Domingos, portador da RG 4.029.287-0 e do CPF 626.324.699-53, Construtora Regente EIRELLI – EPP, que não houve representante credenciado, Urbane Engenharia e Urbanizadora EIRELLI, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Edvaldo Kenides Franzoi, portador da RG 3.560.226-7 e do CPF 528.847.679-91, e Control Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Temistocles Nascimento, portador da RG 10.201.603-3 e do CPF 072.600.829-09. Após a abertura dos envelopes habilitação foi constatado pela comissão que as empresas participantes do certame apresentaram todos os documentos exigidos em edital. Foi constatado ainda a carta renúncia da fase habilitação das empresas, conforme “item n. 13.12”, em sequência aberto os envelopes proposta de preço. Logo após a comissão e os representantes credenciados rubricaram as propostas das empresas: Construtora Demarcon Ltda – EPP, que apresentou uma proposta de R\$ 355.754,46 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), foi contatado ainda a proposta da empresa Construtora Regente EIRELLI – EPP, que apresentou uma proposta de R\$ 379.232,77 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), foi contatado ainda a proposta da empresa Urbane Engenharia e Urbanizadora EIRELLI, que apresentou uma proposta de R\$ 375.834,73 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), e foi contatado ainda a proposta da empresa Control Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda, que apresentou uma proposta de R\$ 346.077,56 (trezentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Logo após foi apresentado pelas empresas participantes do certame a carta renuncia Resultado Final. Com isso, a comissão declarou vencedora a empresa Control Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda com o valor de R\$ 346.077,56 (trezentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu, logo após a comissão perguntou se as empresas presentes teriam intenção de recurso e a resposta foi negativa. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

Mandaguá, 16 de julho de 2018

Alzir Bocchi Junior  
Presidente da Comissão de Licitação

Nathania Vansan Camilo  
Membro da Comissão de Licitação

Temistocles Nascimento

0000000154



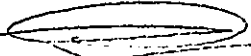
# Prefeitura do Município de Mandaguá

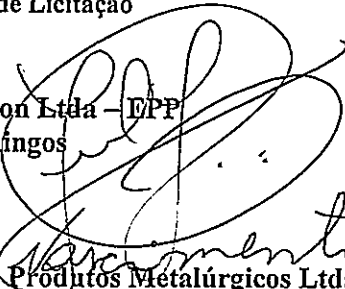
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

  
Pedro Costa Junior  
Membro da Comissão de Licitação

  
Construtora Demarcon Ltda – EPP  
Devilson Carlos Domingos

  
Control Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda  
Temistocles Nascimento

  
Urbane Engenharia e Urbanizadora EIRELLI  
Edivaldo Kenides Franzoi

0000000155





# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### TOMADA DE PREÇO N.º 07/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 07/2018, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU E DO PARANACIDADE, EXCUÇÃO REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, VILA GUADIANA, MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço n.º 07/2018, visando a construção do centro de múltiplo uso, na Vila Guadiana para o Município de Mandaguauçu-Pr, mediante disponibilização dos recursos financeiros pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autonomo Paranacidade, para implementação de ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional, conforme condições e especificações constantes no pedido de abertura e Termo de Referência elaborado e aprovado, que ensejaram o presente Edital e demais anexos.

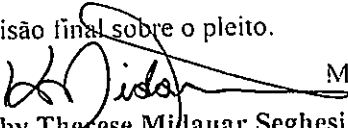
2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O procedimento instaurado, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo estimado para a construção do centro de múltiplo uso é de R\$ 405.890,65 (quinhentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido vencedora a empresa: a) CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, no valor de R\$ 346.077,56 (trezentos e quarenta e seis mil e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Ata de Reunião de Abertura e Julgamento dos Envelopes 1 e 2 Referência a Tomada de Preço n. 07/2018, realizada no dia 16/07/2018 às 9hrs, na sala de licitações desta Prefeitura.

5 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão competente, especificamente designada para este fim, em cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

  
Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessoria Jurídica

Mandaguauçu-PR, 16 de Julho de 2018

000000156





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

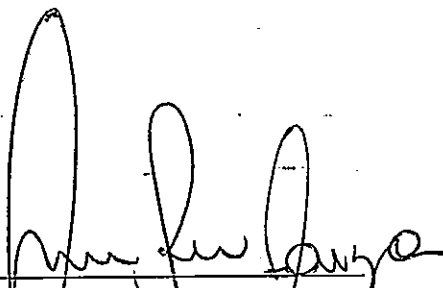
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Construção de um centro de múltiplo uso com 282,16 m<sup>2</sup>, na Vila Guadiana, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
786	4.4.90.52	0805			

Mandaguacu-PR, 19/07/2018

  
Dpto. Fazenda  
Sonia Regina Oliveira de  
Souza

  
Dpto. Contábil  
Luiz Guilherme Borges  
Sabaine

0000000157





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



**PARANÁ**  
 EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Endereço RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GUADIANA/

Município: MANDAGUAÇU

Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

Órgão Prop.:

Data: 25/10/2017

Projeto: CONSTRUÇÃO

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

BDI: 28,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	REPETIÇÕES / QUANTIDADE	SEM BDI			TOTAL	TOTAL COM BDI	%
			MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 4.419,92	R\$ 1.501,45	R\$ 5.921,37	R\$ 7.599,94	2,196%	
2	MOVIMENTO DE TERRA	1,00	R\$ 596,10	R\$ 983,40	R\$ 1.579,50	R\$ 2.027,25	0,586%	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	1,00	R\$ 12.414,90	R\$ 6.449,35	R\$ 18.864,25	R\$ 24.211,83	6,996%	
4	CONCRETO	1,00	R\$ 21.257,69	R\$ 14.061,19	R\$ 35.318,88	R\$ 45.330,96	13,098%	
5	CINTAS E VERGAS	1,00	R\$ 832,50	R\$ 366,30	R\$ 1.198,80	R\$ 1.538,63	0,445%	
6	ALVENARIA	1,00	R\$ 14.831,70	R\$ 13.685,00	R\$ 28.516,70	R\$ 36.600,52	10,576%	
7	COBERTURA	1,00	R\$ 30.152,26	R\$ 2.236,89	R\$ 32.389,15	R\$ 41.570,72	12,012%	
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	1,00	R\$ 26.178,80	R\$ 3.122,76	R\$ 29.301,56	R\$ 37.607,87	10,867%	
9	INSTALACAO	1,00	R\$ 8.586,05	R\$ 5.071,89	R\$ 13.657,94	R\$ 17.529,65	5,065%	
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	1,00	R\$ 13.608,68	R\$ 6.094,65	R\$ 19.703,33	R\$ 25.288,77	7,307%	
11	IMPERMEABILIZACOES E	1,00	R\$ 108,36	R\$ 88,99	R\$ 197,35	R\$ 253,29	0,073%	
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	1,00	R\$ 18.937,05	R\$ 15.234,66	R\$ 34.171,71	R\$ 43.858,60	12,673%	
13	PISOS	1,00	R\$ 13.969,19	R\$ 5.984,67	R\$ 19.953,86	R\$ 25.610,32	7,400%	
14	PINTURA	1,00	R\$ 11.013,59	R\$ 7.784,79	R\$ 18.798,37	R\$ 24.127,27	6,972%	
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1,00	R\$ 3.500,23	R\$ 75,76	R\$ 3.575,99	R\$ 4.589,70	1,326%	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00	R\$ 4.028,50	R\$ 1.814,46	R\$ 5.842,96	R\$ 7.499,30	2,167%	
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	1,00	R\$ 253,94	R\$ 395,02	R\$ 648,97	R\$ 832,94	0,241%	
18								
19								
20								
21								
22								
23								
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA			R\$ 184.689,46	R\$ 84.951,23	R\$ 269.640,69	R\$ 346.077,56	100,000%	
PERCENTAGEM (%)			68,49%	31,51%	100,00%	-	-	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
 CREA-PR: 144956/D  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável(Is) Técnico(s)

JOSÉ AFARECIDO DE OLIVEIRA  
 RG: 4.647.239-0  
 CPF: 631.373.999-04  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

0000000158



MODELO DE CRONOGRAMA PARA SER UTILIZADO QUANDO SE TRATAR APENAS DE UM TIPO DE OBRA, QUANDO HOUVER REPAROS E MELHORIAS NA MESMA OBRA, ELABORAR CRONOGRAMAS SEPARADOS



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTR  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
 EMPRESA:

DATA: 25/10/17  
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO  
 PROTOCOLO:  
 PRAZO EXECUÇÃO 150 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	% NO PERÍODO										VALOR SERVIÇO C/DT	VALOR PLANEJADA S/DT		
			30	60	90	120	150	180	210	240	Nº NO PERÍODO					
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,20%	7.599,94	100%											7.599,94	5.921,37
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,59%	2.027,25	100%											2.027,25	1.579,50
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	7,00%	24.211,83	100%											24.211,83	18.964,25
04	CONCRETO	13,10%	33.998,22	75%	11.352,74	25%									45.330,96	35.318,66
05	CINTAS E VERGAS	0,44%				1.538,63	100%								1.538,63	1.198,80
06	ALVENARIA	10,58%	3.660,05	10%	25.670,36	70%	7.320,10	20%							36.600,52	28.516,70
07	COBERTURA	12,01%			6.235,61	15%	35.335,11	85%							41.570,72	32.389,15
08	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	10,87%			2.629,45	15%	11.282,36	30%	18.803,94	50%	7.521,57	20%			37.607,87	29.301,56
09	INSTALACOES ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	5,07%			3.793,32	15%	5.057,75	20%	9.641,31	55%	1.752,97	10%			17.529,65	13.657,94
10	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS	7,31%			17,73	7%	235,56	93%	12.644,39	50%	3.793,32	15%			25.286,77	19.703,33
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,07%			21.929,30	50%	17.593,44	40%	4.385,86	10%					253,29	197,35
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	12,67%			5.172,06	20%	10.244,13	40%	12.063,64	50%	5.122,05	20%			25.610,32	19.953,66
13	PROS	7,40%							12.063,64	50%	12.063,64	50%			24.127,27	18.793,37
14	PINTURA	6,97%							4.589,70	100%	4.589,70	100%			4.589,70	3.575,99
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	1,33%							4.349,59	58%	4.349,59	58%			7.499,30	5.842,96
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,17%							832,94	100%	832,94	100%			832,94	649,97
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,24%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
21		100,00%	71.515,02	20,66%	76.662,84	22,15%	88.065,84	25,45%	69.808,08	20,17%	40.025,78	11,57%			346.077,56	269.640,69
22		100,00%	71.515,02	20,66%	76.662,84	22,15%	88.065,84	25,45%	69.808,08	20,17%	40.025,78	11,57%			346.077,56	
TOTAL (CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO)																

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
 CREA-PR/144956/D  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável(is) Técnico(s)

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 RG: 4.647.239-0  
 CPF: 631.373.999-04  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

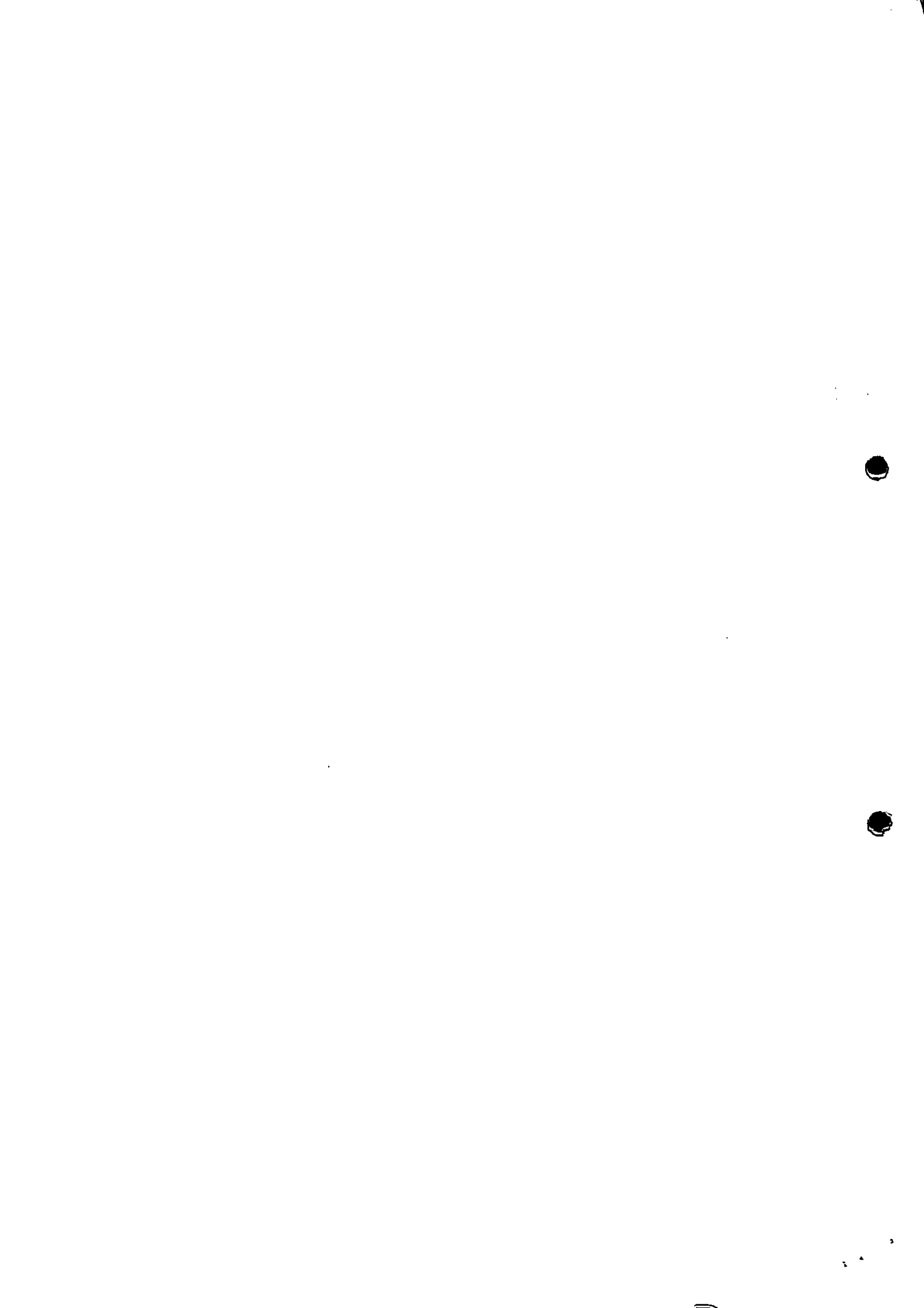
0000000139

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa  
 Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED  
 Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED











SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



GOVERNO DO ESTADO  
**PARANÁ**

Endereço RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GUADIANA

Data: 25/10/2017

Município: MANDAGUAÇU

Tipo de obra: CONSTRUÇÃO

Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

Órgão Prop.:

BDI: 28,35%

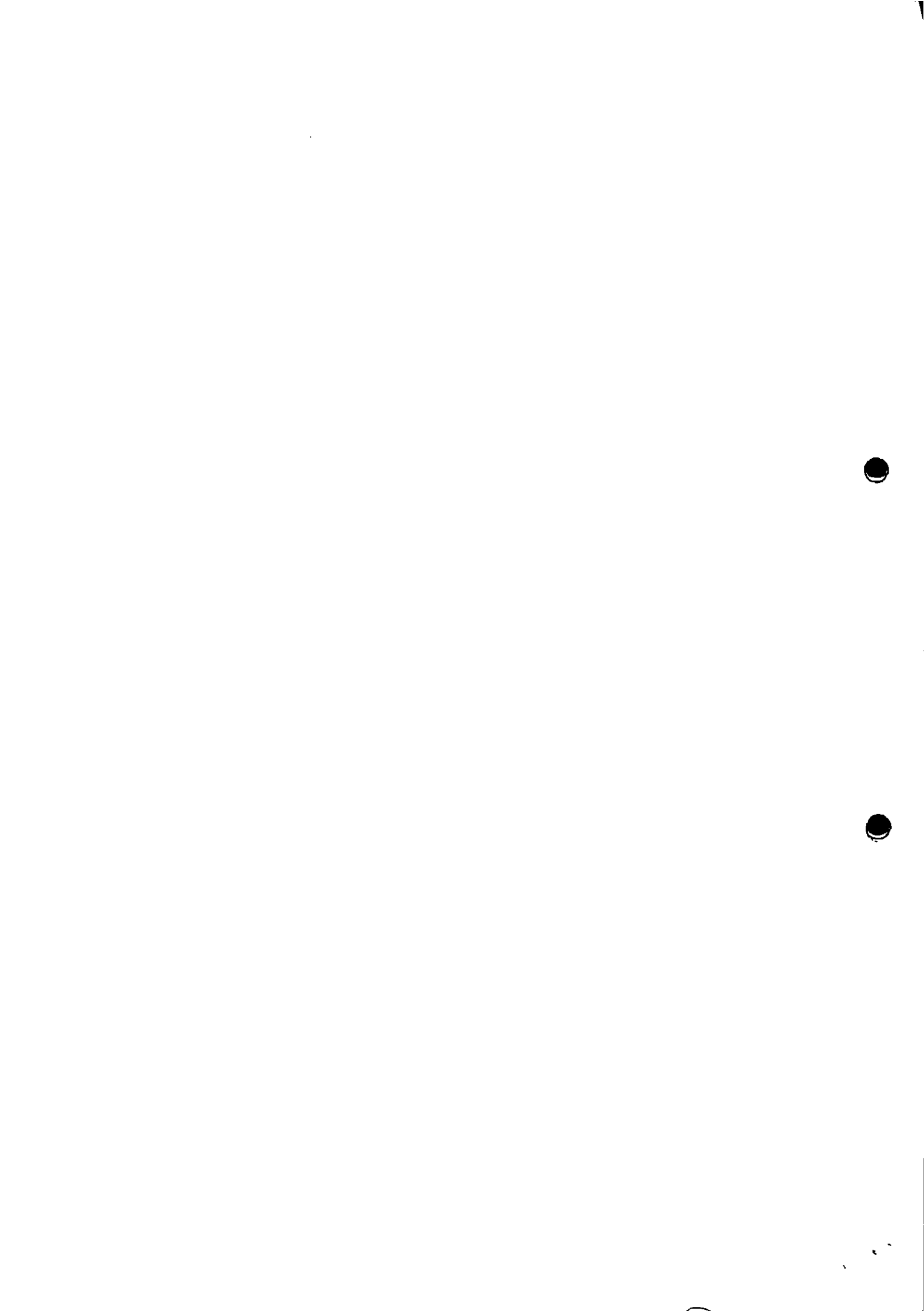
ITEM	DESCRIÇÃO	REPETIÇÕES / QUANTIDADE	SEM BDI			TOTAL	TOTAL COM BDI	%
			MATERIAL	MÃO DE OBRA				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 4.419,92	R\$ 1.501,45		R\$ 5.921,37	R\$ 7.599,94	2,196%
2	MOVIMENTO DE TERRA	1,00	R\$ 596,10	R\$ 983,40		R\$ 1.579,50	R\$ 2.027,25	0,586%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	1,00	R\$ 12.414,90	R\$ 6.449,35		R\$ 18.864,25	R\$ 24.211,83	6,996%
4	CONCRETO	1,00	R\$ 21.257,69	R\$ 14.061,19		R\$ 35.318,88	R\$ 45.330,96	13,098%
5	CINTAS E VERGAS	1,00	R\$ 832,50	R\$ 366,30		R\$ 1.198,80	R\$ 1.538,63	0,445%
6	ALVENARIA	1,00	R\$ 14.831,70	R\$ 13.685,00		R\$ 28.516,70	R\$ 36.600,52	10,576%
7	COBERTURA	1,00	R\$ 30.152,26	R\$ 2.236,89		R\$ 32.389,15	R\$ 41.570,72	12,012%
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	1,00	R\$ 26.178,80	R\$ 3.122,76		R\$ 29.301,56	R\$ 37.607,87	10,867%
9	INSTALACAO	1,00	R\$ 8.586,05	R\$ 5.071,89		R\$ 13.657,94	R\$ 17.529,65	5,065%
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	1,00	R\$ 13.608,68	R\$ 6.094,65		R\$ 19.703,33	R\$ 25.288,77	7,307%
11	IMPERMEABILIZACOES E	1,00	R\$ 108,36	R\$ 88,99		R\$ 197,35	R\$ 253,29	0,073%
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	1,00	R\$ 18.937,05	R\$ 15.234,66		R\$ 34.171,71	R\$ 43.858,60	12,673%
13	PISOS	1,00	R\$ 13.969,19	R\$ 5.984,67		R\$ 19.953,86	R\$ 25.610,32	7,400%
14	PINTURA	1,00	R\$ 11.013,59	R\$ 7.784,79		R\$ 18.798,37	R\$ 24.127,27	6,972%
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1,00	R\$ 3.500,23	R\$ 75,76		R\$ 3.575,99	R\$ 4.589,70	1,326%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00	R\$ 4.028,50	R\$ 1.814,46		R\$ 5.842,96	R\$ 7.499,30	2,167%
17	UMPEZA E ARREMATAS FINAIS	1,00	R\$ 253,94	R\$ 395,02		R\$ 648,97	R\$ 832,94	0,241%
18								
19								
20								
21								
22								
23								
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA			R\$ 184.689,46	R\$ 84.951,23		R\$ 269.640,69	R\$ 346.077,56	100,000%
PERCENTAGEM (%)			68,49%	31,51%		100,00%		

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
CREA-PR: 144956/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável(is) Técnico(s)

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00000000161



# CONSTRUTORA REGENTE LTDA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1690 - 2018



ASSUNTO

*TOMADA DE PREÇOS*

INTERESSADO

*CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP*

LOCAL

*Avenida -SÃO DOMINGOS Bairro -*

*Mandaguacu, 16/07/2018*

000000000000

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018





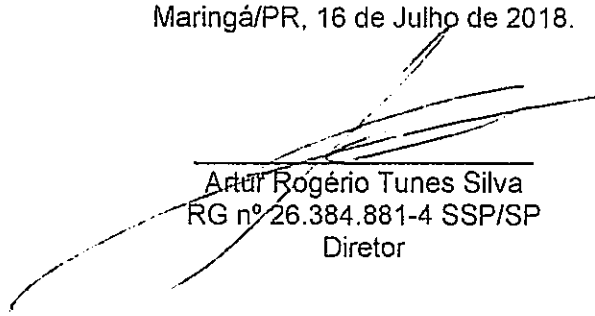
CR Engenharia

À  
Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

### TERMO DE RENUNCIA

A proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Dezembro de 1993, obrigando-se a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

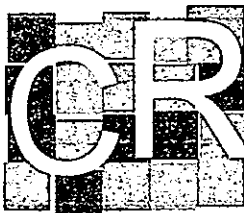
Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4 SSP/SP  
Diretor

06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
RUA S. DOMINGOS, 15.8  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARIINGÁ - PR







CR Engenharia

**CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.**

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

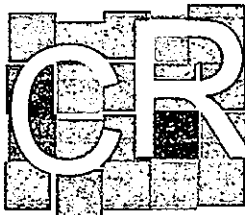
Av. São Domingos, 1678 – Vila Morangueira – Maringá-PR

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU - PR***

**Edital de Tomada de Preços Nº. 7/2018  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: 16/07/2018**

*P 704*





CR Engenharia

**CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.**

Av. São Domingos, nº 1.678, Vila Morangueira  
CEP: 87.040-000 Maringá-PR  
Fone: (44) 3246-5279  
CNPJ/MF 06.042.662/0001-00  
E-mail: [artur@crengenharia.com.br](mailto:artur@crengenharia.com.br)

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP

AV. SÃO DOMINGOS, 1678

VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000

MARINGÁ - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual", da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 379.232,77 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

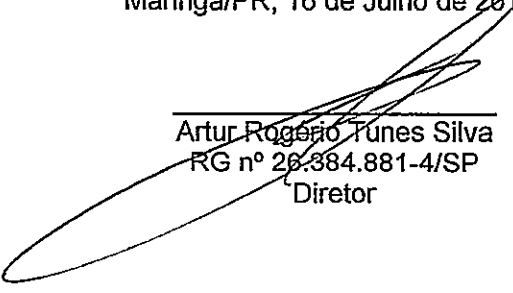
O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

O prazo de pagamento: conforme estabelecido no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018.

Atenciosamente,

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4/SP  
Diretor

PROCESSES

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF

INDUSTRIAL RELATIONS

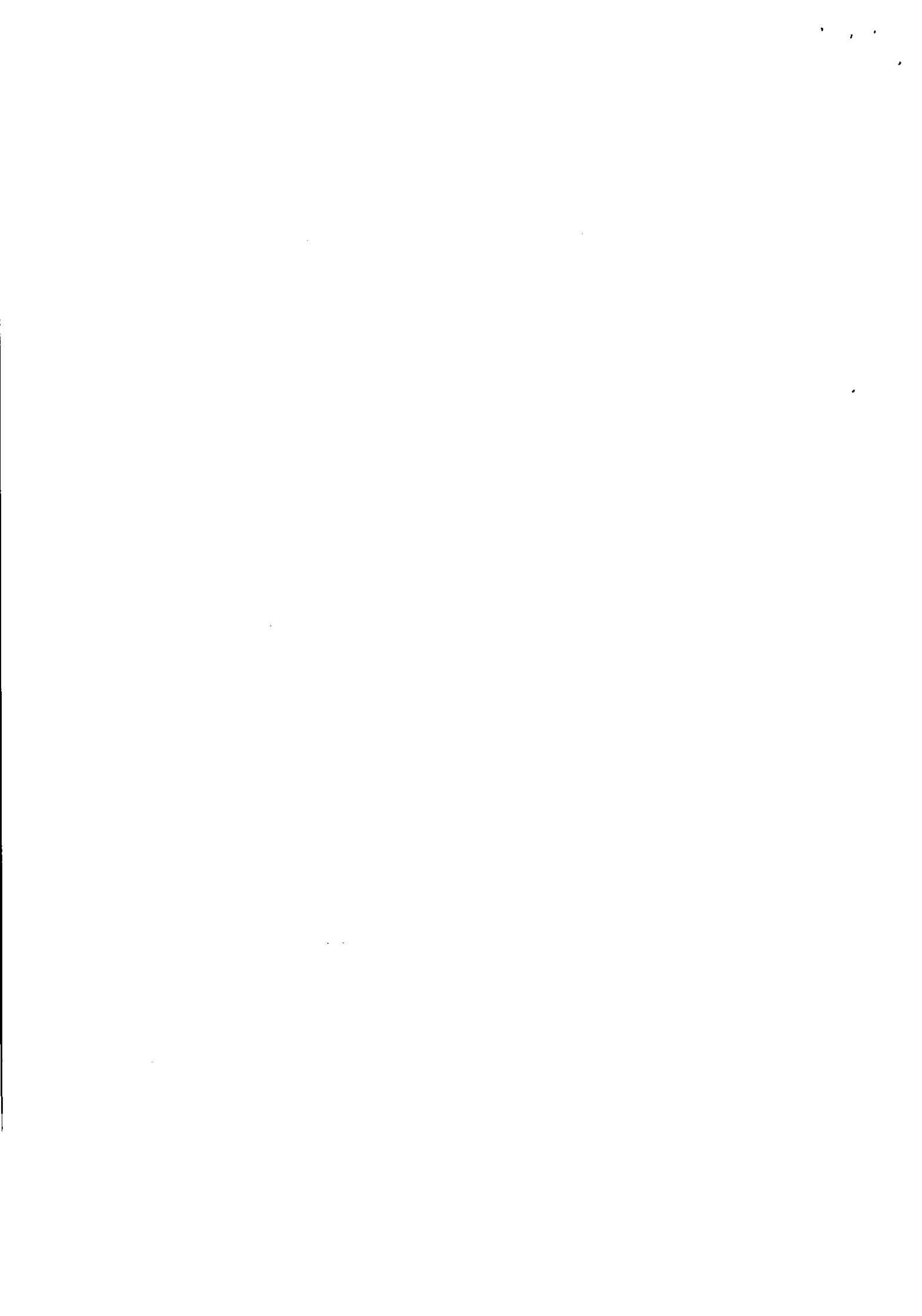
OFFICE OF THE

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	Mandaguçu	SAM	36				
Projeto:	Centro de Múltiplo Uso	LOTE n°	01				
CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					11.899,18
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO					
73822/2	SEIL	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	936,30	0,61	571,14	
1.1.2		LOCACAO					
74077/3	SEIL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,11	6,27	1.762,56	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRACAO DE OBRA					
93584	SEIL	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	585,71	2.928,55	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
74209/1	SEIL	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	388,64	3.109,12	
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA					
37556-1	SEIL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	34,15	341,50	
34723-1	SEIL	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - M1 / M2	m2	1,78	665,32	1.184,27	
	cotação	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	UN	6,00	81,27	487,62	
	cotação	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UN	1,00	77,46	77,46	
	cotação	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00	103,21	103,21	
	cotação	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO ALARME	UN	1,00	171,61	171,61	
	cotação	CENTRAL DE DETECCAO E ALARME	UN	1,00	666,30	666,30	
	cotação	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO HOLOFOTE DUPLO - 55W	UN	2,00	247,92	495,84	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					5.088,38
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL					
93358	SEIL	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	20,88	77,03	1.608,39	
2.1.4		ATERRO MANUAL					
55835	SEIL	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,90	68,15	810,99	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
74051/1	SEIL	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	248,33	248,33	
2.4.5		CAIXAS DE INSPECAO					
72289	SEIL	CAIXA DE INSPECAO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UN	5,00	419,17	2.095,85	
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
89707	SEIL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	6,00	28,22	169,32	
2.4.7		RALOS					
89495	SEIL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00	9,15	27,45	
2.6		AGREGADOS					
2.6.2		BRITA					
6514	SEIL	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	1,38	92,79	128,05	
3		FUNDAÇOES					8.263,36
3.5		ESTACA TIPO FRANKI					
3.5.1		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE					
90877	SEIL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÁMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	238,00	34,72	8.263,36	
4		ESTRUTURAS					61.670,26
4.1		FORMAS					
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇOES					
74007/1	SEIL	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	153,00	31,57	4.830,21	
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92436	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	172,50	56,38	9.725,55	

4  
0

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



92479	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	172,62	46,47	8.021,65
4.2		ARMADURAS				
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50				
92775	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,90	15,54	2.717,95
92777	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	532,80	12,29	6.548,11
92778	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	605,00	9,79	5.922,95
4.2.9		ACOS				
4.2.9.2		MONTAGEM DE AÇO				
95576	SEIL	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	191,00	10,88	2.078,08
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94965	SEIL	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,98	363,00	3.259,74
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO				
4.3.4.1		CONCRETAGENS				
92874	SEIL	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,66	33,48	557,78
4.3.4.2		PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
74157/4	SEIL	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,98	129,35	1.161,56
4.4		LASTROS				
4.4.2		CONCRETO SIMPLES				
95241	SEIL	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	258,44	24,56	6.347,29
4.5		LAJES PRE-MOLDADAS				
4.5.2		LAJES PRE-MOLDADAS				
74202/1	SEIL	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.O/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, Q/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	122,44	72,08	8.825,48
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS				
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRE-MOLDADOS				
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
93187	SEIL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,40	51,98	1.060,39
93188	SEIL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,90	47,56	613,52
6		ALVENARIA, DIVISORIAS, MUROS E FECHOS				66.367,37
5.1		ALVENARIA				
5.1.3		TIJOLOS FURADOS				
87503	SEIL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	502,28	64,86	32.577,88
5.2		DIVISORIAS E PAREDES				
5.2.2		DIVISORIAS				
79827	SEIL	DIVISORIA EM GRÂNITO AMENDOIA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,20	2.559,81	33.789,49
6		COBERTURA				46.347,74
6.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA				
92566	SEIL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	322,34	12,84	4.138,85
92543	SEIL	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	322,34	12,10	3.900,31
6.5		TELHA METÁLICA				
94216	SEIL	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_08/2016	M2	322,34	111,75	38.021,50
75220	SEIL	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,20	52,35	852,77
6.13		RUFOS				
94231	SEIL	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTÉ DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	45,90	28,07	1.334,31
7		ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS				37.058,38

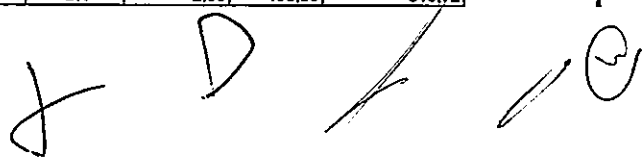
4

+ D / 10





7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS				
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA				
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA				
91320	SEIL	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	679,67	8.156,04
7.1.6		PORTAS EM ALUMINIO				
91341	SEIL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,88	602,29	7.124,34
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACO				
7.1.7.1		DE ABRIR				
91340	SEIL	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68	586,19	984,80
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO				
73631	SEIL	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00	356,37	1.069,11
84862	SEIL	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,25	229,76	1.665,76
7.1.11		JANELAS EM ALUMINIO				
94581	SEIL	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,70	748,70	9.508,49
94585	SEIL	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,00	640,91	2.563,64
7.1.13		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS				
91304	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	77,75	622,00
91305	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	58,76	235,04
84885	SEIL	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	678,13	1.356,26
7.2		VIDROS E ESPELHOS				
7.2.2		VIDROS				
72117	SEIL	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,68	150,97	253,63
72118	SEIL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,00	179,59	718,36
7.2.4		ESPELHOS				
74125/1	SEIL	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	6,20	451,76	2.800,91
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				17.982,16
8.2		INSTALAÇÕES ELETICAS				
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS				
91844	SEIL	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	451,00	5,47	2.466,97
91846	SEIL	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00	7,42	467,46
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS				
93008	SEIL	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00		
8.2.5		CABOS				
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V				
91926	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	840,00	3,49	2.931,60
91928	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,00	4,92	2.568,24
91930	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00	5,89	895,28
92981	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50	11,70	204,75
92985	SEIL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,50	20,20	1.060,50
8.2.8		CAIXAS				
83446	SEIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	155,36	310,72





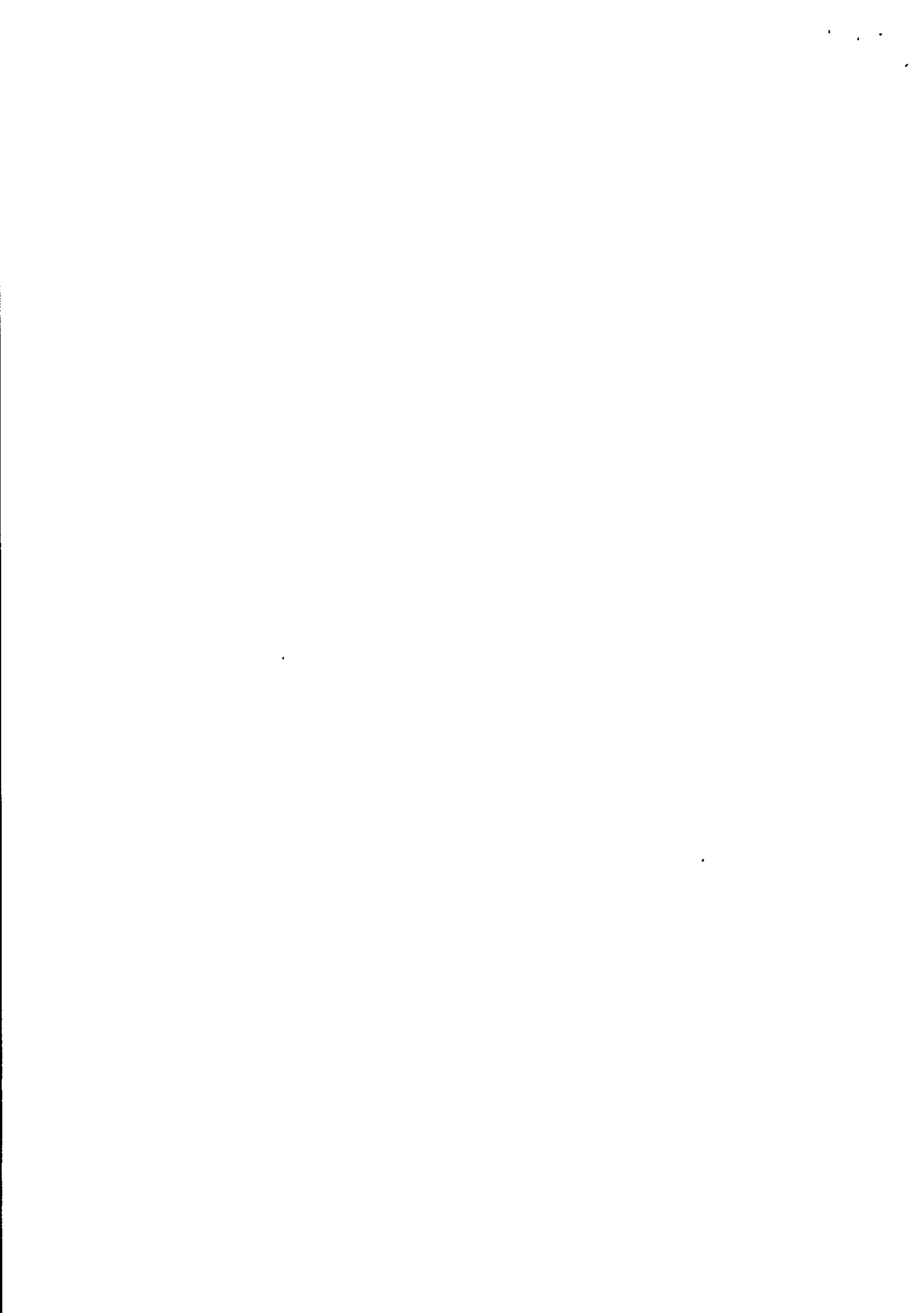
92865	SEIL	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	8,90	160,20
92868	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	41,00	12,87	527,67
92871	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	15,92	79,60
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
74131/8	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.072,31	1.072,31
8.2.11		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				
74130/1	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	16,33	212,29
8.2.11.2		BIPOLARES				
74130/3	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	74,80	448,80
8.2.11.3		TRIPOLARES				
74130/5	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,16	143,16
8.2.11.4		TETRAPOLAR				
93677	SEIL	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	85,37	85,37
8.2.12		INTERRUPTORES				
8.2.12.1		SIMPLES				
91953	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00	22,99	321,86
91959	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	36,39	36,39
91967	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	49,78	49,78
8.2.13		TOMADAS				
91992	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	29,00	36,20	1.049,80
91993	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	38,06	304,48
92005	SEIL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	69,37	277,48
8.2.18		LUMINARIAS				
73953/6	SEIL	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	86,33	258,99
74041/1	SEIL	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	15,00	62,43	936,45
74094/1	SEIL	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	37,14	74,28
8.2.22		APARELHOS ELÉTRICOS				
9536	SEIL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	74,32	148,64
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
68069	SEIL	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	51,14	51,14
8.4		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA				
8.4.2		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA				
83370	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	181,13	362,26
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFÔNICOS				
73769/10	SEIL	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	1,65	115,50
8.4.5		TOMADA PARA TELEFONE				
72337	SEIL	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	42,63	213,15
38774-1	SEIL	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		8,00	18,38	147,04
9		INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APRARELHOS				24.863,95
0.2		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS				
9.2.10		EXTINTORES				
72553	SEIL	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	148,08	592,32
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS				
88503	SEIL	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 08/2016	UN	1,00	869,18	869,18
94796	SEIL	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA	UN	2,00	85,71	171,42
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				



89356	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	102,00	19,81	2.020,62
89357	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	12,00	26,47	317,64
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89449	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	24,00	12,94	310,56
89451	SEIL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18,00	27,30	491,40
9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89383	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	23,00	6,11	140,53
89391	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	7,91	31,64
89363	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	9,14	18,28
89362	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	28,00	8,50	238,00
89367	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	11,42	45,68
89366	SEIL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	15,16	45,48
90373	SEIL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00	13,96	97,72
9.3.19		EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO				
89440	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00	8,14	73,26
89443	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	11,69	23,38
9.3.20		EM PRUMADA DE ÁGUA				
89596	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	8,48	67,84
89613	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	22,87	68,61
89501	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	11,00	12,92	142,12
89513	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	95,75	287,25
89625	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	19,82	79,28
89629	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	71,98	143,96
89630	SEIL	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00	61,93	557,37
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS				
89711	SEIL	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	48,00	18,20	873,60
89712	SEIL	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	36,00	26,62	958,32
89714	SEIL	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	60,00	51,00	3.060,00
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO				
89726	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00	8,63	94,93
89732	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10,00	10,57	105,70
89746	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	22,57	22,57
89724	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	22,00	7,57	166,54
89731	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	16,00	9,82	157,12

4

X D / 00



89744	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	22,49	179,92
89784	SEIL	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00	17,65	123,55
89783	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	11,56	46,24
89797	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00	42,83	213,15
9.3.30		CONEXOES DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SERIE R				
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
89885	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	8,00	26,57	212,56
89873	SEIL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	2,25	2,25
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
95463	SEIL	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00	1.589,90	1.589,90
74198/1	SEIL	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.436,58	1.436,58
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS				
9.4.3		TANQUES				
86920	SEIL	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	UN	1,00	704,37	704,37
9.4.5		LAVATÓRIOS				
86942	SEIL	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	188,97	755,88
9.4.8		APARELHOS SANITARIOS				
95470	SEIL	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	8,00	191,11	1.528,88
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS				
94499	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	1,00	217,25	217,25
89987	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	68,21	545,68
89351	SEIL	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	27,56	55,12
40729	SEIL	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	230,37	1.842,96
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00	25,77	208,16
		BANCADA DE GRANITO POLIDO 3,00 X 60 CM, COM 2 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00	1.508,78	1.508,78
		BANCADA DE GRANITO, passa prato (3,00x0,45)m	UN	1,00	619,88	619,88
	comp 008	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - INOX - 80CM	UN	4,00	200,63	802,52
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS				98.873,96
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				
10.1.2		CHAPISCO				
87879	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	390,51	3,54	1.382,41
87882	SEIL	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	122,44	4,78	585,26





87889	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	304,85	6,26	1.908,36
10.1.3		EMBOÇO				
89048	SEIL	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	390,51	29,21	11.406,80
87535	SEIL	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	202,30	23,69	4.792,49
87792	SEIL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	304,85	29,79	9.081,48
10.1.9		CERAMICAS				
87265	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	202,30	45,07	9.117,66
10.1.10		CERAMICAS - PADRÃO POPULAR				
93394	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	258,44	43,93	11.353,27
10.1.15		FORRO DE GESSO				
72197	SEIL	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	51,20	33,73	1.726,98
73986/1	SEIL	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	136,00	36,97	5.027,92
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTECOES				
10.2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS				
74106/1	SEIL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	20,60	11,50	236,90
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.3.2		CONTRAPISO				
88470	SEIL	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	258,44	20,21	5.223,07
10.3.12		PISO EM CONCRETO				
94990	SEIL	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	6,10	652,53	3.980,43
10.3.13		SOLEIRAS E RODAPES				
84161	SEIL	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	20,40	61,46	1.253,78
74111/1	SEIL	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	12,90	68,18	879,52
88648	SEIL	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	142,70	5,18	739,19
10.4		PINTURAS				
10.4.2		EMASSAMENTO				
88495	SEIL	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,51	12,25	4.783,75
88494	SEIL	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	19,17	4.954,29
10.4.3		MASSA ÚNICA				
90406	SEIL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	122,44	28,73	3.517,70
10.4.7		FUNDO PREPARADOR				
88485	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,51	2,30	898,17
88482	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	3,17	819,25
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA				
84659	SEIL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	40,32	17,34	699,15
10.4.9		PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS				
73924/2	SEIL	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	23,02	29,18	671,72
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA				
88489	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	390,51	12,83	5.010,24
88423	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	304,85	17,62	5.371,46
10.4.13		PINTURA EM TETOS				



88492	SEIL	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	258,44	11,34	2.930,71
10.4.16		PINTURA EM PISO				
74245/1	SEIL	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	4,00	23,04	92,16
		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				
88483	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	304,85	1,41	429,84
11		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				818,03
12.1		LIMPEZAS				
12.1.1		LIMPEZA GERAL				
9537	SEIL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,11	2,91	818,03
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>379.232,77</b>
						<b>379.232,77</b>

*Artur R. Nunes Silva*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PR 63.268/D

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP

AV. SÃO DOMINGOS, 1678

VILAMORANGUEIRA - CEP: 87040-000

MARINGÁ - PR

*J D*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

06.042.662/0001-00  
 CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP  
 AV. SÃO DOMINGOS, 1078  
 VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
 MARINGÁ - PR

Município:		Projeto:		Quantidade:		GRUPO		ITEM		SERVIÇOS		N		PARCELAS (*)		Valor Total		TOTAL		ITEM (R\$)		% S/ TOTAL	
Maringá		Centro de Múltiplo Uso		36		1		1		1		1		1		1		315.956,12		405.890,06		100,00%	
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUÇÃO CIVIL		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP		CONSTRUTORA REGENTE EIRELLEPP	
Municipal		Lote nº		Edifício no Município		Processamento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasse do Concorrente		Contrapartida do Proponente		315.956,12		20.294,53		405.890,06		100,00%	
1		1		10722018		10722018		04/10/2018		nº		04/10/2018		315.956,12		20.294,53		405.890,06		100,00%		5,00%	
4/10/18		4/11/18		5/12/18		5/11/19		4/12/19		7/3/19		5/2/19		7/3/19		5/2/19		7/3/19		5/2/19		7/3/19	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS	4.521,69	2.200,24	483,40	25,44	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	RS	969,79	1.450,19	483,40	25,44	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
3	FUNDADORES	RS	50,88	76,33	25,44	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
4	ESTRUTURAS	RS	3.140,08	1.570,04	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
6	COBERTURA	RS	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	RS	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	RS	3.152,45	9.457,34	12.609,80	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70	18.914,70
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, ADERNAZABILIDADES, PINTURAS E ARGAMASSAS	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
12	DIVERSOS (LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS)	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35
<b>TOTAIS</b>		RS	30.086,24	51.496,41	107.133,72	95.764,49	75.190,27	30.086,24	51.496,41	107.133,72	95.764,49	75.190,27	30.086,24	51.496,41	107.133,72	95.764,49	75.190,27	30.086,24	51.496,41	107.133,72	95.764,49	75.190,27	30.086,24
<b>TOTAIS</b>		RS	1.583,49	2.710,34	5.630,02	5.040,24	3.988,96	1.583,49	2.710,34	5.630,02	5.040,24	3.988,96	1.583,49	2.710,34	5.630,02	5.040,24	3.988,96	1.583,49	2.710,34	5.630,02	5.040,24	3.988,96	1.583,49

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELAS					TOTAL	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5		
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS	4.521,69	2.200,24	483,40	25,44	82,63	11.717,35
1C	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	RS	969,79	1.450,19	483,40	25,44	82,63	11.717,35
2T	FUNDADORES	RS	50,88	76,33	25,44	82,63	11.717,35	
2C	ESTRUTURAS	RS	3.140,08	1.570,04	82,63	11.717,35	11.717,35	
3T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
3C	COBERTURA	RS	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	
4T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	RS	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	
4C	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	RS	3.152,45	9.457,34	12.609,80	18.914,70	18.914,70	
5T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
5C	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, ADERNAZABILIDADES, PINTURAS E ARGAMASSAS	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
6T	DIVERSOS (LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS)	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
6C	TOTAIS	RS	30.086,24	51.496,41	107.133,72	95.764,49	75.190,27	
7T	TOTAIS	RS	1.583,49	2.710,34	5.630,02	5.040,24	3.988,96	

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELAS					TOTAL	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5		
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS	4.521,69	2.200,24	483,40	25,44	82,63	11.717,35
1C	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	RS	969,79	1.450,19	483,40	25,44	82,63	11.717,35
2T	FUNDADORES	RS	50,88	76,33	25,44	82,63	11.717,35	
2C	ESTRUTURAS	RS	3.140,08	1.570,04	82,63	11.717,35	11.717,35	
3T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
3C	COBERTURA	RS	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	11.717,35	
4T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	RS	616,70	616,70	616,70	616,70	616,70	
4C	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	RS	3.152,45	9.457,34	12.609,80	18.914,70	18.914,70	
5T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
5C	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, ADERNAZABILIDADES, PINTURAS E ARGAMASSAS	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
6T	DIVERSOS (LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS)	RS	165,27	165,27	82,63	11.717,35	11.717,35	
6C	TOTAIS	RS	30.086,24	51.496,41	107.133,72	95.764,49	75.190,27	
7T	TOTAIS	RS	1.583,49	2.710,34	5.630,02	5.040,24	3.988,96	

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO: R\$ 31.689,72  
 MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %: 8,35%  
 MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %: 8,35%

Assinatura:  Artur R. Nunes Silva  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PR 33.268/D

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 data: \_\_\_\_\_

CP-1005 (REV. 01)

MINI-TECH CORPORATION

131 40th STREET, NY

NY 10018-0001

SEE ATTACHED

RECIBO

F. 3765

# CONSTRUTORA REGENTE LTDA

## CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PRÉ MOLDADOS

REFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1691 - 2018



ASSUNTO

TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

LOCAL

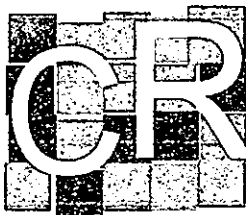
Avenida - SÃO DOMINGOS Bairros -

Mandaguáçu, 16/07/2018

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.







CR Engenharia

**CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.**

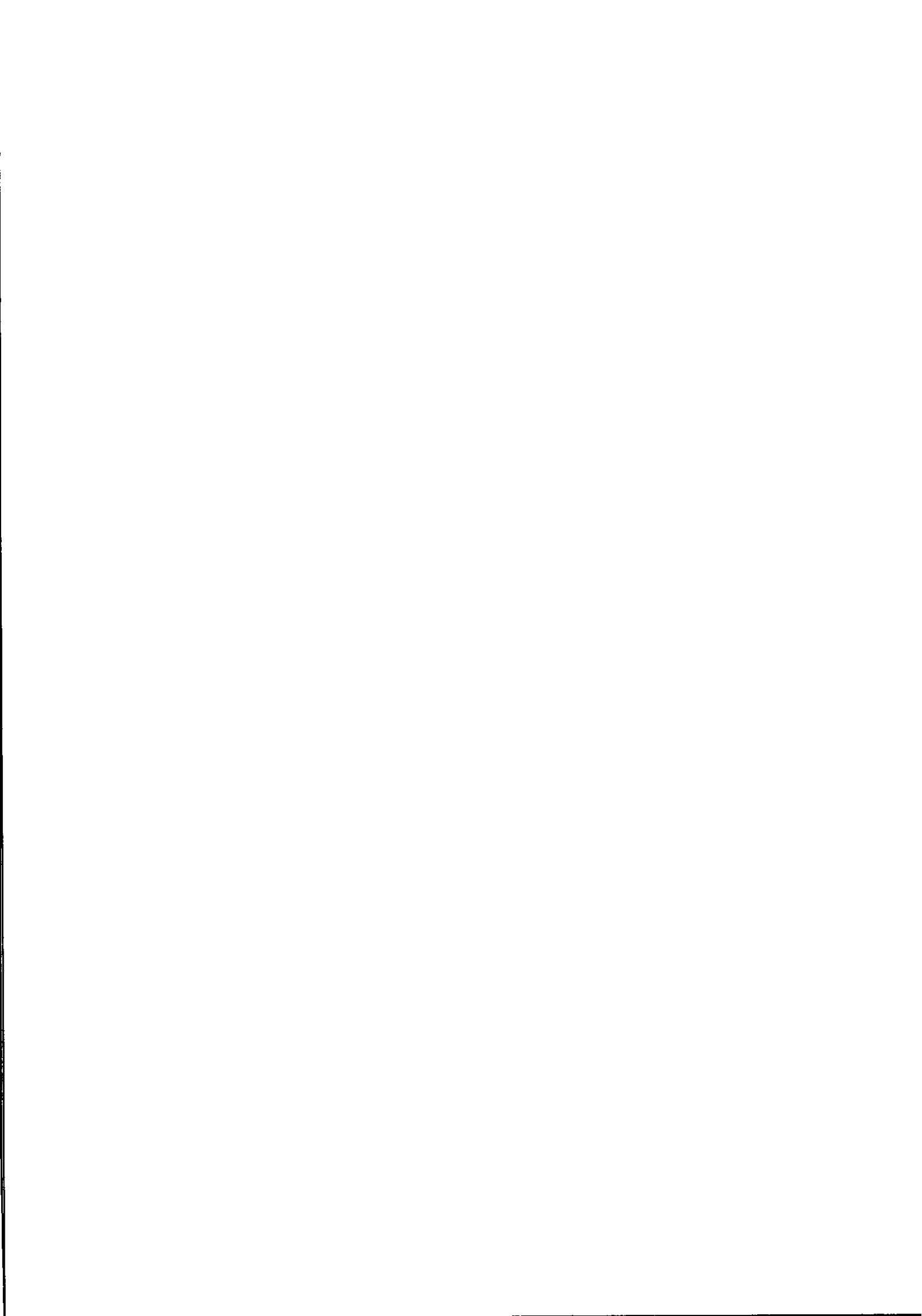
CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Av. São Domingos, 1678 – Vila Morangueira – Maringá-PR

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU - PR***

**Edital de Tomada de Preços Nº. 7/2018  
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**DATA: 16/07/2018**





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 109388/2018  
Emitido em 12/07/2018 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 06.042.662/0001-00 - Construtora Regente Eireli EPP  
Endereço Avenida Sao Domingos , 1678 - Vila Moranguera  
CEP: 87040-000 Maringá-PR  
Capital Social R\$ 800.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Registro Comercial	416001127 09	20/06/2018	20/07/2018
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90444423- 50	18/06/2018	18/07/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	79001/2018	12/07/2018	10/10/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	018347955- 74	12/07/2018	09/11/2018
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201806300 448158293 3648	30/06/2018	29/07/2018
230-5	Certidão Execução Patrimonial	201806050 925063545 817	05/06/2018	05/09/2018
230-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	416001127 09	02/05/2018	30/04/2019
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	060426620 00100	18/05/2018	18/08/2018
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	148879021	25/04/2018	21/10/2018
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	2015.99F8. 27D0.3815	29/01/2018	28/07/2018
230-5	Ato Constitutivo	412051493 44	26/03/2014	
230-5	Alvará de funcionamento	112456	21/11/2014	30/11/2018





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 109388/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	13/11/2017	13/11/2018
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	26.384.881-4	27/07/1990	
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	120.939.748-00	20/02/1991	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
120.939.748-00- Artur Rogério Tunes Silva	-	06.042.662/0001-00-Construtora Regente Eireli EP	06.042.662/0001-00-Construtora Regente Eireli EPP(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
120.939.748-00- Artur Rogério Tunes Silva	-	06.042.662/0001-00-Construtora Regente Eireli EP	06.042.662/0001-00-Construtora Regente Eireli EPP(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.





CR Engenharia

À

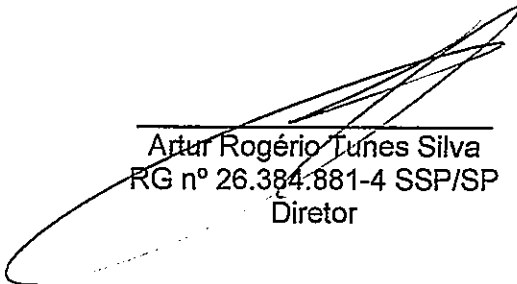
Prefeitura do Município de Mandaguá - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

**Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."**

O signatário da presente, o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4 SSP/SP  
Diretor

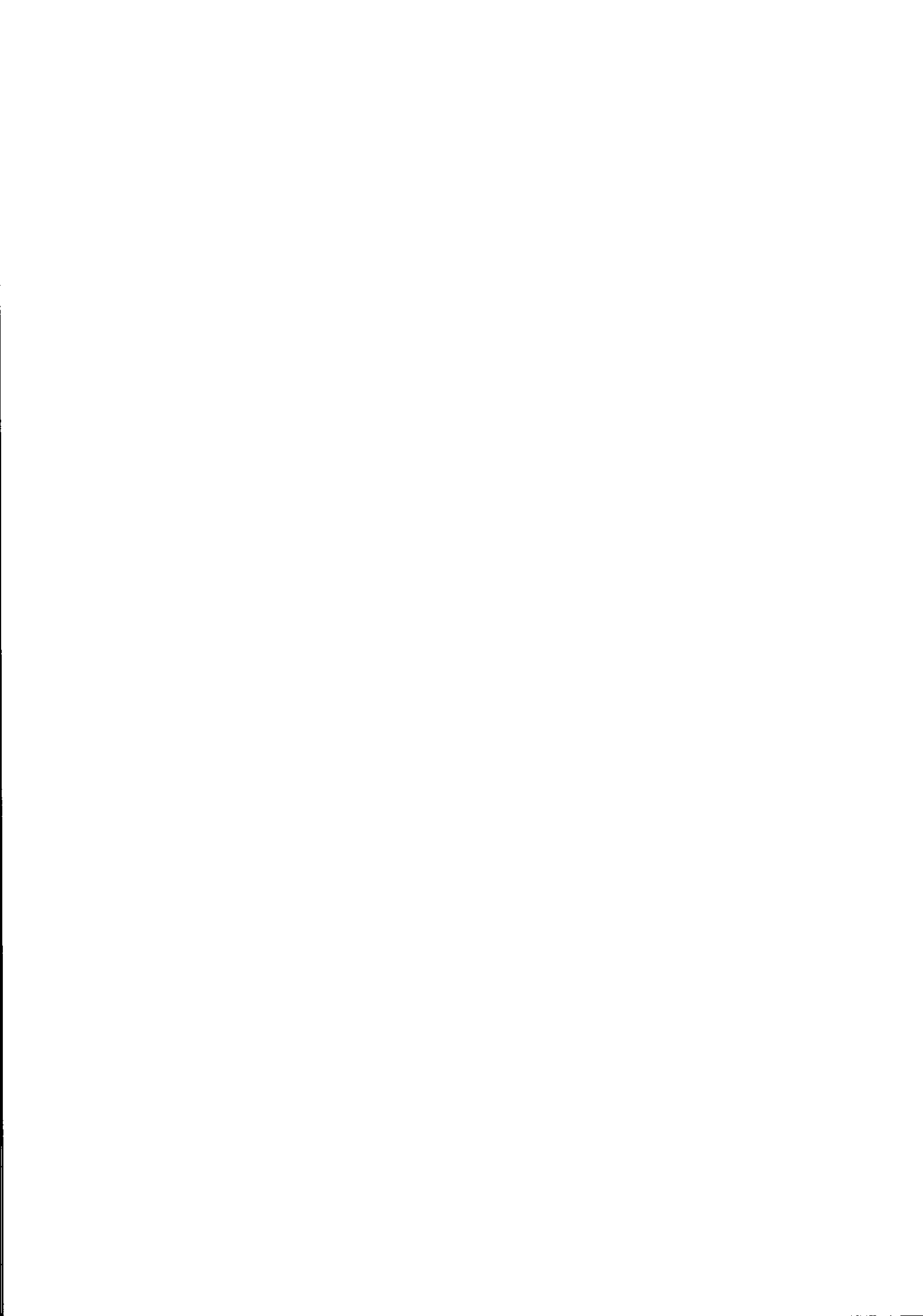
06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP

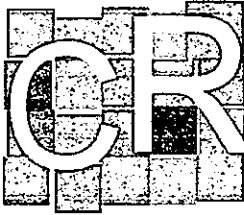
AV: SÃO DOMINGOS, 1678

VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000

MARINGÁ - PR







CR Engenharia

À

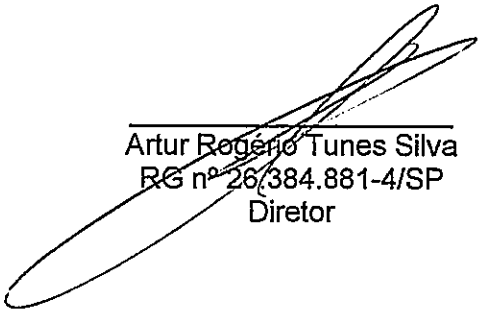
Prefeitura do Município de Mandaguáçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

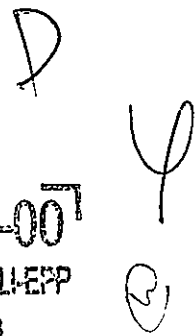
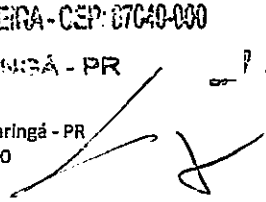
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE  
PROCEDÊNCIA LEGAL**

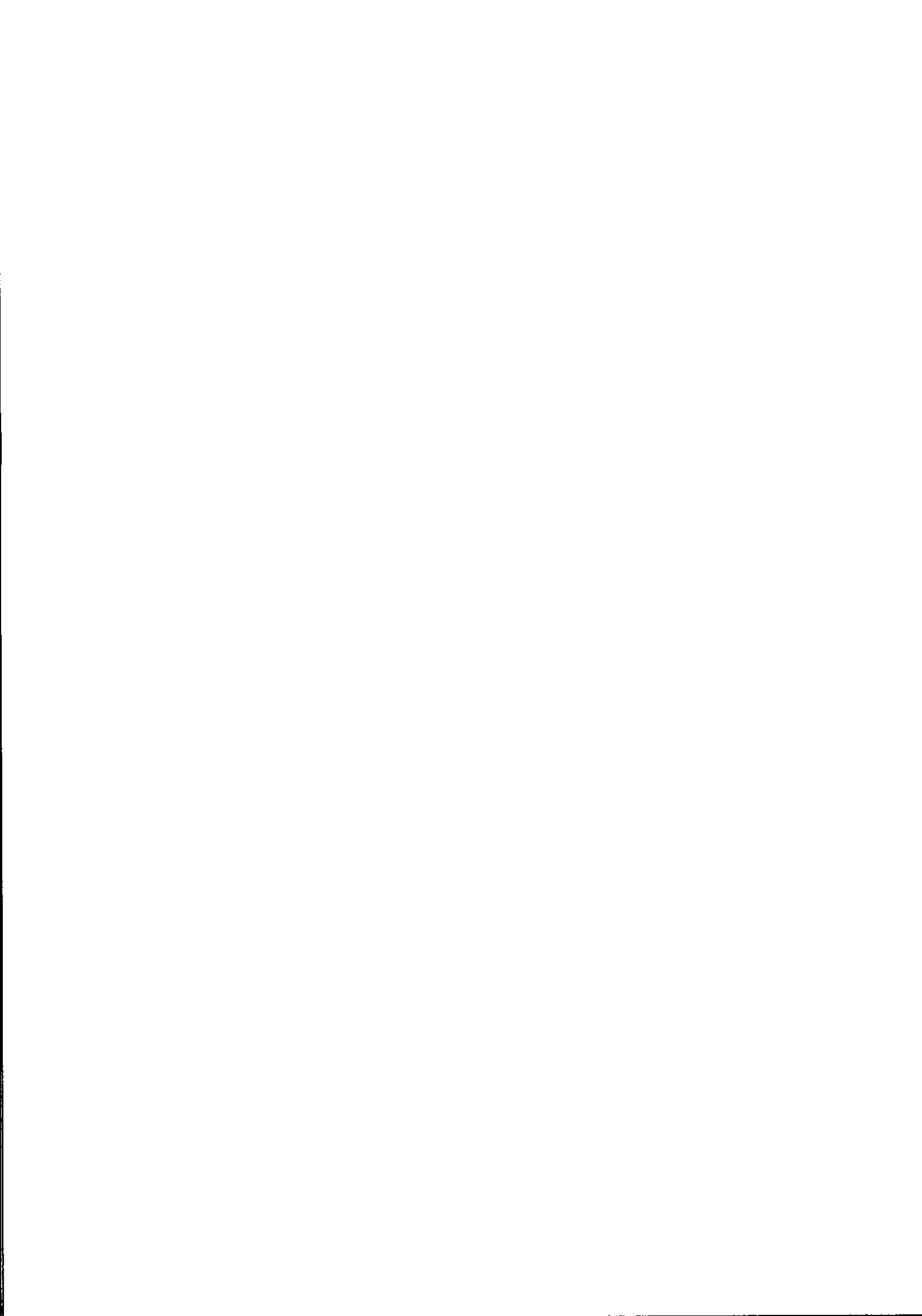
Prezados Senhores,

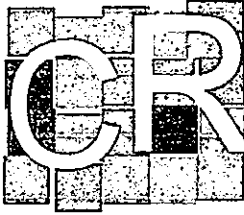
Eu, **Artur Rogério Tunes Silva**, RG 26.384.881-4, legalmente nomeado representante da proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.662/0001-00, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4/SP  
Diretor

  
06.042.662/0001-00<sup>T</sup>  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
AV. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR  






CR Engenharia

À

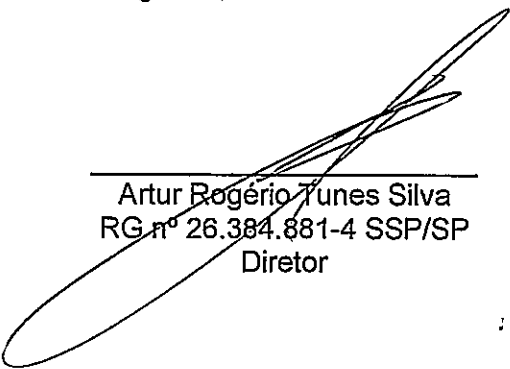
Prefeitura do Município de Mandaguauçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

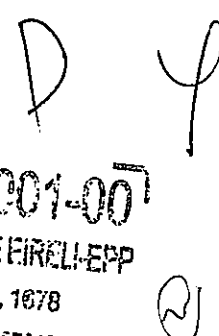
**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

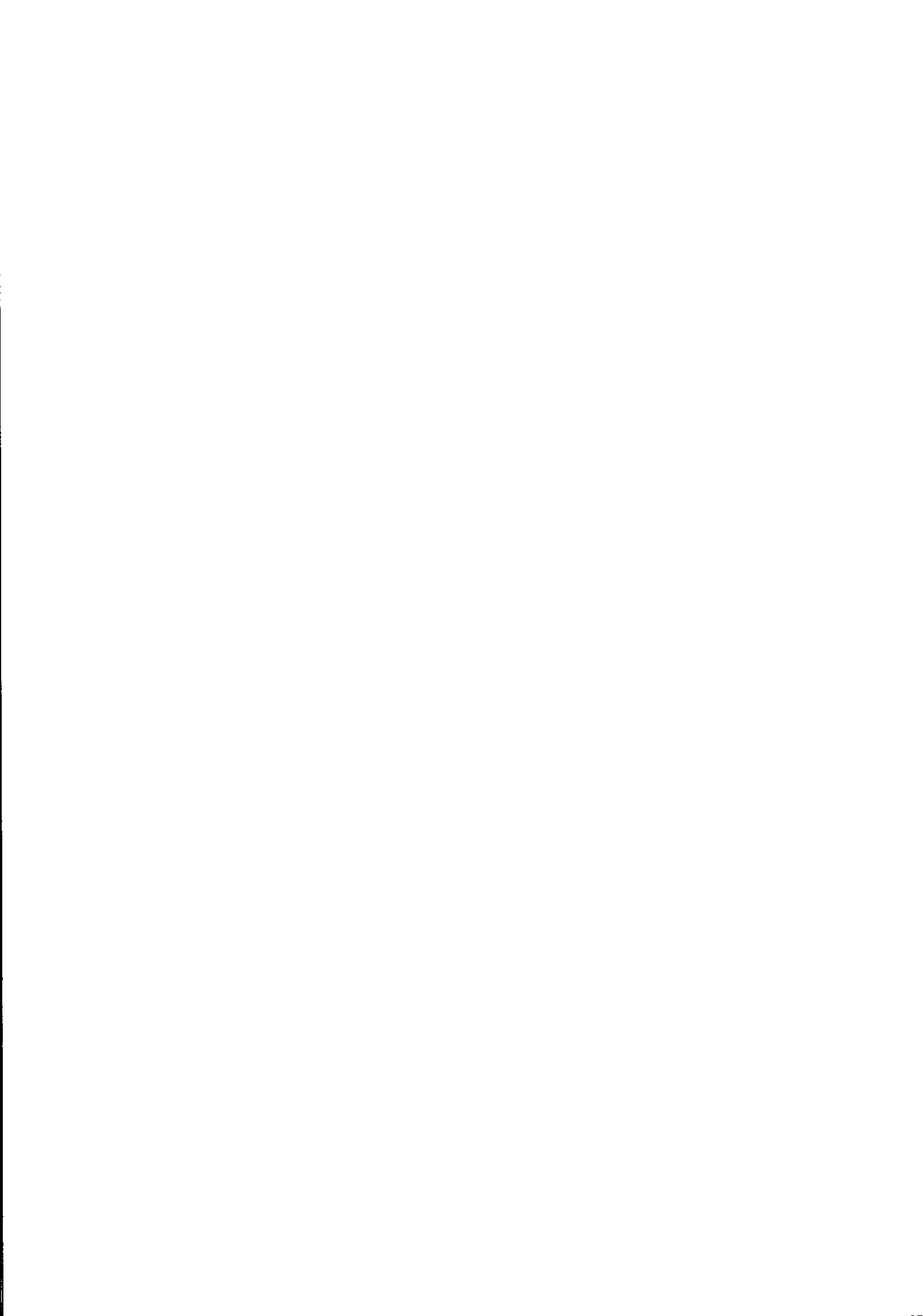
**Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."**

O signatário da presente, o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4 SSP/SP  
Diretor

  
06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
AV. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.042.662/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/12/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA REGENTE EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C. R. ENGENHARIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO DOMINGOS</b>	NÚMERO <b>1678</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>87.040-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MORANGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3246-5279</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/07/2018 às 09:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

D R E  
K





**CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP**  
**CNPJ 06.042.662/0001-00**  
**OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. 1088, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. 26.384.881-4 SSP/SP, CPF n. 120.939.748-00, e CREA/PR n. 33268/D, único dono da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 06.042.662/0001-00, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41205149344, por despacho em sessão de 18/12/2003, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato anterior com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Anexo ao ofício n. 17/2005/SCS/DNRC/GAB, efeitos da Lei Complementar 128/2008, sobre os atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

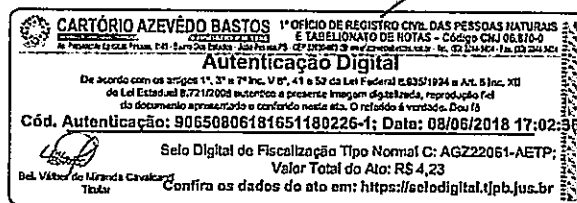
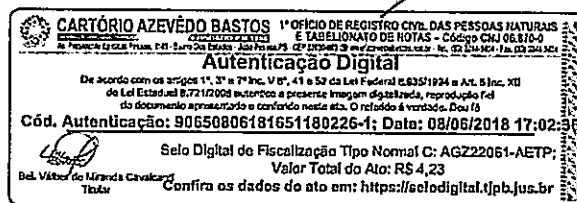
**CLAUSULA SEGUNDA-** Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP;

**CLAUSULA TERCEIRA-** O acervo desta empresa no valor de R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais ) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior;

À Vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002, passando a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**  
**CNPJ 06.042.662/0001-00**

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. 1088, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. 26.384.881-4 SSP/SP, CPR n. 120.939.748-00, e CRE/PR n. 33268/D, único dono da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 06.042.662/0001-00, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41205149344, por despacho em sessão de 18/12/2003, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes cláusulas e condições:





**CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**  
**CNPJ 06.042.662/0001-00**  
**OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**Fls 02**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira;

**CLAUSULA SEGUNDA-** O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais ) divididos em 800.000 ( oitocentas mil ) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Artur Rogerio Tunes Silva	800.000	800.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA-** A empresa tem por objetivo social o ramo de construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos, com os códigos CNAE n. 71.12.0-00, 71.11.1-00, 41.10.7-00 e 43.99.1-00;

**CLAUSULA QUARTA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

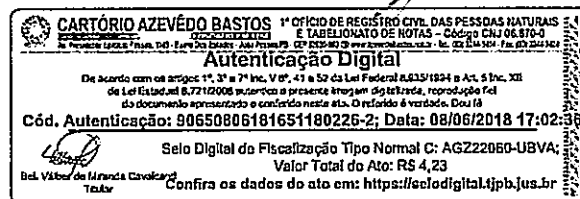
**CLAUSULA QUINTA-** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regime pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas;

**CLAUSULA SEXTA-** A sociedade iniciou suas atividades em **18/12/2003** e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLAUSULA SÉTIMA-** O sócio titular declara sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

**CLAUSULA OITAVA-** O termino do exercicio social será em 31 de Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLAUSULA NONA-** O titular declara perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou





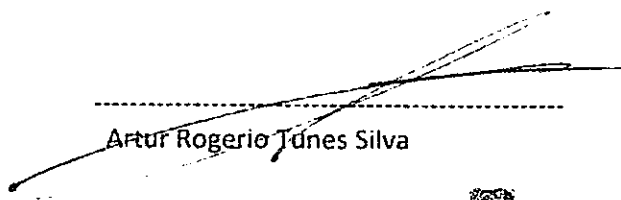
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
Fls 03

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLAUSULA DECIMA-** Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina em 4 ( quatro ) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 10 de Março de 2.014


  
-----  
Artur Rogerio Nunes Silva

Processo elaborado por  
Dorival Fernandes  
Tc crc/pr 020895/o-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 26/03/2014  
SOB NÚMERO: 41600112709  
Protocolo: 14/182683-5, DE 25/03/2014

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



D  
2  
4



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS 2.4  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 emitidas a presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 90650806181651180226-3; Data: 08/06/2018 17:02:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22059-A2ZC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bol. Vêtor de Miranda Cavalcanti  
Técnic  
Confira os dados do ato em: <http://sifedigital.tjpb.jus.br>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2003, NIRE: 41.2.0514934-4, CNPJ: 06.042.662/0001-00, estabelecido na AV SAO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA, MARINGA, PR, CEP: 87.040-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGA - PR, 10 de Março de 2014.

Empresário: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>26 MAR. 2014</u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014 SOB NÚMERO: 2014.1826533 Protocolo: 14/182653-3, DE 25/03/2014</p> <p>Empresário: 41.2.0514934-4 CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP</p> <p><i>Sebastião Motta</i></p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---------------------------------	--







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**  
CNPJ: **06.042.662/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:10 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **2015.99F8.27D0.3815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018347955-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.042.662/0001-00**

Nome: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 79001/2018**

**Certificamos**, conforme requerido por **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **12/07/2018**

Válida até: **10/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **13283.38194.43614**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

*Handwritten signatures and initials:*  
D  
Y  
B  
P



**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06042662/0001-00  
**Razão Social:** CONSTRUTORA REGENTE LTDA  
**Nome Fantasia:** C R ENGENHARIA  
**Endereço:** AV PARANAVAL 1806 SOBRELOJA / PARQUE INDUSTRIAL B /  
MARINGA / PR / 87070-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2018 a 29/07/2018

**Certificação Número:** 2018063004481582933648

Informação obtida em 03/07/2018, às 13:55:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.042.662/0001-00

Certidão nº: 148879021/2018

Expedição: 25/04/2018, às 11:37:00

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA REGENTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.042.662/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

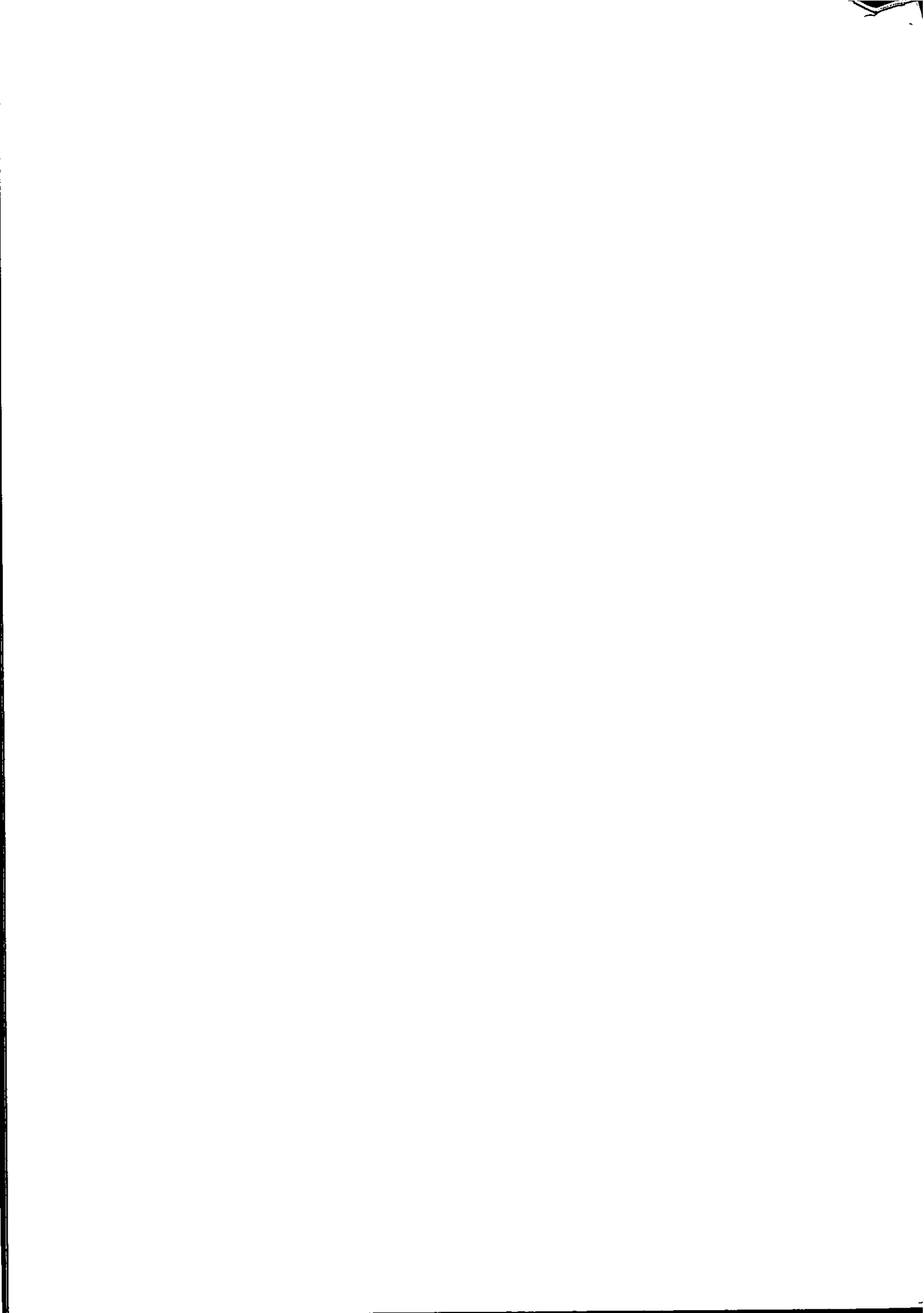
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 22865/2018**

**Validade: 18/08/2018**

**Razão Social:** CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

**CNPJ:** 06042662000100

**Num. Registro:** 44826

**Registrada desde :** 19/12/2006

**Capital Social:** R\$ 800.000,00

**Endereço:** AVENIDA SAO DOMINGOS, 1678 VILA MORANGUEIRA

**Município/Estado:** MARINGA-PR

**CEP:** 87040000

**Objetivo Social:**

Construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil conforme atribuições dos responsáveis técnicos

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Carteira: PR-33268/D Data de Expedição: 01/03/1999

Desde: 19/12/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 63693/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2018 16:57:37



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

X D / / e  
4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22863/2018**

Validade: 18/08/2018

Nome Civil: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-33268/D

Registro Nacional : 1702084400

Registrado(a) desde : 01/03/1999

Filiação : ANTONIO DA SILVA JUNIOR

GISELDA TUNES DA SILVA

Data de Nascimento : 07/11/1976

Carteira de Identidade : 26.384.881-4

Naturalidade : CAMPINAS/SP

CPF : 12093974800

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 26/02/1999

Diplomação : 26/02/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

44826 - CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Desde: 19/12/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

56477 - ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Desde: 25/03/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

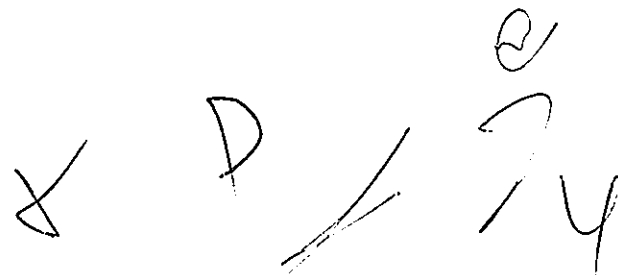
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 63686/2018.

Emitida via Internet em 19/02/2018 16:56:42





Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized 'X', a 'D', a signature with a long horizontal stroke, and a signature with a '4' at the end.





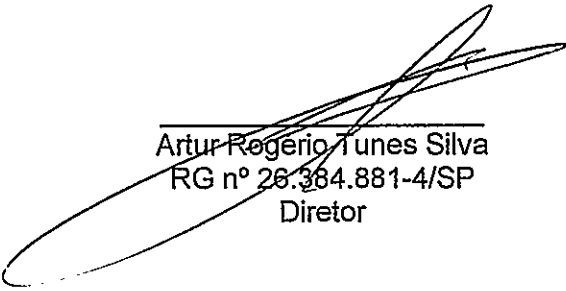
CR Engenharia

À  
Prefeitura do Município de Mandaguáçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

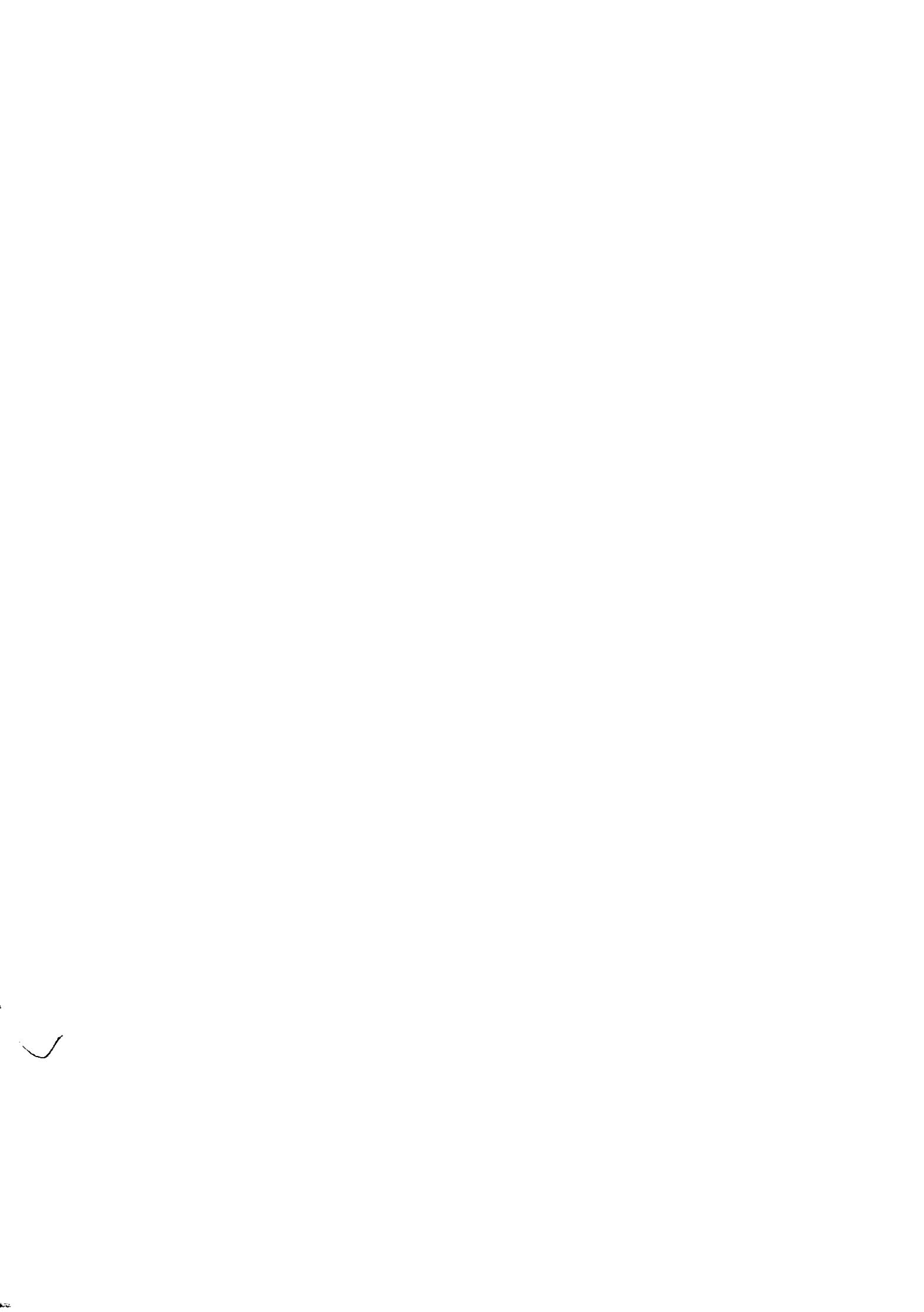
O signatário da presente, o Sr. Artur Rogério Tunes Silva, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

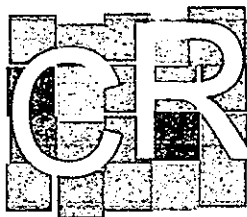
Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.364.881-4/SP  
Diretor

06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
AV. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR

*(Handwritten marks: 'D', 'Y', '2', and a signature)*





CR Engenharia

À  
Prefeitura do Município de Mandaguaiçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 7/2018

Objeto: **Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."**

Nome da Empresa: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**

CNPJ nº: 06.042.662/0001-00

Endereço: Av. São Domingos, nº 1.678, Vila Morangueira – Maringá/PR

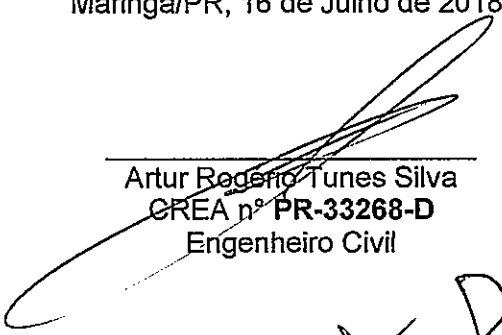
Fone: (44) 3246-5279

Fax:

E-mail: [artur@crengenharia.com.br](mailto:artur@crengenharia.com.br)

O representante técnico da empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
Artur Rogério Tunes Silva  
CREA nº PR-33268-D  
Engenheiro Civil

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

AV. SÃO DOMINGOS, 1678

VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000

MARINGÁ - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**

Carteira Profissional: PR-33268/D

Acervo Técnico Nº.: 5952/2017

Selos de autenticidade: **A 051510, A 051511**

RNP Nº.: 1702084400

Protocolo Nº.: 2017/00375309

Y  
P S / 9







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**

Carteira Profissional:PR-33268/D

Acervo Técnico Nº.:5952/2017

Selos de autenticidade:A 051510, A 051511

RNP Nº.:1702084400

Protocolo Nº.:2017/00375309

ART Nº.....:20154196284 0..... Registrada:24/09/2015.....  
 Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - CNPJ/CPF:  
 76.285.329/0001-08.....  
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:992,00 M2..... Área Existente:126,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:866,00 M2 ..... Área de Reforma:126,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA PORTUGAL, - CENTRO L. 230/E-3 Q. -.....  
 Município/Estado...:MANDAGUACU/PR.....  
 Data de Início.....:14/09/2015..... Data de Conclusão:14/02/2016.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E  
 REFORMA DA CRECHE ABELHINHA.....  
 Observação.....:.....

X  
D  
P/E





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Carteira Profissional:PR-33268/D

RNP Nº.:1702084400

Acervo Técnico Nº.:5952/2017

Protocolo Nº.:2017/00375309

Selos de autenticidade:A 051510, A 051511

---

ART Nº.....:20154196322 0..... Registrada:24/09/2015.....  
 Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - CNPJ/CPF:  
 76.285.329/0001-08.....  
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:469,50 M2..... Área Existente:323,55 M2 .....  
 Área Ampliada.....:145,95 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA PORTUGAL, 121 CENTRO L. 230/E-3 Q. -.....  
 Município/Estado...:MANDAGUACU/PR.....  
 Data de Início.....:14/09/2015..... Data de Conclusão:14/02/2016.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO  
 CMEI MENINO JESUS.....  
 Observação.....:.....

---

Handwritten signatures and initials: A stylized signature on the left, and a set of initials 'D', 'Y', and 'E' on the right.

.....

.....

.....

.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**

Carteira Profissional: PR-33268/D

Acervo Técnico Nº.: **5952/2017**Selos de autenticidade: **A 051510, A 051511**

RNP Nº.: 1702084400

Protocolo Nº.: **2017/00375309**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00375309.

Emitida via Internet em 11/06/2018 07:21:43 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

D  
4  
e





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81  
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122  
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, sito à Rua Bernardino Bogo, nº 175, sede, na cidade de Mandaguçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, ATESTA para os devidos fins, que o ENGº CIVIL ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D, através da CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, CNPJ 06.042.662/0001-00, foi responsável pelos serviços execução da Ampliação do CMEI Menino Jesus, conforme ART de Responsabilidade Técnica nº 20154196322, com início em 14/09/2015, término em 14/02/2016 e executou os serviços conforme descrição abaixo:

### 1. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

- Obra de Ampliação do Centro Municipal de educação Infantil, com área total de 145,95 m<sup>2</sup>
- Local: Rua Portugal, Lote 230/E-3, Mandaguçu-PR

### 2. QUANTIDADES DA OBRA:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	145,95
1.2	Depósito de obra com área 3x2m sem piso	m <sup>2</sup>	6,00
1.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m <sup>2</sup>	2,00
1.4	Locação de obra	m <sup>2</sup>	145,95
1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, elétrico, telefonico, lógica, hidrosanitário, estrutura metálica, prevenção de incendio	m <sup>2</sup>	145,95
2	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exeto rocha, até 2m de profundidade	m <sup>3</sup>	10,08
2.2	Alerro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	3,07
3	<b>Fundações</b>		
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOGO	m	192,00
3.2	Concreto armado para blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	4,80
4	<b>Infraestrutura</b>		
4.1	Concreto armado para viga baldrame incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	7,84
5	<b>Superestrutura</b>		
5.1	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	6,84
5.2	Concreto Armado para viga de cobertura. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	6,50
6	<b>Peças pré-moldadas</b>		
6.1	Laje pré moldada de concreto para forro com sobrecarga de 100kg/m <sup>2</sup> , inclusive escoramento	m <sup>2</sup>	22,80
6.2	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	145,95
7	<b>Fechamento</b>		
7.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, massa de assentamento	m <sup>2</sup>	199,22
8	<b>Esquadrias</b>		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	6,00

1º TABELIONATO DE REGISTROS  
MARINGÁ - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO ORIGINAL  
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
MARINGÁ - PARANÁ

16 MAR/2018

Em test.º da verdade  
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
AUXILIARES  
 DAIANE PEREIRA CAETANO  FABIANA RUISE BRANDÃO  
 IORDENES FARIAS DIAS

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha deste documento.

Handwritten signatures and initials, including a large 'Y' and 'D'.

EM BRANCO

EM BRANCO





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail: pmmanda@iw-net.com.br

8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unld	11,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	3,00
8.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	16,54
8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	23,43
8.5	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m²	80,93
8.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	80,93
8.7	Gradil em metalão	m²	47,56
9	<b>Fechaduras</b>		
9.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	16,00
9.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	4,00
9.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	4,00
10	<b>Impermeabilização de fundações</b>		
10.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	24,80
11	<b>Cobertura</b>		
11.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m²	347,76
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	347,76
12	<b>Instalações elétricas e de telefonia</b>		
12.1	Entrada de energia padrao COPEL, com saída subterranea trifásica de 50A	unid	1,00
12.2	Quadro de distribuição para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barramento	unid	1,00
12.3	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	41,00
12.4	Caixa de ligação de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	43,00
12.5	Caixa de ligação de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	20,00
12.6	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	15,00
12.7	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	7,00
12.8	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	54,00
12.9	Luminária fluorescente de sobrepor, simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	unid	67,00
12.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12.11	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	7,00
12.12	Eletroduto de PVC flexivel corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	200,00
12.13	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	750,00
12.14	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	1.020,00
12.15	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	1.380,00
12.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00
13	<b>Instalações Hidráulicas - Água Fria</b>		
13.1	Tubo de pvc rígido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 25mm	m	45,00
13.2	Tubo de pvc rígido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 50mm (1 1/2")	m	40,00
13.3	Bacia sifonada de louça branca c/ valv, comum, incl. tampa acessórios de ligação e fixação.	unid	7,00
13.4	Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira bola 1" e 2 saídas de 1 1/4".	unid	1,00
13.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00

1º TABELIONATO DE NOTARIAS  
MARINGÁ - PARANÁ  
AUTENTICACAO  
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
MARINGÁ

16 MAR 2018

Em test.º da verdade  
MARCELO DE ANDRÉIA SALES - TABELIÃO AUXILIARES  
 DAIANE PEREIRA CAETANO  FABIANA TAISE BRANDÃO  
 GORDES FAGundes DIAS

CREBA-PPA  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha deste documento.

D 7 4  
2  
D

EM BRANCO

EM BRANCO



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail: pmmanda@iw-net.com.br

13.7	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00
13.8	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	unid	10,00
13.9	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	3,00
13.10	Tampo de granito Amendoa Paraná e= 3cm polido l=0,60m.	m	3,60
13.11	Lavatório de louça luna p/ tampo de granito 2cm, inclusive: cortes e furo, fixação, valvula e sifão.	unid	9,00
13.12	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	unid	1,00
14	Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais		
14.1	Tubo de esgoto O 40mm com junta soldável	m	16,00
14.2	Tubo de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	m	27,00
14.3	Joelho 90° de PVC esgoto O 40mm junta soldável.	unid	9,00
14.4	Joelho 90° de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	unid	2,00
14.5	Junção simples de pvc esgoto O100x100mm, com junta soldável.	unid	4,00
14.6	Caixa sifonada de PVC O 150x150x50mm com tampa redonda cromada.	unid	1,00
14.7	Te sanitário de PVC esgoto O 100 x 100mm, com junta elástica.	unid	5,00
14.8	Caixa de alven. estr. ; dim.0,50x0,50x0,50m ; fundo de C.S.; tampa de C.A.	unid	1,00
14.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00
14.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA	unid	1,00
15	Equipamento de Incendio		
15.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00
15.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	9,00
16	Revestimento de paredes		
16.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	1.407,12
16.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	1.407,12
16.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, espessura de 5mm	m²	1.407,12
16.4	Revest. c/ azulejos colorido liso, assent. no cimento colante.	m²	74,52
17	Revestimento de Forros		
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	358,93
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	358,93
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	358,93
17.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metalão	m²	300,00
18	Revestimento de Pisos		
18.1	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20cm	m³	21,40
18.3	Concreto nao estrutural, para lastro, com aditivo impermeabilizante	m³	30,57
18.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	309,27
18.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	203,24
18.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	241,05
18.7	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	15,50
15.5	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	147,24
15.6	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	m	96,80
15.7	Lixamento de tacos de madeira, com aplicação de sinteco	m²	147,24

1º TABELIONATO DE NOTARIAS  
MARINGÁ / PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
MARINGÁ - PR

16 MAR. 2018

Em test.º  
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
AUXILIARES  
 DAIANE PEREIRA CAETANO  FABIANA TAISE BRANDÃO  
 LÍRDES FATÍASZ DIAS

J SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha deste documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

EM BRANCO



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail: pmmmanda@iv-net.com.br

19	Pintura		
19.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demãos de tinta latéx acrílica de primeira.	m <sup>2</sup>	836,70
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	604,04
19.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	836,70
19.3	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demãos de tinta latéx PVA de primeira.	m <sup>2</sup>	658,93
19.4	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demãos com fundo nivelador)	m <sup>2</sup>	45,78
19.5	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m <sup>2</sup>	175,81
20	Pavimentação de Calçadas e Estacionamentos		
20.1	Piso de conc. simp. ( traço 1:3:6) c/ junta a c/ metro, s/ e lastro de brita e= 5cm, em terr. prep.	m <sup>2</sup>	226,11
20.2	Lastro de brita	m <sup>3</sup>	11,31
20.3	Regularização e Compactação do Subleito	m <sup>2</sup>	480,60
20.4	Base de Brita Graduada 20cm	m <sup>3</sup>	84,81
20.5	Imprimação com CM-30	m <sup>2</sup>	424,05
20.6	Pintura de Ligação com RR-1C	m <sup>2</sup>	424,05
20.7	CBUQ e=5cm	ton	53,85
21	Serviços Complementares/Outros		
21.1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	55,00
22	Rampa		
22.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	93,95
22.2	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPa prep c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	5,08
22.3	Concreto Armado para viga. Fck 15MPa prep c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	9,83
22.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m <sup>2</sup>	143,95
22.5	Cobertura em Estrutura Metálica e telha de policarbonato	m <sup>2</sup>	255,00
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	143,00
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m <sup>2</sup>	201,53
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m <sup>2</sup>	201,53
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	201,53
19.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demãos de tinta latéx acrílica de primeira.	m <sup>2</sup>	143,95
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	57,58
19.3	Gradil em metalão	m <sup>2</sup>	92,00
23	Serviços Finais		
23.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	866,00
B)	BLOCO 02		
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m <sup>2</sup>	2,00
1.2	Locação de obra	m <sup>2</sup>	126,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, elétrico, telefonico, lógica, hidrosanitário, estrutura metálica, prevenção de Incendio	m <sup>2</sup>	128,00
2	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exeto rocha, até 2m de profundidade	m <sup>3</sup>	5,04
2.2	Aterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	2,16
3	Fundações		
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	96,00

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

16 MAR, 2018

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade

MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIÃO

AUXILIARES

DAIANE PÉREIRA CAETANO  FABIANA TAISE BRANDÃO

IORDES FALCÃO DIAS

O SELO DE AUTENTICIDADE FU-  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha deste documento.

EM BRANCO

EM BRANCO



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

3.2	Concreto armado para blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPa prep. c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	1,92
4	Superestrutura		
4.1	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPa prep c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	5,70
4.2	Concreto Armado para viga. Fck 15MPa prep c/ betoneira com lançamento	m <sup>3</sup>	6,61
5	Peças pré-moldadas		
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	129,00
6	Fechamento		
6.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, argamassa de assentamento	m <sup>2</sup>	179,46
7	Esquadrias		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	3,00
7.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m <sup>2</sup>	4,00
7.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m <sup>2</sup>	18,60
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m <sup>2</sup>	18,60
8	Fechaduras		
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	1,00
8.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	3,00
8.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	2,00
9	Impermeabilização de fundações		
9.1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m <sup>2</sup>	15,36
10	Cobertura		
10.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m <sup>2</sup>	164,78
10.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m <sup>2</sup>	164,78
10.3	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	12,70
11	Instalações elétricas e de telefonia		
11.1	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	5,00
11.2	Caixa de ligação de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	8,00
11.3	Caixa de ligação de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	2,00
11.4	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00
11.5	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	1,00
11.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	19,00
11.7	Luminária fluorescente de sobrepor, simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	unid	22,00
11.8	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	1,00
11.9	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	80,00
11.10	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm <sup>2</sup>	m	180,00
11.11	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm <sup>2</sup>	m	300,00
11.12	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm <sup>2</sup>	m	500,00
11.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12	Equipamento de incendio		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	1,00
12.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ - PARANÁ  
AUTENTICACAO  
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL

16 MAR 2018

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade  
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
AUXILIARES  
 DANIE PEREIRA CAETANO  FABIANA TAISE BRANDÃO  
 LÚRDÉS FALASZ DIAS

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha deste documento.

EM BRANCO

EM BRANCO





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
 Paço Municipal "Hiro Vieira"  
 Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81  
 PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122  
 CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pimmanda@iw-net.com.br

13	Revestimento de paredes		
13.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m <sup>2</sup>	358,92
13.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m <sup>2</sup>	358,92
13.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, espessura de 5mm	m <sup>2</sup>	358,92
14	Revestimento de Forros		
14.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m <sup>2</sup>	129,00
14.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m <sup>2</sup>	129,00
14.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	129,00
14.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metalão	m <sup>2</sup>	129,00
15	Revestimento de Pisos		
15.1	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m <sup>2</sup>	114,09
15.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	8,25
15.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	12,00
15.4	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	4,40
15.5	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m <sup>2</sup>	106,98
15.6	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	m	68,60
15.7	Lixamento de lacos de madeira, com aplicação de sinteco	m <sup>2</sup>	106,98
16	Pintura		
16.1	Pintura de parede Int/Ext preparada, com 02 demãos de tinta latéx acrílica de primeira.	m <sup>2</sup>	396,92
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	312,00
16.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	396,92
16.4	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demãos de tinta latéx PVA de primeira.	m <sup>2</sup>	293,78
16.5	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demãos com fundo nivelador)	m <sup>2</sup>	13,44
17	Serviços Complementares/Outros		
17.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m <sup>2</sup>	156,00
17.2	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m <sup>2</sup>	156,00
17.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m <sup>2</sup>	158,00
17.4	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m <sup>2</sup>	345,00
18	Serviços Finais		
18.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	128,00

Maringá, 23 de outubro de 2017

## 1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ  
 AUTENTICAÇÃO  
 ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

16 MAR. 2018

Em test.º

MARCELO DE AMORIM

AUXILIAR

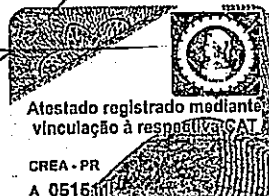
DAIANE PEREIRA CAETANO

LURDES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Valdo Martellosso  
 ENGº CIVIL  
 CREA 7.760-D-PR



D  
 Y  
 e  
 ?

EM BRANCO

EM BRANCO

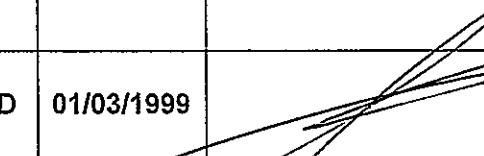


CR Engenharia

À  
Prefeitura do Município de Mandaguáçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

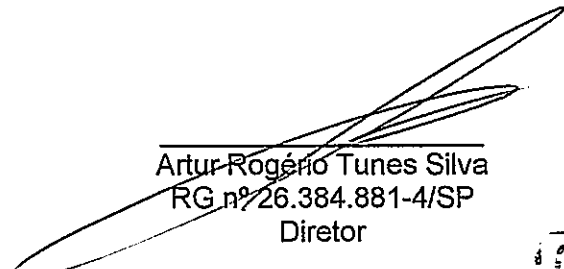
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

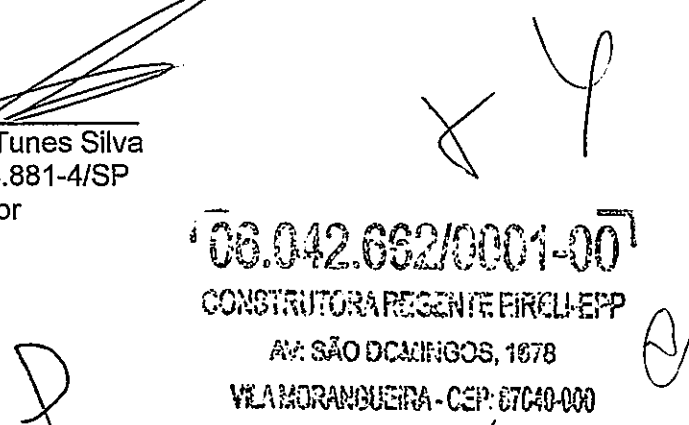
Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
Artur Rogério Tunes Silva	Engenheiro Civil	33268-D	01/03/1999	

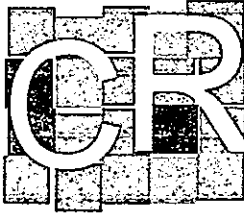
Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4/SP  
Diretor

  
06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
AV. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR





CR Engenharia

À

Prefeitura do Município de Mandaguçu - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018


06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
AV. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINÁRIO E PESSOAL TÉCNICO**  
**ESPECIALIZADO**

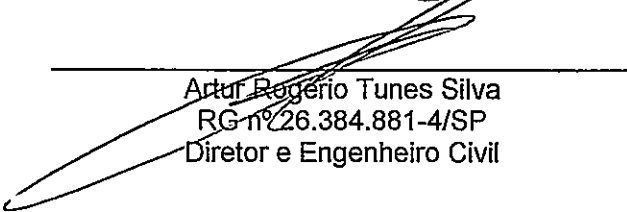
Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir a **TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**, que a empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida São Domingos, nº 1678, Vila Morangueira – CEP: 87.040-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.042.662/0001-00 e com Inscrição Estadual n. 90444423-50, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n. 26.384.881-4 e inscrito no CPF sob n. 120.939.748-00, que temos disponibilidade, no mínimo, todo o maquinário e pessoal técnico especializado, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, com a relação de veículos, máquinas, equipamentos e pessoal a serem disponibilizados para a execução dos serviços, em todas as suas fases, com base nos materiais mínimos a seguir listados:

**RELAÇÃO MÍNIMA DE MAQUINÁRIOS E PROFISSIONAIS**

Veículos, Máquinas e Equipamentos	Quantidade
VW/SAVEIRO	1
Betoneira	1
Rompedor	1
Placa Vibratória	1
Furadeira	2
Policorte	1
Retro Escavadeira	1
Caminhão Basculante	1
Serra Manual	1
Equipamentos de proteção individual (E.P.I'S)	3

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
Artur Rogério Tunes Silva	Engenheiro Civil	33268-D	01/03/1999	

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018

  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4/SP  
Diretor e Engenheiro Civil





06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
AV. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº: 7/2018 - MANDAGUAÇU-PR

PROponente: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

MUNICÍPIO/LOCAL: MANDAGUAÇU - PR

OBJETO: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						
		30	60	90	120	150	180	
1	VW/SAVEIRO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
2	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
3	ROMPEDOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
4	PLACA VIBRATÓRIA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
5	FURADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	
6	POLICORTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
7	RETRO ESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
8	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
9	SERRA MANUAL	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
10	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	

MARINGÁ/PR, 16 de Julho de 2018

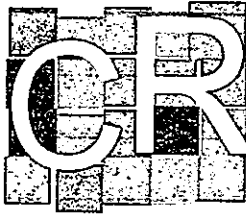
Artur Rogério Nunes Silva  
RG nº 26.384.881-4/SP  
Diretor

Artur Rogério Nunes Silva  
CREA Nº 55268-D  
Engenheiro Civil

P  
d  
e







CR Engenharia

À  
Prefeitura do Município de Mandaguá - PR  
A/C. Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP

AV. SÃO DOMINGOS, 1678

VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000

MARINGÁ - PR

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = 4.302.176,37 / 72.813,26$	59,08
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 4.302.176,37 / 33.391,53$	128,84
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + EPL)$	$SG = 4.302.176,37 / 72.813,26$	59,08

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

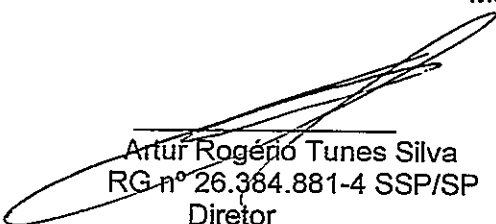
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4 SSP/SP  
Diretor

  
Dorival Fernandes  
CRC/PR 020895/0-0  
Tec. Contabilidade



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 254 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 254 e servirá de livro DIÁRIO n° 14 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9044442350

C.N.P.J.....:06.042.662/0001-00

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41600112709

Por Despacho de.....:18/12/2003

Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2017

*[Handwritten Signature]*

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
Titular Pessoa Física - Eirelli  
CPF-120.939.748-00  
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088  
MARINGÁ - PR  
(44) 3246-5279

*[Handwritten Signature]*

DORIVAL FERNANDES  
TC/CRC-PR-20.895/O-0 - CPF-197.358.639-87  
AV TIRADENTES, 57  
MARINGÁ - PR  
(44) 3031-9917

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
MARINGÁ - PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Em test.º  
MARCELO DE ANDRIM SALES  
AUXILIAR  
DAMIANE PEREIRA CAETANO  
MARCO AURELIO TUNES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 18/028520-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

02 MAIO 2018

*[Handwritten Signature]*  
VALMIR CARDOSO DA COSTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten signatures and initials]*

EMBRANCO

EMBRANCO



EMBRANCO

EMBRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
 C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

Folha :0232  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2017 2016

CONSORCIO	3.565,37	3.565,37
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(139.481,89)	(139.481,89)
DEPREC.S/ MOVEIS E UTENSILIOS	(77.263,01)	(77.263,01)
DEPREC.S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(957,72)	(957,72)
DEPREC.S/ VEICULOS	(1.344,28)	(1.344,28)
	(59.916,88)	(59.916,88)
TOTAL DO ATIVO	4.821.446,61	4.739.012,57
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	33.391,53	28.619,34
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	33.391,53	28.619,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.926,79	3.321,77
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.926,79	3.321,77
OBRIGACOES SOCIAIS	9.816,75	7.177,75
INSS A RECOLHER	7.900,52	6.534,89
FGTS A RECOLHER	1.564,71	568,61
CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOLHER	351,52	74,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	15.867,99	12.037,39
PIS A RECOLHER	1.240,55	0,00
IRRF A RECOLHER	71,89	12,75
COFINS A RECOLHER	5.725,50	0,00
IRPJ A RECOLHER	3.647,75	6.261,40
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.153,92	5.763,24
ISSQN A RECOLHER	28,38	0,00
CONTAS A PAGAR	1.780,00	1.780,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00	1.780,00
EMPRESTIMOS	0,00	4.302,43
BANCO SICOOB	0,00	4.302,43
PASSIVO NAO CIRCULANTE	39.421,73	48.693,60
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	39.421,73	48.693,60
FINANCIAMENTOS	39.421,73	48.693,60
TRIBUTOS PARCELADOS	39.421,73	48.693,60
PATRIMONIO LIQUIDO	4.748.633,35	4.661.699,63
CAPITAL REALIZADO	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00



EM BRANCO

EM BRANCO



CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
 C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

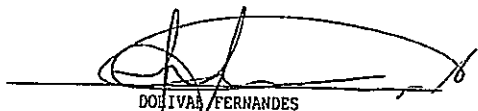
Folha :0233  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2017 2016

RESERVAS	3.948.633,35	3.861.699,63
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.948.633,35	3.861.699,63
LUCROS ACUMULADOS	3.948.633,35	3.861.699,63
TOTAL DO PASSIVO	4.821.446,61	4.739.012,57

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

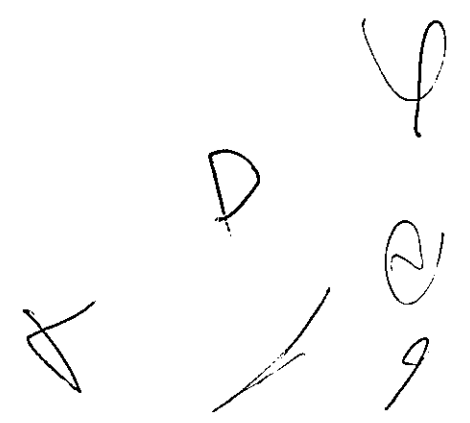


ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA  
 Titular Pessoa Física - Eirelli  
 CPF-120.939.748-00  
 RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088  
 MARINGÁ - PR  
 (44)3246-5279



DOLIVAN FERNANDES  
 TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87  
 AV TIRADENTES, 57  
 MARINGÁ PR  
 (44)3031-9917

Lei: 19.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNAPPEN**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Exclusivo para  
 Autenticação de FOTOCOPIAS  
 16991  
**25 MAIO 2018**  
 Em test.º da verdade  
 MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
 AUXILIARES  
 DAIANE PEREIRA CAETANO  FABIANA TAISE BRANDÃO  
 LURDES FALASZ DIAS



EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
 C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2017 a 31/12/2017

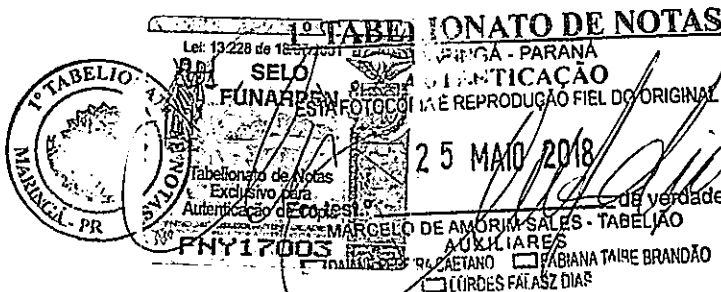
Folha : 0234  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2017 2016

RECEITA BRUTA.....	1.412.127,02	2.150.196,06
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS.....	1.412.127,02	545.037,33
RECEITA DE OBRAS E LOTEAMENTOS.....	0,00	1.605.158,73
OBRAS.....	0,00	1.605.158,73
DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA.....	(89.843,92)	(120.918,62)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS.....	(89.843,92)	(120.918,62)
(=) RECEITA LIQUIDA.....	1.322.283,10	2.029.277,44
(-) CUSTOS.....	(827.839,22)	(1.325.940,27)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(38.329,58)	0,00
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.....	(38.329,58)	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	(118.016,75)	(11.580,45)
CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA.....	(118.016,75)	(11.580,45)
CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS.....	(671.492,89)	(1.314.359,82)
OBRAS.....	(671.492,89)	(1.314.359,82)
MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS.....	(671.492,89)	(1.314.359,82)
(=) LUCRO BRUTO.....	494.443,88	703.337,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(185.324,66)	(202.297,35)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....	(24.000,00)	(25.920,48)
DESPESAS C/ PESSOAL.....	(19.296,24)	(51.689,06)
ENCARGOS SOCIAIS.....	0,00	(10.961,34)
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(41.979,46)	(63.991,13)
DESPESAS GERAIS.....	(98.856,16)	(49.735,34)
DESPESAS C/VENDAS.....	(1.192,80)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS.....	(1.405,50)	(4.725,01)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(1.405,50)	(4.725,01)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO.....	307.713,72	496.314,81
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	307.713,72	496.314,81

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
 Titular Pessoa Física - Eirelli  
 CPF-120.939.748-00  
 RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088  
 MARINGÁ - PR  
 (44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES  
 TC/CRC-PR-020/895/0-0 - CPF-197.358.639-87  
 AV TIRADENTES, 57  
 MARINGÁ PR  
 (44)3031-9917



D  
 4  
 2  
 9

EM BRANCO

EM BRANCO

STRUTORA REGENTE EIRELI EPP

I.P.J.: 06.042.662/0001-00

ANCETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha :0235

ro Presumido

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO		4.739.012,57	6.415.337,47	6.332.903,43	4.821.446,61
1	ATIVO CIRCULANTE	4.219.742,33	6.415.337,47	6.332.903,43	4.302.176,37
1.01	DISPONIBILIDADES	3.193.564,93	6.087.071,35	5.901.978,09	3.378.658,19
1.01.01	CAIXA GERAL	38.423,12	3.717.819,54	3.590.595,97	165.646,69
1.01.01.01	Caixa Matriz	38.423,12	3.717.819,54	3.590.595,97	165.646,69
1.1.1.1.001	CAIXA	38.423,12	3.717.819,54	3.590.595,97	165.646,69
1.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	100.122,71	2.369.251,81	1.879.432,72	589.941,80
1.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	100.122,71	2.369.251,81	1.879.432,72	589.941,80
1.1.1.2.005	BANCO SICCOB	0,00	2.058.751,81	1.853.082,72	205.669,09
1.1.1.2.010	BANCO SANTANDER	122,71	0,00	0,00	122,71
1.1.1.3.001	BANCO SICCOB-APLIC	100.000,00	310.500,00	26.350,00	384.150,00
1.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PA	3.055.019,10	0,00	431.949,40	2.623.069,70
1.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	3.055.019,10	0,00	431.949,40	2.623.069,70
1.1.2.1.011	MARINA TUNES SILVA	208.470,00	0,00	0,00	208.470,00
1.1.2.1.012	GISELDA TUNES DA SILVA	326.530,00	0,00	0,00	326.530,00
1.1.2.1.013	MARIANA TUNES SILVA	176.510,00	0,00	0,00	176.510,00
1.1.2.1.121	CONTAS CORRENTES DIVERSAS	1.383.000,00	0,00	0,00	1.383.000,00
1.1.2.1.122	ENGEART CONSTR EIRELI	960.509,10	0,00	431.949,40	528.559,70
1.02	CRÉDITOS	720.976,00	328.266,12	321.845,19	727.396,93
1.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	320.434,14	328.266,12	321.845,19	326.855,07
1.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Par	320.434,14	328.266,12	321.845,19	326.855,07
1.1.2.1.999	DUPLICATAS A RECEBER	320.434,14	328.266,12	321.845,19	326.855,07
1.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	13.648,87	0,00	0,00	13.648,87
1.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recupe	13.648,87	0,00	0,00	13.648,87
1.1.2.6.004	IRRF A RECUPERAR	11.664,99	0,00	0,00	11.664,99
1.1.2.6.007	FGTS-DEPOSITO JUDICIAL	1.983,88	0,00	0,00	1.983,88
1.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	386.892,99	0,00	0,00	386.892,99
1.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Pr	386.892,99	0,00	0,00	386.892,99
1.1.2.6.009	INSS A RECUPERAR	386.892,99	0,00	0,00	386.892,99
1.03	ESTOQUES	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
1.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
1.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Servi	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
1.1.4.1.003	CUSTO DE OBRAS A APROPRIAR	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		519.270,24	0,00	0,00	519.270,24
1.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.722,54	0,00	0,00	11.722,54
1.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	11.722,54	0,00	0,00	11.722,54
1.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	11.722,54	0,00	0,00	11.722,54

### 1º TABELIONATO DE NOTAS

Let. 13.228 de 18/07/2011

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

SELO ESTAFÉTO. COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

FUNARREN

25 MAIO 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS

Exclusivo para Autenticação de Cópia

MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO AUXILIAR

TEIRA CAETANO

FAZIANA TAIRE BRANDÃO

CORDES FATASZ DIAS

FNY17010

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and other scribbles.

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

N.P.J.: 06.042.662/0001-00

LANCETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha :0236

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Pro Presumido

DATA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	1.3.1.1.001-SICCOOB	6.921,41	0,00	0,00	6.921,41
	1.3.1.1.003-OUROCAP	4.801,13	0,00	0,00	4.801,13
02.03	IMOBILIZADO	507.547,70	0,00	0,00	507.547,70
02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	507.547,70	0,00	0,00	507.547,70
02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Ind	422.728,40	0,00	0,00	422.728,40
	1.3.2.1.007-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.848,00	0,00	0,00	5.848,00
	1.3.2.1.009-MAQUINARIOS	416.880,40	0,00	0,00	416.880,40
02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerc	3.670,00	0,00	0,00	3.670,00
	1.3.2.1.006-MOVEIS E UTENSILIOS	3.670,00	0,00	0,00	3.670,00
02.03.01.08	Veículos	217.065,82	0,00	0,00	217.065,82
	1.3.2.1.008-VEICULOS	217.065,82	0,00	0,00	217.065,82
02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	3.565,37	0,00	0,00	3.565,37
	1.3.2.1.011-CONSORCIO	3.565,37	0,00	0,00	3.565,37
02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	(139.481,89)	0,00	0,00	(139.481,89)
	1.3.2.2.001-DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(77.263,01)	0,00	0,00	(77.263,01)
	1.3.2.2.006-DEPREC.S/ MOVEIS E UTENSILIOS	(957,72)	0,00	0,00	(957,72)
	1.3.2.2.007-DEPREC.S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMA	(1.344,28)	0,00	0,00	(1.344,28)
	1.3.2.2.008-DEPREC.S/ VEICULOS	(59.916,88)	0,00	0,00	(59.916,88)
	<b>PASSIVO</b>	<b>4.739.012,57</b>	<b>2.074.736,79</b>	<b>2.157.142,45</b>	<b>4.821.418,23</b>
01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.619,34</b>	<b>375.538,07</b>	<b>380.281,88</b>	<b>33.363,15</b>
01.01	<b>OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE</b>	<b>28.619,34</b>	<b>375.538,07</b>	<b>380.281,88</b>	<b>33.363,15</b>
01.01.01	<b>BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULAN</b>	<b>12.279,52</b>	<b>275.082,42</b>	<b>280.326,44</b>	<b>17.523,54</b>
01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	5.101,77	198.896,57	201.501,59	7.706,79
	2.1.1.1.001-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.321,77	174.896,57	177.501,59	5.926,79
	2.1.1.6.003-PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00	24.000,00	24.000,00	1.780,00
01.01.01.03	INSS a Recolher	6.534,89	61.902,95	63.268,58	7.900,52
	2.1.1.2.001-INSS A RECOLHER	6.534,89	61.902,95	63.268,58	7.900,52
01.01.01.04	FGTS a Recolher	568,61	11.829,75	12.825,85	1.564,71
	2.1.1.2.002-FGTS A RECOLHER	568,61	11.829,75	12.825,85	1.564,71
01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	74,25	2.453,15	2.730,42	351,52
	2.1.1.2.004-CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOL	74,25	2.453,15	2.730,42	351,52
01.01.07	<b>EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULAN</b>	<b>4.302,43</b>	<b>4.302,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País	4.302,43	4.302,43	0,00	0,00
	2.1.1.7.014-BANCO SICCOOB	4.302,43	4.302,43	0,00	0,00
01.01.09	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE</b>	<b>12.037,39</b>	<b>96.153,22</b>	<b>99.955,44</b>	<b>15.839,61</b>
01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	9.229,27	10.469,82	1.240,55
	2.1.1.3.003-PIS A RECOLHER	0,00	9.229,27	10.469,82	1.240,55
01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	42.595,95	48.321,45	5.725,50
	2.1.1.3.005-COFINS A RECOLHER	0,00	42.595,95	48.321,45	5.725,50
01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	12,75	483,26	542,40	71,89
	2.1.1.3.004-IRRF A RECOLHER	12,75	483,26	542,40	71,89
01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	6.261,40	22.310,99	19.697,34	3.647,75
	2.1.1.3.006-IRPJ A RECOLHER	6.261,40	22.310,99	19.697,34	3.647,75
01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	5.763,24	15.860,29	15.250,97	5.153,92



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Curitiba - PARANÁ  
**SELO AUTENTIFICADO**  
 ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
**25 MAIO 2018**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópias  
**FNY.17028**  
 MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
 AUXILIARES  
 MIRACETANO  FABIANE TAISE BRANDÃO  
 TUDRÉS FAIAS 7 DIAS

*Handwritten signatures and initials, including 'D' and 'E'.*

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha : 0237

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Lucro Presumido

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	2.1.1.3.007-CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.763,24	15.860,29	15.250,97	5.153,92
1.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	5.673,46	5.673,46	0,00
	2.1.1.3.012-IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER	0,00	5.673,46	5.673,46	0,00
1.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a R	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
	2.2.1.1.001-TRIBUTOS PARCELADOS	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.661.699,63	1.687.429,92	1.774.363,64	4.748.633,35
1.03.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	2.4.1.1.001-CAPITAL SOCIAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.861.699,63	1.687.429,92	1.774.363,64	3.948.633,35
1.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.861.699,63	1.687.429,92	1.774.363,64	3.948.633,35
1.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	3.861.699,63	230.564,81	317.498,53	3.948.633,35
	2.4.2.4.001-LUCROS ACUMULADOS	3.861.699,63	230.564,81	317.498,53	3.948.633,35
1.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classif	0,00	1.456.865,11	1.456.865,11	0,00
	2.4.2.4.003-RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	1.456.865,11	1.456.865,11	0,00
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	1.323.318,41	1.323.318,41	0,00
1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR	0,00	1.323.318,41	1.323.318,41	0,00
1.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.323.318,41	1.323.318,41	0,00
1.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	0,00	131.230,88	131.230,88	0,00
1.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	131.230,88	131.230,88	0,00
1.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	0,00	42.363,65	42.363,65	0,00
	4.1.1.4.004-(-) COFINS S/VENDAS E SERVICOS	0,00	42.363,65	42.363,65	0,00
1.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	0,00	10.469,82	10.469,82	0,00
	4.1.1.4.003-(-) PIS S/ VENDAS DE SERVICOS	0,00	10.469,82	10.469,82	0,00
1.01.01.01.02.06	(-) ISS	0,00	37.010,45	37.010,45	0,00
	4.1.1.4.007-(-) ISSQN S/ VENDAS DE SERVICOS	0,00	37.010,45	37.010,45	0,00
1.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Inci	0,00	41.386,96	41.386,96	0,00
	3.2.1.4.004-DESPESAS C/IMPOSTO DE RENDA	0,00	19.697,34	19.697,34	0,00
	3.2.1.4.005-DESPESAS C/CONTRIB.SOCIAL	0,00	15.250,97	15.250,97	0,00
	3.2.1.4.009-IMPOSTOS E TAXAS SINDICAIS	0,00	6.438,65	6.438,65	0,00
1.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	0,00	859.848,57	859.848,57	0,00
1.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS A	0,00	859.848,57	859.848,57	0,00
1.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	0,00	859.010,07	859.010,07	0,00



*[Handwritten signature and initials]*

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

N.P.J.: 06.042.662/0001-00

LANÇETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha :0238

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Estado Presumido

ANEXO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	3.1.4.1.001-MATERIAIS	0,00	434.206,85	434.206,85	0,00
	3.1.4.1.002-MAO DE OBRA	0,00	34.144,84	34.144,84	0,00
	3.1.4.1.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.776,68	3.776,68	0,00
	3.1.4.1.004-FGTS	0,00	796,97	796,97	0,00
	3.1.4.3.001-MATERIAIS	0,00	51.285,64	51.285,64	0,00
	3.1.4.3.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.714,38	9.714,38	0,00
	3.1.4.3.004-FGTS	0,00	2.120,40	2.120,40	0,00
	3.1.5.7.001-MATERIAIS	0,00	57.925,45	57.925,45	0,00
	3.1.5.9.001-MATERIAIS	0,00	74.243,62	74.243,62	0,00
	3.1.5.9.002-MAO DE OBRA	0,00	20.821,76	20.821,76	0,00
	3.1.5.9.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.356,20	9.356,20	0,00
	3.1.5.9.004-FGTS	0,00	1.986,50	1.986,50	0,00
	3.1.8.2.001-MATERIAL	0,00	85.591,64	85.591,64	0,00
	3.1.8.2.002-MAO DE OBRA	0,00	33.678,50	33.678,50	0,00
	3.1.8.2.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.742,31	8.742,31	0,00
	3.1.8.2.004-FGTS	0,00	2.326,80	2.326,80	0,00
	3.1.8.3.002-MAO DE OBRA	0,00	25.945,90	25.945,90	0,00
	3.1.8.3.003-ENCARGOS	0,00	2.345,63	2.345,63	0,00
01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	0,00	838,50	838,50	0,00
	3.1.8.3.004-FGTS	0,00	838,50	838,50	0,00
01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	330.833,46	330.833,46	0,00
01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	0,00	330.833,46	330.833,46	0,00
01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselh	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
	3.2.1.1.001-PRO-LABORE	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e	0,00	175.961,65	175.961,65	0,00
	3.2.1.2.001-ORDENADOS E SALARIOS	0,00	175.961,65	175.961,65	0,00
01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pesso	0,00	4.474,32	4.474,32	0,00
	3.2.1.6.009-SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	4.421,80	4.421,80	0,00
	3.2.1.6.023-DESPESAS CARTORARIAS	0,00	52,52	52,52	0,00
01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Socia	0,00	59.301,70	59.301,70	0,00
	3.2.1.3.001-CONTRIBUICAO P/ A PREVIDENCIA SOC	0,00	59.301,70	59.301,70	0,00
01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	0,00	15.884,26	15.884,26	0,00
	3.2.1.3.002-CONTRIBUICAO P/ O FGTS	0,00	15.884,26	15.884,26	0,00
01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	0,00	19.296,24	19.296,24	0,00
	3.2.1.2.011-VALE ALIMENTACAO	0,00	19.296,24	19.296,24	0,00
01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuição	0,00	592,50	592,50	0,00
	3.2.1.4.001-IMPOSTO E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	592,50	592,50	0,00
01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	0,00	18.243,69	18.243,69	0,00
	3.2.1.6.001-DESPESAS C/ ALUGUEL	0,00	18.243,69	18.243,69	0,00
01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de	0,00	3.280,36	3.280,36	0,00
	3.2.1.6.008-IMPRESSOS E MATERIAIS	0,00	3.280,36	3.280,36	0,00
01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	0,00	2.245,91	2.245,91	0,00
	3.2.1.6.002-ENERGIA ELETRICA	0,00	2.245,91	2.245,91	0,00
01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	0,00	1.610,22	1.610,22	0,00
	3.2.1.6.011-ÁGUA E ESGOTOS	0,00	1.610,22	1.610,22	0,00
01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	0,00	5.942,61	5.942,61	0,00
	3.2.1.6.003-TELEFONES E COMUNICACOES	0,00	5.942,61	5.942,61	0,00
01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.405,50	1.405,50	0,00
01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDA	0,00	1.405,50	1.405,50	0,00

TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018



da verdade MARCELO DE AMORIM SALES / TABELIÃO AUXILIARES DANANE PEREIRA CAETANO MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

N.P.J.: 06.042.662/0001-00

LANCETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017

Macro Presumido

Folha :0239

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	0,00	1.383,20	1.383,20	0,00
	3.2.1.5.001-DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.383,20	1.383,20	0,00
01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	22,30	22,30	0,00
	3.2.1.5.006-NULTAS DE MORA	0,00	22,30	22,30	0,00

Lei: 13.228 de 12/07/2016

**TABELIONATO DE NOTAS**  
MARINGÁ - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Copias

Nº FNY 17050

Em test. da verdade  
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
AUXILIARES  
 DANIE FERREIRA CAETANO  MAGOIEL DOS SANTOS TABORDA  
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

*D*  
*F*  
*40*  
*20*


EM BRANCO


CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
 C.N.P.J:06.042.662/0001-00  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Folha :0240  
 EXERCÍCIO: 2017 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EVENTO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	800.000,00	3.861.699,63	4.661.699,63
SALDO FINAL	800.000,00	86.933,72 3.948.633,35	86.933,72 4.748.633,35

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

  
 ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
 Titular Pessoa Física - Eirelli  
 CPF-120.939.748-00  
 RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088  
 MARINGÁ - PR  
 (44)3246-5279

  
 OSVALDO FERNANDES  
 TC/CRC-PR-020.995/0-0 - CPF-197.358.639-87  
 AV TIRADENTES, 57  
 MARINGÁ PR  
 (44)3031-9917

Let. 13.228/2011  
 SELEÇÃO DE FUNAR SEM ESTAMPAS  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 MARINGÁ - PARANÁ  
 AUTENTICAÇÃO  
 FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
 25 MAIO 2018  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 Nº FNY 17064  
 Em test. da verdade  
 CELO DE AMORIM SAZES TABELIAO  
 AUXILIARES  
 WAGNIE PEREIRA CAETANO  MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA  
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

D & Y @

EM BRANCO



CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
 C.N.P.J:06.042.662/0001-00  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Folha :0241  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2017 2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES.....	1.412.127,02	3.711.211,96
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS.....	(999.832,83)	(3.367.826,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	412.294,19	343.385,16
JUROS PAGOS.....	0,00	(8.550,52)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS.....	0,00	(120.918,62)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....</b>	<b>412.294,19</b>	<b>213.916,02</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTO POR EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO.....	425.528,47	0,00
LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS.....	(220.780,00)	(231.896,80)
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>204.748,47</b>	<b>(231.896,80)</b>
<b>AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..</b>	<b>617.042,66</b>	<b>(17.980,78)</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO .....	138.545,83	56.403,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO .....	755.588,49	38.423,12

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
 Titular Pessoa Física - Eirelli  
 CPF-120.939.748-00  
 RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088  
 MARINGÁ - PR  
 (44)3246-527

DIRIVAI FERNANDES  
 TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87  
 AV TIRADENTES, 57  
 MARINGÁ PR  
 (44)3031-9917

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 MARINGÁ - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
 FUNAÇÃO DE FOTÓCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
 25 MAIO 2018  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para a test.  
 Autenticação de Cópia  
 de Verdade  
 MARCELI DE AMORIM SALES - TABELIÃO  
 AUXILIARES  
 MARCELO FERREIRA CAETANO  
 MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA  
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

D + Y e

EM BRANCO

NOTA EXPLICATIVA

1 – CONCEITO OPERACIONAL

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N. 06.042.662/0001-00, constituída em 18/12/2003 é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com apuração trimestral, com o ramo de atividade sendo empreiteira de obras, construção civil em geral

2 – POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017 e 31/12/2016, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

A elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativa conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade.

3 – MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução n. 1.255/2009).

5 – PROVISÕES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações.

6 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

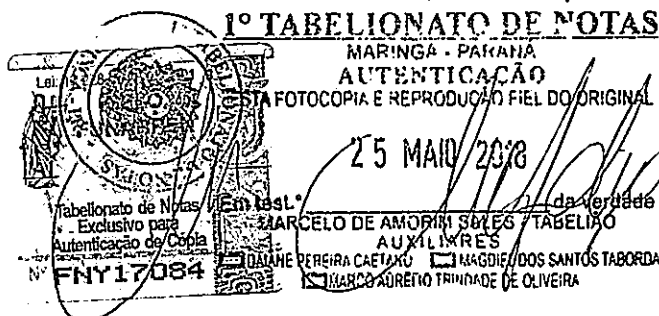
7 – ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina O procedimento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como circulante quando:

- A) Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo durante o ciclo operacional.
- B) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação

8- ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados custos.



Handwritten signatures and initials, including a large 'Y' and 'D'.

EM BRANCO

**9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulante, todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

**10 – IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo, considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

**11 – INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

**12 – PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação. c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2017

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 120.939.748-00

DORIVAL FERNANDES  
TC CRC/PR 020895/O-0

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
MARINGÁ - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Em test.º  
MARCELO DE AMORIM SALES - SCELIAO  
AUXILIAR

DAIANE PEREIRA CAETANO  
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação da Cópia  
Nº FNY16932

Handwritten initials: P, T, Y, B, and a signature.

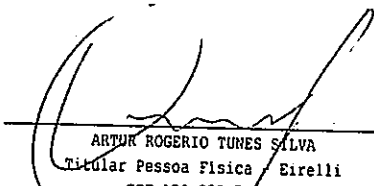
EMBRANCO


EMBRANCO

Contém este livro 254 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 254 e serviu de livro DIÁRIO n° 14 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678  
Município.....:MARINGÁ Estado - PR  
Inscrição Estadual.....:9044442350  
C.N.P.J.....:06.042.662/0001-00  
Reg.Junta Comercial sob n°.....:41600112709  
Por Despacho de.....:18/12/2003  
Período da Escrituração.....:01/01/2017 a 31/12/2017  
Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2017

  
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
Titular Pessoa Física Eirelli  
CPF-120.939.746-00  
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088  
MARINGÁ - PR  
(44) 3246-5279

  
DORIVAL FERNANDES  
TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87  
AV TIRAENTES, 57  
MARINGÁ - PR  
(44) 3031-9917

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
MARINGÁ - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Em test.º  
MARCELO DE AMORIM SALES

AUXILIARES  
 DAIANE PEREIRA CAETANO  MAGIEL DOS SANTOS TARDOS  
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

SELO  
TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ - PARANÁ  
Autenticação de Cópia  
Nº FNY 16936



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '4' and several scribbles.

EMBRANCO

EMBRANCO



**D F CONTABILIDADE**  
Av Tiradentes n. 57 sobreloja 2  
Fone (44)30319917 - Centro  
Maringá Paraná

**CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**  
CNPJ 06.042.662/0001-00

**ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 31/12/2017**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	4.302.176,37	
-----		128,84
PASSIVO CIRCULANTE	33.391,53	

**LIQUIDEZ GERAL**

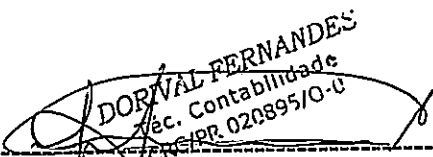
AT. CIRC. + REAL. L/PRAZO	4.302.176,37	
-----		59,08
PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	72.813,26	

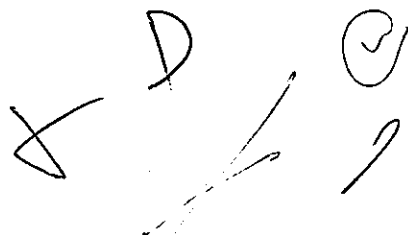
**ENDIVIDAMENTO**

PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	72.813,26	
-----		0,02
AT. CIRC. + AT. NAO CIRC	4.302.176,37	

MARINGA/PR, 31/12/2017

-----  
**ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**  
Titular

  
**DORIVAL FERNANDES**  
responsável tecnico





# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806050925063545817

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP  
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de junho de 2018.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 06/06/2018 15:55 NGA

EM BRANCO



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0011270-9	06.042.662/0001-00	18/12/2003	01/01/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. SÃO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ, PR, 87.040-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL,  CONSTRUÇÃO VIARIA,  CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE,  MONTAGENS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,  URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS,  CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS,  ARMAÇÃO DE FORMAS DE CONCRETO E ESCORAMENTOS,  TERRAPLEMAGEM,  PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS,  ADMINISTRAÇÃO,  INCORPORAÇÃO,  PROJETOS DE ENGENHARIA,  SUPERVISÃO DE OBRAS,  CONSULTORIAS,  SERVIÇOS TOPOGRAFICOS,  LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA 120.939.748-00	Administrador Sim	Início do Mandato 26/03/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX

18/357995-2

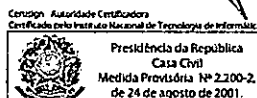
CURITIBA - PR, 20 de junho de 2018



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 183679962 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 20/06/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0011270-9		CNPJ 06.042.662/0001-00		
Titular <u>Nome/CPF</u> ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA 120.939.748-00		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 26/03/2014	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/06/2015                      Número: 20154202002 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): PROCURACAO			— Status — XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/367996-2

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







CR Engenharia

À

Prefeitura do Município de Mandaguáçu - PR

A/C. Comissão de Licitação

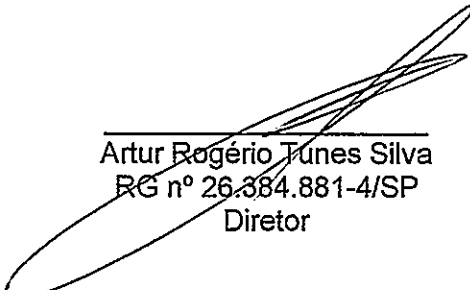
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2018

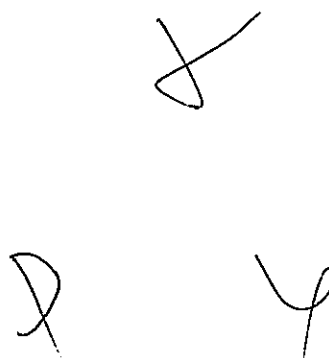
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, 16 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Artur Rogério Tunes Silva  
RG nº 26.384.881-4/SP  
Diretor

  
06.042.662/0001-00  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP  
Av. SÃO DOMINGOS, 1678  
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000  
MARINGÁ - PR



URBANE ENGENHAIA E URBANIZADORA EIRELI

(67) 99987-0633

CNPJ Nº 28.090.395/0001-80

RUA TAQUARI, N.391, BAIRRO SANTO ANTONIO

CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

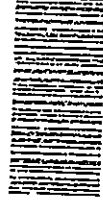
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 16/07/2018

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1593 - 2018

ASSUNTO

TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO

URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI-ME

LOCAL

Rua -TAQUARI Bairro -

Mandaguáçu, 16/07/2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES E DO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

NOME  
**ERVALDO KENIDES FRANZOI**

DOC. IDENTIDADE / C.C. EMISSOR / UF  
 3560226-7 SESP PR

CP  
 528:847:679-91

DATA NASCIMENTO  
 22/12/1964

FILIACAO  
**VICTORIO FRANZOI**  
**DOMETI BEDIN FRANZOI**

PERICULOS  
 ADI CAT. HAB.  
 AC

N.º REGISTRO  
 03550690529

VALIDEZ  
 16/07/2020

1.ª HABITACAO  
 06/07/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1145057679**

A  
 B  
 C  
 D  
 E



F- 9109

## MODELO Nº 01

### CARTA-CREDENCIAL

Campo Grande MS , 05 de julho de 2018

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

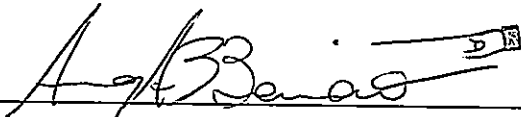
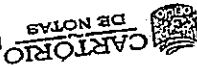
Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**, carteira de identidade 986323 SSP MS , na qualidade de responsável legal pela proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME**, vem, pela presente, informar a V. Sª que o senhor **EDVALDO KENIDES FRANZOI**, portador da carteira de identidade **RG Nº 3.560.226-7-SSP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**

CPF. N.804.274.301-78 RG 986323SSP MS

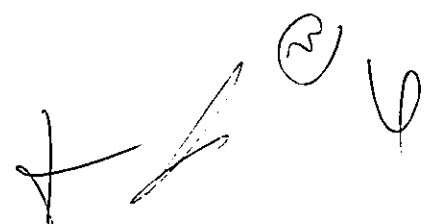
67-99987-0633

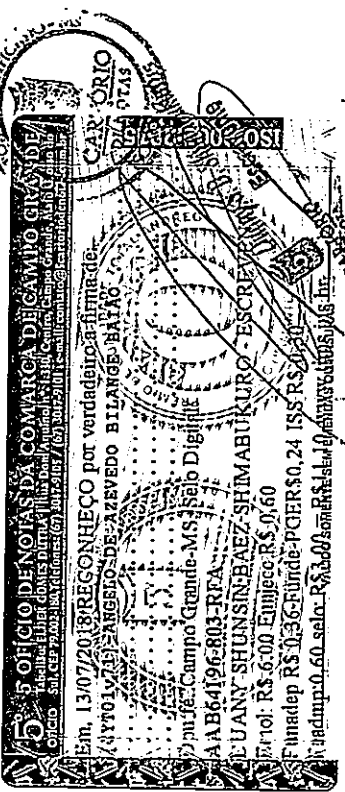
  


REPRESENTANTE LEGAL: **EDVALDO KENIDES FRANZOI**

RG Nº 3.560.226-7-SSP/PR

44- 99172-9339









**MODELO Nº 07**

**URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME**  
CNPJ 28.090.395/ 0001-80  
Rua Taquari ,391,Sto Antônio, Campo Grande MS  
Fones:67-999870633 / 44 -99172-9339  
E-mail [urbaneengenharia@gmail.com](mailto:urbaneengenharia@gmail.com).

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, Campo Grande 16 de Julho de 2018.

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR  
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018  
Local: Vila Guadiana;  
Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

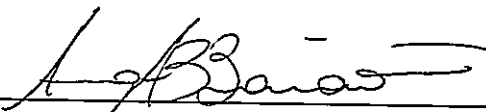
Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S" nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um Centro de Múltiplo Uso, da licitação em epígrafe.

o preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 375.834,73 (Trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

o prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

o prazo de validade da proposta de preços é de 90 ( noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n" 1 e n" 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

CPF. N.804.274.301-78

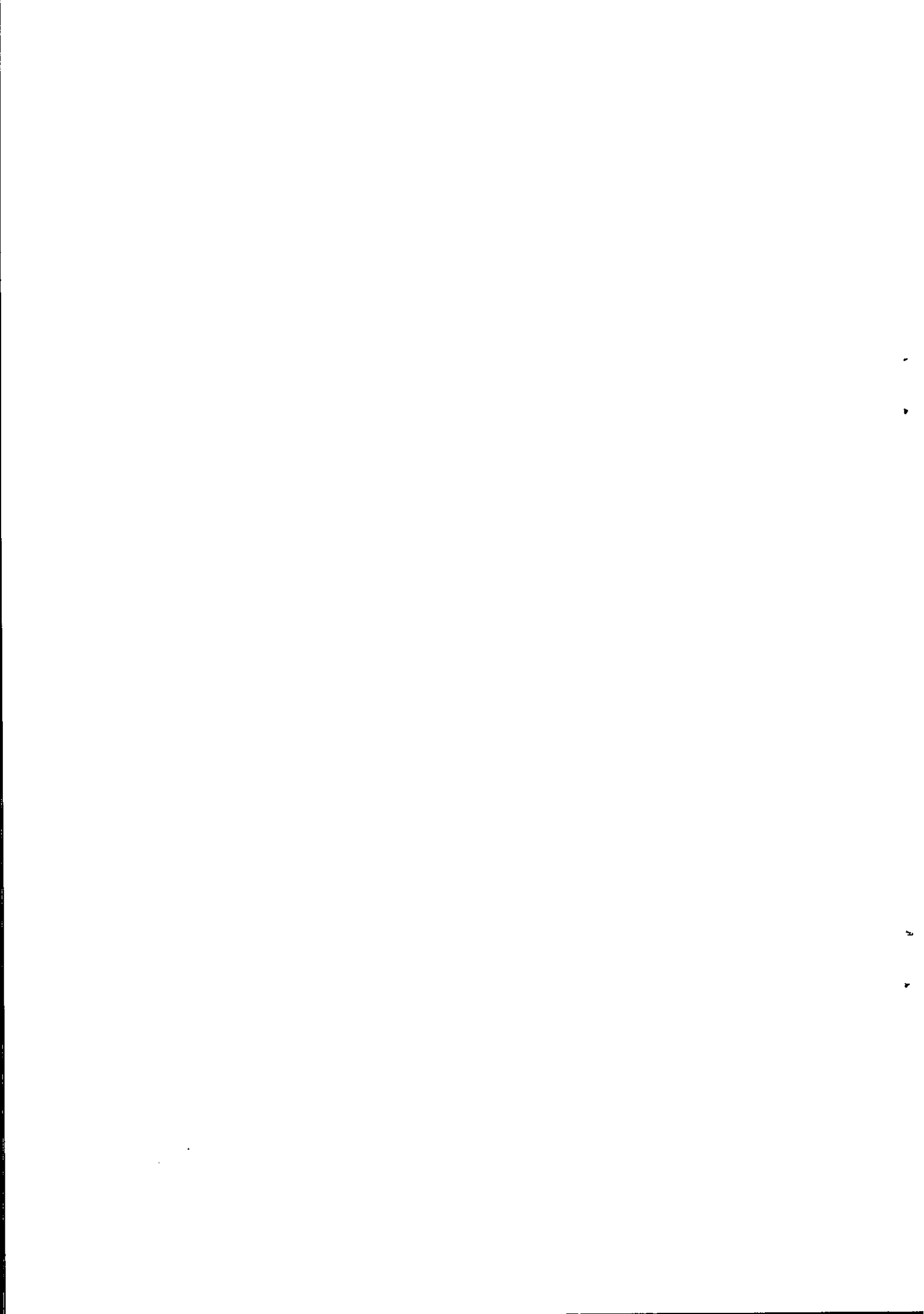
RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baiao  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843

  
**Edvaldo K. Franzoi**  
CREA 220872/D  
CPF: 528.847.678-91  
RG: 3.580.226-7 SSP/PR





REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.007/2018  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU-PR  
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO

SAM: 38  
 LOTE N.01

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

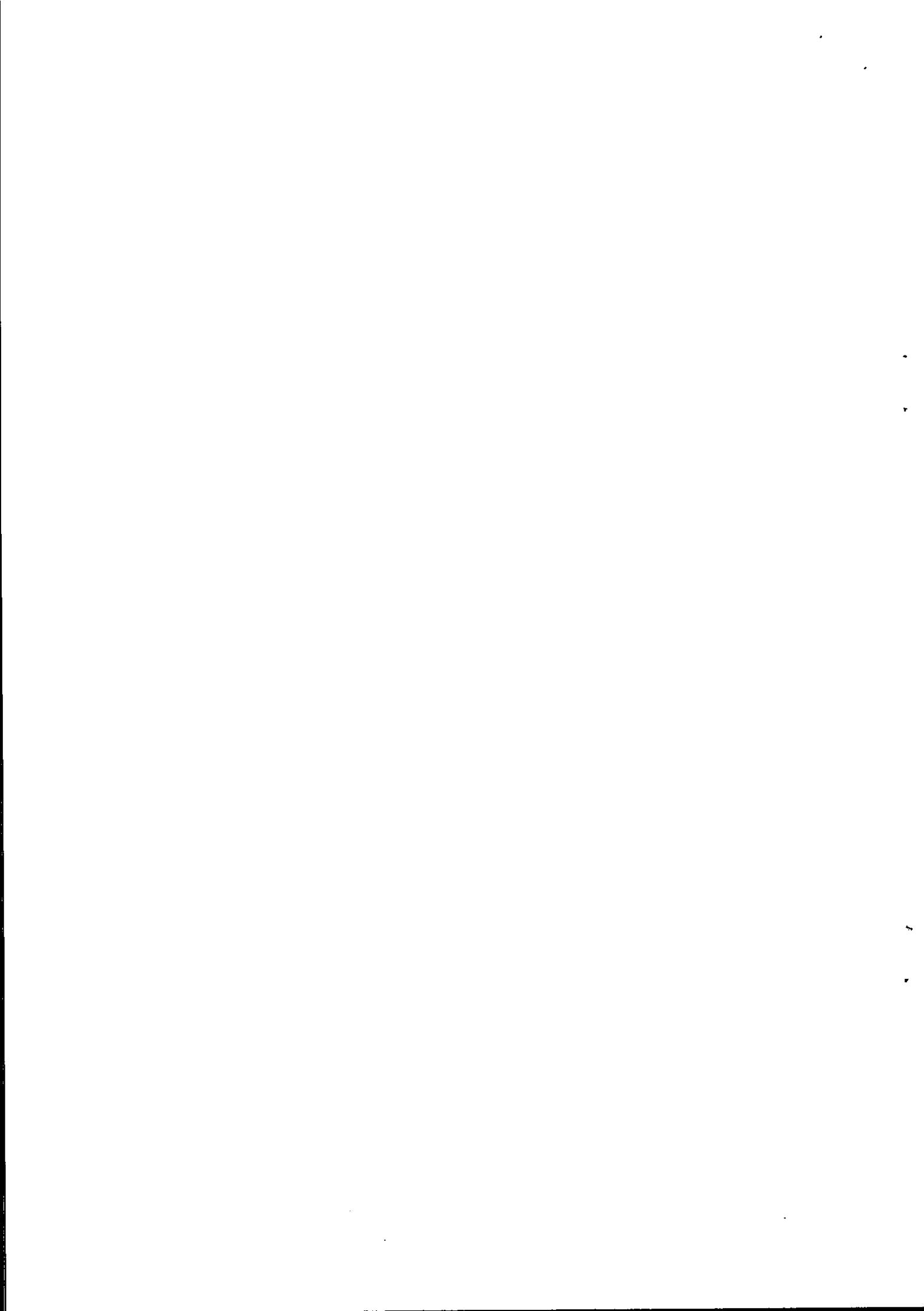
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO PARCIAL R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					11.783,61
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO					
73822/2	SEIL	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	M2	936,30	0,60	563,56	
1.1.2		LOCAÇÃO					
74077/3	SEIL	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMNTO DE 3 VEZES.	M2	281,11	6,21	1.746,67	
1.2		ADMINISTRAÇÃO É CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA					
93584	SEIL	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	580,07	2.900,37	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
74209/1	SEIL	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	384,90	3.079,21	
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
37556-1	SEIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND	10,00	33,82	338,18	
34723-1	SEIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM.16 COM PINTURA REFLETIVA - M1/M2	M2	1,78	658,91	1.172,87	
COTAÇÃO		DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	UND	6,00	80,49	482,93	
COTAÇÃO		DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UND	1,00	76,72	76,72	
COTAÇÃO		AVISADOR SONORO E VISUAL	UND	1,00	102,21	102,21	
COTAÇÃO		BOTONEIRA PARA ACIONAMENTO DO ALARME	UND	1,00	169,96	169,96	
COTAÇÃO		CENTRAL DE DETECCÃO E ALARME	UND	1,00	659,89	659,89	
COTAÇÃO		ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO HOLOFOTE DUPLO - 55 W	UND	2,00	245,53	491,06	

Angelo de A. B. Baião  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843

*P.P.*  
**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.879-91  
 RG: 815802287 SSP/RS

*F.V.*  
**Francieli de Azevedo Bilange Baião Lambert**  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS





2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					5.039,51
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SEIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2018	M3	20,88	76,29	1.593,00	
2.1.4		ATERRO MANUAL					
55835	SEIL	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,90	67,50	803,20	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
74051/1	SEIL	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60 MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	245,94	245,94	
2.4.5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					
72289	SEIL	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	5,00	415,14	2.075,68	
2.4.6		CAIXAS SINFONADAS					
89707	SEIL	CAIXA SINFONADA, PVC DN 100X100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	27,95	167,68	
2.4.7		RALOS					
89495	SEIL	RALO SINFONADO, PVC, DN 100X40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UND	3,00	9,07	27,20	
2.6		AGREGADOS					
2.6.2		BRITA					
6514	SEIL	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4	M3	1,38	91,90	126,82	
3		FUNDAÇÕES					8.183,01
3.5		ESTACA TIPO FRANKI					
3.5.1		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE					
90877	SEIL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	238,00	34,38	8.183,01	
4		ESTRUTURAS					61.096,76
4.1		FORMAS					
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES					
74007/1	SEIL	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	153,00	31,26	4.783,05	
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURAS					
92436	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M2, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	172,50	55,84	9.632,02	
92479	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	172,62	46,02	7.944,35	
4.2		ARMADURAS					

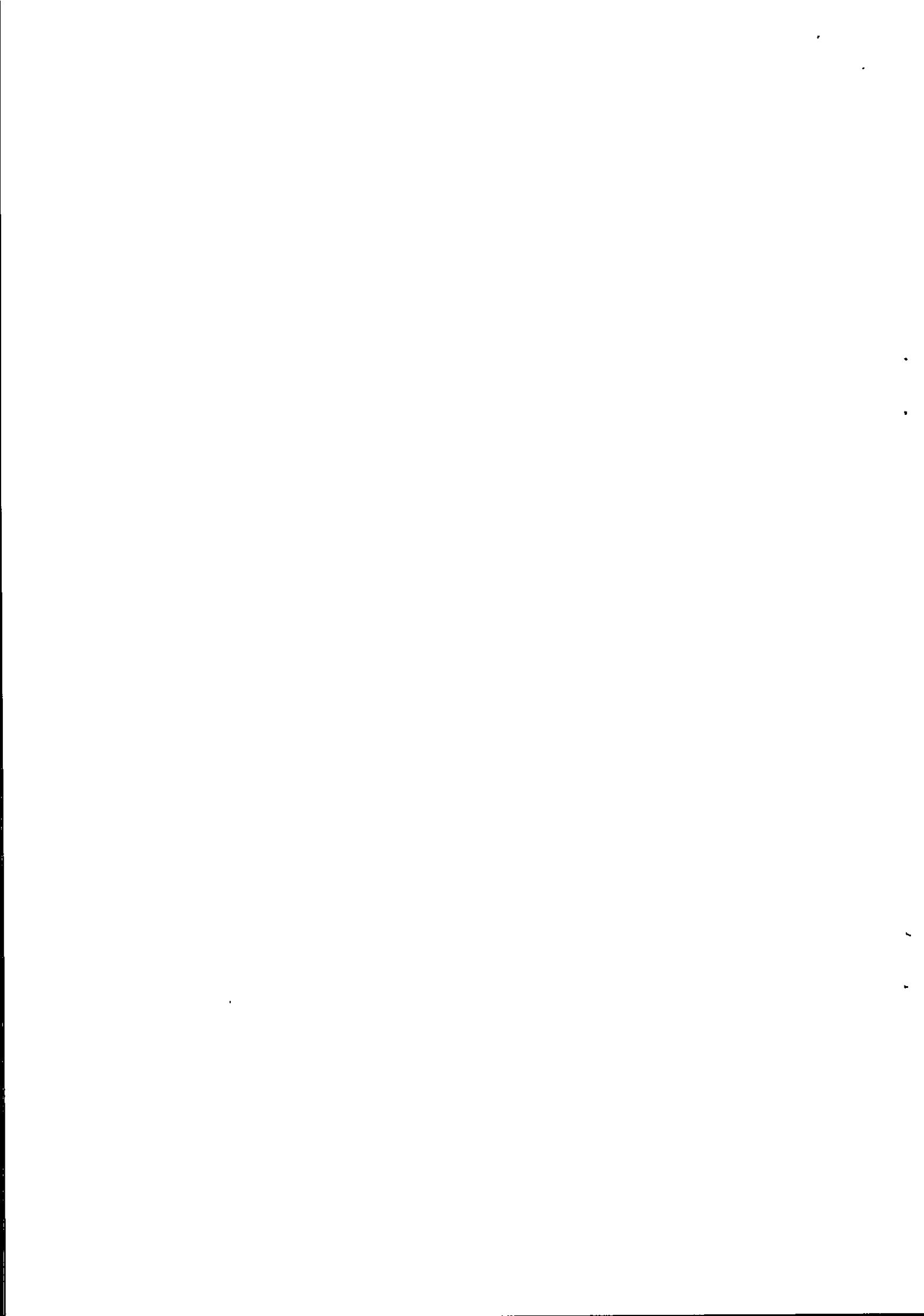
Franceti de Azevedo Bilange Baião Lambert  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

P  
 WP:

Edvaldo K. Franzoi  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.879-91  
 RG: 3.560.226-7 SSP/IPR

Angelo de A. B. Baião  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843





4.2.3		ARMAÇÃO CA-50				
92775	SEIL	ARMAÇÃO DE UM PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO, ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 - DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,90	15,39	2.691,73
92777	SEIL	ARMAÇÃO DE UM PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO, ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 - DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	532,80	12,17	6.482,92
92778	SEIL	ARMAÇÃO DE UM PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO, ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 - DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	605,00	9,70	5.865,61
4.2.9		AÇOS				
4.2.9.2		MONTAGEM DE AÇO				
95576	SEIL	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	191,00	10,78	2.058,72
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94965	SEIL	CONCRETO FCK=25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,98	359,50	3.228,32
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO				
4.3.4.1		CONCRETAGENS				
92874	SEIL	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,66	33,16	552,45
4.3.4.2		PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
74157/4	SEIL	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	8,98	128,47	1.153,69
4.4		LASTROS				
4.4.2		CONCRETO SIMPLES				
95241	SEIL	LASTRO DE CONCRETO, ESP.=5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07/2016	M2	258,44	24,33	6.286,82
4.5		LAJES PRE MOLDADAS				
4.5.2		LAJES PRE MOLDADAS				
74202/1	SEIL	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO, SOBRECARGA 100 KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50 M/ESP.=8 CM, COM LAJOTAS E CAP. COM CONCRETO FCK=20 MPA, 3 CM, INTER-EIXO 38 CM, COM ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGENS NEGATIVA	M2	122,44	71,39	8.740,42
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS				
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRÉ-MOLDADOS				
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
93187	SEIL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,40	52,40	1.069,01
93188	SEIL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,90	47,11	607,66
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				65.728,96
5.1		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				
5.1.3		TOJOLOS FURADOS				

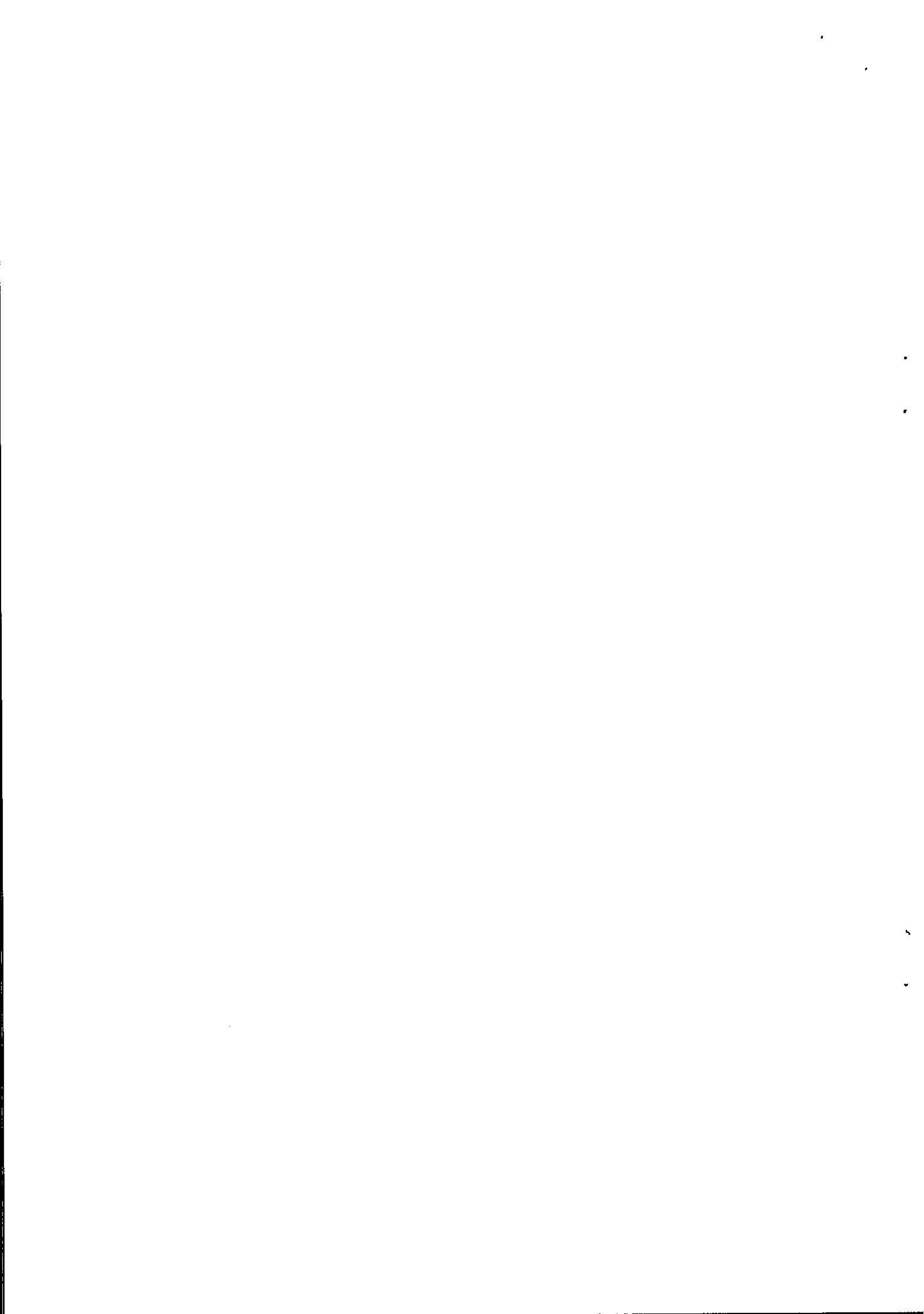
Francieli de Azevedo Bilange Baião Lamber:  
CAU A27496-8  
CPF: 246.888.598-80  
RG: 000742341 SSP/MS

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843

PUP:

Edvaldo K. Franzoi  
CREA 220872/D  
CPF: 528.847.679-91  
RG: 3.680.226-7 SSP/PR







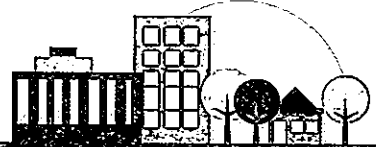
87503	SEIL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	502,28	64,24	32.264,77	
5.2		DIVISÓRIAS E PAREDES					
5.2.2		DIVISÓRIAS					
79627	SEIL	DIVISÓRIA EM GRANITO AMEDOA POLIDO, ESP. = 3 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,20	2.535,17	33.464,19	
6		COBERTURA					45.900,83
6.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA					
92566	SEIL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	322,34	12,71	4.098,22	
92543	SEIL	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS, PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	322,34	11,98	3.862,42	
6.5		TELHA METÁLICA					
94216	SEIL	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA ESP. = 30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	322,34	110,68	35.675,15	
75220	SEIL	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,20	51,85	943,61	
6.13		RUFOS					
94231	SEIL	RUFO EM CHAPA E AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	45,90	28,79	1.321,43	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					36.695,90
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS DE MADEIRA					
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA					
91320	SEIL	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR DE 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	12,00	673,13	8.077,54	
7.1.6		PORTAS EM ALUMÍNIO					
91341	SEIL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, PARA VIDRO E COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,88	794,56	7.055,72	
7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO					
7.1.7.1		DE ABRIR					
91340	SEIL	PORTA EM AÇO DE ABRIR, COM TRÁVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68	580,55	975,32	
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/AÇO					

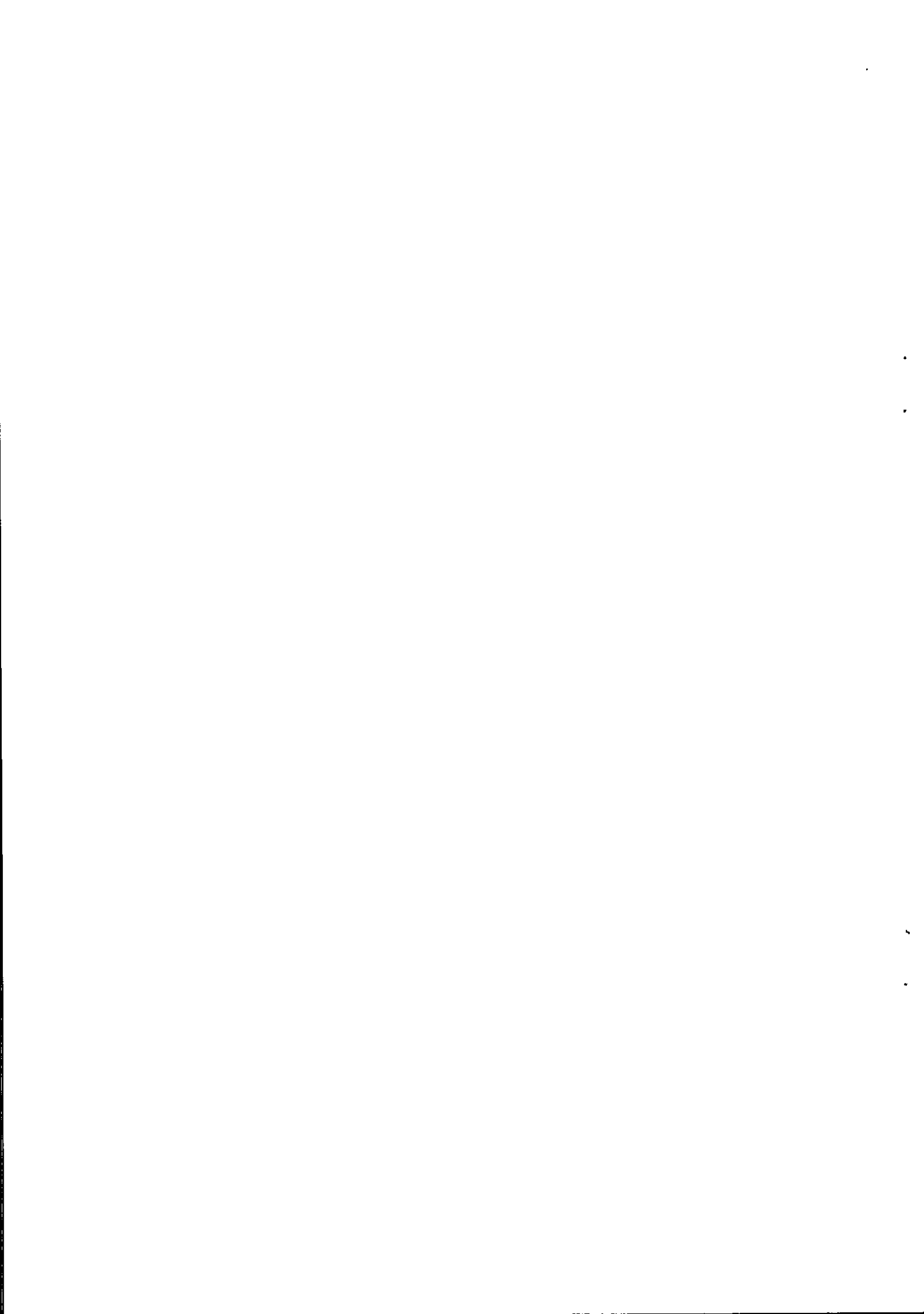
*Edvaldo K. Franzoi*

**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.679-91  
 RG: 3.560.226-7 SSP/IPR

*Francieli de Azevedo Bilange Baião Lamberi*  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

*Angelo de A. B. Baião*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843





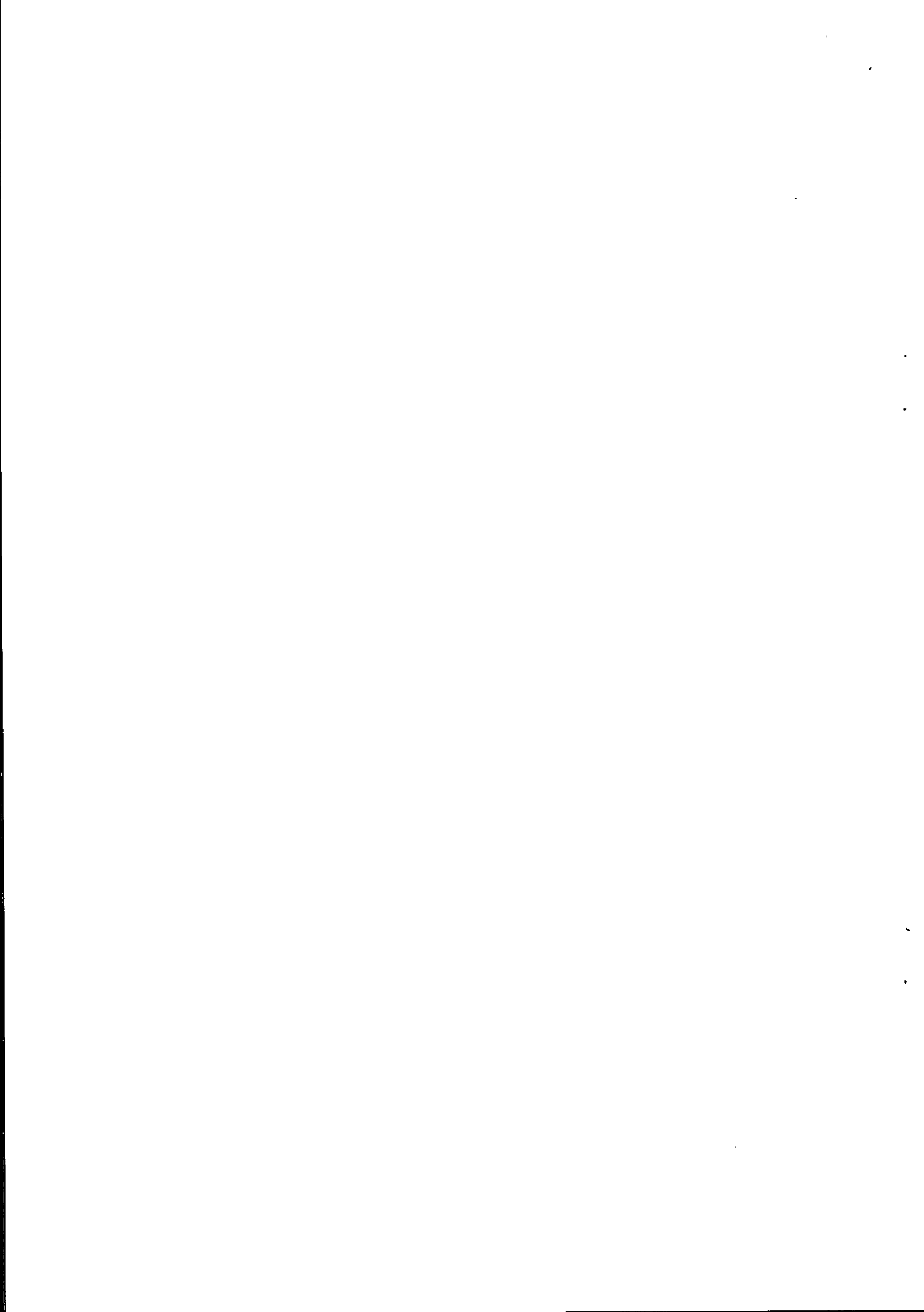
73631	SEIL	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1X1/2"	M2	3,00	352,94	1.058,81	
84862	SEIL	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1X1/2"	M	7,25	227,55	1.649,71	
7.1.11		JANELAS EM ALUMÍNIO					
94581	SEIL	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,70	741,49	9.416,98	
94585	SEIL	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,00	634,75	2.538,98	
7.1.13		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS					
91304	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8,00	77,00	615,98	
91305	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO E FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00	58,20	232,80	
84885	SEIL	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO, SEM MOLA E PUXADOR.	UND	2,00	671,60	1.343,20	
7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
72117	SEIL	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 4 MM	M2	1,68	149,51	251,18	
72118	SEIL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA DE 6 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO.	M2	4,00	177,87	711,46	
7.2.4		ESPELHOS					
74125/1	SEIL	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4 MM, COM MOLDURA DE MADEIRA.	M2	6,20	446,49	2.768,23	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					18.048,49
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.1		ELETROTUDOS PVC FLEXÍVEIS					
91844	SEIL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	451,00	5,42	2.443,11	
91846	SEIL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00	7,35	463,20	
8.2.3.2		ELETROTUDOS PVC RÍGIDOS					
93008	SEIL	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1X1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	11,41	205,35	

Francieli de Azevedo Bilange Baião-Lambr  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

Angelo de A. B. Baião  
 ENGENHEIRO CIV.:  
 CREA 220500/MG Visto MS, 3384.

Edvaldo K. Franzoi  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.879-91  
 RG: 3.580.226-7 SSP/PR





8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750 V					
91926	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	840,00	3,45	2.901,34	
91928	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,00	4,87	2.542,54	
91930	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00	5,83	886,74	
92981	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50	11,58	202,72	
92985	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,50	20,00	1.050,08	
8.2.8		CAIXAS					
83446	SEIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	2,00	172,38	344,77	
92865	SEIL	CAIXA OCTOGONAL 4"X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UND	18,00	8,82	158,68	
92868	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4"X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UND	41,00	12,75	522,79	
92871	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4"X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UND	5,00	15,77	78,85	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
74131/8	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DIJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	1.061,99	1.061,99	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
74130/1	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), DE 10 A 30 A, 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	13,00	16,18	210,30	

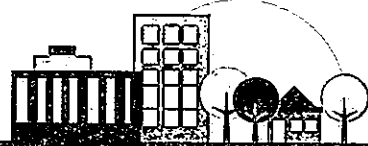
Franceti de Azevedo Bilange Baião-Lambert  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

P.P.P.

Edvaldo K. Franco  
 CREA 220872/0  
 CPF: 528.847.879-81  
 RG: 3.560.226-7 SSP/PR

Handwritten signatures and initials.

Angelo de A. B. Baião  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS





8.2.11.2		BIPOLARES					
74130/3	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), DE 10 A 50 A, 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	74,08	444,48	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
74130/5	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), DE 60 A 100 A, 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	141,78	141,78	
8.2.11.4		TETRAPOLAR					
93677	SEIL	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	84,54	84,54	
8.2.12		INTERRUPTORES					
8.2.12.1		SIMPLES					
91953	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00	22,77	318,78	
91959	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	36,04	36,04	
91967	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULO), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	49,30	49,30	
8.2.13		TOMADAS					
91992	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR ( 1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	29,00	35,85	1.039,79	
91993	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR ( 1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	37,70	301,58	
92005	SEIL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR ( 2 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00	68,70	274,80	
8.2.18		LUMINARIAS					
73953/6	SEIL	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	85,50	256,49	
74041/1	SEIL	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	15,00	61,83	927,44	
74094/1	SEIL	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA, INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA.	UND	2,00	36,78	73,56	
8.2.22		APARELHOS ELÉTRICOS					
9535	SEIL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM, CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	73,61	147,22	

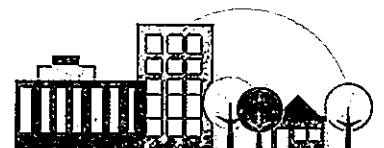
Francieli de Azevedo Bilange Baião Lambert  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

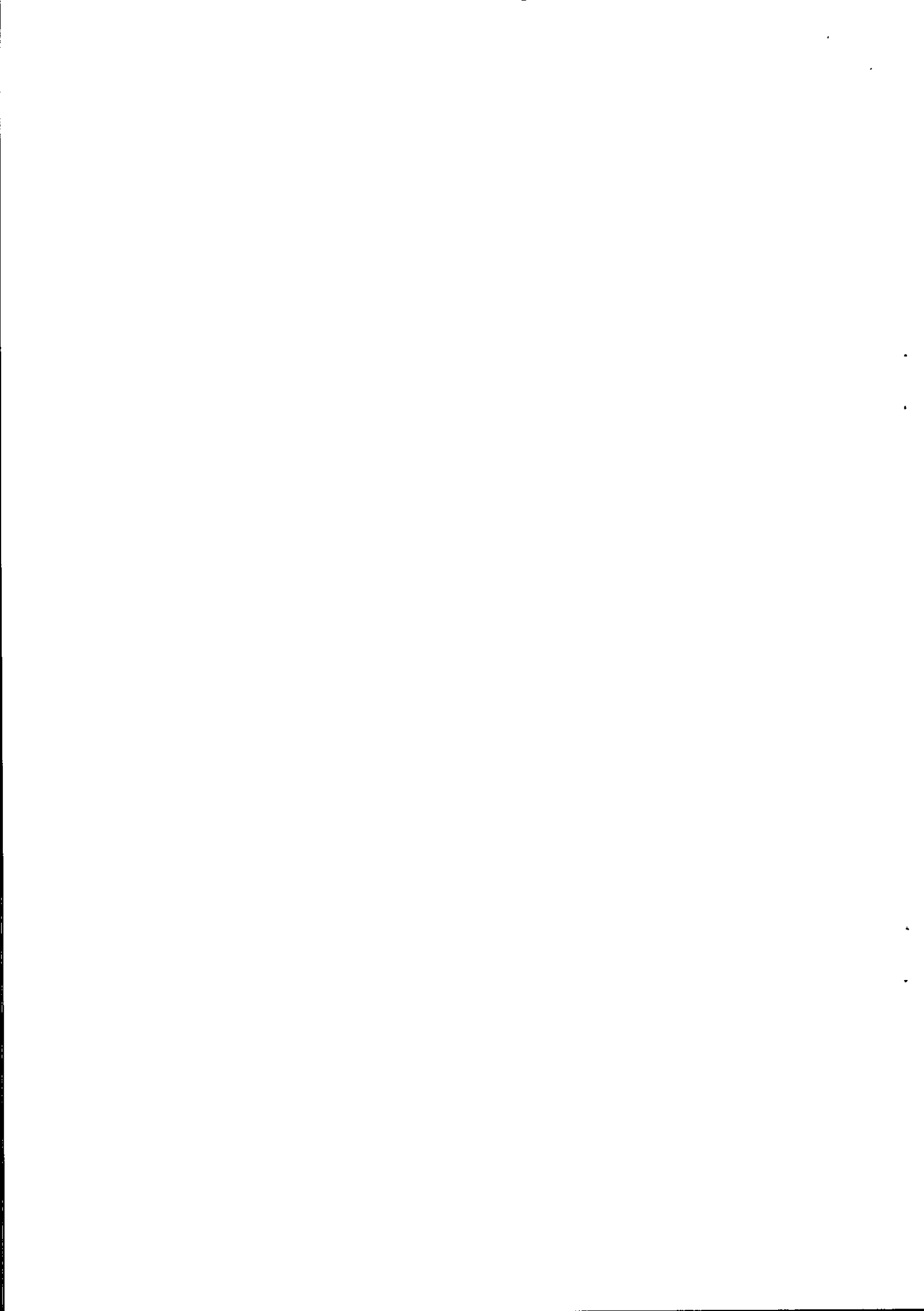
*Edvaldo K. Franzoi*

**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.879-81  
 RG: 3.560.226-7 SSP/IPR

*Angelo de A. B. Baião*

**Angelo de A. B. Baião**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843







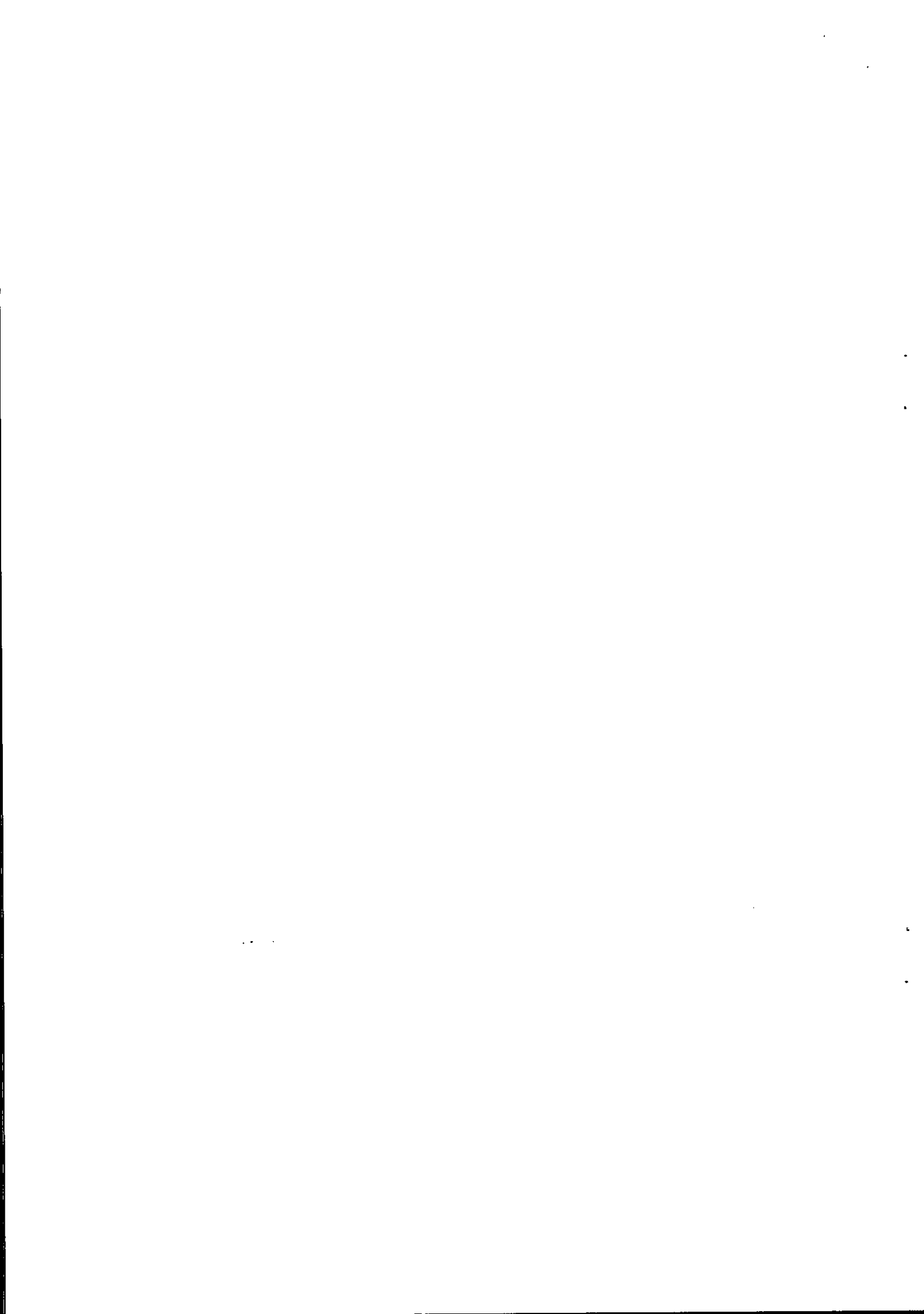
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
68069	SEIL	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0 M COM CONECTOR	UND	1,00	50,64	50,64	
8.4		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA					
8.4.2		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA					
83370	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12 CM, EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	179,38	358,77	
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFONICOS					
73768/10	SEIL	CABO TELEFONICO CCI-50 PARES (USO INTERNO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	70,00	1,63	114,08	
8.4.5		TOMADA PARA TELEFONE					
72337	SEIL	TOMADA PARA TELEFONE PARA 4 PONTOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	42,22	211,08	
38774-1	SEIL	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA DE 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS.	UND	8,00	18,21	145,64	
9		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS					24.625,39
9.2		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
9.2.10		EXTINTORES					
72553	SEIL	EXTINTOR DE PQS 4 KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	146,65	586,60	
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS					
88503	SEIL	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	860,81	860,81	
94796	SEIL	TORNEIRA DE BOIA REAL ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	2,00	84,89	169,77	
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA					
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA					
89356	SEIL	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	19,62	2.001,44	
89357	SEIL	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	26,22	314,58	

Francieli de Azevedo Bilange Baião-Lamerti  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

Edvaldo K. Franzoi  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.679-91  
 RG: 3.580.226-7 SSP/PR

Angelo de A. R. R. R.  
 ENGENHEIRO  
 CREA 220500/MG





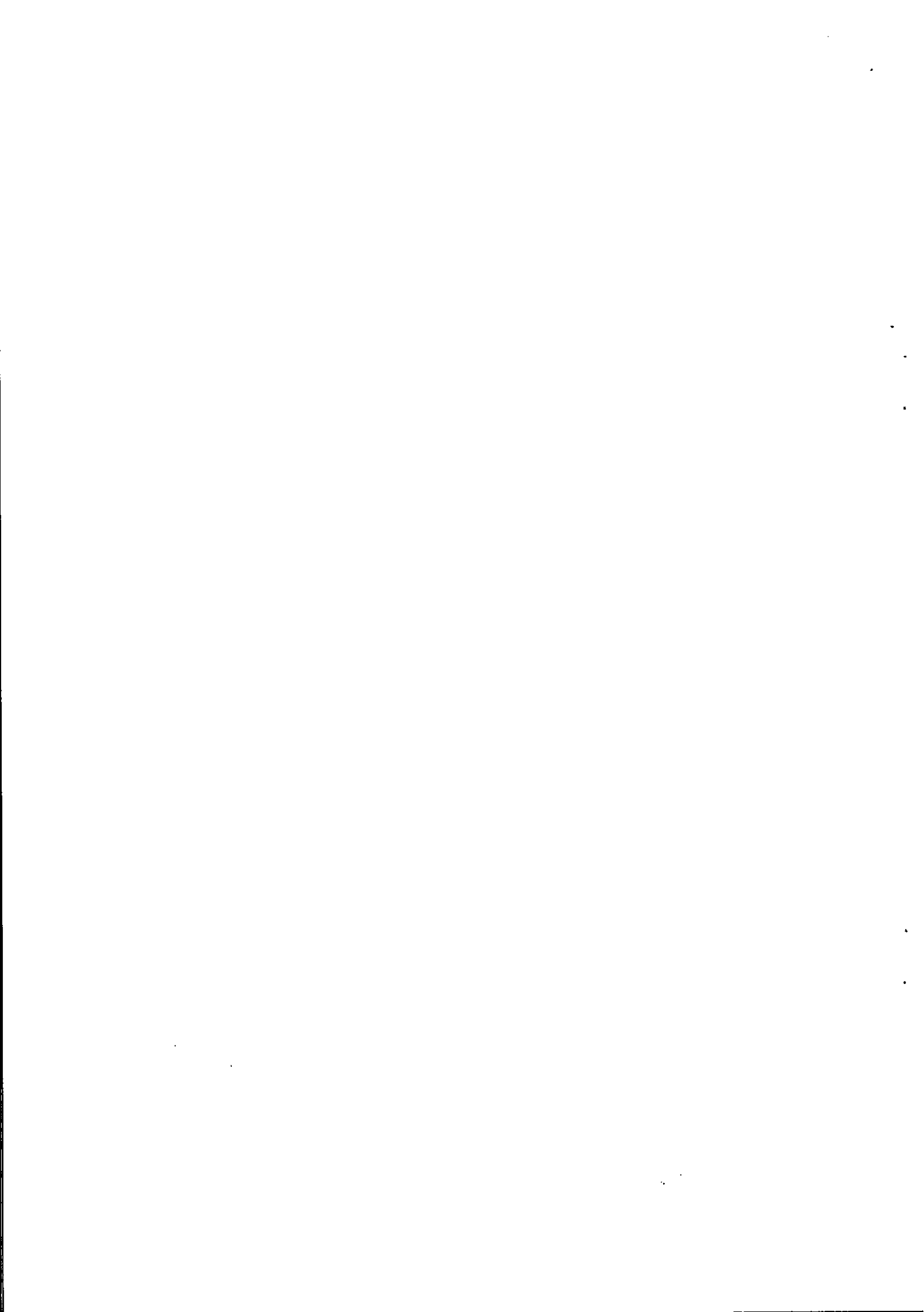
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA					
89449	SEIL	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	12,82	307,58	
89451	SEIL	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	27,04	486,71	
9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA					
89383	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/3, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	23,00	6,05	139,08	
89391	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 3/3, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	7,83	31,34	
89363	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	9,06	18,11	
89362	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	28,00	8,42	235,69	
89367	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	11,31	45,23	
89366	SEIL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	15,01	45,03	
90373	SEIL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	13,83	96,78	
9.3.19		EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO					
89440	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	9,00	8,07	72,59	
89443	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	11,58	23,15	
9.3.20		EM PRUMADA DE ÁGUA					
89596	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA, PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1X1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00	8,40	67,19	
89613	SEIL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA, PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2X1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	22,65	67,95	
89501	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	11,00	12,80	140,77	
89513	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	94,83	284,49	
89625	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	19,63	78,52	
89629	SEIL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	71,28	142,57	
89630	SEIL	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	9,00	61,34	552,04	

**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.679-91  
 RG: 3.580.226-7 SSP/IPR

**Francieli de Azevedo Bilange Baião Lambert**  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.886.598-80  
 RG: 000742041 SSP/MS

**Angelo de A. B. Baião**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843





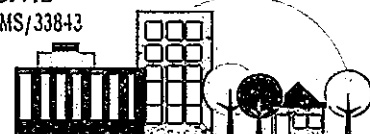
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS					
89711	SEIL	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	18,03	865,40	
89712	SEIL	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	26,36	949,08	
89714	SEIL	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	50,51	3.030,80	
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO					
89726	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	11,00	8,55	94,02	
89732	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	10,00	10,47	104,73	
89746	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	22,35	22,35	
89724	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	22,00	7,50	165,01	
89731	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	16,00	9,72	155,57	
89744	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	22,27	178,16	
89784	SEIL	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	17,48	122,38	
89783	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	11,45	45,78	
89797	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	42,22	211,08	
9.3.30		CONEXÕES DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R					
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
89685	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	8,00	26,32	210,54	
89673	SEIL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	1,00	2,23	2,23	
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
95463	SEIL	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE, E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00	1.574,60	1.574,60	
74198/1	SEIL	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO 1,20 M, ALTURA 5,00 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 1,40 M E ESPESSURA DE 10 CM.	UND	1,00	1.422,75	1.422,75	
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS					
9.4.3		TANQUES					
86920	SEIL	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, 30 LITROS, OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	1,00	697,59	697,59	

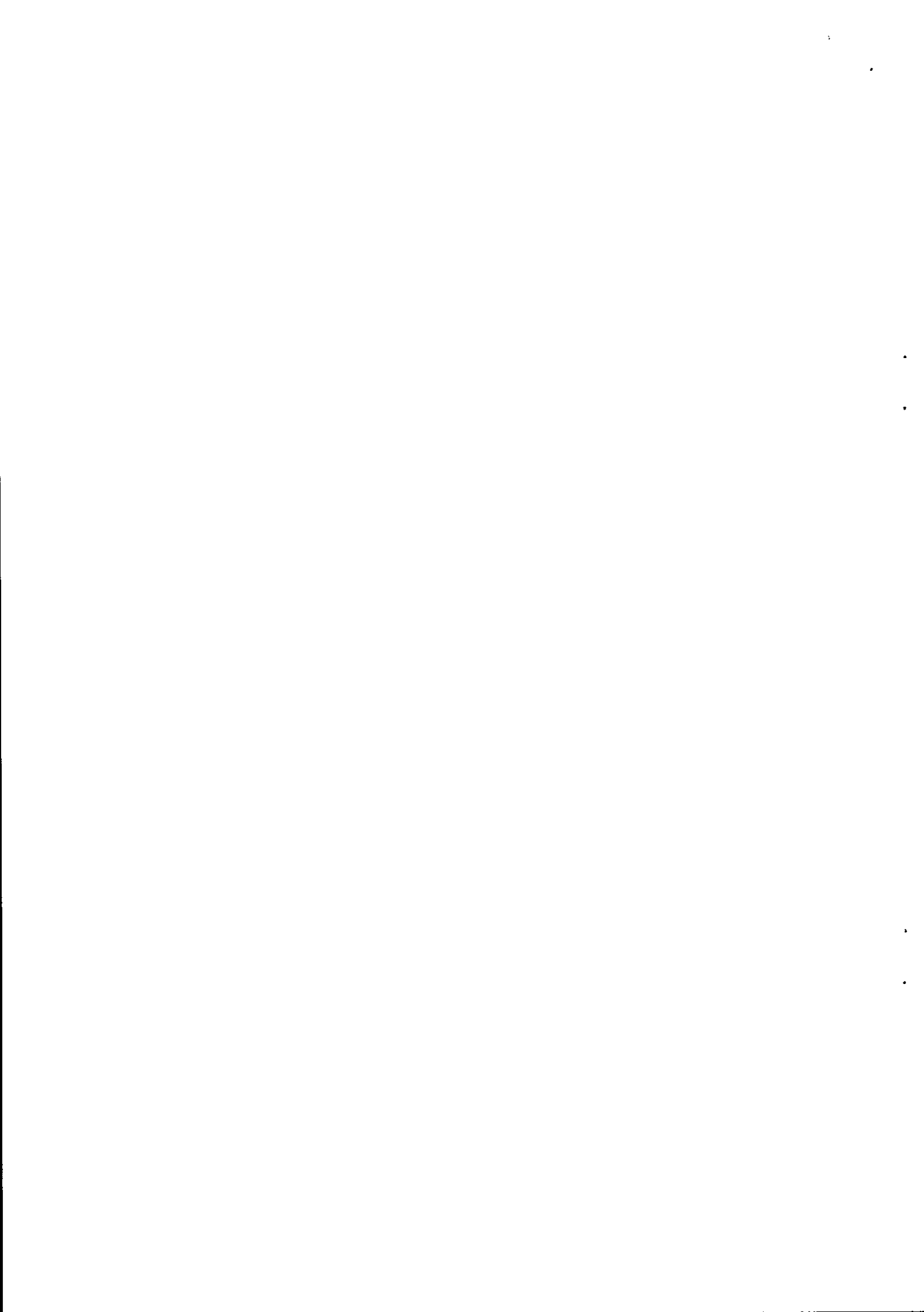
*P. P.*

**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.679-81  
 RG: 3.580.226-7 SSP/IPR

**Francieli de Azevedo Bilange Baiao Lambert**  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

**Angelo de A. B. Baiao**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843





9.4.5		LAVATÓRIOS					
86942	SEIL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO, E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00	187,15	748,62	
9.4.6		APARELHOS SANITÁRIOS					
95470	SEIL	VASO SANITÁRIO SANFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	8,00	189,27	1.514,20	
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS					
94499	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2X1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00	215,16	215,16	
89987	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00	67,55	540,41	
89351	SEIL	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00	27,30	54,60	
40729	SEIL	VÁLVULA DESCARGA, 1X1/2", COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	228,15	1.825,18	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS					
		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	8,00	25,52	204,16	
		BANCADA DE GRANITO POLIDO, 3,00 X 60 CM, COM DUAS CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	1.494,26	1.494,26	
		BANCADA DE GRANITO, PASSA PRATO (3,00MX0,45M)	UND	1,00	613,91	613,91	
	COMP008	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO - INOX-80CM	UND	4,00	198,70	794,80	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS, ARGAMASSAS					97.922,70
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.2		CHAPISCO					
87879	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	390,51	3,51	1.370,51	
87882	SEIL	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO), COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	122,44	4,73	579,37	
87889	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO), COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	304,85	6,20	1.891,35	

P. [assinatura]

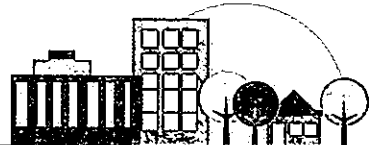
**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.679-91  
 RG: 3.580.228-7 SSP/PR

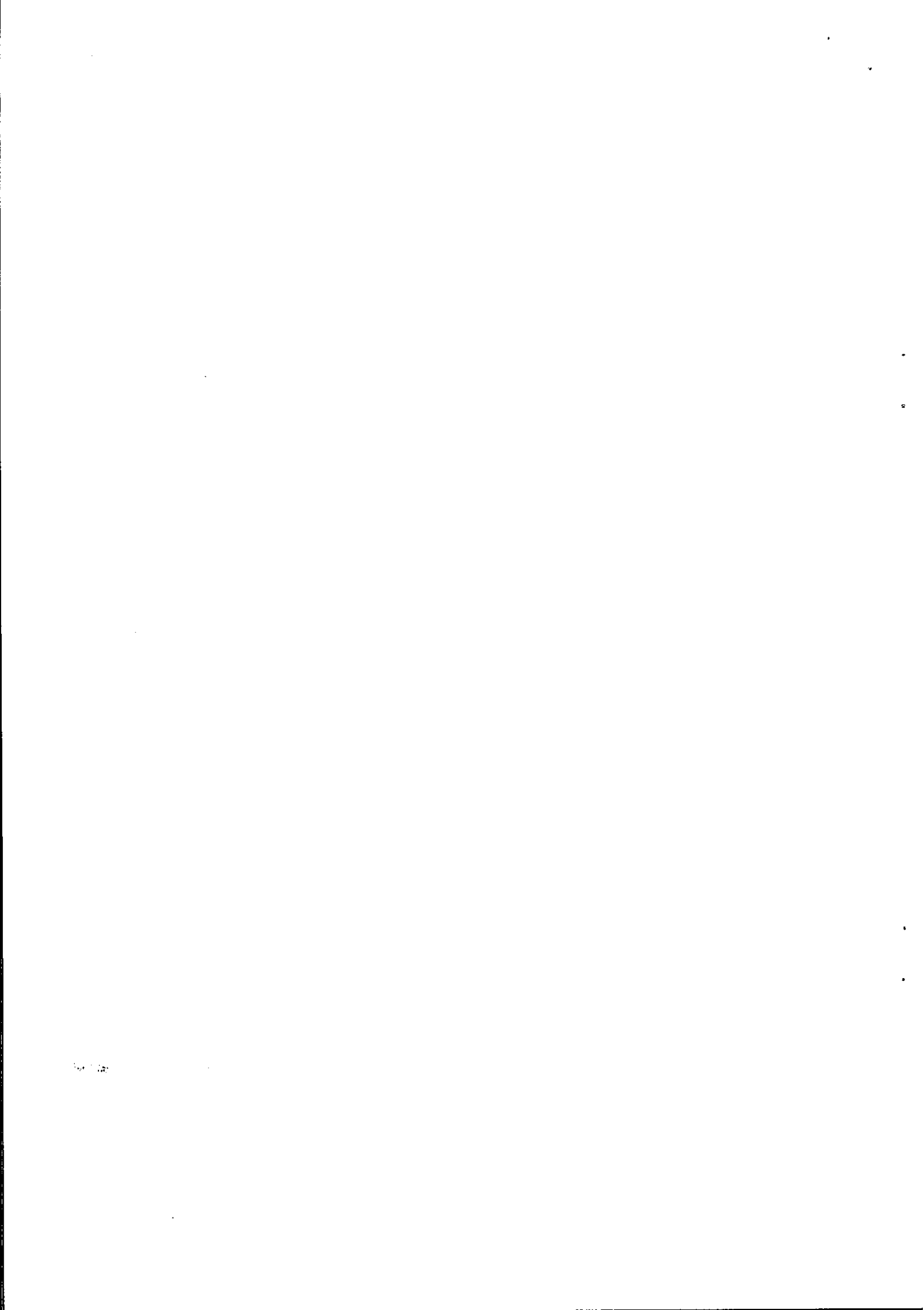
[assinatura]

**Francieli de Azevedo Bilange Baião Lambert**  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742241 SSP/MS

**Angelo de A. B. Baião**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS, 33843

[assinatura]







10.1.3		EMBOÇO				
89048	SEIL	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	390,51	28,93	11.296,77
87535	SEIL	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	202,30	23,46	4.746,94
87792	SEIL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	304,85	29,50	8.993,79
10.1.9		CERÂMICAS				
87265	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO GLÊS OU SEMI GLÊS, DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	202,30	44,63	9.029,30
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR				
93394	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO GLÊS OU SEMI GLÊS, DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	258,44	43,50	11.243,04
10.1.15		FORRO DE GESSO				
72197	SEIL	SANCA DE GESSO, ALTURA DE 15 CM, MOLDADA NA OBRA	M	51,20	33,40	1.710,12
73986/1	SEIL	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 CM, ESPESSURA DE 1,2 CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME.	M2	136,00	36,61	4.979,51
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES				
10.2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS				
74106/1	SEIL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINT ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	20,60	11,39	234,63
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.3.2		CONTRAPISO				
88470	SEIL	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2014	M2	258,44	20,01	5.171,61
10.3.12		PISO EM CONCRETO				
94990	SEIL	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	6,10	646,25	3.942,10
10.3.13		SOLEIRAS E RODAPES				
84161	SEIL	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA DE 15 CM, ESPESSURA DE 3 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	20,40	60,87	1.241,67
74111/1	SEIL	SOLEIRA / TABELA EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA DE 5 CM, ESPESSURA DE 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE.	M	12,90	67,52	871,06
88648	SEIL	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO GRÊS, DE DIMENSÕES 35X35 CM. AF_06/2014	M	142,70	5,13	732,06
10.4		PINTURAS				
10.4.2		EMASSAMENTO				
88495	SEIL	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,51	12,13	4.737,12
88494	SEIL	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	18,98	4.905,97

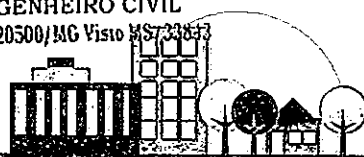
Pup:

**Edvaldo K. Franzoi**  
 CREA 220872/D  
 CPF: 528.847.879-91  
 RG: 3.580.226-7 SSP/PR

X

Francieli de Azevedo Bilange Baião Lambert  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341/SSP/MS

Angelo de A. B. Baião  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS 733853





10.4.3		MASSA ÚNICA					
90406	SEIL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO E TALISCAS. AF_03/2015	M2	122,44	28,46	3.484,15	
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICOS EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,51	2,28	889,57	
88482	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA, EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	3,14	811,28	
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA					
84659	SEIL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	40,32	17,18	692,59	
10.4.9		PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS					
73924/2	SEIL	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.	M2	23,02	28,90	665,29	
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA					
88489	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,51	12,70	4.961,32	
88423	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICAS EM PAREDES EXTERNAS, EM CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	304,85	17,46	5.321,19	
10.4.13		PINTURA EM TETOS					
88492	SEIL	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA, COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	11,23	2.902,90	
10.4.16		PINTURA EM PISO					
74245/1	SEIL	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMÃO	M2	4,00	22,82	91,27	
		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS - IMPERMEABILIZAÇÕES - PINTURAS E ARGAMASSAS					
88483	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX, PVA, EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	304,85	1,40	426,26	
11		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					809,56
12.1		LIMPEZAS					
12.1.1		LIMPEZA GERAL					
9537	SEIL	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	281,11	2,88	809,56	
TOTAL GERAL							375.834,73

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL,  
CREA 220500/MG Visto MS/33847

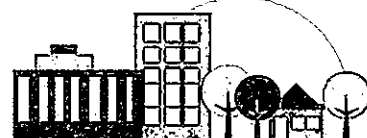
RESPONSÁVEL LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BILANGE  
CREA 220500-D / CPF. N.804.274.301-78  
RG 988323SSP MS  
67-99987-0633

Francieli de Azevedo Bilange Baião Lambert  
CAU A27496-8  
CPF: 246.888.598-80  
RG: 000742341 SSP/MS

RESPONSÁVEL LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCIELI DE A. B. BAIÃO LAMBERT  
CAU A27496-8 / CPF. N.246.888.598-80

Edvaldo K. Franzoi  
CREA 220872/D  
CPF: 528.847.879-81  
RG: 3.560.226-7 SSP/PR

RESPONSÁVEL LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVALDO KENIDES FRANZOI  
CREA 220872-D / MG. A. RG N° 3.560.226-7-SSP/PR  
44-99172-9339





MODELO 09 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 007/2018

PROPONENTE: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME

MUNICÍPIO / LOCAL: Mandaguáçu-PR / Vila Guadiana

OBJETO: "Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduíche, alvenaria de tijolos, instalações elétricas, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."

ÁREA CONSTRUÍDA: 282,16 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)												TOTAL ACUMULADO	COEF INFL (%)
		30	60	90	120	150	180	210	...	SERVIÇO	TOTAL				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 4.713,44	4.713,44	2.356,72										11.783,61	3,14%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS	R\$ 1.007,90	1.511,85	1.511,85	503,95	503,95								5.039,51	1,34%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 3.273,20	3.273,20	1.636,60										8.183,01	2,18%
4	ESTRUTURAS	R\$ 12.219,35	12.219,35	12.219,35	12.219,35	12.219,35								61.096,76	16,26%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 3.286,45	9.859,34	13.145,79	19.718,69	19.718,69								65.728,96	17,49%
6	COBERTURA	R\$ 27.540,50	18.360,33											45.900,83	12,21%
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 3.669,59	11.008,77	11.008,77	11.008,77	11.008,77								36.695,90	9,76%
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 1.804,85	3.609,70	5.414,55	3.609,70	3.609,70								18.048,49	4,80%
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$ 4.925,08	4.925,08	7.387,62	4.925,08	2.462,54								24.625,39	6,55%
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS, ARGAMASSAS	R\$ 9.792,27	29.376,81	29.376,81	29.376,81	29.376,81								97.922,70	26,05%
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 161,91	161,91	161,91	161,91	161,91								809,56	0,22%
TOTAL DA PARCELA		R\$ 31.392,20	53.735,75	111.760,48	99.884,59	79.061,72								375.834,73	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 31.392,20	85.127,95	196.888,42	296.773,01	375.834,73								375.834,73	

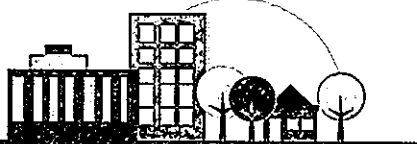
Edvaldo K. Franzoi  
 CREA-220872/D  
 RESPONSÁVEL LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVALDO KENDES FRANZOI  
 CREA 220872-D / M/G, 7. RG N° 3.560.226-7-SSP/PR  
 CPF: 828.847.879-91  
 RG: 99172-9339

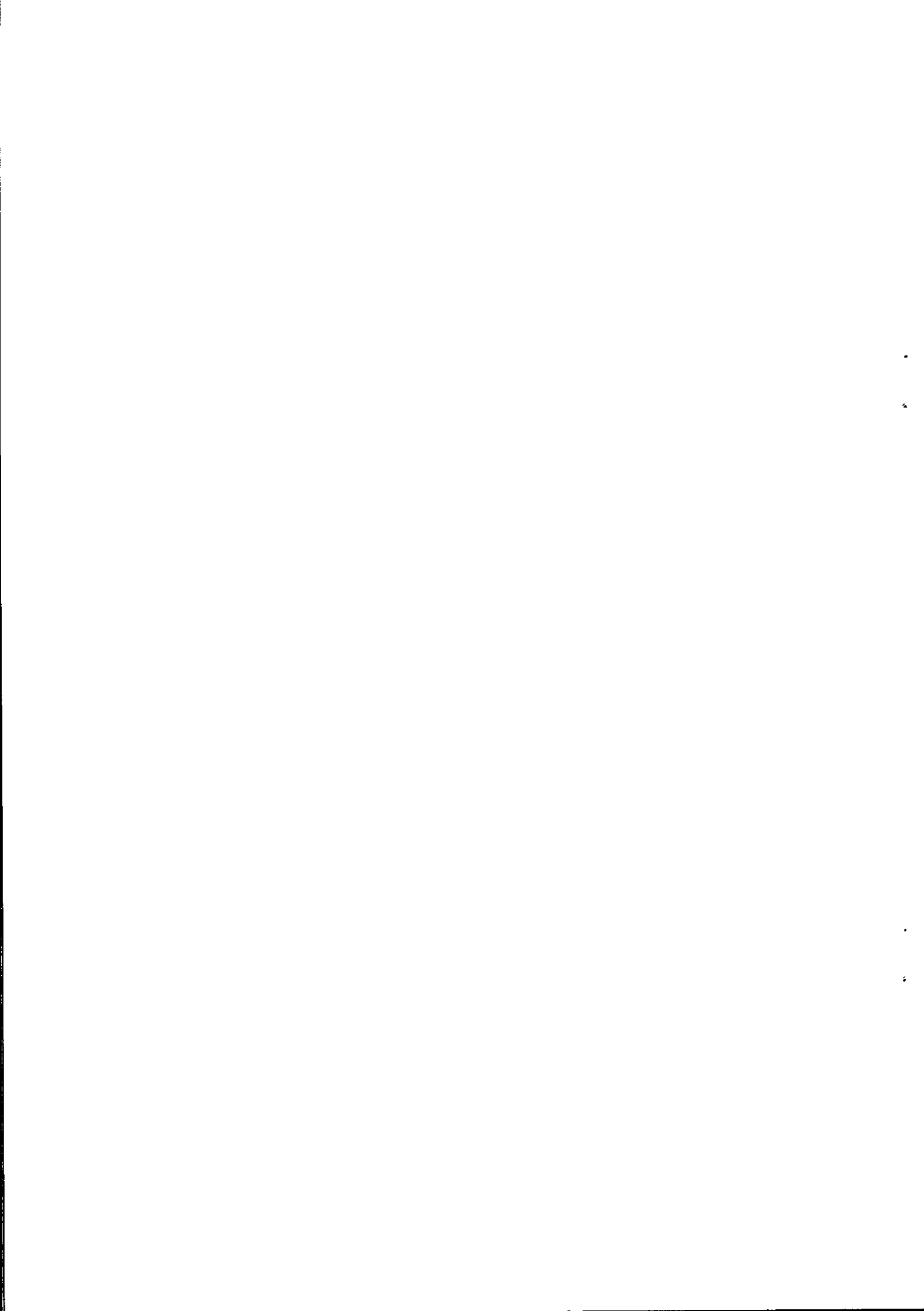
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCIELI DE A. B. BALÃO LAMBERT  
 CAU-A27496-8

Francieli de Azevedo Bilange Balão Lambert  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.588-80  
 RG: 000742341 SSP/MS

Angelo de A. B. Baiao  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG VÍCIO MS/33843

RESPONSÁVEL LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
 CREA 220500-D / CPF. N.804.274.301-78  
 RG 966323SSP MS  
 67-99987-0633





URBANE ENGENHAIA E URBANIZADORA EIRELI

(67) 99987-0633

CNPJ Nº 28.090.395/0001-80

RUA TAQUARI, N.391, BAIRRO SANTO ANTONIO  
CAMPO GRANDE -- MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 16/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1692 - 2018

ASSUNTO

TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO

URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI- ME

LOCAL

Rua -TAQUARI Bairro -

Mandaguaçu, 16/07/2018





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ**

01

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 2**

Data da Inscrição: 19/02/2018	Data da Renovação: 19/02/2019	Válido Até: 19/02/2019
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME	Data do Cadastro: 19/02/2018
Código: 97406      Atív.Econ.:      Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço: R TAQUARI, 391	
Bairro: SANTO ANTONIO	e-mail: angeloabb@gmail.com
Cidade: Campo Grande	Estado: MS      País: Brasil
C.E.P.: 79100-510	Telefone: 6799870633<
CNPJ: 28.090.395/0001-80	Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação: 804.274.301-78
Capital Social:	Faturamento Mensal:      Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
125	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
129	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
130	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
137	41.20-4-00 - Construção de edifícios
142	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
152	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
219	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
220	95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
246	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
249	33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

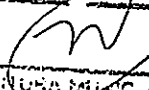
Paranaí, 19 de Fevereiro de 2018

GILMAR PINHEIRO - Secretário de Fazenda-Pública

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 7 / 18



PR. PUNHA M. C. DE MANDALUJAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 2**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
275	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
294	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
331	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
347	85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
370	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
372	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
374	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
419	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
429	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
439	43.91-6-00 - Obras de fundações
440	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
441	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
482	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
513	80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
536	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
543	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
552	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
612	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
705	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
751	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
752	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
778	42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
835	71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
911	42.92-8-02 - industrial
	Obras de montagem

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	ECB3.1319.DF87.2A61	05/01/2018	04/07/2018
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018013020485578422902	30/01/2018	28/02/2018
CERTIDÃO MUNICIPAL	3471/18-16	17/01/2018	16/02/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	023082/2018	26/01/2018	26/03/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	137391719/2017	21/09/2017	19/03/2018
REGISTRO JUNTO AO CREA	18657	03/01/2018	31/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paranavaí, 19 de Fevereiro de 2018

GILMAR PINHEIRO - Secretário de Fazenda Pública

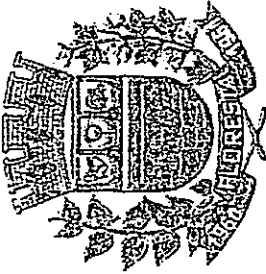
ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

CONFERE COM O ORIGINAL

1617 118

W

PRIMEIRO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONGRESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000  
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: [www.floresta.pr.gov.br](http://www.floresta.pr.gov.br)  
76.282.706/0001-55

Av.

CNPJ:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa abaixo qualificada encontra-se devidamente CADASTRADA para participar de Licitações em se inscrever perante Órgão de Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos termos da Legislação Federal Lei 8666/93 e 8883/94, ressalvadas outras exigências previstas no respectivo Edital.

Empresa: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA LTDA ME

CNPJ: 28.090.395/0001-80

Endereço: Rua Taquari, 391 – Santo Antônio – CEP: 79.100-510. Campo Grande. Mato Grosso do Sul.

Ramo de Atividade:

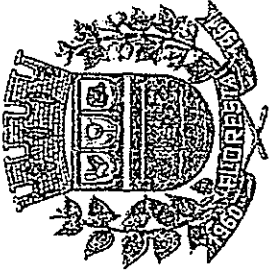
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 35.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de reões
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CONFERE COM O ORIGINAL

16 | 7 | 18



PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Av.

CNPJ:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000  
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: [www.floresta.pr.gov.br](http://www.floresta.pr.gov.br)  
76.282.706/0001-55

43.30.4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30.4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Responsável: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

FLORESTA/PR, 07 de junho de 2018

LUCAS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Presidente da Comissão de Licitação

04

CD

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 7 / 18



PREFEITURA MÚN. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## MODELO Nº 13

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

O signatário da presente, o senhor **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**, representante legalmente constituído da proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME**, CNPJ 28.090.395/0001-80, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

CPF. N.804.274.301-78

RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 220500/MG Visto MS/33843





**MODELO Nº 10**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018 Eu, **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO RG 986323 SSPMS**, **EDVALDO KENIDES FRANZOI RG 3.560.226-7 SSP PR** legalmente nomeado representante da proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME**, CNPJ 28.090.395/ 0001-80, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 7/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

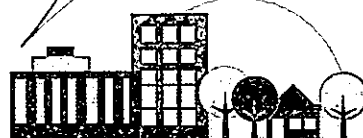
  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

CPF. N.804.274.301-78

RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843





**MODELO Nº 11**

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>

Eu, Eu, ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO RG 986323 SSPMS , EDVALDO KENIDES FRANZOI RG 3.560.226-7 SSP PR legalmente nomeado representante da proponente URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME, CNPJ 28.090.395/ 0001-80, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato n° (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º , inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

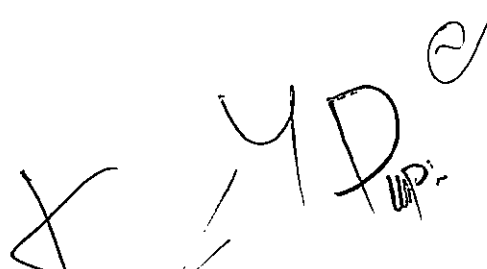
  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

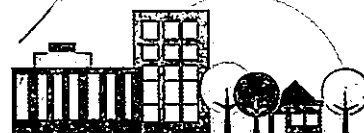
CPF. N.804.274.301-78

RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843







## MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

O signatário do presente, o senhor **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**, representante legalmente constituído da proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME**, CNPJ 28.090.395/ 0001-80, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

CPF. N.804.274.301-78

RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843







09

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.090.395/0001-80 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA 03/07/2017			
NOME EMPRESARIAL URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URBANE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TAQUARI		NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 79.100-510	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELOABB@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 9987-0633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2017 às 21:18:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.090.395/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R TAQUARI	NÚMERO 391	COMPLEMENTO
-------------------------	---------------	-------------

CEP 79.100-510	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELOABB@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9987-0633
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 18/10/2017 às 21:18:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature on the left.  
A signature in the middle that looks like 'Y' or 'K'.  
A signature on the right that looks like 'D' with 'AP:' below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 PARTICIPACIONAL DE HABITACIONES

NOME: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR: 986323 SSP MS

CPF: 804.274.301-78 DATA NASCIMENTO: 28/02/1977

FILIAÇÃO: FRANCISCO DA SILVA BAIÃO ELIZABETH MARIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

PERMISSÃO: ACC CATUB AC

Nº REGISTRO: 00062639972 VALIDADE: 16/08/2020 HABILITAÇÃO: 27/10/1995

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Angelo B. Baião*

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO: 18/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *EP* Gerson Cleto Dino Diretor Presidente 23729019266 MS827456255

VALOR EM TUDO: 1160743037

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1160743037

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 27/09/2017 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé.

JOSE PATRIK MACHADO-ESCREVENTE

Selo Digital: AOV17759-036 - Consulte: www.tjms.jus.br

Emolumentos R\$3,17 - Funjecc R\$0,32 - Funadep R\$0,19 - Funadep R\$0,13 - Funadep R\$0,16 - FEADMP R\$0,32 = R\$4,28

ISO 9001:2015

VALÍDO SOMENTE SEM EMERSON

JOSE PATRIK MACHADO  
 Escrevente



Handwritten signature and initials: Y @ P UP:..





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 6 0009445-1	CNPJ 28.090.395/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2017	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54600094451	Data do Arquivamento 03/07/2017	Descrição ATO CONSTITUTIVO	
Atos Subsequentes Arquivados			
Número do Arquivamento 54465648	Data do Arquivamento 03/07/2017	Descrição ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 17/0682960

Data da Expedição 03/07/2017	Hora da Expedição 13:07:46
---------------------------------	-------------------------------



17/079541-1

Local, data  
CAMPO GRANDE - MS, 03 de julho de 2017

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço [http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/valida\\_certidao\\_inteiro\\_teor.php](http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php), por meio do código abaixo:  
VGDLEZHWR54600094451







NIRE (de sede for)

URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



MS2201700150898

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAMPO GRANDE - MS**  
 Local

Nome: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
 Telefone de Contato: (67) 9987-9633

Assinatura: *Angelo B. Baião*

25 Maio 2017  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

27 JUN 2017 *forde*

NÃO 12.6.11 *Eduardo Ferrari*  
 Data Mat. 458828-021

NÃO 30.6.11 *Eduardo Ferrari*  
 Data Mat. 458828-021

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03 JUN 2017

*R. Cavaliere*  
 Analista de Ativ. Mercantis  
 Mat. 52377021

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



D. P. e e y



DARF

1ª Via		08/06/2017
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	804.274.301-78	
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	6621	
04 CÓDIGO DA RECEITA	09/06/2017	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	21,00	
06 DATA DE VENCIMENTO	0,00	
07 VALOR PRINCIPAL	0,00	
08 VALOR DA MULTA	21,00	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	21,00	
10 VALOR TOTAL		
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 NOME / TELEFONE  
 ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIAO

Domicílio tributário informado: CAMPO GRANDE - MS  
**NÃO RECEBER COM RASURAS**

COBAN:55491 LOJA:0024 PDV:0430  
 09/06/2017 BANCO DO BRASIL 11:44:54  
 711428778 0215

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 7114 - AGENCIA AV. MASCARENHAS MORAENS  
 CODIGO DE BARRAS 85620000000 21000153716  
 00804274301 78066217159

DATA DO PAGAMENTO 09/06/2017  
 PERÍODO DE APURACAO  
 NÚMERO DO CPF/CNPJ  
 CÓDIGO DA RECEITA  
 NÚMERO DE REFERENCIA  
 DATA DO VENCIMENTO  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA  
 PERCENTUAL  
 VALOR DO PRINCIPAL  
 VALOR DA MULTA  
 VALOR DOS JUROS  
 VALOR TOTAL 21,00

NR. AUTENTICACAO 0.6FO.12A.1AF.04E.870

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

*Handwritten signature and initials*

*Angelo - OK Selva*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
 PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
 EMPRESA: 54600094451.  
 URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha



**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI – ME - CRC-MS 000313/O-5  
IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**

TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 – cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE URBANE ENGENHARIA E  
URBANIZADORA EIRELI**

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 804.274.301-78, documento de identidade 986323, SSP, MS, com domicilio / residência a RUA SETE DE SETEMBRO, número 1392, bairro / distrito CENTRO, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.002-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia URBANE.

Cláusula Segunda - O objeto será A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL: CONSTRUCAO, REFORMAS E MANUTENCOES DE EDIFICIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, CONSULTORIOS, CLINICAS MEDICAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, ALOJAMENTO, LOJAS E GALERIAS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES, PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO, INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical signature that appears to be "H. Batista".

Handwritten initials and marks, including "D.P.", a large "X", and other scribbles.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 5460094451.  
PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
EMPRESA: 54600094451.  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha



16

**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI - ME - CRC-MS 000313/O-5**  
**IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**

TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 - cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO, INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS E TUBULACOES DE VAPOR, SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL, SISTEMAS DE VENTILACAO E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E MADEIRA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS, COZINHAS EQUIPADAS, ESCADAS, EXECUCAO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES, INSTALACAO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SERVICOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICACOES, COLOCACAO DE REVESTIMENTOS DE CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICACAO DE RESINAS EM PISOS E COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, EXECUCAO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, CRAVACAO DE ESTACAS, EXECUCAO DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, ALUGUEL COM OPERADOR, DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES. SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, ELETRICA E CIVIL: COMO ELABORACAO DE PROJETOS, DECORACOES, REFORMAS, AMPLIACAO E EXECUCAO DE OBRAS RESIDENCIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAS, MANUTENCAO E INSTALACAO EM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHO ELETRO-ELETRONICOS, INFORMATICA, HIDROSANITARIOS, SISTEMA DE REFRIGERACAO, SISTEMA DE SEGURANCA, INSTALACAO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO), SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NAS AREAS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL E SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE LIMPEZA EM TERRENOS, RUAS, CASAS, EMPRESAS, FAZENDAS, FAIXAS DE LINHA DE TRANSMISSAO, SUB-ESTACOES DE PREDIOS, SERVICOS DE PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES, TELEFONIA, LINHAS DE TRANSMISSAO E SUB-ESTACOES,

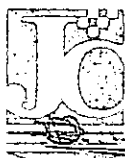
Handwritten signature and stamp on the right side of the page.

Handwritten signature 'D.P.' on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
EMPRESA: 54600094451.  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha





17

**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI – ME - CRC-MS 000313/O-5**  
**IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**

TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 – cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

SERVICOS DE DRENAGEM, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, BARRAGEM E SANEAMENTO, SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA, SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, TAPA BURACOS, COMPACTACAO DE ATERRO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TAQUARI, número 391, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.100-510.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 25/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Handwritten signature and stamp area on the right side of the page.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
EMPRESA: 54600094451.  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha

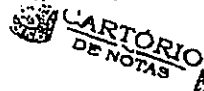


**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI - ME - CRC-MS 000313/O-5**  
**IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**

TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 - cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CAMPO GRANDE - MS, 25 de Maio de 2017.



*Angelo de Azevedo Bilange Bairo*

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO Titular/Administrador

**5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE**  
 Endereço: ELDER GOMES DUTRA, Rua Thomaz Antonio, nº. 1.119, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 77202-420, Telefone: (67) 3047-9105 / (67) 3017-9101, e-mail: reitmano@cartoriomgnotas.com.br

Em 07/06/2017 RECONHEÇO por verdadeiro a firma de:  
 [AgkheDRO]-ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO .....

Dono fê. Campo Grande-MS. São Digital  
 AOC34133-795

GABRIEL MARIANO VIANA - ESCRIVENTE  
 Emolumentos R\$ 6,00 Funjccc R\$ 0,60 Funadep R\$ 0,36  
 Funde-PGER\$0,24  
 FSS R\$ 0,30 FEADMR R\$ 0,60 FSS R\$ 10,00

*Gabriel Mariano Viana*  
 Escrevente



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2017  
 SOB O NÚMERO: 54600094451  
 Protocolo: 17/068296-0, DE 09/06/2017

URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI

*Nivaldo Domingos da Rocha*  
 SECRETARIO GERAL

*D. W.P.*

*J*

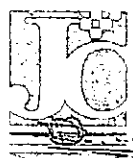
*E*

*[Signature]*

*4*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
 PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
 EMPRESA: 54600094451.  
 URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI**  
CNPJ: **28.090.395/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:59:32 do dia 04/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2018.

Código de controle da certidão: **2AE5.BA69.7BCC.E7F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*D*  
*UP*  
*J*  
*e*  
*4*





20

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:153440/2018

CNPJ: 28.090.395/0001-80

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 17:18:58 horas do dia 02/07/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 05/07/2018 09:27

21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 62091/18-22

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0023282500-6

Situação: Ativa

Contribuinte: 28.090.395/0001-80 URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI

Nome Fantasia: URBANE

Endereço:

RUA RUA TAQUARI, 391

Bairro: BAIRRO SANTO ANTONIO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.100-510

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 04/08/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 5 de julho de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 4A2941B906BD2C1117821B153C34B590



IMPRIMIR VOLTAR

22

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28090395/0001-80  
**Razão Social:** URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** URBANE  
**Endereço:** R TAQUARI 391 / SANTO ANTONIO / CAMPO GRANDE / MS / 79100-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2018 a 31/07/2018

**Certificação Número:** 2018070207023285252209

Informação obtida em 02/07/2018, às 18:27:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.090.395/0001-80

Certidão nº: 146677054/2018

Expedição: 23/03/2018, às 10:54:43

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.090.395/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





24

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, não existem processos em tramitação /NADA CONSTA contra URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - CNPJ: 28.090.395/0001-80.

Emissão: 02/07/2018 17:16:53 (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processo arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço [www.trt24.jus.br](http://www.trt24.jus.br) e informe o identificador: 300587 e o código de autenticação: 19637ba0ae7381bc

Campo Grande-MS, 2 de julho de 2018







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000446331

25



20180000446331

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 03/12/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME  
 Registro CAU : 37178-5

CNPJ: 28.090.395/0001-80

Objetivo social: O objeto será A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, ALOJAMENTO, LOJAS E GALERIAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS E TUBULAÇÕES DE VAPOR, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E MADEIRA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS, COZINHAS EQUIPADAS, ESCADAS, EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES, INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS E COLOCAÇÃO DE PAPEIS DE PAREDE, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, EXECUÇÃO DE FUNDACOES PARA EDIFÍCIOS, CRAVAÇÃO DE ESTACAS, EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDACOES PARA EDIFÍCIOS, ALUGUEL COM OPERADOR, DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDACOES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, ELÉTRICA E CIVIL: COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DECORAÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS RESIDENCIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHO ELETRO-ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, HIDROSANITÁRIOS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TERRENOS, RUAS, CASAS, EMPRESAS, FAZENDAS, FAIXAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO, SUB-ESTACOES DE PREDIOS, SERVIÇOS DE PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONIA, LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUB-ESTACOES, SERVIÇOS DE DRENAGEM, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BARRAGEM E SANEAMENTO, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SERVIÇOS DE PINTURA EM PREDIOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TAPA BURACOS, COMPACTAÇÃO DE ATERRO.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000446331

26



20180000446331

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 250.000,00

Última atualização do capital: 03/07/2017

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: FRANCELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 18/10/2017

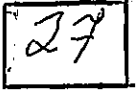




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000426279



20180000426279

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 07/08/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional FRANCIELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: FRANCIELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT

Registro CAU : A27496-8

Registro Anterior CAU : 54296-2

CPF: 246.888.598-80

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

28

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Numero: 0000000027213

**Registro CREA:** 18657  
**CNPJ:** 28.090.395/0001-80  
**Razão Social:** URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI  
**Endereço:** Rua Sete de Setembro 1392, Centro Campo Grande / MS,  
**CEP:** 79.002-130  
**Capital Social:** R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)  
**Objeto Social:**

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, ALOJAMENTO, LOJAS E GALÉRIAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESMONTE E DEMOLICÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS E TUBULAÇÕES DE VAPOR, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E MADEIRA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS, COZINHAS EQUIPADAS, ESCADAS, EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES, INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS E COLOCAÇÃO DE PAPEIS DE PAREDE, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE









2.9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, EXECUCAO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, CRAVACAO DE ESTACAS, EXECUCAO DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, ALUGUEL COM OPERADOR, DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES. SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, ELETRICA E CIVIL: COMO ELABORACAO DE PROJETOS, DECORACOES, REFORMAS, AMPLIACAO E EXECUCAO DE OBRAS RESIDENCIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAS, MANUTENCAO E INSTALACAO EM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHO ELETRO-ELETRONICOS, INFORMATICA, HIDROSANITARIOS, SISTEMA DE REFRIGERACAO, SISTEMA DE SEGURANCA, INSTALACAO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO), SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NAS AREAS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL E SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE LIMPEZA EM TERRENOS, RUAS, CASAS, EMPRESAS, FAZENDAS, FAIXAS DE LINHA DE TRANSMISSAO, SUB-ESTACOES DE PREDIOS, SERVICOS DE PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES, TELEFONIA, LINHAS DE TRANSMISSAO E SUB-ESTACOES, SERVICOS DE DRENAGEM, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, BARRAGEM E SANEAMENTO, SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA, SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, TAPA BURACOS, COMPACTACAO DE ATERRO.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**Quadro societário**

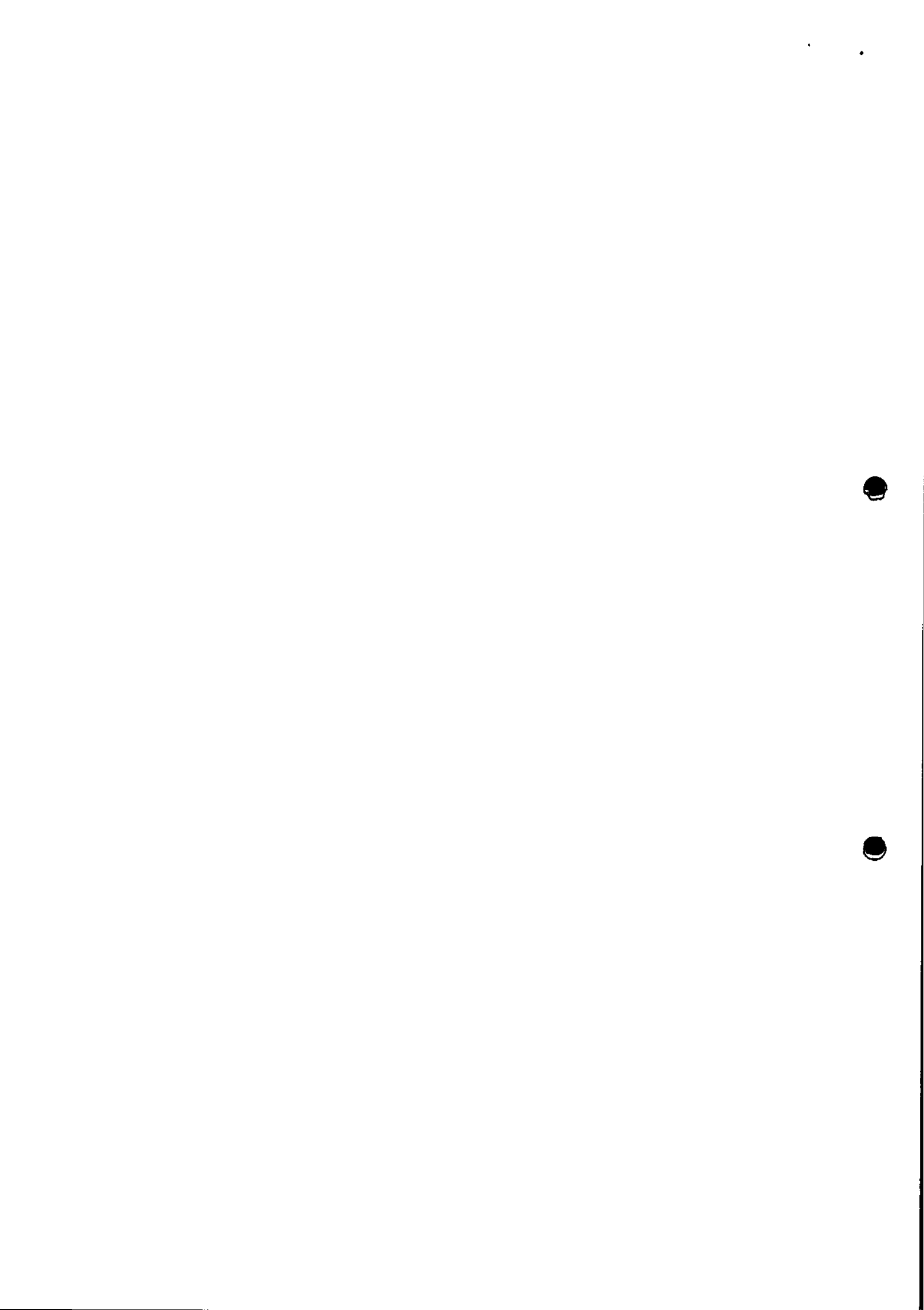
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
804.274.301-78	ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS:O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Fabricação de esquadrias de metal	Secundária
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundária
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
Construção de obras-de-arte especiais	Secundária





30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Obras de montagem industrial	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundária
Obras de acabamento em gesso e estuque	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Obras de fundações	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundária
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundária
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária

**Restrições:** ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA.

**Responsável:** EDVALDO KENIDES FRANZOI

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MG 220872

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**Responsável:** ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

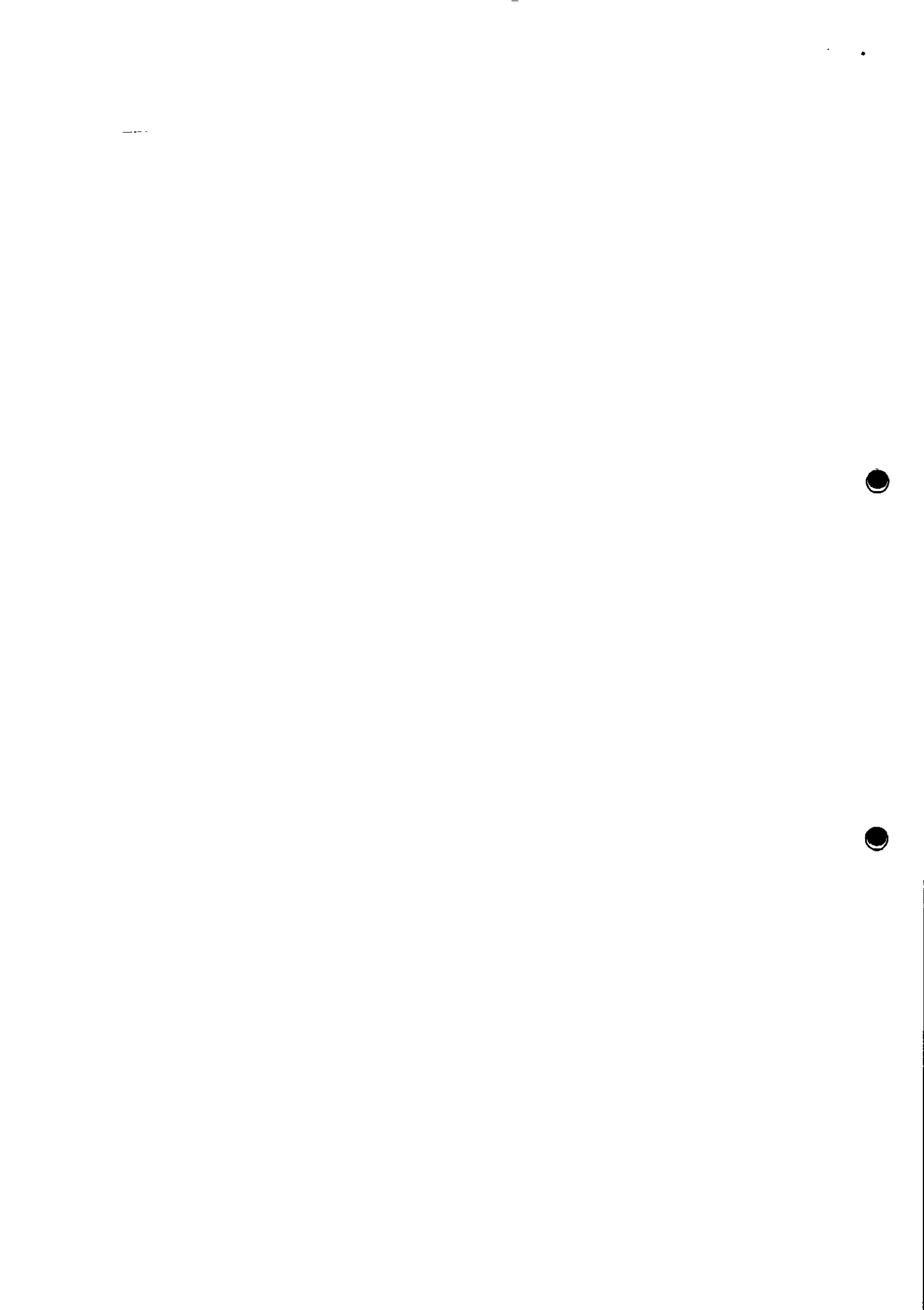
Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MG 220500

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)

Código de controle da certidão: 512cba70-824b-4c82-a34c-418b430002ba

Data de Impressão: 13/07/2018 15:04:37

P  
UP

+

Ye  
/





32

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100123/2018**

Validade: 11/01/2019

Nome Civil: EDVALDO KENIDES FRANZOI

Carteira - CREA-MG Nº :MG-220872/D

Registro Nacional : 1416810609

Registrado(a) desde : 05/09/2017

Filiação : VICTORIO FRANZOI

DONETI BEDIN FRANZOI

Data de Nascimento : 22/12/1964

Carteira de Identidade : 03550690529

Naturalidade : MARINGA/PR

Visto Nº : 164682

Dt. Expedição Visto : 20/09/2017

CPF : 52884767991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : 19/08/2017

Diplomação : 19/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268634/2018.

Emitida via Internet em 15/07/2018 09:00:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000426279

33



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 07/08/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional FRANCIELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: FRANCIELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT  
 Registro CAU : A27496-8  
 Registro Anterior CAU : 54296-2  
 CPF: 246.888.598-80  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista  
 Cursos anotados no SICCAU:  
 - Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

*[Handwritten signatures and initials]*





34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Dezembro de 2018

Número: 0000000037795

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 220500 / MG

Visto: 33843

RNP: 1416779744

Nome: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

Título(s) e atribuição(ões):

**Engenheiro Civil - Definitivo**

**Colação/Formação:** 19/08/2017

**Instituição/Campus:** CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA

**Atribuição:** ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**Restrição:**

**Endereço:** Rua Sete de Setembro 1392 - ap 1101, Centro Campo Grande / MS 79.002-130,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, no termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está quite com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Campo Grande/ MS, 13 de Julho de 2018.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)

**Código de controle da certidão:** b2cacdbd-df49-409a-9a13-2b0314ea27bb

**Data de Impressão:** 13/07/2018 15:17:45

*[Assinaturas manuscritas]*





## MODELO Nº 02

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>

o signatário do presente, o senhor **EDVALDO KENIDES FRANZOI**, portador da carteira de identidade **RG Nº 3.560.226-7-SSP/PR**, representante legalmente constituído da proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018



REPRESENTANTE LEGAL: **EDVALDO KENIDES FRANZOI**

**RG Nº 3.560.226-7-SSP/PR**

44- 99172-9339

**Edvaldo K. Franzoi**  
CREA 220872/D  
CPF: 528.847.679-91  
RG: 3.560.226-7 SSP/PR





## MODELO Nº 02

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

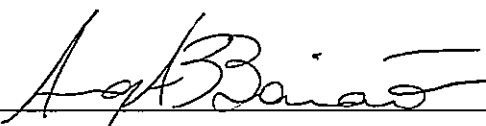
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

o signatário do presente, o senhor **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**, carteira de identidade 986323 SSP MS, representante legalmente constituído da proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018



RESPONSÁVEL LEGAL: **ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**

CPF. N.804.274.301-78

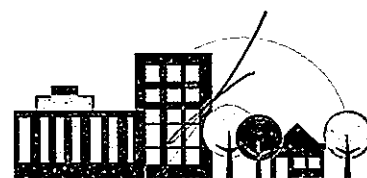
RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL.  
CREA 220500/MG Visto MS/33843

4

J D. E







37



## Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br


### ATESTADO DE VISITA


REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2018- PMM

OBJETO: Construção de um Centro de Múltiplo uso, 282,16 m<sup>2</sup> com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral.

Declaramos que o Engenheiro Edvaldo Kenides Franzoi - CREA Nº. MG – 220872/D, da proponente da empresa Urbane Engenharia e Urbanização Ltda, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguacu, 13 de julho de 2018.

  
Jaime Nivaldo Martellosso  
Eng. Civil CREA Nº. PR/158928/D

  
Edvaldo Kenides Franzoi  
Eng. CREA MG Nº. 220872/D

**Edvaldo K. Franzoi**  
CREA 220872/D  
CPF: 528.847.679-91  
RG: 3.560.226-7 SSP/PR

Divisão de Licitação e Patrimônio

1





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

38

Atestamos para os devidos fins que a empresa URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.090.395 0001-80, CREA n. 18657-MS, sediada à Rua Taquari, 391 Bairro Sto Antônio em Campo Grande - MS, através do Responsável Técnico Angelo de Azevedo Bilange Baião, Engenheiro Civil, CREA-MS n. 220500-D-MG Visto 33843MS, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para a SEMEAR CONSTRUÇÃO & REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.343.125 0001-78 sediada na Rua Alagoas numero 306, Jd dos Estados em Campo Grande - MS, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Locação de obra, serviços preliminares e administração	282,10 m2
02	Fornecimento de equipamentos, placa de obra e instalações provisórias de canteiro de obras	38 m2
03	Instalações hidro sanitário assentamento de canos e conexões, gás GLP, incêndio e segurança e aparelhos	282,10 m2
04	Execução de fundação com estacas Diam 0,25 m, Fck 25 Mpa	12,07 m3
05	Execução de Infraestrutura e Superestrutura em concreto armado, Fck 25 Mpa	40,83 m3
06	Movimento de terra	151,10 m3
07	Drenagem e águas pluviais	47,00 m
08	Execução em alvenaria, muros e fechamentos com tijolo 9 furos	468,00 m2
09	Divisória	27,32 m2
10	Esquadrias metálicas e acessórios	26,32 m2
11	Esquadrias de alumínio e acessórios	47,52 m2
12	Vidros e acessórios	45,32 m2
13	Espelhos e acessórios	12,00 m2
14	Cobertura com telha de aço galvanizado tipo sanduiche	287,31 m2
15	Estrutura metálica em Viga "L" 4", chapa 12	287,31 m2
16	Caixas e Rufos	68,42 m
17	Pintura e argamassas	839,64 m2
18	Execução em concreto armado, Fck 25 Mpa p blocos, vigas, pilares, laje e contra piso	52,90 m3
19	Execução de assentamento de revestimento em paredes e pisos	266,00 m2
20	Impermeabilização	34,32 m2
21	Ensaio tecnológicos	52,90 m3
22	Execução de instalações elétricas prediais e hidráulica, sistema de prevenção a incêndio, telefonia, som, tv, CFTV, pontos lógicos e ventilação	282,10 m2
23	Instalação de Ar condicionado ate 60000 BTus	6 unidades
24	Limpeza e verificação final da obra	282,10 m2

Endereço da obra/serviço: Rua Guiomar Novais numero 17, Vila do Polonês, CEP 79.032-273, Campo Grande - MS

Período de execução da obra/serviço: de 06/02/2018 a 06/04/2018.

Valor total da Obra e/ou Serviço: 140.000,00 (cento quarenta mil reais).

Instrução n.: 009/2018 de 05/02/2018.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2018.

*[Handwritten Signature]*

SEMEAR CONSTRUÇÃO & REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 10.343.125 0001-78  
Rafael Nunes da Cunha Moura de Souza - Sócio Diretor  
CPF nº 000.443.651-28  
RG: 1205917 SSP/MS

SEMEAR CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 10.343.125 0001-78

Rafael Nunes da Cunha Moura de Souza

000.443.651-28

*[Handwritten Signature]*

Eng. Ambiental Kélciane S. Brasil  
CREA-MS 17.764-D

SEMEAR CONSTRUÇÃO & REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ nº 10.343.125 0001-78 Rua Alagoas nº 306, Jd dos Estados, Campo Grande - MS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE MATO GROSSO DO SUL  
E TABELIÃO DE NOTAS - CARLOS CUIZATO  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 8717140718020174-1; Data: 11/07/2018, 17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD62989-86UE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Ba. Vencimentos Carência: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital1.jpb.jus.br>

Da acordo com artigos 1º, 2º e 7º do V.O. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.230/94 e Art. 9º do XII da Lei Estadual 721/2003 referente a presença obrigatória, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Eng. Ambiental Kélciane S. Brasil  
CREA-MS 17.764-D





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000037631

39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional Angelo de Azevedo Bilange Baião referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s)

Profissional: Angelo de Azevedo Bilange Baião

Registro: 220500 MG

RNP: 1416779744

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320180069120 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO Registrada em: 6/7/2018 Baixada em: 9/7/2018

Forma de Registro: Substituição Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI

Contratante: Semear construção e representação CPF/CNPJ: 10.343.125/0001-78

Rua: Rua Alagoas Nº: 320

Complemento: Bairro: Jardim dos Estados

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.020-120

Contrato: 009/2018 celebrado em 5/2/2018 Vinculado à ART:

Valor do contrato: 140.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Guiomar Novais Nº: 17

Complemento: Bairro: Vila do Polonês

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.032-273

Data de início: 6/2/2018 Conclusão efetiva: 6/4/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

Proprietário: Semear construção e representação CPF/CNPJ: 10.343.125/0001-78

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Edificações.><.de imóveis.><.,>. 282.1000 METRO QUADRADO.

**Informações Complementares**

RESTRIÇÃO Telefonia, Som, Tv, CFTV, Lógica.

P  
UP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Campo Grande, Mato Grosso do Sul  
R. São João, nº 100 - Fone: (51) 3333-1111 - www.crea.ms.br

**Autenticação Digital**  
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, VIII e IX da Lei Federal nº 2.206-1/2004 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.068/2004 e o inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 7210/2008 através de sistema eletrônico seguro, reproduzido fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 874711071817180201742; Data: 11/07/2018 17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62387-UEIX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Del. Vitor Orlando Casarici  
Téc.

finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 5463 a contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37631/2018  
09/07/2018 06:14:23  
66df62ae-5ea1-40fd-9eac-8d87563e238e  
Data de Impressão: 10/07/2018 12:37:34

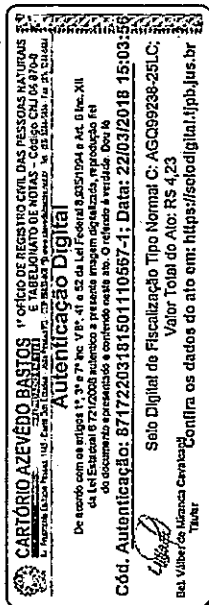
estado está vinculado é o documento que comprova o estado está vinculado constituirá prova da capacidade da pessoa jurídica somente se o responsável técnico venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio regue no momento da habilitação ou da entrega das n todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

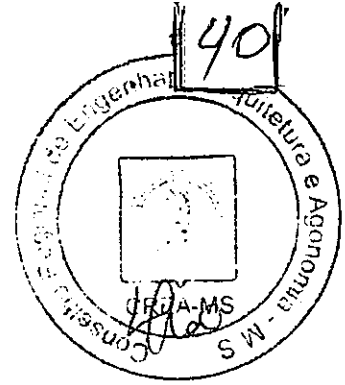
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br







Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas



ATESTADO TÉCNICO

A requerimento da PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Paiva Meira, N°48-Vila Sobrinho-NA CIDADE de CAMPO GRANDE-MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.583.702/0001-33, atestamos a quem possa interessar que, revendo os arquivos desta Municipalidade, a referida empresa sob responsabilidade técnica do (a) ARQTº FRANCELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT, inscrito(a) no CREA nº 5060940640/D-SP, Sob VISTO Nº 9646 executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, conforme Termo de Recebimento Definitivo lavrado em 03/07/1999:

SERVIÇO:AMPLIAÇÃO DE 01 SALA PARA INFORMATICA E 01 SALA PARA BLIBIOTECA, EM CAMPO GRANDE/MS

LOCAL:ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CASTELO

PERÍODO: 04/01/1999 A 04/04/1999

VALOR DA OBRA:R\$38.191,05(Trinta e Oito Mil, Certo e Noventa e um reais e Cinco Centavos.)

CONTRATO: 97/98 de 28/12/1998

Processo: 60834/1998-61

*Serviços Executados*

Item	Código	Especificação dos Serviços	UN.	QUANT
01.01.00	010201	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	m²	25,00
01.01.01	010236	DEMOLIÇÃO DE PISOS DIVERSOS	m²	36,00
01.01.02	010240	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS	m³	4,00
01.01.03	010315	LIMPEZA GERAL PARA IMPLANTACAO DA OBRA	m²	180,00
01.01.04	010402	ABRIGO PROVISÓRIO E DEPÓSITO	m²	6,00
01.01.05	010407	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM	m²	55,00
01.01.06	010408	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	134,10
01.01.07	010430	PLACA DE OBRA, FIXADA EM VIGAS 6X12CM	m²	10,00
01.01.08	010720	ALUGUEL DE CAÇAMBA POR 3 DIAS	Un	3,00
02.01.00	020110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA:ATE 2,00M	m³	4,30
02.01.01	020125	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS COM MAÇO DE 30KG	m²	10,68
02.01.02	020128	REATERRO APILOADO DE VALAS	m³	2,30
02.01.03	020131	LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE	m³	0,53
02.01.04	020142	ATERRO APILOADO COM TERRA DA OBRA	m³	2,00
02.01.05	020143	ATERRO APILOADO COM AQUISIÇÃO DE TERRA	m³	48,00
02.01.06	020202	BROCA DE CONCRETO ARMADO . DIAMETRO 25CM	M	85,00
02.01.07	020227	PREPARO DE CABECA DE ESTACA	Un	17,00
02.01.08	020420	FORMA DE TABUAS PARA FUNDACAO COM 2 REAPROVEITAMENTOS	m²	32,34
02.01.09	020506	ARMADURA CA-50 MEDIA DIÂMETRO 6.35 A 9.52MM (1/4 A 3/8")	Kg	171,00
02.01.10	020510	ARMADURA CA-60B FINA DIÂMETRO 3.40 A 6.00 MM	Kg	43,00
02.01.11	020602	CONCRETO ESTRUTURAL,COMBETONEIRA:CONTROLE TIPO B:FCK 13,5MPA	m³	2,68
02.01.12	020625	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	m³	2,68

Anderson

Página 1 de 3

2/10/2008

Ficha:323





41

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: Avenida Itália, nº 1.341, 7º andar, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22251-000  
 Fone: (21) 2507-1100 Fax: (21) 2507-1101 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

**Cód. Autenticação: 87172203181501110567-2; Data: 22/03/2018 15:03:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC999237-LS0R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vitor/Os. Mariana Cavaleiro  
 Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.ajpb.jus.br>

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SUB O  
 Nº 654/2008 EM 07/10/2008  
 REFERENTE OBRA / SERVIÇO ANOTADO NA  
 ART. Nº 341360 EM NOME  
 DO(S) PROJEIONISTA(S) Arquiteto Wilson de  
Israel de Aguiar de Brito Barros Lambert  
Vitor de Aguiar de Brito  
 FUNSIONÁRIO Nº 00000000000000000000000000000000

*(Handwritten signatures and initials)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E MATEMATICA DE NOTAS - Cód. do CNPJ 05.870.411/0001-00

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº, Art. 181 da Lei Federal de 1907 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual de 04/09/07, declara-se veracidade dos dados do ato que, por meio do presente protocolo, foi inscrito em livro de notas, em 22/10/2008 às 15:03:52.

Cód. Autenticação: B7172203181501110587-31 Data: 22/10/2008 15:03:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ99236-XZZK;

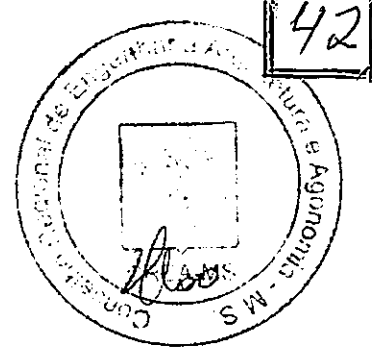
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistemaoficial.ljpb.jus.br>

Bel. Wilson Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas**



03.01.02	030207	FORMA DE TÁBULA DE CEDRINHO PARA ESTRUTURA 2 REAPROVEITAMENTOS. ESCAVAÇÃO MADEIRA ROLIÇA	m²	78,97
03.01.03	030302	ARMADURA CA-50 MEDIA DIÂMETRO 6,25 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	Kg	315,20
		ARMADURA CA-60B FINA DIÂMETRO 3,40 A 6,00MM	Kg	78,80
03.01.04	030324	CONCRETO ESTRUTURAL COMBETONEIRA;CONTROLE TIPO B FCK 13,5MPA	m³	3,94
04.01.00	040118	LANÇAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	m²	3,94
04.01.01	040185	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM: ARGAMASSA MISTA COM CAL HIDRAT-ADO; ESPESSURA 10CM	m²	164,56
		VERGA RETA DE 10 x 10 CM	M	9,20
06.01.00	060128	PORTA CHAPEADA COMPLETA	m²	3,36
06.01.01	060205	GRADE DE CHAPA 5/8-x3/16-; CANTONEIRA 7/8-	m²	4,40
06.01.02	060213	JANELA BASCULANTE COM CONTORNO	m²	7,20
07.01.00	070102	PARA TELHA CERAMICA OU CONCRETO: VAO 7 A 10M	m²	156,30
07.01.01	070178	BEIRAL APLAINADO DE CEDRINHO DE 2,5 x 15 CM	M	10,00
07.01.02	070372	COBERTURA COM TELHA CERAMICA: TIPO ROMANA EXTRA	m²	156,30
07.01.03	070374	EMBOCAMENTO DE BEIRAL COM FORNECIMENTO DE TELHA PAULISTINHA	M	10,00
08.01.00	082630	CALHA OU RUFO DE CHAPA GALV. Nº 26; COLOCADA	m²	10,00
09.01.00	090651	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL; DIÂMETRO 20MM (1/2")	M	80,00
09.01.01	090652	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL;DIÂMETRO 25MM (3/4")	M	30,00
09.01.02	090653	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL;DIÂMETRO 32MM (1")	M	30,00
09.01.03	090701	QUADRO DE DISTRIB DE LUZ.EMBUT.ATE 12 DIVISOES;207X332X95MM	UND	1,00
09.01.04	090741	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4X2"	UND	12,00
09.01.05	090753	CX PASSAGEM 40X40X40 EM ALV TIJOLOS MACIÇOS COM TAMPAS E CONCRETO ARMADO	UND	1,00
09.01.06	090765	QUADRO DE COMANDO PARA SALA DE AULA	UND	2,00
09.01.07	090817	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO; 20A	UND	2,00
09.01.08	090829	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO;25A	UND	4,00
09.01.09	090905	FIO ISOLADO EM PVC; PARA 750V; 2,5 MM2	M	200,00
09.01.10	090906	FIO ISOLADO EM PVC; PARA 750V;4MM2	M	200,00
09.01.11	090908	CABO ISOLADO EM PVC PARA 750V; 10MM2	M	100,00
09.01.12	090945	ROLDANA PLASTICA 30X30	UND	40,00
09.01.13	091001	INTERRUPTOR ; UMA TECLA SIMPLES; 10A;250V	UND	2,00
09.01.14	091024	TOMADA DOIS POLOS;MAIS TERRA;20A;250V	UND	10,00
09.01.15	091043	CONJUNTO ARESTOP 20A; BIFASICO	UND	1,00
09.01.16	091112	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA;2X40W	UND	22,00
09.01.17	091322	VENTILADOR DE TETO	UND	4,00
10.01.00	100133	TARUGAMENTO COM CAIBRO 5x6 FIXADOS A CADA 50 CM	m²	69,00
10.01.01	100137	FORRO DE CEDRINHO SEM TARUGAMENTO	m²	69,00
10.01.02	100143	ACABAMENTO DE FORRO DE CEDRINHO COM CIMALHA	M	47,00
11.01.00	110141	IMPERMEABILIZACAO DE PAREDE: LAJE OU FACE SUPERIOR	m²	12,46
11.01.01	110150	IMPERMEABILIZACAO EM GERAL COM NEUTROL 2 DEMAOS	m²	12,46
12.01.00	120201	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA;1:3	m²	364,00
12.01.01	120211	EMBOCO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRAT; 1:2:9	m²	364,00

Anderson

Página 2de3

2/10/2008

Ficha:323



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.0160  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º da Lei  
 do Estado de Mato Grosso de 19/12/2000, a forma de autenticação de documentos é eletrônica e  
 de acordo com a Resolução e homologada nesta ato, o referido é verdade. Data: 18

**Cód. Autenticação:** 87172203181501110567-4; **Data:** 22/03/2018 15:03:56

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO98235-PXYD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Dr. ...  
 Confirma os dados do ato em: <https://solodigital.lpb.jus.br>

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SUB O  
 Nº 65412008 EM 7 / 10 / 2008  
 REFERENTE ÀSRA / SERVIÇO ANCIADO NA  
 AREA Nº 741360 EM NOME  
Franci da Silva de Barros Banião Lambert  
Franci da Silva de Barros  
 FUNCIONÁRIO  
 AUX. Administrativo  
 Matrícula nº 215

*J Pupi*

*Y*

*2*



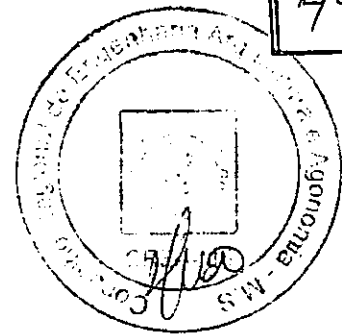
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Casa-Civil dos 8104  
R. São Paulo, 111 - Centro - Campo Grande/MS  
CNPJ nº 07.110.808/0001-01

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal nº 8.934 e Art. 6º do XII  
do Regulamento de Notas e Tabeliões e artigos 1º e 2º do Art. 2º da Lei  
de Registro de Imóveis e do artigo 4º do Regulamento de Registro de  
Cód. Autenticações: 87172203181501119567-5; Data: 22/03/2018 15:03:23;  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO98244-ZN2M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confirma os dados do ato em: <https://redidigital.mpb.jus.br>

Dr. Wilson de Almeida Cavalcanti  
Tabelião



**Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas**



25	LASTRO SIMPLES TRACO 1:4:8, E = 6 CM COM COMPACTACAO	m²	130,00
66	PISO CERAMICO 30x30CM;Pi 4 - ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	130,00
40	RODAPE DE CERAMICA	M	47,00
11	VIDRO FANTASIA 4 MM CANFLADO OU MARTELADO	m²	7,20
15.01.00	150332 LIQUIDO SELADOR ACRILICO EM 1 DEMA0	m²	364,00
15.01.01	150337 EMASSAMENTO EM 2 DEMAÇOS COM ACRILICO	m²	140,00
15.01.02	150341 LATEX- PVA EM 2 DEMAÇOS; SEM SELADOR E MASSA	m²	224,00
15.01.03	150350 ESMALTE EM 2 DEMAÇOS PARA BARRADOS; SEM SELADOR E MASSA	m²	140,00
15.01.04	150360 VERNIZ FOSCO LM 2 DEMAOS	m²	69,00
15.01.05	150520 ESMALTE 2 DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE FERRO SEM FUNDO	m²	32,88
16.01.00	167060 PRATELEIRA EM TABUA DE CEDRO APLAINADA E PINTADA	m²	70,00
16.01.01	167063 SUPORTE PRE-MOLDADO PARA AR CONDICIONADO	UND	1,00
16.01.02	167075 QUADRO NEGRO DE 4.0x1,2 M EM ALVENARIA	UND	1,00
16.01.03	167098 PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00
17.01.00	180252 PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO; ESPESSURA = 6 CM	m²	38,00
18.01.00	210603 LIMPEZA GERAL DA OBRA; INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHO	m²	134,10

**MURILLO FERREIRA BARBOSA  
COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS**

VISTO:

**ENGº MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA  
Diretor Executivo**

ATESTADO REGISTRADO NO CREAMS SUB O  
Nº 63412008 EM 7/10/2008

REFERÊNCIA Nº 741360 ANCIADO NA  
ARL Nº 741360 EM NOME

DOISI Nº Arquiteta eustone  
Franci Augusta Dias Baiao Lambert  
Maria Hilda B. Dias  
FUNÇÃO ADMINISTRATIVO  
Matricula nº 215

Anderson

Página 3de3

2/10/2008

Ficha:323

...







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CEB, DAS DESCOB. NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE/MS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8727/2008 substituído a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 8717222031815011105667-6; Data: 22/03/2018 15:03:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ99238-DKKR; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Almeida Cavaliari  
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://sfoiodigital.mpb.jus.br>

*Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n. 654/2008, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 03 emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS, quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.*

*Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade da profissional ARQUITETA E URBANISTA FRANCELI DE AZEVEDO BILAGE BAIÃO LAMBERT, conforme a ART n. 741360, devidamente registradas no CREA-MS.*

*Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 317/86 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.*

Campo Grande, 7 de outubro de 2008.

ENG. CIVIL JOÃO JOSÉ MAMORÉ  
GERENTE DE ATENDIMENTO

ENG. ELETRICISTA CRISTIANE F. LEITE FERREIRA  
2ª DIRETORA-ADMINISTRATIVA

**A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS**  
Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone:(67)3368-1000  
FAX (67)3356-1112 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª CATEGORIA DE REGISTRO PARA AS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E INDIVIDUAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CRIADO EM 25/05/2007, Nº 2007/0001, INSCRITO NO CADASTRO DE REGISTROS DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2007/0001, INSCRITO NO CADASTRO DE REGISTROS DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2007/0001, INSCRITO NO CADASTRO DE REGISTROS DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2007/0001.

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento especificado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87172203181501110534-1 | Data: 22/03/2018 15:03:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ99222-IBIZ, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Weber de Moura Cavatini Confirmar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## ATESTADO TÉCNICO

A requerimento do interessado, atestamos para efeitos legais, que a firma PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na rua FRANKLIN PAEL n. 43 BAIRRO TIRADENTES, na cidade de CAMPO GRANDE -MS, CGC 03.583.702/0001-33, executou sob responsabilidade técnica de FRANCELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT, ARQUITETA inscrito no CREA n. 506940040-MS, Conforme Termo de Recebimento Definitivo, satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados

**SERVIÇO:** Reforma geral das instalações elétricas, telhado e pintura do prédio da Escola Estadual Rui Barbosa

**PERÍODO:** 03/04/2002 A 03/06/2002

**VALOR DA OBRA:** R\$ 79.540,00 (Setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais)

*Edgar Barbosa Cavatini*

**APM**  
**Escola Estadual Rui Barbosa**  
*Edgar Barbosa Cavatini*  
Presidente da APM da Escola Rui Barbosa  
CNPJ: 24.645.150/001-56

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MS SOB O Nº 211/2003 EM 10/6/03

REFERÊNCIA DO PROJETO ANOTADO NA ART. Nº 74.1357 EM QUANTO

DECISÃO PROFERIDA POR Eng. e Arquit. e Urbanismo  
Francieli de Azevedo B. Belmonte

*Skilic*  
Sandra Barbosa da Silva

*Supl. Y*



# CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 05 8704  
 Rua: 14 de Abril, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP: 79000-000  
 Fone: (67) 3322-1111 Fax: (67) 3322-1112  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente com o original, reproduzido fiel  
 e fielmente, para fins de registro e arquivamento eletrônico.  
 Cód. Autenticação: 87172203191501110554-2; Data: 22/03/2018 15:03  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ99221-NL97;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital.ljpb.jus.br>  
 Bel. Vitorino Mendes Cavalcante  
 Tabelião

*Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 211/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 211/2003, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 01, emitido pela APM ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.*

*Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do(s) profissional(is) ARQUITETA E URBANISTA FRANCELI DE AZEVEDO BILAGE BAIÃO LAMBERT, conforme a(s) ART(s) n.º(s) 741357, devidamente registrada(s) no CREA-MS.*

*Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 317/86 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.*

Campo Grande, 10 de junho de 2003.

*Marcelo Fonseca*  
 ENG. ELETR.ª MARCELO J. G. FONSECA  
 GERENTE DE ATENDIMENTO

*Amirildo Miranda Melo*  
 ENGENHEIRO AMARILDO MIRANDA MELO  
 PRESIDENTE

*D*  
*Y*  
*2*

11





48

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PROFISSIONAL  
FRANCELI DE AZEVEDO BILAGE BAIÃO LAMBERT  
01646 EXPEDIDO EM : 10/06/2003 Folha: 1 / 2

DATA : 5060940640 D SP Visto. 009646 DATA: / /  
FRANCELI DE AZEVEDO BILAGE BAIÃO LAMBERT  
ARQUITETA E URBANISTA  
ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

RUA RAIMUNDO CORREA, 36 SAO BENTO  
79004-240 CAMPO GRANDE MS

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

RAZÃO SOCIAL	DE	ATÉ
PHOENIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	15/02/2000	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

C E R T I F I C O, de acordo com o Art. 23 da Lei N° 5194/66 combinado com o Art. 1º da Resolução 317/86 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.

CERTIFICO ainda, de conformidade com o Art. 4º da Resolução 317/86, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande , 10 de junho de 2003

*Marcelo Fonseca*  
ENG. ELETR.ª MARCELO J. G. FONSECA  
GERENTE DE ATENDIMENTO

*Amarildo Miranda Melo*  
ENGENHEIRO AMARILDO MIRANDA MELO  
PRESIDENTE

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA/MS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO CHU Nº 8700 - FONE: (51) 3091-1111 - FAX: (51) 3091-1112 - RUA SENE GALOIA Nº 100 - JARDIM SANTA TERESA - 71600-000 - SÃO BENTO DO SUL - RS

Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 4º e 5º da Lei Federal 8.934 de 14.06.1984 e Art. 6º do XII do Decreto Estadual 28.823 de 26.01.1991 e seu Ato de 24.03.1994 (Ordem de Serviço 3.118) do Estado de Mato Grosso do Sul, Protocolo nº 110/03-3, Data: 22/03/2018 15:03:18  
Cód. Autenticação: B7172203181501110534-3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO98220-VZ0Z.  
Valor Total do Ato em: https://sistemaoficial.jfb.jus.br

Bel. Wilber de Moraes Cavalcanti  
Tutor







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PROFISSIONAL

FRANCELI DE AZEVEDO BILAGE BAIÃO LAMBERT  
01646 EXPEDIDO EM : 10/06/2003

Folha: 2 / 2

DA : 741357 - 03/04/2002 Baixa.: 06/05/2003  
O : PHOENIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELHADO E PINTURA  
DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA.

NTE : APM ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA  
: RUA SÃO THOMAS, 222-SANTO ANTONIO

ATIVIDADES : UTIL/ELET-INST ELET"P/FINS COMERCIAIS  
EXECUÇÃO E PROJETO

NIVEL : ATUACAO  
QUANTIFICAÇÃO: 6.300,0000 METRO QUADRADO

ATIVIDADES : EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS  
EXECUÇÃO

NIVEL : ATUACAO  
QUANTIFICAÇÃO: 6.300,0000 METRO QUADRADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELADO DE NOTAS - CARRÃO CHUBBÓVIC  
R. São Francisco, 100 - Centro - Fone: 3333-1111 - Curitiba - PR

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V do CCAR de 1994 e 1º inc. VII do CCAR de 2002 e o art. 4º do CCAR de 2002 que estabelece a autenticidade de documentos em seu formato original e a validade dos documentos em formato eletrônico, desde que o documento seja assinado pelo titular da assinatura qualificada, emitido em Curitiba - PR.

Cód. Autenticação: 87172203181501110534-4; Data: 22/03/2018 15:03:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQC99219-5R72-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: http://sistemaoficial.mpb.jus.br

Dr. Vilmar de Menezes Cavalcanti  
Tribunal

*Marcelo Fonseca*  
ENG. ELETR.ª MARCELO J. G. FONSECA  
GERENTE DE ATENDIMENTO

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
ENGENHEIRO AMARILDO MIRANDA MELO  
PRESIDENTE



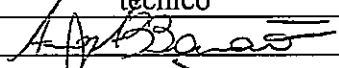
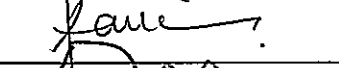

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do responsável técnico
1	Angelo de A. B. Baião	Engenheiro Civil	220500-D / MG	
2	Franceli de A. B. Baião Lambert	Arquiteta	A27496-8	
3	Edvaldo K. Franzoi	Engenheiro Civil	220872-D / MG	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

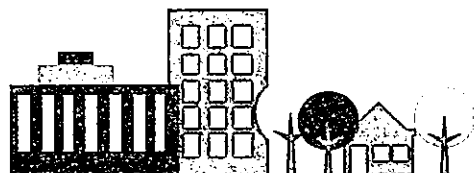
**Edvaldo K. Franzoi**  
CREA 220872/D  
CPF: 528.847.879-91  
RG: 3.560.226-7 SSP/PR

**Franceli de Azevedo Bilange Baião Lambert**  
CAU A27496-8  
CPF: 246.888.598-80  
RG: 000742341 SSP/MS

  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

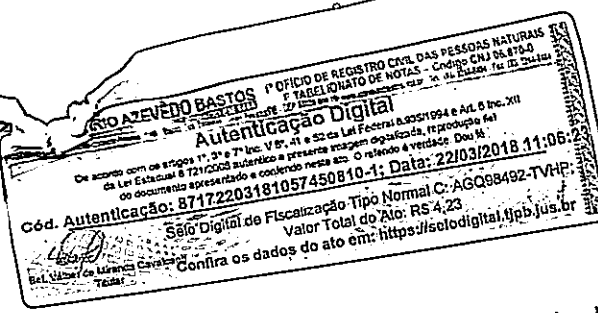
CPF. N.804.274.301-78  
RG 986323SSP MS  
67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843





51



## DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CONTRATANTE:** De um lado, URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.090.395/0001-80, com sede na Rua Taquari, número 391, bairro Santo Antônio, município de Campo Grande - MS, CEP 79.100-510, atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, representada por ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO, brasileiro, Administrador de Empresas, CPF 804.274.301-78, RG 986323, SSP/MS, domiciliado à RUA SETE DE SETEMBRO, número 1392, bairro CENTRO, no município de CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.002-130, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, FRANCELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT, brasileira, Arquiteta e Urbanista, registrada no CAU sob nº A27496-8, RG 000742341 SSP/MS, CPF 246.888.598-80, domiciliada à Rua Santana, 481 - Jardim TV Morena - CEP 79051-200 - Campo Grande - MS, simplesmente doravante denominada CONTRATADA, convencionam e ajustam o que segue:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a CONTRATADA, a qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/MS Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul e outros que lhe exigiam).

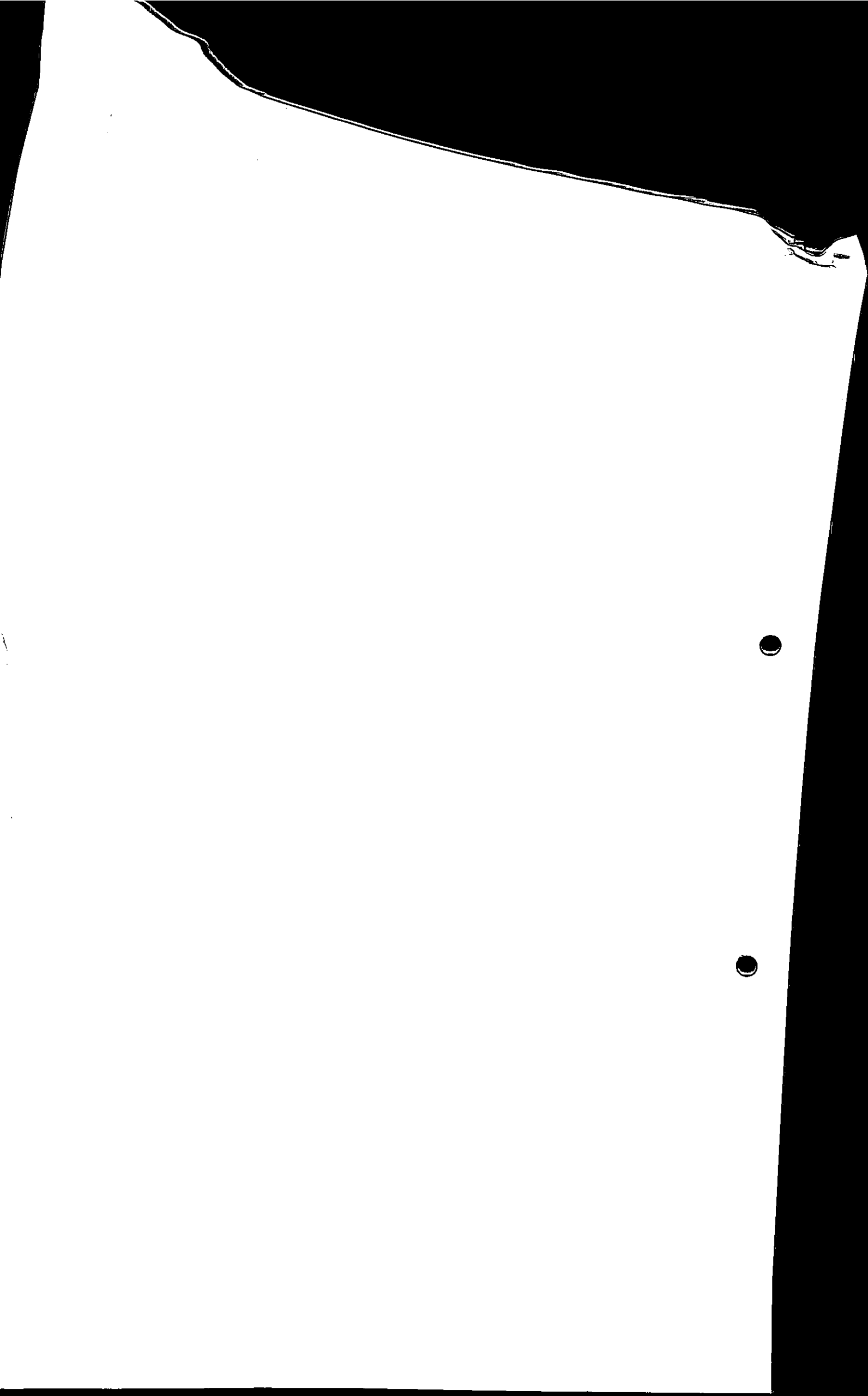
Parágrafo único - O(A) CONTRATADA prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, projeto arquitetônico de edificação ou de reforma, relatório técnico referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação, projeto urbanístico e de parcelamento do solo mediante loteamento, projeto de sistema urbano - coordenação de equipes de planejamento urbano ou de regularização fundiária, projeto de arquitetura de interiores, projeto de arquitetura paisagística, direção, supervisão e fiscalização de obras referentes à preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, projetos de acessibilidade, iluminação e ergonomia em edificações e no espaço urbano, edificações novas - construção / edificações existentes - ampliação, redução, modificação, recuperação, com atividade uni/multiresidencial/industrial/comercial, etc, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/MS e a CONTRATADA deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ DE 8104

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87172203181057450810-2; Data: 22/03/2018.11:06:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ88491-48RA; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

52

por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à CONTRATADA, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 5.622,00 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º - A CONTRATADA fica reservado o período de trabalho de 4 horas semanais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior a 6 (seis) salários mínimos profissionais, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/MS e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADA o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**CARTÓRIO DE NOTAS**

*[Assinatura]*

URBANE ENGENHARIA É URBANIZADORA EIRELI

**CARTÓRIO DE NOTAS**

*[Assinatura]*

FRANCELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT

**5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE**

Em 19/10/2017 RECONHEÇO por semelhança a firma de:

[HWT7d11] -- ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

[HWT7v4C] -- FRANCELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital AOY40629-390 e AOY40630-391

GABRIEL MARIANO VIANA, ESCRIVENTE Enrolmentos R\$ 12,00 Funjeca R\$ 1,20 Funadep R\$ 0,72 Funde-PGR\$0,48

ISS R\$ 0,00 FPP R\$ 0,00

VALDO SOBRINHO SEM FUNDAMENTO JURÍDICO PARA ASSINAR EM NOME DO INTERVENIENTE

ISO 9001:2015

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





## MODELO 15

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

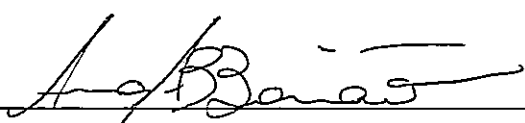
Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m<sup>2</sup>

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

01 VOLKSWAGEN SAVEIRO  
01 PA CARREGADEIRA  
02 CAMINHÕES BASCULANTES  
01 COMPACTADOR MECÂNICO, GASOLINA  
01 SERRA CIRCULAR  
02 FURADEIRAS  
02 BETONEIRAS 400 LITROS  
01 CAÇAMBA / REMOÇÃO DE ENTULHOS  
06 CARRIOLAS  
200 ESCORAS METÁLICAS  
01 CONTAINER

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

*P. MP.*



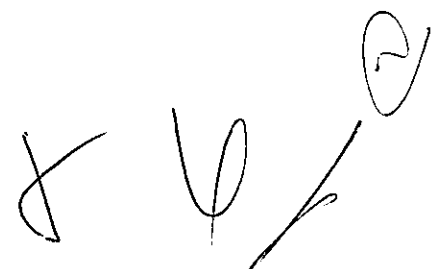
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO

CPF. N.804.274.301-78

RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843





CONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2018  
 PROPONENTE : URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME

MUNICÍPIO/LOCAL : Mandaguacu-PR / Vila Guadiana  
 OBJETO: "Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2, com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de Incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual."  
 LOTE : 01 ÁREA CONSTRUIDA: 282,16 m<sup>2</sup>  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)				
		30	60	90	120	150
01	VOLKSWAGEN SAVEIRO	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1			
02	PA CARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1			
03	CAMINHÕES BASCULANTES	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	2			
04	COMPACTADOR MECÂNICO, GASOLINA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
05	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
06	FURADEIRAS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	2	2	2	1
07	BETONEIRAS 400 LITROS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	2	2	2	1
08	CAÇAMBA / REMOÇÃO DE ENTULHOS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
09	CARRIOLAS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	4	5	5	6
10	ESCORAS METÁLICAS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE			200	200
11	CONTAINER	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1

Campo Grande , 05 de Julho de 2018

Angelo de A. B. Baiao  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 220500/MG Visto MS/33843

RESPONSAVEL LEGAL / RESPONSAVEL TECNICO: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
 CREA 220500-D /CPF. N.804.274.301-78 /Rg 986323 SSP MS  
 67-99987-0633

RESPONSAVEL LEGAL / RESPONSAVEL TECNICO : EDVALDO KENIDES FRANZOI  
 CREA 220872-D / MG: L. RG N° 3.560.226-7-SSP/PR  
 44-99172-9339

RESPONSAVEL TECNICO : FRANCIELI DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO LAMBERT  
 CAU A27496-8 / CPF 246.888.598-80  
 44-99172-9339

Edvaldo K. Franzoi  
 CREA 220872-D  
 CPF: 528.842.875-91  
 RG: 3.560.226-7-SSP/PR

Francieli de Azevedo Bilange Baiao Lambert  
 CAU A27496-8  
 CPF: 246.888.598-80  
 RG: 000742341 SSP/MS





MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

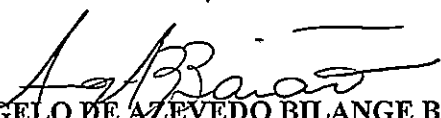
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$247.377,34 + 0,00 / 235,00$	1.052,67
Liquidez corrente (LC) $LC=AC/PC$	$247.377,34 / 235,00$	1.052,67
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$247.377,34 / 235,00 + 0,00$	1.052,67

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.  
PC - ativo circulante'

Campo Grande, 12 de Julho de 2018

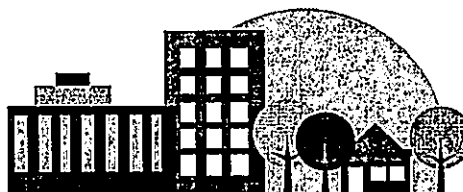


IBER REITMAN BATISTA  
CT-CRC-MS007773/O-0



ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
CPF. N.804.274.301-78

Angelo de A. B. Baião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 220500/MG Visto MS/33843



Dup.



40





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

56

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa....: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R TAQUARI, 391

Complemento.....:

Bairro.....: SANTO ANTONIO

Município.....: CAMPO GRANDE

Estado.....: MS

Inscrição no CNPJ...: 28.090.395/0001-80

Inscrição Estadual.: 284241555

Registro na junta...: 54600094451 Data registro: 03/07/2017

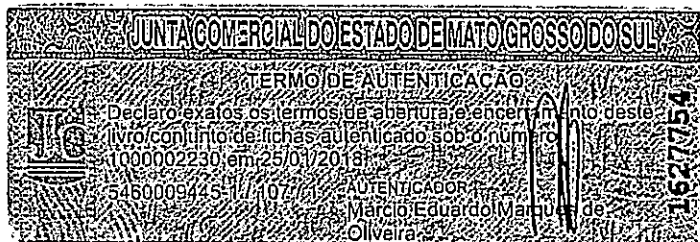
Inscrição Municipal: 232825006

CAMPO GRANDE, 17/01/2018

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 804.274.301-78

IBER REITMAN BATISTA  
Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/0-0  
CPF: 366.130.701-06

PUP:



X 4





57

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/07/2017	4	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA	250.000,00	
03/07/2017	4	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA		250.000,00
				TOTAL DO MÊS	250.000,00	250.000,00
01/08/2017	1	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO AUTENTICAÇÃO DE LIVROS JUCEMS	119,00	
01/08/2017	1	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AUTENTICAÇÃO DE LIVROS JUCEMS		119,00
01/08/2017	2	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ESTILO CONTABILIDADE	61,00	
01/08/2017	2	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ESTILO CONTABILIDADE		61,00
30/08/2017	3	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO NF 2343 ESTILO CONTABILIDADE EIRELI	235,00	
30/08/2017	3	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 2343 ESTILO CONTABILIDADE EIRELI		235,00
30/08/2017	5	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA DE PREFEITURA MUNICIPAL	21,66	
30/08/2017	5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA DE PREFEITURA MUNICIPAL		21,66
30/08/2017	6	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO SERVIÇOS CONTABEIS MES 08/2017	235,00	
30/08/2017	6	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO SERVIÇOS CONTABEIS MES 08/2017		235,00
				TOTAL DO MÊS	671,66	671,66
01/09/2017	7	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO FENACON CERTIFICADO DIGITAL	430,00	
01/09/2017	7	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FENACON CERTIFICADO DIGITAL		430,00
01/09/2017	8	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. NF 2359 ESTILO CONTABILIDADE	50,00	
01/09/2017	8	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF 2359 ESTILO CONTABILIDADE		50,00
05/09/2017	12	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PAGAMENTO PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2017	235,00	
05/09/2017	12	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2017		235,00
30/09/2017	11	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO SERVIÇOS CONTABEIS MES 09/2017	235,00	
30/09/2017	11	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO SERVIÇOS CONTABEIS MES 09/2017		235,00
30/09/2017	13	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO	570,66	
30/09/2017	13	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO		570,66
30/09/2017	14	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO	755,00	
30/09/2017	14	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO		755,00
30/09/2017	15	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO	61,00	
30/09/2017	15	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO		61,00
30/09/2017	16	2.3.50.100.5	PREJUÍZO DO PERÍODO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO	1.386,66	
30/09/2017	16	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO		1.386,66
30/09/2017	17	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO	1.386,66	
30/09/2017	17	2.3.50.100.5	PREJUÍZO DO PERÍODO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCÍCIO		1.386,66
				TOTAL DO MÊS	5.109,98	5.109,98
02/10/2017	9	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO JUCEMS CERTIDAO	28,00	
02/10/2017	9	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUCEMS CERTIDAO		28,00
05/10/2017	21	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2017	235,00	
05/10/2017	21	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2017		235,00
16/10/2017	10	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS NF 2406	235,00	
16/10/2017	10	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS NF 2406		235,00
24/10/2017	18	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA	30,00	
24/10/2017	18	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA		30,00
26/10/2017	19	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO JUCEMS AUTENTICAÇÃO DE DE FOLHAS OU FICHAS	119,00	
26/10/2017	19	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUCEMS AUTENTICAÇÃO DE DE FOLHAS OU FICHAS		119,00
31/10/2017	22	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2017	235,00	
31/10/2017	22	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2017		235,00
				TOTAL DO MÊS	882,00	882,00
				PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2017	235,00	
				TRANSPORTE	256.898,64	256.663,64

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 DE EIRELI ME

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 87472203161057450775-2; Data: 22/03/2018 11:06:06

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACG98463-URB

Valor Total do ATO: R\$ 4.231,00

Confira os dados de ato em: https://socio digital.jpb.jus.br



58

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2017	25	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	256.898,64	256.663,64
30/11/2017	20	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2017		235,00
30/11/2017	20	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2017	235,00	
30/11/2017	23	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORARIOS CONTABEIS PRIMEIRA PARCELA DECIMO TERCEIRO SALARIO	117,50	
30/11/2017	23	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO HONORARIOS CONTABEIS PRIMEIRA PARCELA DECIMO TERCEIRO SALARIO		117,50
30/11/2017	24	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS PORIMEIRA PARCELA DECIMO TERCEIRO SALARIO	117,50	
30/11/2017	24	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS PORIMEIRA PARCELA DECIMO TERCEIRO SALARIO		117,50
30/11/2017	26	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO	177,00	
30/11/2017	26	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO		177,00
30/11/2017	27	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO	822,50	
30/11/2017	27	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO		822,50
30/11/2017	28	2.3.50.100.5	PREJUIZO DO PERIODO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO	999,50	
30/11/2017	28	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO		999,50
30/11/2017	29	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO	999,50	
30/11/2017	29	2.3.50.100.5	PREJUIZO DO PERIODO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO PARCIAL DO EXERCICIO		999,50
				TOTAL DO MÊS	3.703,50	3.703,50
01/12/2017	31	1.1.10.200.1	UNIPRIME CONTA 45114-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	175,00	
01/12/2017	31	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		175,00
05/12/2017	32	1.1.10.300.1	UNIPRIME - INT CAPITAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	70,00	
05/12/2017	32	1.1.10.200.1	UNIPRIME CONTA 45114-2	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		70,00
07/12/2017	30	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO JUNTA AUTENTICAÇÃO DE FOLHAS	119,00	
07/12/2017	30	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUNTA AUTENTICAÇÃO DE FOLHAS		119,00
11/12/2017	33	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2017	235,00	
11/12/2017	33	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2017		235,00
20/12/2017	34	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO SEGUNDA PARCELA DECIMO TERCEIRO	117,50	
20/12/2017	34	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO SEGUNDA PARCELA DECIMO TERCEIRO		117,50
20/12/2017	36	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PAGAMENTO HONORARIOS SEGUNDA PARCELA DECIMO	117,50	
20/12/2017	36	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS SEGUNDA PARCELA DECIMO		117,50
29/12/2017	35	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORARIOS 12/2017	235,00	
29/12/2017	35	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	PROVISÃO HONORARIOS 12/2017		235,00
31/12/2017	37	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	119,00	
31/12/2017	37	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		119,00
31/12/2017	38	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	352,50	
31/12/2017	38	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		352,50
31/12/2017	39	2.3.50.100.5	PREJUIZO DO PERIODO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	471,50	
31/12/2017	39	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		471,50
31/12/2017	40	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	471,50	
31/12/2017	40	2.3.50.100.5	PREJUIZO DO PERIODO	TRANSFERENCIA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		471,50
				TOTAL DO MÊS	2.483,50	2.483,50

*Angelo de Azevedo Bialange*  
 ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BIAÃO  
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
 CPF: 804.274.301-78

*Iber Reptman Batista*  
 IBER REPTMAN BATISTA  
 Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
 CPF: 366.130.701-06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cessão CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 87472203181057450775-3; Data: 22/03/2018 11:06:00

Solo Digital de Fiscalização J. Ipo Normal Cx. AG 98480-AB32

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sojodigital.ipb.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>247.377,34D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>247.377,34D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>247.377,34D</b>
CAIXA	247.202,34D
CAIXA GERAL	247.202,34D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>105,00D</b>
UNIPRIME CONTA 45114-2	105,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>70,00D</b>
UNIPRIME - INT CAPITAL	70,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>247.377,34C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>235,00C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>235,00C</b>
FORNECEDORES	235,00C
ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	235,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>247.142,34C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.857,66D</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.857,66D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.857,66D

*Angelo de Azevedo Bastos*

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BASTOS  
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
 CPF: 804.274.301-78

*Iber Reilman Batista*

IBER REILMAN BATISTA  
 Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
 CPF: 366.130.701-06

*PUP*

*28*



*8*

*v*

*l*



Empresa: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME  
CNPJ: 28.090.395/0001-80  
Período: 03/07/2017 - 31/12/2017

Folha: 0005  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA LÍQUIDA			<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO			<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(2.857,66)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAXAS DIVERSAS			
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(866,66)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.930,00)		
		(61,00)	<u>(2.857,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(2.857,66)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>(2.857,66)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(2.857,66)</u>

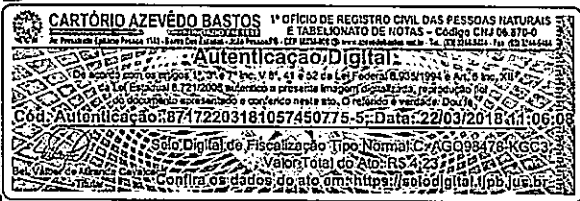
*Angelo de Azevedo Bilange Baiao*

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 804.274.301-78

*Iber Reitman Batista*

IBER REITMAN BATISTA  
Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
CPF: 366.130.701-06

*Pwp.*







61

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	247.377,34 + 0,00	1.052,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	235,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	247.377,34	1.052,67
	Passivo Circulante	235,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	247.377,34 - 0,00	1.052,67
	Passivo Circulante	235,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	247.377,34	1.052,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	235,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	235,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	247.142,34	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	235,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	247.377,34	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	235,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	247.142,34 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	235,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	235,00 + 0,00	0,00
	Ativo	247.377,34	

*Angelo Baiao*

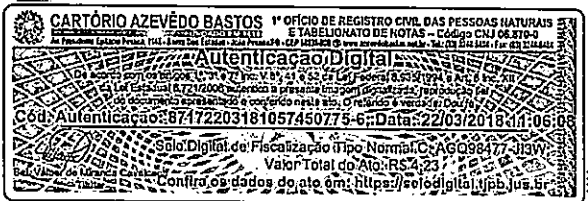
ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
 CPF: 804.274.301-78

*Iber Reitzman Batista*

IBER REITZMAN BATISTA  
 Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
 CPF: 366.130.701-06

DUP

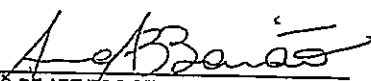
*61*






DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2017</b>	<b>Saldo Anterior</b>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(2.857,66)</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(2.857,66)</b>	<b>0,00</b>

  
ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 804.274.301-78

  
IBER REITZMAN BATISTA  
Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
CPF: 366.130.701-06

DUP:



*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



63

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A

CAMPO GRANDE, 31/12/2017

ESTILO CONTABILIDADE EIRELI - ME

CRC n.º 007773/O-0

Endereço: TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, n.º 19, CENTRO, CEP n.º 79002-250  
CAMPO GRANDE, MS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME, CNPJ 28.090.395/0001-80, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

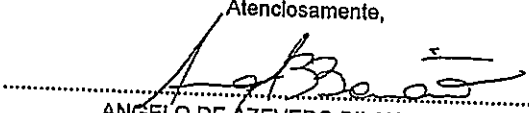
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

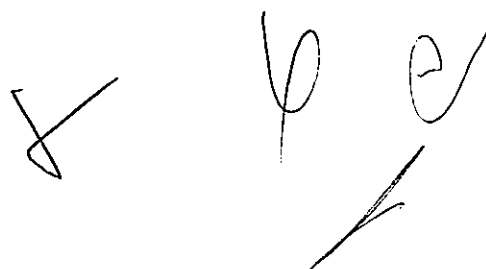
Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisões para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
.....  
ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 804.274.301-78










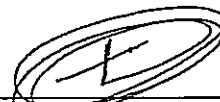
64

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	UNIPRIME CONTA 45114-2	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	UNIPRIME - INT CAPITAL	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
506	2.1.30.100.1	ESTILO CONTABILIDADE EIRELI ME	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
523	2.3.50.100.5	PREJUÍZO DO PERÍODO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

D  
 WP!

  
 ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 CPF: 804.274.301-78

  
 IBER REITMAN BATISTA  
 Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
 CPF: 366.130.701-06

J  
 P  
 E







TERMO DE ENCERRAMENTO

65

Livro Diário

Número: 1 Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 03/07/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R TAQUARI, 391

Complemento.....:

Bairro.....: SANTO ANTONIO

Município.....: CAMPO GRANDE

Estado.....: MS

Inscrição no CNPJ...: 28.090.395/0001-80

Inscrição Estadual.: 284241555

Registro na junta...: 54600094451 Data registro: 03/07/2017

Inscrição Municipal: 232825006

*P. W.P.*

CAMPO GRANDE, 17/01/2018

*Angelo de Azevedo Bilange Bairo*

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 804.274.301-78

*Iber Reizman Batista*

IBER REIZMAN BATISTA  
Reg. no CRC - MS sob o No. 007773/O-0  
CPF: 366.130.701-06

*Mário E. Marinho do Carmo*  
tel. 54470-021

*4*







02/07/2018

004372270

66

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3769809

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 29/06/2018, verifiquei NADA CONSTAR contra:

URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI ME, portador do CNPJ: 28.090.395/0001-80. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 2 de julho de 2018.

D  
WP!

J

Y  
e  
/

PEDIDO Nº:

004372270









**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI - ME - CRC-MS 000313/O-5**  
**IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**

TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 - cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO, INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS E TUBULACOES DE VAPOR, SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL, SISTEMAS DE VENTILACAO E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E MADEIRA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS, COZINHAS EQUIPADAS, ESCADAS, EXECUCAO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES, INSTALACAO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SERVICOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICACOES, COLOCACAO DE REVESTIMENTOS DE CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICACAO DE RESINAS EM PISOS E COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, EXECUCAO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, CRAVACAO DE ESTACAS, EXECUCAO DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, ALUGUEL COM OPERADOR, DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES. SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, ELETRICA E CIVIL: COMO ELABORACAO DE PROJETOS, DECORACOES, REFORMAS, AMPLIACAO E EXECUCAO DE OBRAS RESIDENCIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAS, MANUTENCAO E INSTALACAO EM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHO ELETRO-ELETRONICOS, INFORMATICA, HIDROSANITARIOS, SISTEMA DE REFRIGERACAO, SISTEMA DE SEGURANCA, INSTALACAO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO), SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NAS AREAS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL E SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE LIMPEZA EM TERRENOS, RUAS, CASAS, EMPRESAS, FAZENDAS, FAIXAS DE LINHA DE TRANSMISSAO, SUB-ESTACOES DE PREDIOS, SERVICOS DE PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES, TELEFONIA, LINHAS DE TRANSMISSAO E SUB-ESTACOES,

*Handwritten signature and stamp area on the right side of the page.*

*Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
EMPRESA: 54600094451.  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha





**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI - ME - CRC-MS 000313/O-5**  
**IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**

TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 - cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

SERVICOS DE DRENAGEM, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, BARRAGEM E SANEAMENTO, SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA, SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICIO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, TAPA BURACOS, COMPACTACAO DE ATERRO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TAQUARI, número 391, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.100-510.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 25/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

*[Handwritten signature and stamp]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
EMPRESA: 54600094451.  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.





70

**ESTILO CONTABILIDADE EIRELI - ME - CRC-MS 000313/O-5**  
**IBER REITMAN BATISTA-CRC-MS 007773/O-0**  
TRAVESSA OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, 19, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS  
fone/fax 67-3028-7156 - cel. (67) 9.8403-2921 (67)9.9143-7586- IBER\_ESTILO@hotmail.com

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CAMPO GRANDE - MS, 25 de Maio de 2017.

**CARTÓRIO DE NOTAS**

*Angelo de Azevedo Bilange Baiao*

ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO Titular/Administrador

**5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE**  
Endereço: IBER DOMINGOS DUTRA, Rua Hum Aupium, nº. 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.002-140, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3017-9101, e-mail: campo@cartorioindemnitias.com.br

Em, 07/06/2017 RECONHEÇO por verdadeiro a firma de:  
[Agkhadro]-ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO .....

Dou fé. Campo Grande-MS, Sete de Maio de 2017.  
AOC34133-795

GABRIEL MARIANO VIANA - ESCRIVENTE

Emolumentos R\$ 6,00 Funjccc R\$ 0,60 Funadep R\$ 0,36

Funde-PGER\$0,24

ISS R\$ 0,30 FEADMR 0,60 R\$ 8,10



*Gabriel Mariano Viana*  
Escrevente

*PUP*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2017  
SOB O NÚMERO: 54600094451  
Protocolo: 17/068296-0, DE 09/06/2017  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO REGISTRO EM 03/07/2017 SOB Nº 54600094451.  
PROTOCOLO: 170682960 DE 09/06/2017.  
EMPRESA: 54600094451.  
URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials.*



**MODELO Nº 06**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/PR

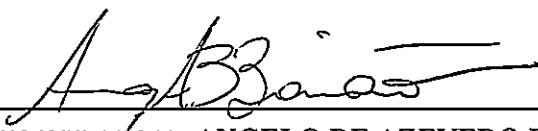
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2018

Local: Vila Guadiana;

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso, 282,16 m2

o signatário do presente, em nome da proponente **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI – ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Grande , 05 de Julho de 2018



**RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**

CPF. N.804.274.301-78

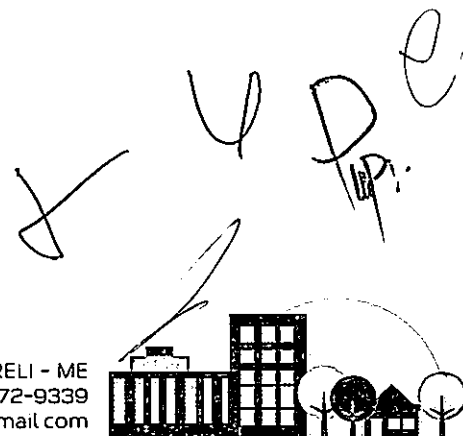
RG 986323SSP MS

67-99987-0633

Angelo de A. B. Baião

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 220500/MG Visto MS/33843





99100000000

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018  
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
DATA: 16/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1696 - 2018



ASSUNTO

*TOMADA DE PREÇOS*

INTERESSADO

*CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LT*

LOCAL

*Rua -VEREADOR DIRCEU PAVONI Bairro -*

Mandaguaçu, 16/07/2018







ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 109686/2018  
Emitido em 13/07/2018 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 07.752.006/0001-64 - CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP  
Endereço Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16 - QUADRA00A, LOTE A8 - Vila Graziela  
CEP: 83505-690 Almirante Tamandaré-PR  
Capital Social R\$ 500.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201806250 254188708 0918	25/06/2018	24/07/2018
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	3268	22/06/2018	22/07/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	94216/2018	03/07/2018	02/08/2018
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	79635/2018	04/06/2018	01/12/2018
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	94219/2018	03/07/2018	31/07/2018
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	13.716.586-4	28/11/2012	
206-2	Alvará de funcionamento	4347	15/12/2016	15/12/2018
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	077520060 00164	02/05/2018	02/08/2018
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	077520060 00164	21/05/2018	20/05/2019
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	077520060 00164	21/05/2018	21/05/2019
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90358831-40	21/05/2018	31/12/2018
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	E292.2C7A. 8E39.4B2C	05/02/2018	04/08/2018
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	018092166-81	21/05/2018	18/09/2018





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 109686/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	150535468	21/05/2018	16/11/2018
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412055981 31	31/12/2017	30/06/2019
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	112330979 54	30/01/2014	
206-2	Prova dos administradores em exercício	412055981 31	02/12/2016	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	631373999 04		
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	631373999 04		
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.647.239-0	23/06/1986	
206-2	Contrato Social	412055981 31	02/12/2016	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Sem Pendência
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Sem Pendência
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
501	Instalação de pisos e forros
502	Instalação e montagem de equipamentos
509	Instalação e montagem de equipamentos de caldeiraria
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
514	Instalações prediais
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
837	Execução de Estrutura Metálica.

P  
Y  
B





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 109686/2018

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
838	Execução de Montagem de Equipamento
840	Execução de gabião
849	Execução de manutenção mecânica
905	Obras e serviços complementares
5401	Edificações pré-fabricadas e portáteis
5405	Tanques de armazenagem
5406	Equipamento para montagem de andaime e formas de concreto
5407	Estruturas pré-fabricadas diversas
6204	Materiais de iluminação não elétricos
9501	Placas, chapas, fitas e laminados finos de ferro e de aço
9502	Perfis estruturais de ferro e aço
9505	Placas, chapas, fitas e laminados finos de metais não ferrosos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
631.373.999-04- JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EP	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP(Sócio-Administrador)
112.330.979-54- JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EP	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
631.373.999-04- JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EP	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

D  
4  
2



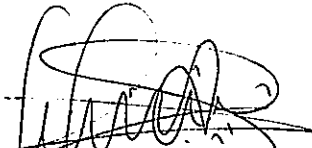
MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m<sup>2</sup>.

O signatário da presente, o senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ





MODELO Nº 10  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Eu, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, RG 4.647.239-0, legalmente nomeado representante da proponente CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ 07.752.006/0001-64, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 02/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ



MODELO Nº 12  
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(EIRELI)

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m<sup>2</sup>

O signatário do presente, o senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64<sup>8</sup>  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R. VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.006/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR DIRCEU PAVONI	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA00A, LOTE A-8
CEP 83.505-690	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DO ARRUDA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO stevan.64@gmail.com	
TELEFONE (41) 9134-7428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 16:31:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração da (clausula terceira, da décima primeira alteração e consolidação do contrato social), mudando o objeto social para 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a modificação ora efetuada, a sociedade empresária limitada, resolve por unanimidade, consolidar seu contrato social e alterações posteriores, nos termos do Novo Código Civil Lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Aruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e domicilio, na **Rua Vereador Dirceu Pavoni, número 16, quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, Almirante Tamandaré, Paraná.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da assinatura deste instrumento e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.**  
**CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131**  
**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente no país.

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA</b>	475.000	95,00	R\$ 475.000,00
<b>JOAO VITOR DE OLIVEIRA</b>	25.000	5,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000	100,00	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade, o uso da firma nos negócios bancários, compreendendo emissão de cheque, tomadas de empréstimos e financiamentos, e nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis será feita pelo sócio **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de fianças, avais, endossos ou caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** o novo administrador **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo, para que esta através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DECIMA :** Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum até os limites previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, sem proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem na reserva da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

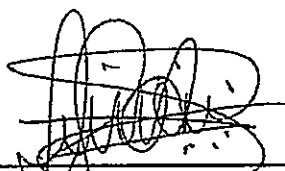




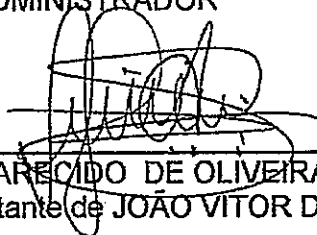
**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
 CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma.

Almirante Tamandaré, 11 de Novembro de 2016.



\_\_\_\_\_  
 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR



\_\_\_\_\_  
 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Representante de JOÃO VITOR DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602738686. NIRE: 41205598131.  
 CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten marks: a large '4', a circled '2', and a signature 'P' with a checkmark.





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0559813-1	07.752.006/0001-64	11/11/2005	11/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16-QUADRO 00A LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.505-690			
Objeto Social O objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças e 4120-4-00 Construção de edifícios.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA 631.373.999-04	475.000,00	SOCIO	Administrador
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA 112.330.979-54	25.000,00	SOCIO	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA 631.373.999-04	0,00	PAVREPRESENTAN'	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 02/12/2016	Número: 20167436937		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de julho de 2018

18/413159-6

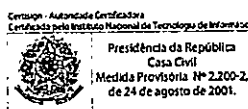
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*D*  
*Y*  
*B*

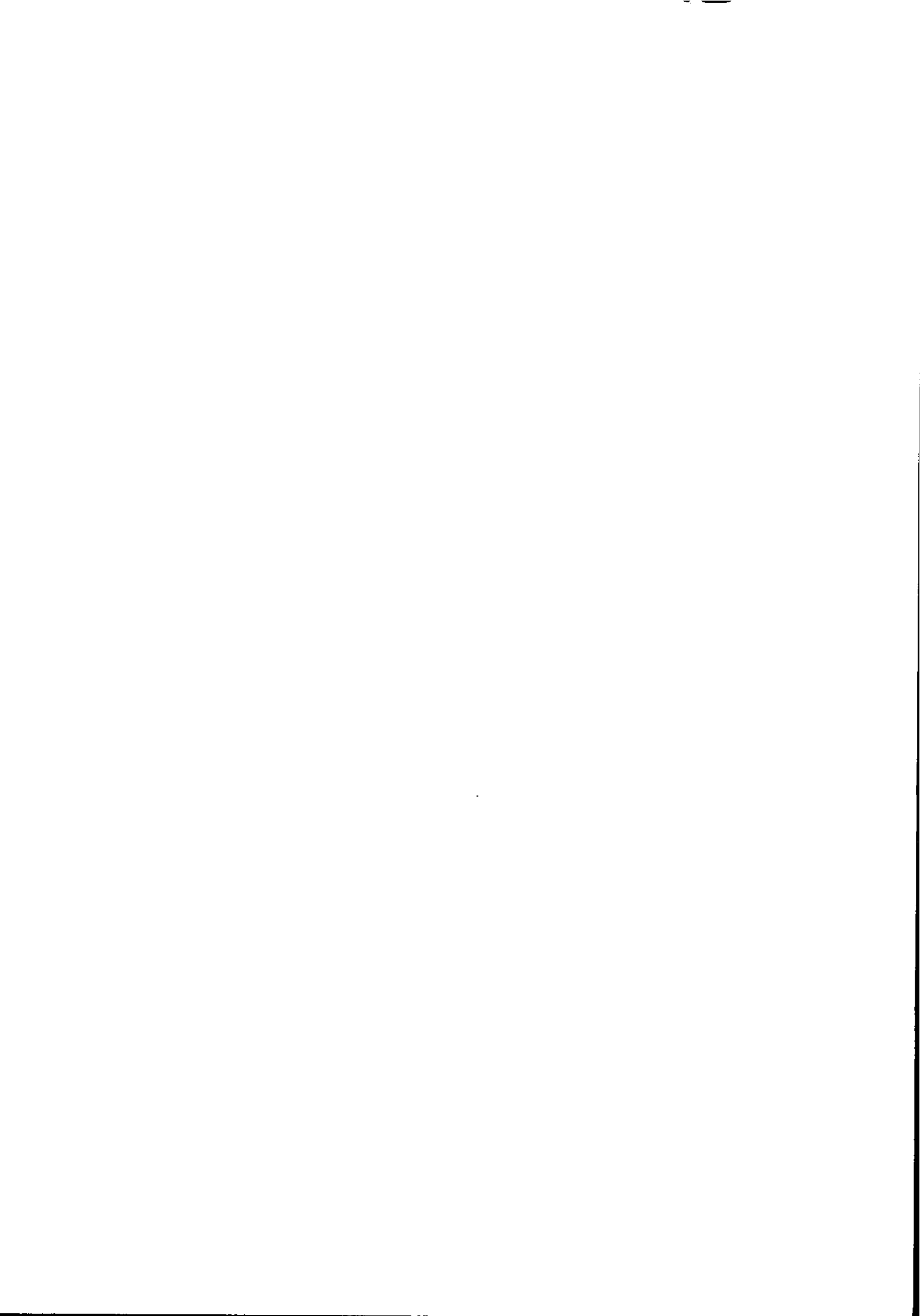
Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 184131596 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 13/07/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.752.006/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:35 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2018.  
Código de controle da certidão: E292.2C7A.8E39.4B2C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018152832-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.752.006/0001-64  
Nome: **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 3764 Validade 12/08/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA CNPJ: 07752006000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW XK3VCCP5BEMBD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 13 de Julho de 2018





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07752006/0001-64  
**Razão Social:** CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** CONTROL  
**Endereço:** R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16 QUADRA00A LOTE A B / VILA GRAZIELA / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83505-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2018 a 24/07/2018

**Certificação Número:** 2018062502541887080918

Informação obtida em 13/07/2018, às 10:31:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.752.006/0001-64

Certidão nº: 151185133/2018

Expedição: 04/06/2018, às 11:19:45

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.752.006/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P  
4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 79635/2018**

**Validade: 01/12/2018**

**Razão Social:** CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

**CNPJ:** 07752006000164

**Num. Registro:** 52362

**Registrada desde :** 20/10/2011

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16 QD.00A - LOTE-A-8 CAMPINA DO ARRUDA

**Município/Estado:** ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

**CEP:** 83505690

**Objetivo Social:**

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas restritas às atribuições de seu responsável técnico e quadro técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO

Carteira: PR-117291/D Data de Expedição: 20/04/2011

Desde: 20/10/2011 Carga Horária: 40: H/S Até: 23/05/2016

Desde: 24/05/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 21/05/2017

Desde: 06/06/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - FELIPE DOS SANTOS TRAIN

Carteira: PR-144956/D Data de Expedição: 12/03/2015

Desde: 18/11/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e





do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

---

**Para fins de:** Licitações

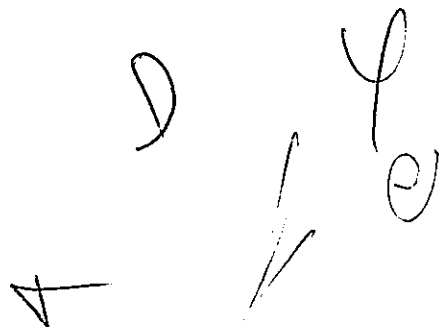
---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215065/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2018 10:49:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94216/2018**

Validade: 02/08/2018

Nome Civil: FELIPE DOS SANTOS TRAIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144956/D

Registro Nacional : 1714134164

Registrado(a) desde : 12/03/2015

Filiação : ISMAEL TRAIN

GERCI SOUZA DOS SANTOS MARRERO

Data de Nascimento : 01/06/1992

Carteira de Identidade : 9.898.256-6

CPF : 07613317943

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/01/2015

Diplomação : 16/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

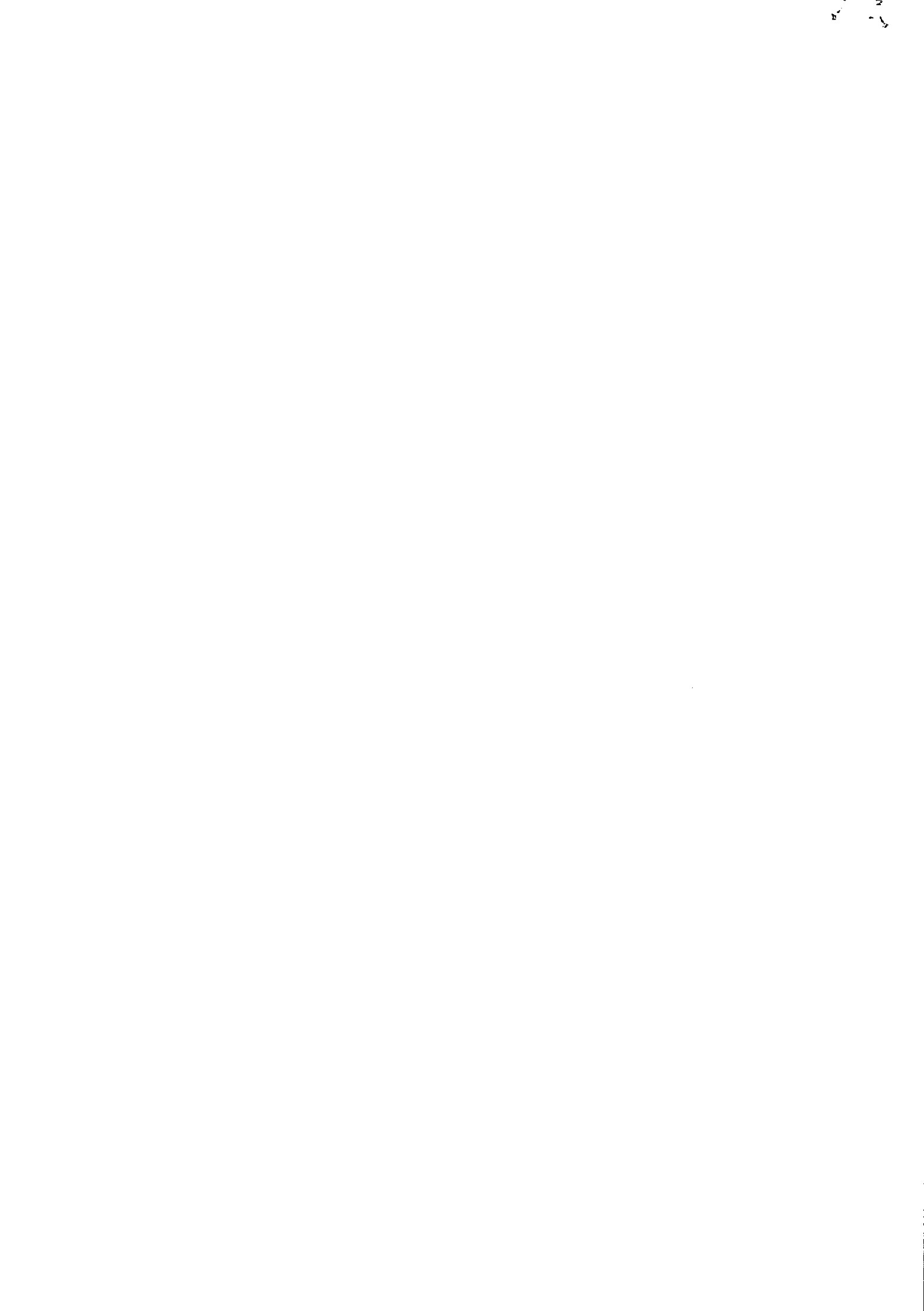
Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252960/2018.

Emitida via Internet em 03/07/2018 10:59:40

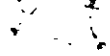
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



respectiva ação penal.

D  
6  
e





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94219/2018**

Validade: 31/07/2018

Nome Civil: DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117291/D

Registro Nacional : 1709555220

Registrado(a) desde : 20/04/2011

Filiação : JOÃO BASILIO PINTO DE OLIVEIRA

HILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 10/08/1982

Carteira de Identidade : 8.599.570-7

CPF : 03723873901

Naturalidade : NOVA LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 11/03/2011

Diplomação : 11/03/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252964/2018.

Emitida via Internet em 03/07/2018 11:01:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



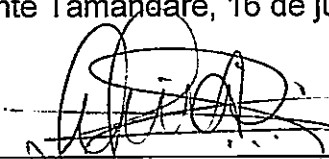


MODELO Nº 02  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

O signatário do presente, o senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da tomada de preço supramencionada.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP. 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ PR

07.752.006/0001-64  
CONTROL.COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA



MODELO Nº 03.1  
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m<sup>2</sup>.  
Nome da Empresa: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS  
LTDA

CNPJ nº: 07.752.006/0001-64

Endereço: RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8,  
CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI. TAMANDARE PR

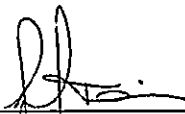
Fone: (41) 3552-6050

Fax:

E-mail: control.licitacao@gmail.com

O representante técnico da **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** Sr. (a) FELIPE DOS SANTOS TRAIN, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
CREA: PR-144956/D  
ENGENHEIRO CIVIL

07.752.006/0001-64  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CREA - MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**213315**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE DOS SANTOS TRAIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profiss **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**  
Registr **PR144956** RNP **1714134164**  
Título Profission **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----  
Número de ART: **2920606** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **20/03/2018** Baixada em: **24/04/2018**  
Forma de Registro: Participação técnica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**  
Empresa Contratada: **CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**  
Contratante: **BRADO LOGÍSTICA SA** CPF/CNPJ: **03307926002328**  
Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA BR 163, KM 95** Nº: **0**  
Complemento: Bairro:  
Cidade: **RONDONOPOLIS** UF: **MT** CEP: **78746860**  
Data de Início: **30/11/2016** Conclusão efetiva: **24/04/2018**  
Proprietário: **BRADO LOGÍSTICA SA** CPF/CNPJ: **03307926002328**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	337,50	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	102,50	M2
3 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	337,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:  
**ART DE SUBSTITUIÇÃO DA ART Nº 2690217**

Observações  
\*A ART FOI BAIXADA EM 24/04/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 15/03/2017.\*

Informações Complementares  
O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2018044780**, está registrado com as CAT's número(s):  
**213315**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 017761 a 017765 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **213315 / 2018**  
7 de Maio de 2018 Hora: 15 : 41 : 42

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.  
A CAT é válida em todo o território nacional.  
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000  
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



*(Handwritten signatures and marks)*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rondonópolis, 02 de abril de 2018.

Atestamos que a Empresa **Control Comercio de Produtos Metalúrgicos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.752.006/0001-64**, localizada na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16 – Jd. Graziela, CEP 83.505-690 – Almirante Tamandaré – PR, realizou para a **Brado Logística S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, Rodovia BR 163, KM 95, Bairro Parque Industrial Intermodal, CEP 78746860, inscrita no CNPJ sob nº **03.307.926/0023-28**, Prestou serviço de **Construção civil – OFICINA – Unidade de Rondonópolis – MT**, com fornecimento total de material e mão de obra, conforme relacionados abaixo e detalhado na planilha descritiva dos serviços executados, anexa a este atestado:

LOCAL DA OBRA:

Parque Industrial Intermodal – Rondonópolis / MT

ATIVIDADES TÉCNICAS:

- Execução Estruturas Metálicas – 337,50 m<sup>2</sup>
- Execução Edificações – Obras Civis 337,50 m<sup>2</sup>
- Execução Estação de Tratamento de Efluentes – 102,50 m<sup>2</sup>

**ART: 2920606 (em substituição a ART nº2690217)**

**Responsável Técnico: Felipe dos Santos Train - Engenheiro Civil**

**CREA: PR144956/D**

**Data de Início: 30/11/2016 - Data de Término: 15/03/2017**

Atestamos que a empresa citada executou com qualidade, dentro dos prazos e normas acordados na atividade, fornecimento de materiais e execução do objeto.



*[Handwritten signature]*

Homero Rech – Gerente de Engenharia

Engenheiro Civil – CREA







## PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO PRINCIPAL
Terraplanagem	Nivelamento de solo
Fundação	Execução de estacas escavadas diâmetro 0,30 x 6,00 mt
	Execução de formas de madeira para confecção de vigas e blocos
	Instalação de insertes metálicos para pilares de cobertura
	Execução de vigas baldrames e blocos no entorno da obra
	Arrasamento de estacas e blocos
	Ferragens para estacas, blocos e vigas de baldrames CA50/CA60
	Concretagem de estacas, vigas e blocos - fck 25 MPa
	Nivelamento e compactação mecânica de solo para apoio de piso com brita graduada – 10 a 15 cm espessura
Alvenaria de bloco	Execução de alvenaria em prédio de oficina medindo 16,10 x 7,50 mt na parte mais baixa e 10,00 x 15,00 mt na parte mais alta.
	Confecção de BWC na lateral do prédio medindo 4,15 x 2,00 mt com cobertura em laje impermeabilizada, composto de vaso com caixa acoplada, pia com coluna, box chuveiro, porta de acesso em alumínio 0,80 x 2,10 mt





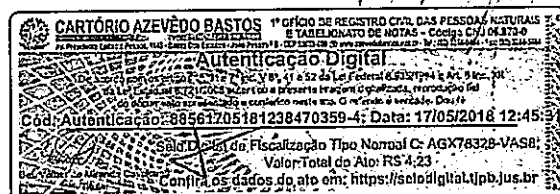
<b>Piso</b>	Confecção de piso em área do modulo 01 com rampa de acesso malha Q503/283 Com inclinação de 1% para grelha metálica espessura 34 cm
	Confecção de piso em área do modulo 02 ao 05 com malha Q283 espessura 10 cm
	Concreto usinado fck 30 MPa
	Canaleta com grelha para escoamento de resíduo
	Caixa de passagem medindo 0,50 x 0,50 mt
	Ligação de grelha a caixa de passagem
	Pintura epóxi padrão industrial cor cinza em toda área de piso
<b>Estrutura Metálica – Cobertura e fechamento</b>	Fabricação e montagem de estruturas metálicas de cobertura em área medindo 335,00 m2 para cobertura.
	Fabricação e montagem de estruturas metálicas de fechamento em área medindo 394,15 m2.
	Estrutura executada conforme projeto estrutural apresentado pranchas T1; T2; M1 a M14 – RV 01 – datada de 28.10.15, com peso total de 8.500,00 Kg de aço estrutural ASTM A572 / USI SAC 300 e A-36
<b>Telhas de Cobertura</b>	Fornecimento e instalação de telhas de cobertura e fechamentos sendo:
<b>Calhas e rufos</b>	Fornecimento e instalação de calhas em ch. 24 pré-pintada
<b>Portas venezianas</b>	Fabricação e montagem de porta de abrir duas folhas em veneziana medindo 2,00 x 3,00 mt





<b>Venezianas Laterais</b>	Fornecimento e instalação de venezianas em fibra 1,50 mm – branca leitosa medindo 1,00 x 3,00 mt
----------------------------	--

<b>ETE - Terraplanagem</b>	Nivelamento de solo
	Compactação de solo
	Escavação para abertura de caixas / tanques (separadora de água óleo, caixa elevatória de esgoto para captação de efluentes sanitários, tanque de equalização)
	Abertura de valetas para ligação de água entre casa de máquina, reservatório e ETE
<b>ETE - Fundação</b>	Ferragens para brocas, vigas baldrame e caixas separadoras
	Execução de estacas escavadas diâmetro 0,30 x 3,00 mt. Para instalação de vigas baldrames no entorno e meio da base da ETE
	Execução de formas de madeira para confecção de vigas baldrames na área da ETE
	Execução de viga baldrame e viga de respaldo na plataforma elevada
	Concreto fck 25 para fundação e vigas

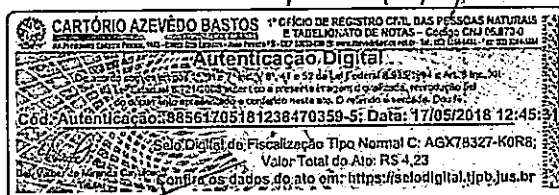




<p><b>ETE - Alvenarias e construções</b></p>	Execução de alvenaria de bloco aparente no entorno da ETE medindo 49,00 mt x 1,20 mt altura, com impermeabilização.
	Construção de caixa elevatória de esgoto para captação de efluentes, em concreto com impermeabilização.
	Construção de caixa separadora água/óleo, em concreto com impermeabilização.
	Construção de caixa elevatória de esgoto para captação de efluentes sanitários, em concreto com impermeabilização.
	Construção de tanque equalização, em concreto com impermeabilização.
	Construção de base elevatória medindo 2,50 x 2,50 mt x 1,00 mt altura com escada de acesso, corrimão e guarda corpo
	Construção de caixa de passagem em concreto
	Cobertura metálica sobre a ETE medindo 2,60 x 7,00 mt com colunas metálicas e telha metálica
	Cobertura de abrigo para compressor medindo 2,60 x 4,40 x 2,30 mt altura com fechamento nas laterais e fundo em bloco aparente, portão de abrir duas folhas com tela alambrado malha 50 mm
	Fornecimento e execução de caixas de passagens 30 x 30 cm para instalação elétrica com mangueira corrugada 65 mm
Pintura nas alvenarias cor verde padrão Brado	



*P. M. e*







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2018 16:27:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 13:29:45 (hora local).

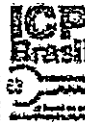
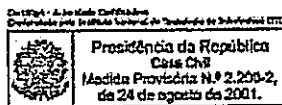
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88561705181238470359-1 a 88561705181238470359-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc10f8788dd0df2690cd0378779f70efc97832c9be7a3f62c53d1e5fc81740ee8e5e15c4e6d09c8333a17843461041a93a6bcf6e02ebce6501de84058ecf45c6



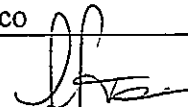
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



MODELO Nº 04  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	Assinatura do Responsável técnico
1	FELIPE DOS SANTOS TRAIN	Engenheiro civil	PR-144956/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

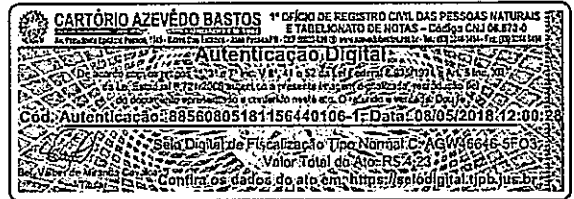
Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP. 83.505-090  
ALMIRANTE TAMANDARÉ





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Os signatários deste instrumento, de um lado, **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Almirante Tamandaré, Paraná a RUA VEREADORE DIRCEU PAVONI, 16, CAMPINA DO ARRUDA, CEP 83.505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de MARILENA, PR, casado, nascido em 07.08.1968, empresário, portador do CPF nº. 631.373.999-04 e da Cédula de Identidade RG nº 4.647.239-0/SSP/PR, residente e domiciliado a RUA PAULO BERTASSONI, 30, MOSSUNGUE – CEP: 81.220-030 – CURITIBA – PR, neste instrumento designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**, brasileiro, engenheiro civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.898.256-6 SSP/PR, do CPF nº 076.133.179-43 e da Carteira Profissional nº PR-144956/D, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de Serviços de Engenharia Civil, outorgados e aceitos por ambas as partes, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir elencadas:

### Cláusula Primeira:

#### Do Objeto

O Contratado obriga-se a desenvolver, executar e disponibilizar à Contratante serviços de engenharia civil, pertencente ao quadro Técnico em nome da empresa Contratante, perante órgãos competentes;

### Cláusula Segunda:

#### Do Local da Prestação

Os trabalhos serão desenvolvidos e acompanhados no endereço da empresa;

### Cláusula Terceira:

#### Da Natureza e Forma da Prestação

A assessoria ora contratada tem natureza de prestação de serviços autônomos e não constitui de forma alguma vínculo empregatício junto à Contratante;

### Cláusula Quarta:

#### Do Prazo

O presente contrato tem validade de 1 (Um) ano, tendo início no dia 17 de outubro de 2017 e término em 17 de outubro de 2018

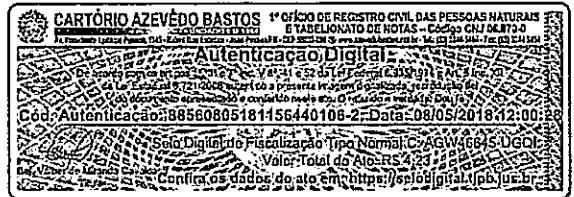
### Cláusula Quinta:

#### Do Sigilo

O Contratado obriga-se a manter total e absoluto sigilo sobre as informações que venha a ter acesso no desenvolvimento dos trabalhos, e que dizem respeito aos aspectos próprios da Contratante.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials, likely representing the parties to the contract.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

### Cláusula Sexta:

#### Dos Valores

A remuneração da assessoria será de R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais), mensais, reajustáveis de acordo com a variação do valor do salário mínimo pelo governo federal, cujo pagamento será efetuado no último dia útil de cada mês, em moeda corrente Reais (R\$), em dinheiro, cheque ou conta bancária informada pelo Contratado.

Parágrafo Único: A cada pagamento efetuado, deverá a Contratada emitir recibo idôneo, para comprovação do referido pagamento, servindo o mesmo de comprovação do recebimento e plena quitação dos valores descritos no caput deste artigo.

### Cláusula Sétima:

#### Das Obrigações da Contratante

Além do cumprimento das obrigações financeiras retro, caberá à Contratante acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, bem como facilitar e colaborar, no que for necessário para seu pleno desenvolvimento.

### Cláusula Oitava:

#### Das Obrigações da Contratada

O Contratado obriga-se a cumprir fiel e diligentemente as ações previstas no presente contrato, bem como as que fizerem-se necessárias ao regular desenvolvimento da presente assessoria, obrigando-se também a manter-se devidamente credenciado, em dia com suas obrigações profissionais e apto ao exercício da profissão legalmente regulamentada que exerce, ficando sob sua responsabilidade os valores relativos a taxas, anuidades e outros afins necessários à prestação dos serviços ora contratados.

### Cláusula Nona:

#### Do horário da Prestação dos Serviços

Os trabalhos serão desenvolvidos obedecendo a uma carga horária de 2:00 (duas horas) diária, a serem prestadas pelo Contratado a Contratante.

### Cláusula Décima:

#### Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido, por ambas as partes, mediante comunicação prévia efetuada com 30 (trinta) dias de antecedência, quando a parte interessada informará os motivos que ocasionaram a decisão.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'PY' and 'A' at the bottom.







**Cláusula Décima Primeira:**

Para todas as questões ou dúvidas porventura suscitadas pelo presente contrato, as partes elegem o foro desta Comarca da Almirante Tamandaré, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL**

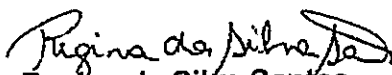
Assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Almirante Tamandaré, PR, 16 de outubro de 2017.

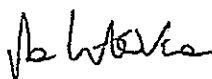
**CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**

  
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Contratante

Testemunhas:

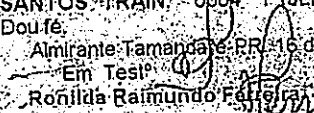
  
Regina da Silva Santos  
RG nº 8.323.985-9/PR

  
FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
RG nº 9.898.256-6/PR  
Contratado

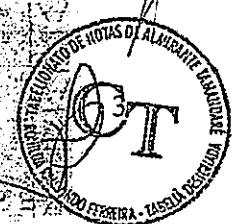
  
Ana Cristina Vieira  
RG nº 4.172.327-0/PR

Tablelionato de Notas de Almirante Tamandaré  
COMANDA DA REGIÃO METROPOLITANA DO SULESTE - PR  
Mariana Carvalho Pozzato Marfisi - Tabelaria  
Av. Café Jiracacé, 370 - Centro - CEP: 81501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 34261100

Selo Digital: Nº: 2WeGR: d4UXm: KQQu: 9CruA: WjXj0  
Válida esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as firmas Indicadas de  
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA e FELIPE DOS  
SANTOS TRAIN: \*0004\* F1JLKYDT81033976-11  
Dou fé  
Almirante Tamandaré, PR, 16 de outubro de 2017.  
Em Teste:  da Verdade  
Raimundo Feltrin Tabelaria Substituta

Emol. mens. R\$ 15,00 - 43 BR - São Francisco - 75 F. 1000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2018 08:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 978131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2019 13:54:26 (hora local).

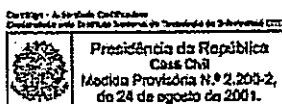
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88560805181156440106-1 a 88560805181156440106-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef408859a0dc804ee74eb8e5197269875ba408e5e15c4e6d09c8333a17843461041a92427c5e3b3beedfad5e8aa14c2ea1dda





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

**Contratante:** Control Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ 07.752.006/0001-64, com endereço na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16 - Campina do Arruda, Município de Almirante Tamandaré, PR.

**Contratado:** Domingos Basílio de Oliveira Neto, Brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade R.G. 8599570-7, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 037238739-01, residente domiciliado na Rua Paulo Bertassoni, nº 30, Mossungue, município de Curitiba, PR.

Pelo Presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, como Engenheiro Mecânico, Tem entre si justos e acordados quanto segue:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Engenheiro Mecânico, na condição de Responsável Técnico, pelas atividades desenvolvidas pela contratante, a saber : Fabricação e Montagem de Estruturas metálicas; Instalação e Montagem de máquinas e Equipamentos, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

#### DA CARGA HORÁRIA E DO PRAZO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 3ª:** A carga horária a ser cumprida pelo Contratado, para desenvolvimentos dos serviços a que se refere presente Contrato, será de 20 horas semanais.

**CLÁUSULA 4ª:** O prazo de vigência do presente contrato será de 36 meses, a partir de 22 de maio de 2017, podendo ser renovado pelas partes ao final de cada período de 36 meses, sem no entanto ultrapassar o prazo de 4 anos, conforme estabelece o código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598.

#### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 5ª:** O contratado perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados o valor integral de R\$ 3.748,00(três mil setecentos e quarenta e oito reais)

**CLAUSULA 6ª:** Fica estabelecido que são obrigações da contratante:

a) Efetuar pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato, impreterivelmente no dia 30 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, quando este cair em dia não útil.

b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.

**CLAUSULA 7ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços desenvolvidos.

c) Prestar informações a contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a exec





d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 9ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o designado neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com disposto na cláusula terceira deste contrato.


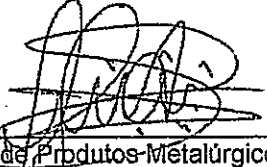
d) Por motivos de força maior.


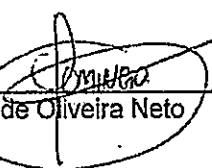
**PARAGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro da Cidade de Curitiba, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias iguais forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

  
  
Control Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.


  
  
Domingos Basílio de Oliveira Neto

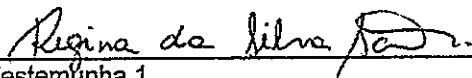
**Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
Márcia Carvalho Pozzato Martins - Tabelante  
Av. Eng. Jozão, 333 - Centro - CEP: 81210-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3352-1420 - Cartório de Tabelionato


Selo Digital Nº: 1sFRn.Xbm5G.3Qntm-IEBtw7GyVt6  
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as firmas indicadas de  
**DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO e JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA** \*0028\*  
F41NT8TB-1099599-10 Dou. fe.  
Almirante Tamandaré - PR, 26 de maio de 2017.  
Em Test. da Verdade  
Wallington dos Santos Dm. - Escrevente

Embrulhos: R\$ 15,88 / C. 45 em. S. 645 / Cartão: R\$ 175 (Fornec.)



  
Regina da Silva  
Testemunha 1

  
Testemunha 2  
LUIZ HENRIQUE

Almirante Tamandaré, 21 de maio de 2017.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Campo Curitiba  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 88560885181156440143-2 Data: 08/05/2018 12:00:28  
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C. A. G. W. 4663-1 UNP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2018 08:41:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 978130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 13:54:26 (hora local).

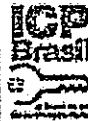
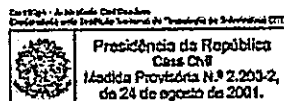
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88560805181156440143-1 a 88560805181156440143-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef4087f8e3f2fef49b9483eeb337c7b8ea3e8e5e15c4e6d09c8333a178434610  
 41a9ac01b04186a2e03d1cb93fa235ae67e7





MODELO 15  
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação

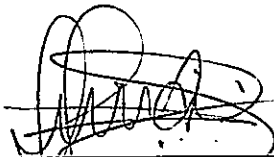
Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Prezados Senhores,

Declaramos que iremos dispor de todos os veículos e equipamentos mínimos para a devida execução do objeto conforme solicitado no edital;

- CAMINHÃO MUNK
- CARRO TIPO PICKUP
- TRATOR
- BETONEIRA 400lts
- CERRA CIRCULAR
- ANDAIME TUBULAR MT
- LIXADEIRA 4,5'' - 7'' e 9''
- FURADEIRAS

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ



MODELO 16  
 CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.

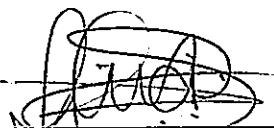
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m2.

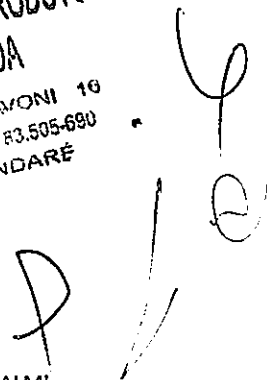
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	CAMINHÃO MUNK	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	0	0	0	0
		QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0	0
02	CARRO TIPO PICKUP	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	2	2	1	1	1	1	1	1
03	TRATOR	UTILIZAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0
		QUANTIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0
04	BETONEIRA 400LTS	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	0	0	0	0
		QUANTIDADE	1	1	1	1	0	0	0	0
05	CERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	0	0	0	0
		QUANTIDADE	2	2	2	2	0	0	0	0
06	ANDAIME TUBULAR MT	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1	0	0
		QUANTIDADE	30	30	30	20	20	20	20	0
07	LIXADEIRA 4,5'' - 7'' e 9''	UTILIZAÇÃO	3	3	3	3	0	0	0	0
		QUANTIDADE	3	3	3	3	0	0	0	0
08	FURADEIRAS	UTILIZAÇÃO	3	3	3	3	3	3	3	1
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3	1

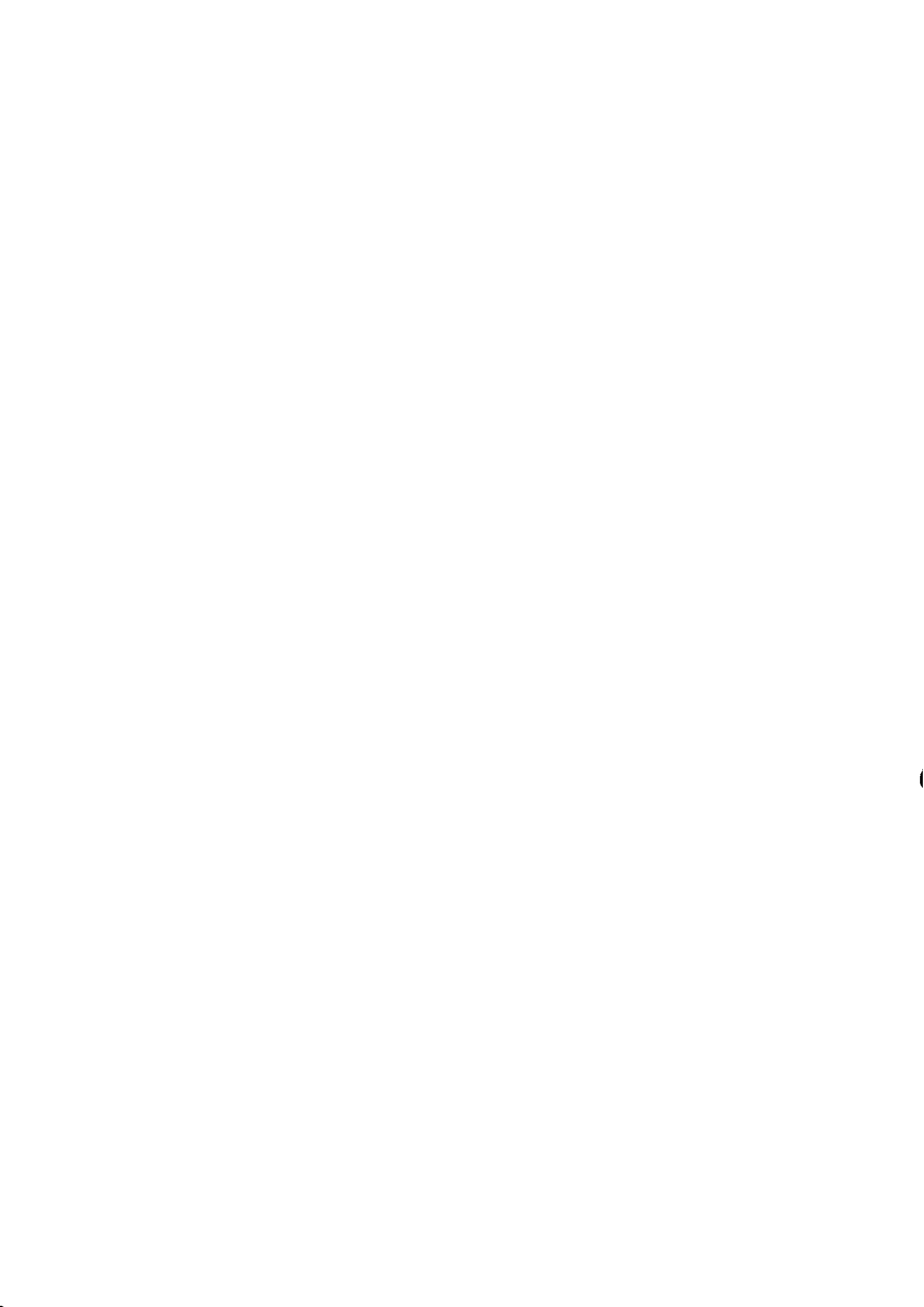
Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 RG: 4.647.239-0  
 CPF: 631.373.999-04  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
 CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
 CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
 ALMIRANTE TAMANDARÉ





MODELO Nº 05  
CAPACIDADE FINANCEIRA

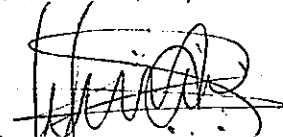
À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

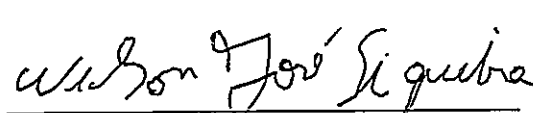
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (1.031.574,73 + 21.501,15) / (2.581.351,46 + 183.288,08)$	0,38
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 1.031.574,73 + 2.581.351,46$	0,40
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (1.031.574,73 + 3.294.113,21 + 21.501,15) / (2.581.351,46 + 183.288,08)$	1,57

.OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

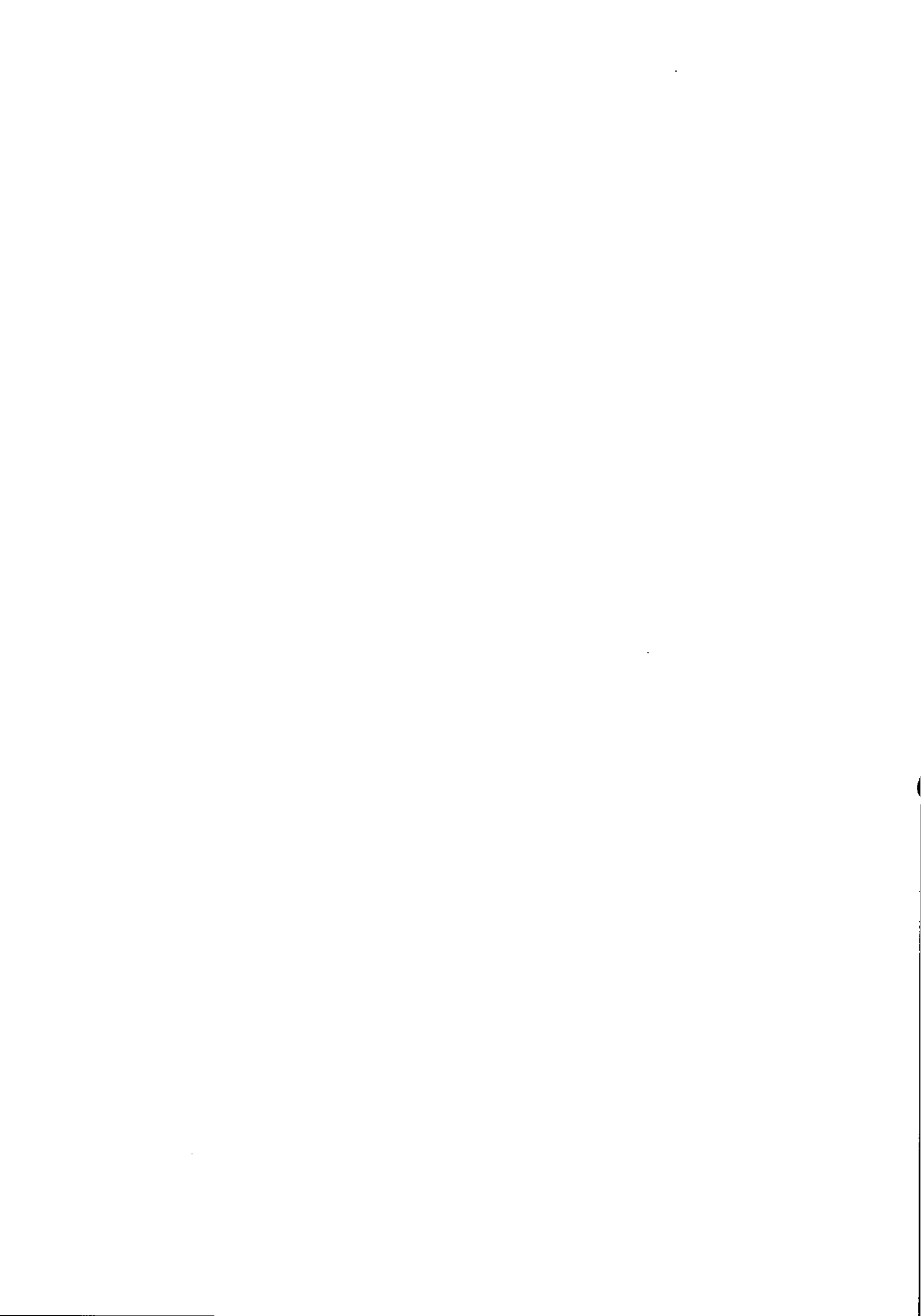
  
\_\_\_\_\_  
WILSON JOSÉ SIQUEIRA  
CRC: PR03986000

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ

D

6

0





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12

Folha: 1

Contém este livro 197 folhas numeradas do No. 1 a 197 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa....: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Ramo.....: Fabricação de estruturas metálicas

Endereço.....: Rua VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16

Complemento.....:

Bairro.....: CAMPINA DO ARRUDA

Município.....: ALMIRANTE TAMANDARÉ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 07.752.006/0001-64

Inscrição Estadual.: 9035883140

Registro na junta...: 41205598131 Data registro: 11/11/2005

Inscrição Municipal:

ALMIRANTE TAMANDARÉ 01/01/2017

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 631.375.999-64

WILSON JOSE SIQUEIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03986000  
CPF: 567.596.659-53

RESSALVA - Período Correto é 01/01/2017 A 31/12/2017  
E WILSON JOSE SIQUEIRA é CONTADOR

WILSON JOSE SIQUEIRA  
Contador CRC-PR 0398600-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.870-3  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 88562404181423270497-1 - Data: 24/04/2018 14:30:34  
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal D-AGU02101-16019  
Valor Total do Ato: R\$ 2,23  
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br

COMERCIAL DO PARANA  
de Autenticação 18/014791-9  
ha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a  
r em seus termos de abertura e encerramento.  
5. ABR. 2018  
CELIA ELIANA TULIO  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



Handwritten initials 'D U' and a signature.



Empresa: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 CNPJ: 07.752.006/0001-64  
 Insc. Junta Comercial: 41205598131 Data: 11/11/2005

Folha: 0189  
 Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	2.074.978,14	851.022,80
VENDAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	1.148.314,47	722.658,80
VENDAS DE INDUSTRIALIZACOES A PRAZO	926.663,67	128.334,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.074.978,14	851.022,80
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.759.541,77)	(922.430,84)
CUSTOS DE PRODUCAO	(1.759.541,77)	(922.430,84)
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	315.436,37	(71.408,04)
DESPESAS OPERACIONAIS	(691.916,04)	(530.568,29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.244,00)	(10.560,00)
PRO-LABORE	(11.244,00)	(10.560,00)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(304.263,19)	(316.488,77)
VALE TRANSPORTE	(2.116,01)	(518,23)
DESPESAS C/PROCESSOS TRABALHISTAS	(10.240,65)	(8.200,00)
DESPESAS C/REFEICOES	(2.687,19)	(5.599,40)
DESPESAS C/FARMACIA E MEDICAMENTOS	(674,70)	0,00
DESP. C/FUNDO ASSIST. FORMACAO PROF.	(1.418,74)	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(7.202,70)	(3.231,83)
MATERIAL DE CONSUMO	(530,00)	(55,25)
DESPESAS COM MANUTENCAO E REPAROS	(11.846,58)	(21.739,71)
DESPESAS C/FRETES E CARRETOS	(16.771,94)	(34.604,61)
DESPESAS C/COPIAS E REPRODUCOES	(2.348,04)	(3.013,94)
DESPESAS C/TELEFONE	(10.940,63)	(11.984,25)
DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA	(24.155,72)	(13.795,87)
DESPESAS C/AGUA E SANEAMENTO	(2.473,91)	(1.091,28)
DESPESAS C/LEGALIZACOES	(7.219,64)	(22.586,98)
DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	(81.384,62)	(35.761,09)
DESPESAS C/MENS. E ASSOCIACOES	(35.331,21)	(7.018,18)
DESPESAS C/ASSIN. E PUBLICACOES	(723,00)	0,00
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(2.341,98)	(7.711,30)
DESPESAS C/ MANUT. EQUIP DE INFORMATICA	(1.190,15)	(5.780,71)
DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	(17.329,35)	(22.563,46)
DESPESAS COM COPA E COZINHA	(2.755,77)	(210,74)
DESPESAS COM LIMPEZA E CANTINA	(1.873,09)	(9.863,69)
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	(7.200,00)	(16.959,00)
SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	(11.668,20)	(16.312,09)
DESPESAS COM MULTAS	(40,00)	0,00
DESP COM COMBUSTIVEL	(4.669,40)	(30.293,17)
DESPESAS COM SEGUROS	(11.901,22)	(25.302,09)
DESPESAS COM VEICULOS	(25.228,75)	(10.781,59)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(194.545,69)	(67.724,07)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(194.545,69)	(67.724,07)
SIMPLES NACIONAL	(194.545,69)	(67.724,07)
DESPESAS COM VENDAS	(46.603,61)	(563,97)
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	0,00	(563,97)
DESPESAS COM AMOSTRA GRATIS	(750,00)	0,00
DESPESAS C/COMISSOES	(46.053,61)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(135.059,55)	(135.231,48)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(154,50)
DESPESAS BANCARIAS	(10.886,87)	(27.894,51)
DESPESAS COM IOF	(31,90)	(8.682,20)
DESPESAS C/COBRANÇA	(2.468,65)	0,00
JUROS PASSIVOS	(121.671,90)	(98.500,27)
Resultado operacional liquido	(376.479,67)	(601.976,33)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(376.479,67)	(601.976,33)



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Empresa: CONTROL COMERCIO. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 CNPJ: 07.752.006/0001-64  
 Insc. Junta Comercial: 41205598131 Data: 11/11/2005  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0190  
 Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2017	2016
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.402,70	843.379,03
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulações	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(376.479,67)	(601.976,33)
<b>TOTAL</b>	<b>(372.076,97)</b>	<b>241.402,70</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(237.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>(237.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(372.076,97)</b>	<b>4.402,70</b>



P L E  
 4



Empresa: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 CNPJ: 07.752.006/0001-64  
 Insc. Junta Comercial: 41205598131 Data: 11/11/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

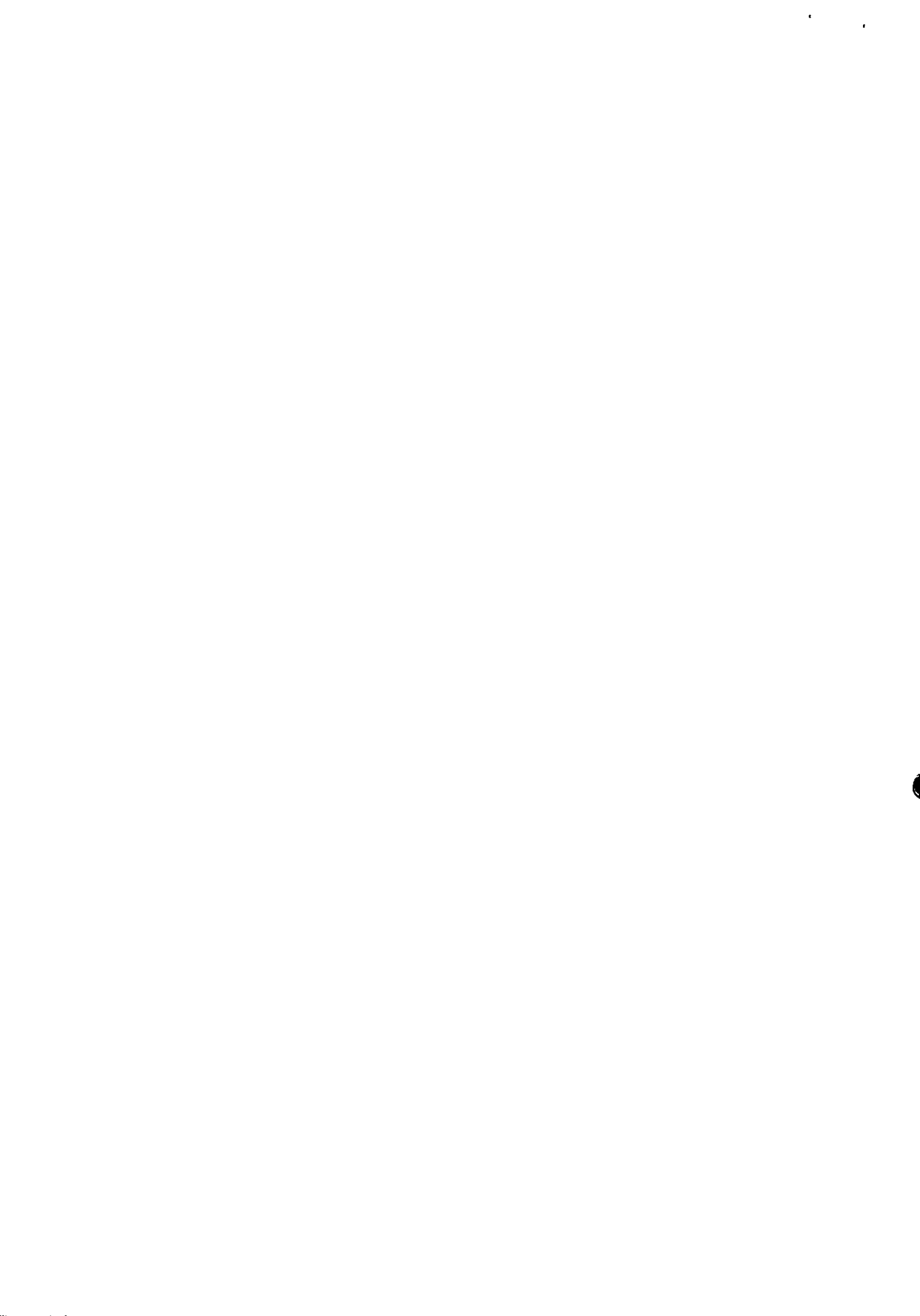
Folha: 0191  
 Número Livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	3.294.113,21D	3.253.707,55D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.031.574,73D	931.632,72D
DISPONIVEL	339.130,61D	208.245,13D
DISPONIVEL	338.130,61D	208.245,13D
CADA-GERAL	327.432,42D	205.304,30D
CAXA	327.432,42D	205.304,30D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.887,18D	2.007,51D
BANCO ITAU S.A	8.812,90D	0,00
BANCO BRASIL S.A	1.074,28D	2.007,51D
BANCOS CONTA APLIC. FINANCEIRAS	811,01D	733,32D
BANCO ITAU S.A	811,01D	733,32D
<b>CURTO PRAZO</b>	693.444,12D	723.587,59D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	326.194,00D	307.563,00D
DUPLICATAS A RECEBER	326.194,00D	307.563,00D
INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	0,00	0,500,00D
RODOBRAZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	50.281,00D	0,00
GONÇALVES & TORTOLA S.A	73.132,00D	0,00
XLOG EXPRESS TRANSP. E DISTRIBUICAO LTDA	11.365,00D	11.365,00D
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	110.000,00D	110.000,00D
BRADO LOGISTICA S.A MT	0,00	84.688,00D
IVC REALTY LTDA	12.310,00D	12.310,00D
INOVADOOR PORTAS INDUSTRIAIS EIRELT	0,00	10.500,00D
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	0,00	70.000,00D
BRADO LOGISTICA S.A	23.237,00D	0,00
HP ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	17.700,00D	0,00
FUJUKAWA ELETRIC LATAM S.A	18.169,00D	0,00
ADIANTAMENTOS	22.800,25D	41.300,25D
ADIANTAMENTOS	22.800,25D	41.300,25D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.574,15D	16.574,15D
ADIANTAMENTOS DE SOCIOS	6.226,10D	24.726,10D
OUTROS VALORES A RECEBER	44.678,57D	31.327,00D
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	44.678,57D	31.327,00D
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	6.450,00D	0,00
JOAO BASILIO PINTO DE OLIVEIRA	38.228,57D	31.327,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	149,16D	1.928,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	149,16D	1.928,32D
IRRF A RECUPERAR	12,09D	12,09D
INSS A COMPENSAR	137,07D	1.916,23D
ESTOQUES CONTROL	200.000,00D	251.500,00D
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	200.000,00D	251.500,00D
ESTOQUE DE M.P FERRO/TUBOS/CHAPAS	200.000,00D	251.500,00D
ESTOQUES DE TERC. EM NOSSO PODER	99.622,04D	89.969,02D
ESTOQUE DE MAT PRIMA DE III EM N/PODER	99.622,04D	89.969,02D
ESTOQUE DE MAT. PRIMA DE III EM N/PODER	99.622,04D	89.969,02D
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	1.860.987,84D	1.922.878,84D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.501,15D	21.501,15D
OUTROS CREDITOS	21.501,15D	21.501,15D
TRIBUTOS A RECUPERAR	21.501,15D	21.501,15D
PROCESSO RECEITA/SIMPLES NACIONAL	21.501,15D	21.501,15D
IMOBILIZADO	1.839.486,69D	1.901.377,69D
IMÓVEIS	1.103.154,35D	1.104.765,35D
IMOVEIS	1.103.154,35D	1.104.765,35D
TERRENOS	474.217,02D	469.828,02D
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	330.618,97D	330.618,97D
BARRACAO EM CONSTRUCAO ALM. TAMANDARE	304.318,36D	304.318,36D
MÓVEIS E UTENSILIOS	2.934,00D	1.465,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	2.934,00D	1.465,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	2.934,00D	1.465,00D
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTASIndustr.	243.890,16D	263.890,16D
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTASIndustr.	243.890,16D	263.890,16D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	179.230,00D	199.230,00D
MAQUINAS E FERRAMENTAS OFICINA	64.660,16D	64.660,16D



D  
 Y  
 E



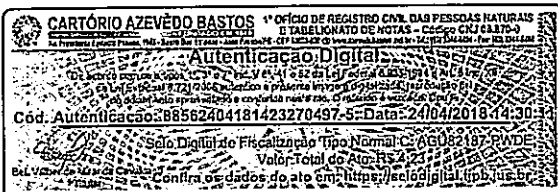


Empresa: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 CNPJ: 07.752.006/0001-64  
 Insc. Junta Comercial: 41205598131 Data: 11/11/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

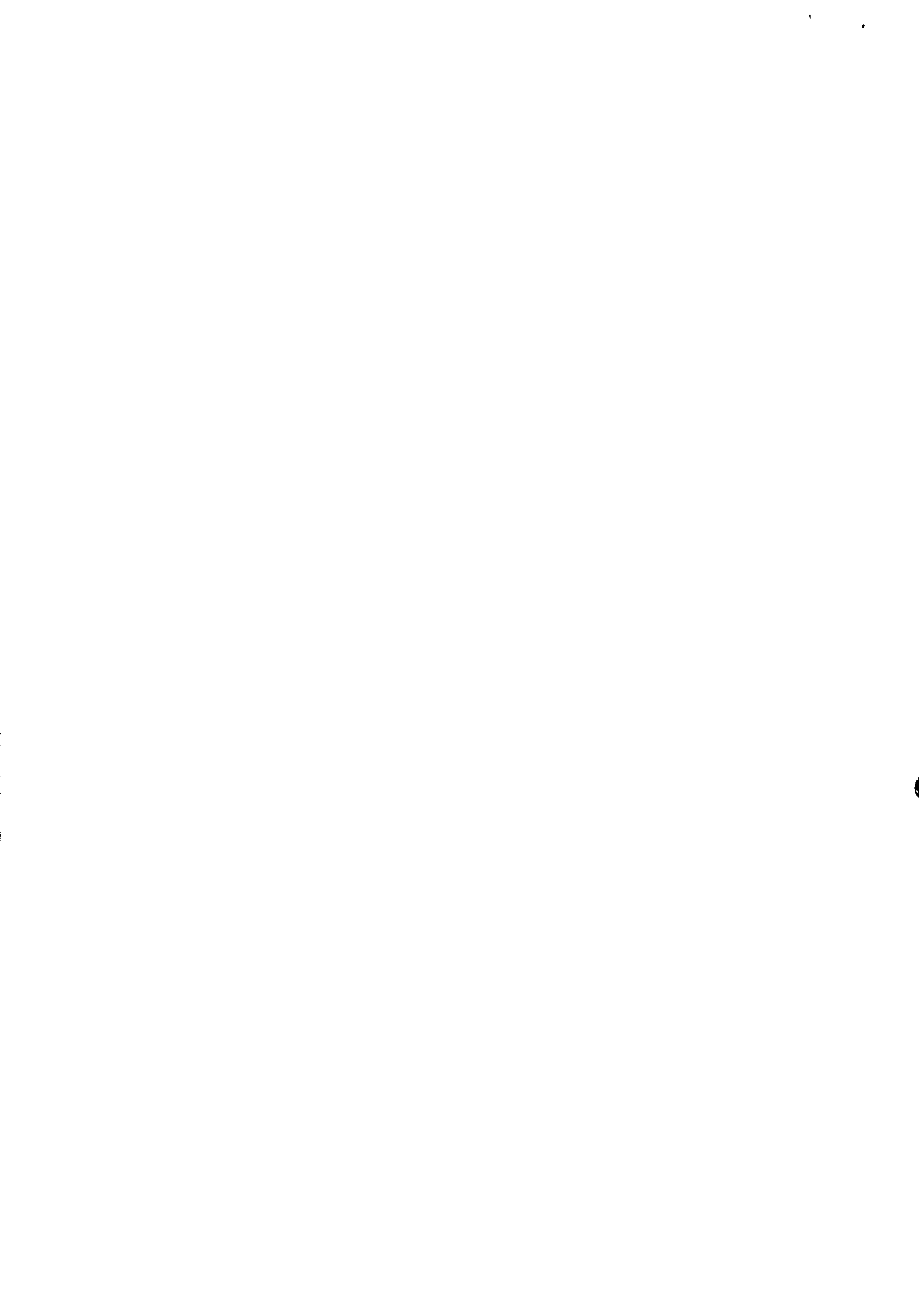
Folha: 0192  
 Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
VEICULOS	473.560,29D	523.560,29D
VEICULOS	473.560,29D	523.560,29D
VEICULOS	473.560,29D	523.560,29D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.947,89D	7.696,89D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.947,89D	7.696,89D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.947,89D	7.696,89D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	401.550,64D	379.195,99D
CONTA DE COMPENSAÇÃO	401.550,64D	379.195,99D
CONTA DE COMPENSAÇÃO	401.550,64D	379.195,99D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	401.550,64D	379.195,99D
EQUIP P/CONCERTO EM PODER DE III	90.649,58D	90.649,58D
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	90.905,53D	79.997,78D
BENS EM PODER DE TERCEIROS	219.995,53D	208.549,63D
PASSIVO	3.294.113,21C	3.233.787,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.581.351,46C	2.350.108,86C
PASSIVO CIRCULANTE	1.342.760,50C	1.337.818,40C
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.342.760,50C	1.337.818,40C
EMPRESTIMOS	1.342.760,50C	1.337.818,40C
EMPRESTIMO - GIRO PARC BANCO ITAU S.A	2.680,62C	52.958,72C
BANCO ITAU S.A CONTA SALDO DEVEDOR	0,00	94.737,45C
FINAME VEICULOS PJ BCO ITAU S.A	10.951,22C	10.551,22C
BANCO ITAU S.A CONTA 4013 15023-2	21.995,51C	95.995,51C
B BRASIL C. RESERVA	41.440,82C	4.545,92C
C SISTEMAS LTDA	927.881,01C	912.651,01C
JOAO RICARDO ROMAN	0,00	40.935,00C
JOAO A B OLIVEIRA	134.787,43C	134.787,43C
ANETE DO ROCIO	23.126,54C	40.256,14C
BANCO ITAU S.A RENEGOCIACAO	90.074,26C	0,00
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	55.789,07C	0,00
ANA CRISTINA VIEIRA	34.034,42C	0,00
FORNECEDORES	158.948,85C	72.594,52C
FORNECEDORES	158.948,85C	72.594,52C
FORNECEDORES	158.948,85C	72.594,52C
O.V.D IMPORTADORA E DIST. LTDA	4.673,01C	1.510,26C
FIXAR INDUSTRIAL DE FIXADORES LTDA	153,67C	198,85C
ALV INDUSTRIA E COM. DE TINTAS LTDA	0,00	2.939,70C
PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	5.194,22C	0,00
ACOS CONTINENTE IND E COM.	51.668,17C	0,00
FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO S.A	1.383,35C	591,81C
REALFIX IND. E C. DE TINTAS E RESINAS LT	398,98C	0,00
CIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHNEIDER	0,00	4.173,99C
DEP DE MAT. DE CONSTRUCAO NICHELE LTDA	819,02C	0,00
PEREIRA MULHO E CIA LTDA	80,00C	0,00
SV FERRAMENTAS LTDA	45,00C	0,00
BIAZAM PROD. METALURGICOS LTDA	9.430,76C	7.678,13C
Gerdau Aços Longos S.A.	0,00	5.970,98C
GALVANIZAÇÃO BETEL LTDA	490,00C	0,00
SIMULCORTE SOLUCOES EM CORTE LTDA-ME	0,00	484,50C
MARVEL TAPE DESCART DO BRASIL LTDA ME	0,00	280,00C
NEW PO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	1.220,40C
Gerdau Aços Longos S.A.	0,00	5.419,59C
ArcelorMittal Brasil S.A	756,40C	8.856,16C
MAXI-GS COMERCIAL LTDA.	0,00	582,00C
GALVANIZACAO BERETTA LTDA	7.641,50C	0,00
ARAMEPAR INDU E COM DE ARAMES LTDA	0,00	783,65C
ELETRO HAUER LTDA	2.983,25C	0,00
STEELCORTE COM DE FERRO E ACOS LTDA	0,00	31,07D
PERFIAÇO. COM DE FERROS E AÇO LTDA	3.368,93C	20.491,93C
EQUIPE IDEAL COMERCIO LTDA	972,80C	0,00
F REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI ME	870,92C	0,00
SLT INFORMATICA LTDA	150,00C	0,00
PEGUSPAM COMERCIAL LTDA	0,00	207,25C
OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO	0,00	587,00C
ELTRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	0,00	503,77D
MAXICOMP COMP E ART DE MADEIRA SANTO ANTONIO LTD/	75,60C	75,00C
DOBRATEC CORTES E DOBRAS DE CHAPAS LTDA	1.411,15C	0,00
J ITAU MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	732,86C
LOPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	642,77C	0,00
GERALFIX COM DE FIXADORES LTDA	0,00	493,28C
STYROPOR TERMOTECNICA IND. E COM. LTDA.	0,00	1.121,40C
ACSO CENTRAL DE SERVIÇO DO AÇO LTDA	33.933,22C	0,00



Handwritten signature and initials, possibly 'D Y' and 'E', with a date '2' written below.



Empresa: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 CNPJ: 07.752.006/0001-64  
 Insc. Junta Comercial: 41205598131 Data: 11/11/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

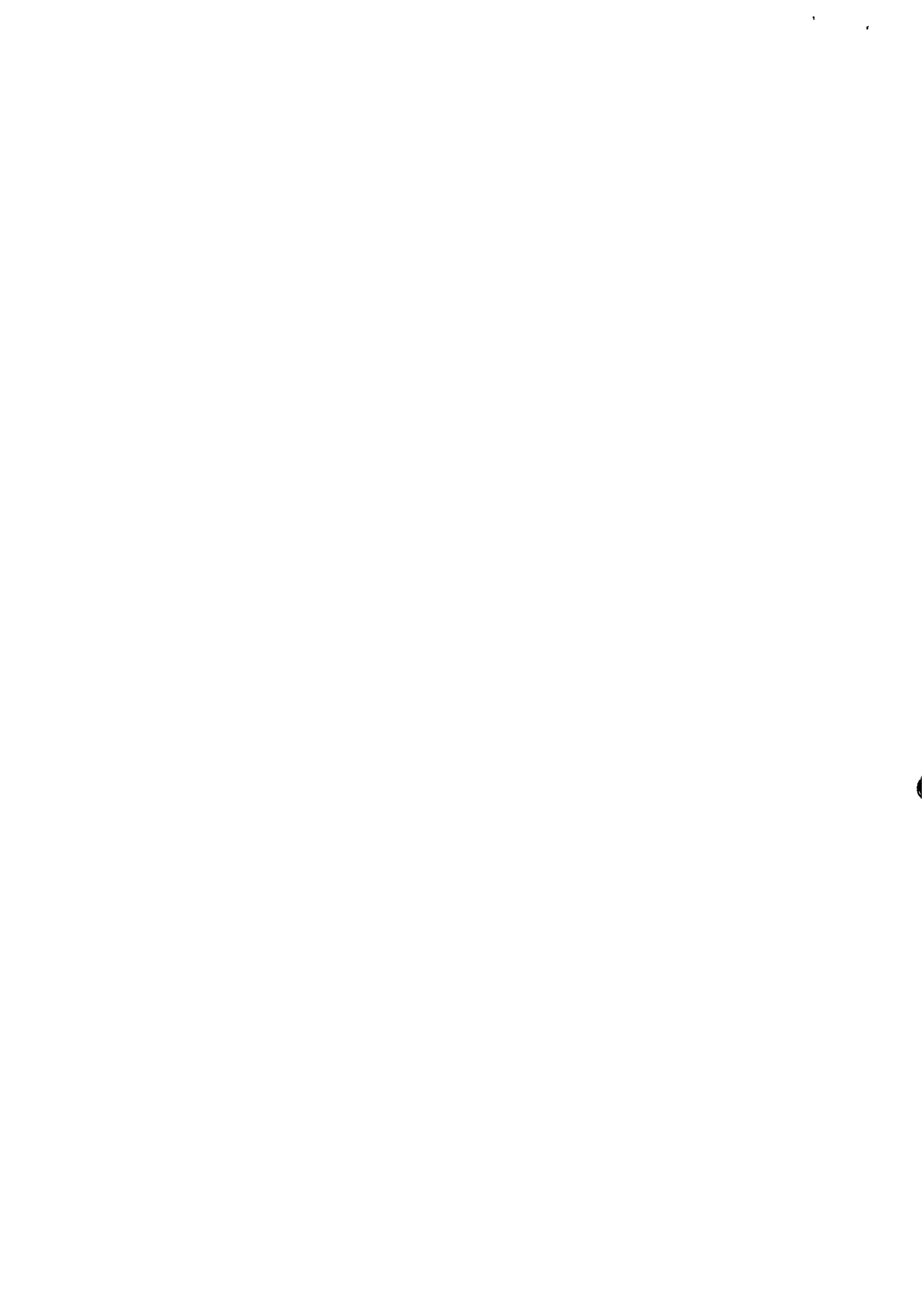
Folha: 0193  
 Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ABA ZINCAGEM LTDA	0,00	1.940,00C
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	256,75C	0,00
M V FERRAMENTAS LTDA ME	0,00	1.751,94C
FERRAGENS FUCHS LTDA	20,00C	0,00
ELETROTECNICA PAULISTA INDL LTDA EPP	503,77C	503,77C
DPASCHOAL COM AUTOMOTIVA S.A	0,00	608,23C
NOVOFER COM DE FERRO E AÇO	82,50C	0,00
ACRO CABOS DE AÇO IND E COM LTDA	904,27C	0,00
F RIGO COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	624,00C
LADWIG E BUSS LTDA	0,00	692,50C
LAJES CONTORNO LTDA ME	0,00	650,00C
SAMAR COM DE AUTO PEÇAS LTDA	0,00	971,00C
GD COM DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA	640,00C	0,00
TM COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICO	1.099,59C	0,00
JAPUKA COM DE PORTAS E JANELAS EIRELI ME	831,00C	0,00
JARDIM ITAU MATERIAIS DE CONST E MAD LTDA	2.151,10C	0,00
ZINCOPAR GALVANIZACAO DE FERRO EM GERAL LTDA	330,00C	0,00
LOCA 100 MAQ E EQUIP LTDA	112,00C	0,00
DEGRAUS ANDAIMES S.A	350,00C	0,00
JTS COMERCIO DE REFEICOES LTDA	2.107,00C	0,00
JABU ENGENHARIA ELETRICA LTDA	833,42C	0,00
ELETRIZA COM DE MAT ELETRICOS LTDA	137,11C	0,00
HIGIPAR DISTR PROD LIMPEZA LTDA	215,27C	0,00
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA	243,00C	0,00
CONTABILISTA. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	493,50C	0,00
MASTERSOLDAS ASSIST LTD	1.885,00C	0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	164,94C	0,00
GENILSON BASTOS	210,00C	0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA	1.469,00C	0,00
ECK COM DE EXTINTORES LTDA	475,00C	0,00
GALIAS E VIEIRA LTDA ME	3.987,00C	0,00
LOCAMINAS COM DE FERRAMENTAS LTDA	75,00C	0,00
CH MOLENA	1.346,46C	0,00
ZINCOPAR GALVANIZACAO DE FERRO EM GERAL LTDA	88,40C	0,00
CASTROLANDA COOP LTDA	359,17C	0,00
WITMARSUM COOPERATIVA LTDA	98,01C	0,00
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA	1.562,00C	0,00
DISTRIBUIDORA CADILLI LTDA	500,00C	0,00
KLOECKNER METALS BRASIL S.A	7.510,55C	0,00
ETERNIT S.A	751,75C	0,00
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>19.264,18C</b>	<b>15.726,80C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	19.264,18C	15.726,80C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	19.264,18C	15.726,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.592,72C	15.342,45C
IRRF A RECOLHER	193,41C	194,26C
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	478,05C	190,09C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA</b>	<b>29.696,18C</b>	<b>21.475,05C</b>
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	18.395,76C	18.217,72C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	18.395,76C	18.217,72C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.383,23C	14.255,92C
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	783,20C
HONORARIOS A PAGAR	3.178,60C	3.178,60C
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>11.300,42C</b>	<b>3.257,34C</b>
OBRIGACOES SOCIAIS	11.300,42C	3.257,34C
INSS A RECOLHER	5.176,59C	0,00
FGTS A RECOLHER	6.123,83C	3.257,34C
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>1.030.681,32C</b>	<b>902.494,06C</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	929.689,96C	812.525,26C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	929.689,96C	812.525,26C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	165.664,78C	128.711,08C
NF DE VENDAS ENTREGAS FUTURA A ENTREGAR	764.025,18C	663.814,18C
<b>ESTOQUE DE III EM N/PODER</b>	<b>100.991,36C</b>	<b>89.958,82C</b>
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	100.991,36C	89.958,82C
ARCELOR MITTAL BRASIL S.A	28.577,00C	21.501,15C
CIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHIN. LTDA	8.804,16C	1.590,60C
PERFIAÇÃO COMERCIAL DE FERROS E AÇO LTDA	38.385,04C	47.374,24C
KLOECKNER METALS BRASIL	1.169,57C	0,00
AÇOS CONTINENTE INDUST E COM LTDA	8.474,45C	8.474,45C
ACSO CENTRAL DE SERVIÇO DO AÇO LTDA	1.945,20C	1.945,20C
METALURGICA BARRA DO PIRAI S.A	9.263,18C	9.263,18C



D  
 V  
 T  
 2



Empresa: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 CNPJ: 07.752.005/0001-64  
 Insc. Junta Comercial: 41205598131 Data: 11/11/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0194  
 Número livro: 0012

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ALV INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA	4.152,81C	0,00
FAUSTINO TINTAS LTDA	598,12C	0,00
3GD COM DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA	640,00D	0,00
RONDOFERRO IND COM PROD SIDER. LTDA	241,83C	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>183.288,08C</b>	<b>0,00</b>
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	183.288,08C	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	183.288,08C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	183.288,08C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	183.288,08C	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>127.923,03C</b>	<b>504.402,70C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
CAPITAL SOBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>372.076,97D</b>	<b>4.402,70C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	372.076,97D	4.402,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	372.076,97D	4.402,70C
LUCROS ACUMULADOS	636.997,85C	636.997,85C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.595,15D	0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	376.479,67D	632.595,15D
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>401.550,64C</b>	<b>379.195,99C</b>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	401.550,64C	379.195,99C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	401.550,64C	379.195,99C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	401.550,64C	379.195,99C
EQUIP P/CONSERTO EM PODER DE III	94.249,58C	94.249,58C
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	87.305,53C	76.397,78C
BENS EM PODER DE TERCEIROS	219.995,53C	208.548,63C

Sob as penas da lei, reconhecemos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; - sendo a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, NOTAS EXPLICATIVAS E BALANÇO PATRIMONIAL que importa um montante de R\$ 3.294.113,21 (Três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e vinte e um centavos), extraído das folhas de nrs 191 à 196 do LIVRO DIÁRIO NR 12, de acordo com a documentação fornecida ao profissional em contabilidade, encerradas em 31 de Dezembro de 2017.

*[Assinatura]*  
 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 631.373.999-04

*[Assinatura]*  
 WILSON JOSE SIQUEIRA  
 Reg. na CRC - PR sob o No. PR03986000  
 CPF: 567.596.659-53



*[Handwritten marks: 'D', 'B', 'A', and a circled '2']*



## NOTAS EXPLICATIVAS

### I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, fundada em 11/11/2005, é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada de direito privado, tendo por finalidade o ramo de Fabricação de estruturas metálicas, instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, comércio varejista de produtos metalúrgicos, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de mudanças.

### II - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

NOTA 02: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010 e a lei 11941/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos itens previstos na legislação.

### III - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

NOTA 03: As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração

NOTA 04: As demonstrações financeiras apresentadas são compostas por: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 05: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

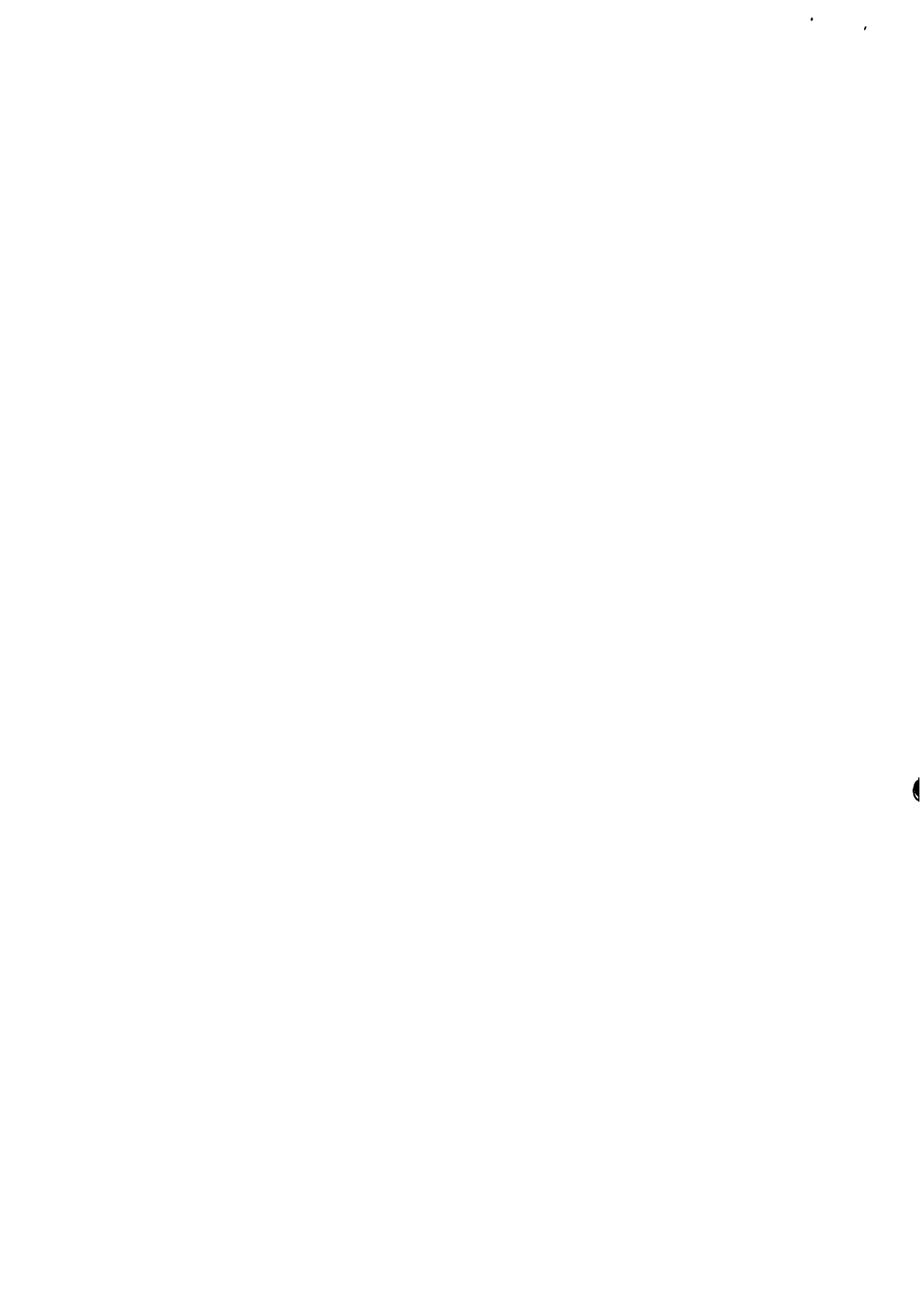
NOTA 06: Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### IV - ESTOQUES

NOTA 07: Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, exceto tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Em 2017, o saldo final em 31/12/2017 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil

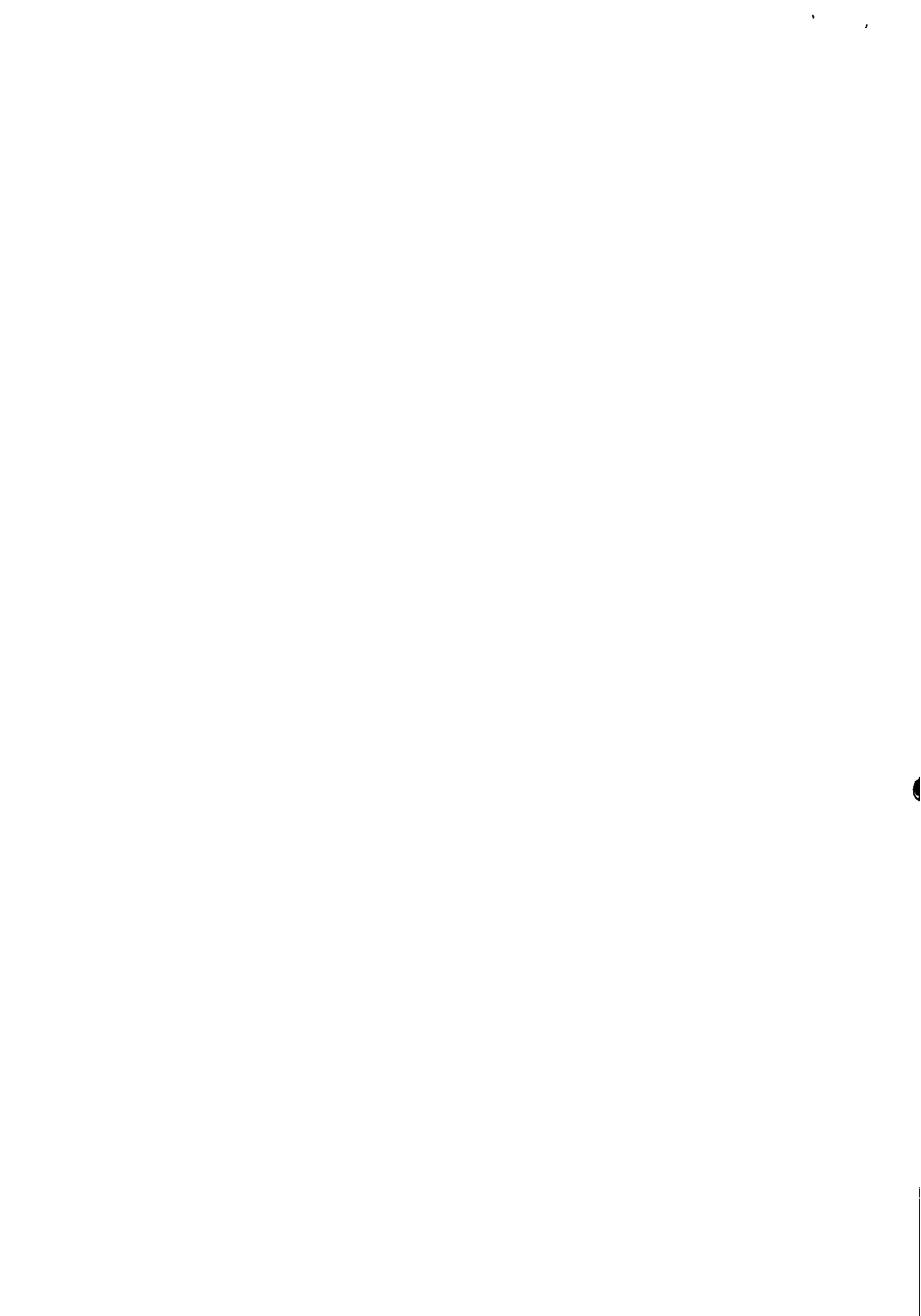


D  
+  
/









TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12 Folha: 197

Contém este livro 197 folhas numeradas do No. 1 ao 197 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Ramo.....: Fabricação de estruturas metálicas

Endereço.....: Rua VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16

Complemento.....:

Bairro.....: CAMPINA DO ARRUDA

Município.....: ALMIRANTE TAMANDARE

Estado.....: PR

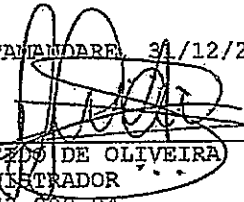
Inscrição no CNPJ...: 07.752.006/0001-64

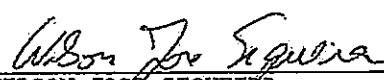
Inscrição Estadual.: 9035883140

Registro na junta...: 41205598131 Data registro: 11/11/2005

Inscrição Municipal:

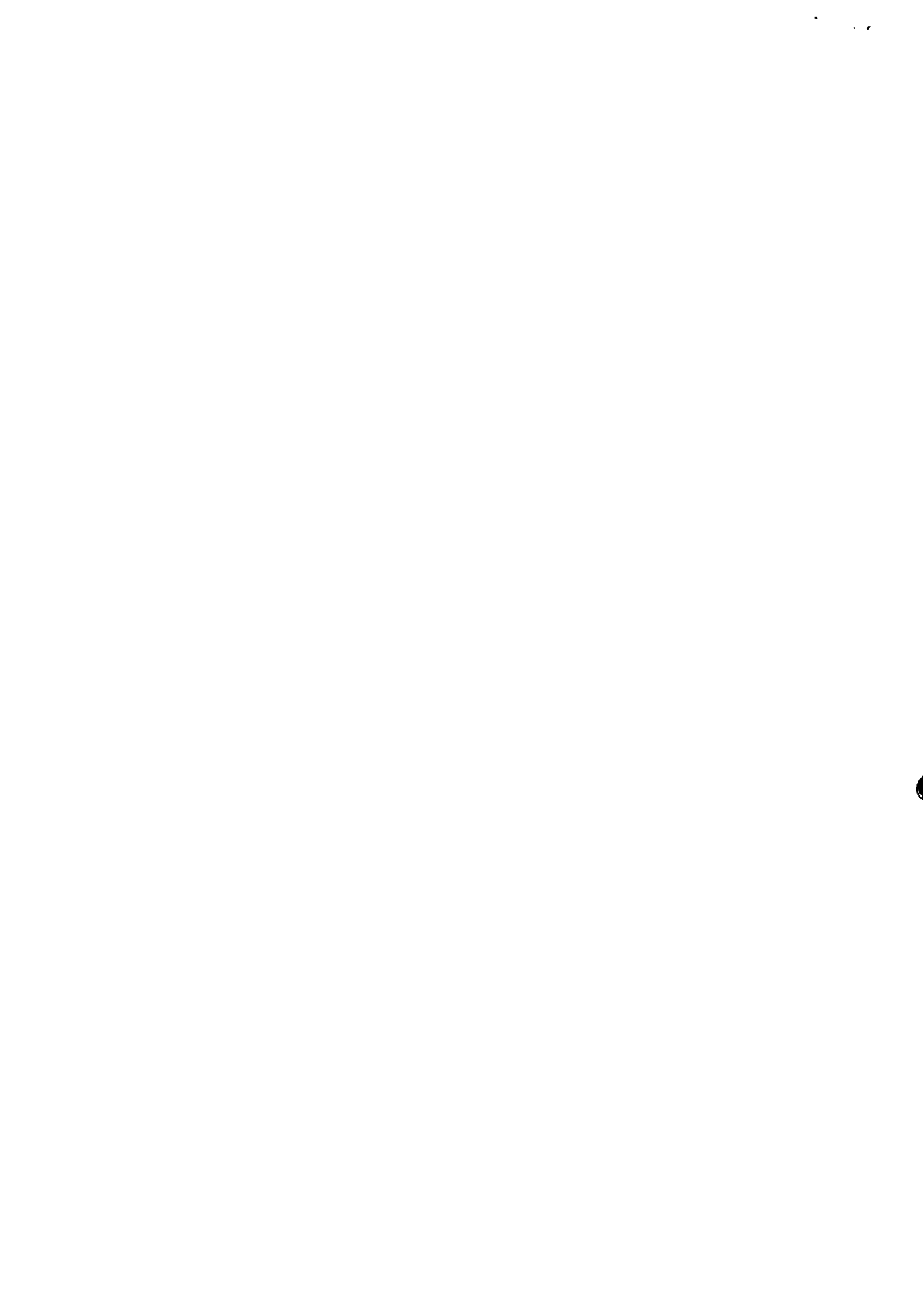
ALMIRANTE TAMANDARE, 31/12/2017

  
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 631.373.999-04

  
WILSON JOSE SIQUEIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03986000  
CPF: 567.596.659-53



D  
4  
X  
/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2018 11:17:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2019 09:35:54 (hora local).

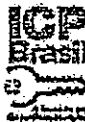
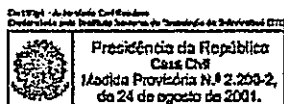
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88562404181423270497-1 a 88562404181423270497-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d3611749cd00c19bd61c0f2bbdc560cf17e57968e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9fab518a88c7c43a9d72eba61ca726fea



Handwritten marks and signatures, including a large '4', a signature, and a checkmark.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282  
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

**SAMUEL TAKASAKI MARTINS**  
**TTULAR**

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

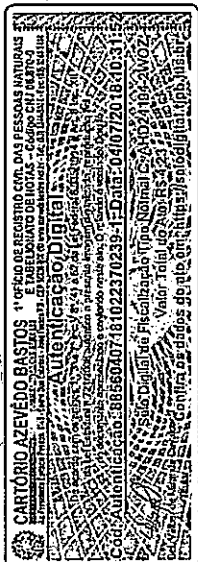
**CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**

CNPJ 07.752.006/0001-64, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR 02 de Julho de 2018, 14:25:57

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2018 09:59:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1022311

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2019 11:39:12 (hora local).

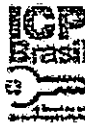
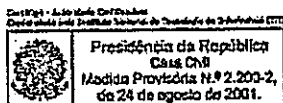
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88560407181022370239-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebfb37428d0a6348585116eb0a8e093d6652e85b85c2d39f93b76d1e5acc34d18e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9b2ac7d06ae48f26e56b25a4b1fc2b914







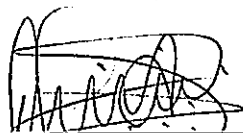
MODELO Nº 06  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

O signatário do presente, em nome da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

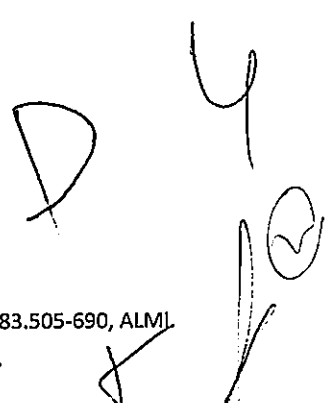
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ



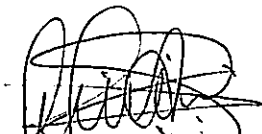


MODELO Nº 11  
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE  
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE  
PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Eu, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, RG **4.647.239-0**, legalmente nomeado representante da proponente CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ **07.752.006/0001-64**, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (*inserir número*), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (*inserir a origem- nativa ou exótica*), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

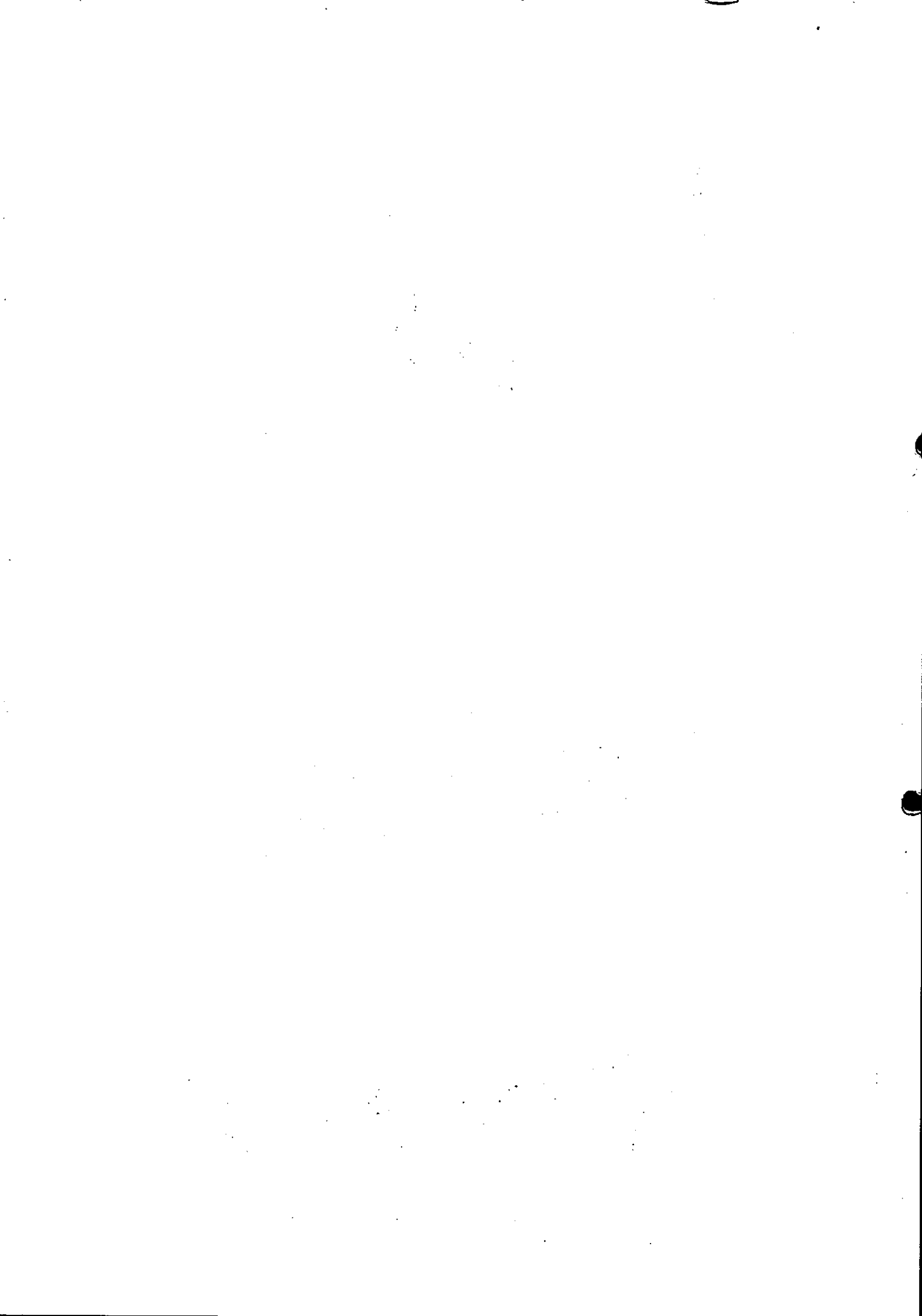
Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.



**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

*Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.*

07.752.006/0001-64  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ



1  
0  
7  
9  
9  
9  
9  
9  
9  
9

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: 16/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1697 - 2018



ASSUNTO  
TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LT

LOCAL  
Rua -VEREADOR DIRCEU PAVONI Bairro -

Mandaguaçu, 16/07/2018



# CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 07.752.006/0001-64



## MODELO Nº 07 PROPOSTA DE PREÇOS

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Prezados Senhores,

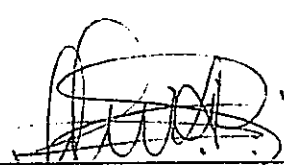
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m<sup>2</sup>, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 346.077,56 (trezentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). LOTE 1

O prazo de execução do objeto é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada ou conforme solicita o edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ







**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



**PARANÁ**  
EDIFICAÇÕES

Endereço: RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GUADIANA  
Município: MANDAGUAÇU  
Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLIO USO  
Órgão Prop.:

Data: 25/10/2017  
Tipo de obra: CONSTRUÇÃO  
Projeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLIO USO  
BDI: 28,35%

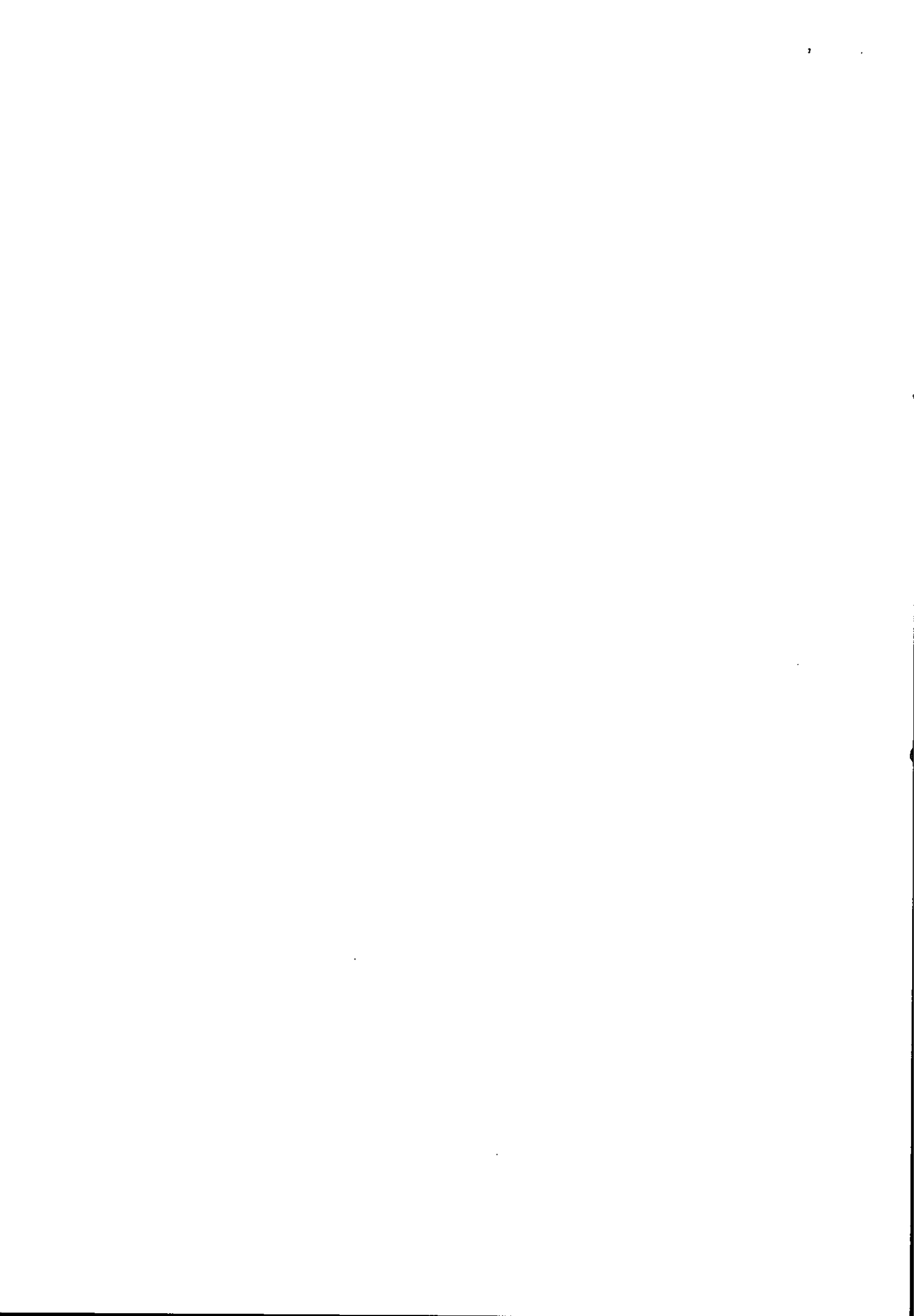
ITEM	DESCRIÇÃO	REPERIÇÕES / QUANTIDADE	MATERIAL	SEM BDI		TOTAL	TOTAL COM BDI	%
				MÃO DE OBRA	TOTAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 4.419,92	R\$ 1.501,45	R\$ 5.921,37	R\$ 7.599,94	2,196%	
2	MOVIMENTO DE TERRA	1,00	R\$ 596,10	R\$ 983,40	R\$ 1.579,50	R\$ 2.027,25	0,585%	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	1,00	R\$ 12.414,90	R\$ 6.449,35	R\$ 18.864,25	R\$ 24.211,83	6,996%	
4	CONCRETO	1,00	R\$ 21.257,69	R\$ 14.061,19	R\$ 35.318,88	R\$ 45.330,96	13,098%	
5	CINTAS E VERGAS	1,00	R\$ 832,50	R\$ 366,30	R\$ 1.198,80	R\$ 1.538,63	0,445%	
6	ALVENARIA	1,00	R\$ 14.831,70	R\$ 13.685,00	R\$ 28.516,70	R\$ 36.600,52	10,576%	
7	COBERTURA	1,00	R\$ 30.152,26	R\$ 2.236,89	R\$ 32.389,15	R\$ 41.570,72	12,012%	
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	1,00	R\$ 26.178,80	R\$ 3.122,76	R\$ 29.301,56	R\$ 37.607,87	10,867%	
9	INSTALACAO	1,00	R\$ 8.586,05	R\$ 5.071,89	R\$ 13.657,94	R\$ 17.529,65	5,065%	
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	1,00	R\$ 13.608,68	R\$ 6.094,65	R\$ 19.703,33	R\$ 25.288,77	7,307%	
11	IMPERMEABILIZACOES E	1,00	R\$ 106,36	R\$ 88,99	R\$ 197,35	R\$ 253,29	0,073%	
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	1,00	R\$ 18.937,05	R\$ 15.234,66	R\$ 34.171,71	R\$ 43.858,60	12,673%	
13	PISOS	1,00	R\$ 13.969,19	R\$ 5.984,67	R\$ 19.953,86	R\$ 25.610,32	7,400%	
14	PINTURA	1,00	R\$ 11.013,59	R\$ 7.784,79	R\$ 18.798,37	R\$ 24.127,27	6,972%	
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1,00	R\$ 3.500,23	R\$ 75,76	R\$ 3.575,99	R\$ 4.589,70	1,326%	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00	R\$ 4.028,50	R\$ 1.814,46	R\$ 5.842,96	R\$ 7.499,30	2,167%	
17	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	1,00	R\$ 253,94	R\$ 395,02	R\$ 648,97	R\$ 832,94	0,241%	
18								
19								
20								
21								
22								
23								
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA			R\$ 184.689,46	R\$ 84.951,23	R\$ 269.640,69	R\$ 346.077,56	100,000%	
PERCENTAGEM (%)			68,49%	31,51%	100,00%			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS								

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
CREA-PR: 144956/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável(is) Técnico(s)

JOSEPH ARAUJO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07-752-00610001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU FAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ

3





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

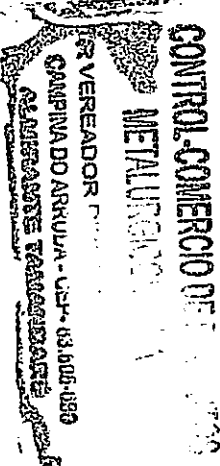
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU ORGÃO: \_\_\_\_\_  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ CODRENDADA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônia Savi REG. CREA: 24321-D/PR ART Nº: \_\_\_\_\_



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	23822Z	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	936,30	0,40	0,09	0,49	4.419,92	1.501,45	5.921,37
1.2	9338A	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	300,00	100,00	400,00	1500,00	500,00	2000,00
1.3	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	230,00	30,00	260,00	1840,00	240,00	2080,00
1.4	74071/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	282,16	2,50	2,40	4,90	705,40	677,18	1382,58
2		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	9339B	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	20,88	20,00	30,00	50,00	417,60	626,40	1044,00
2.2	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,90	15,00	30,00	45,00	178,50	357,00	535,50
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURA								
3.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANCADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	238,00	16,00	2,10	18,10	3808,00	499,80	4307,80
3.2	98570	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	191,00	5,00	3,50	8,50	955,00	668,50	1623,50
3.3	74807/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	153,00	10,00	10,00	20,00	1530,00	1530,00	3060,00
3.4	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,90	5,00	4,50	9,50	874,50	787,05	1661,55
3.5	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	532,80	5,00	4,50	9,50	2664,00	2397,60	5061,60
3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,98	250,00	20,00	270,00	2245,00	179,60	2424,60
3.7	74157/1	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	8,98	30,00	40,00	70,00	269,40	359,20	628,60
3.8	6314	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	1,38	50,00	20,00	70,00	69,00	27,60	96,60

07.752.006/0001-011



EMPRESA DO ARKUDA - UEP - 03.606-080

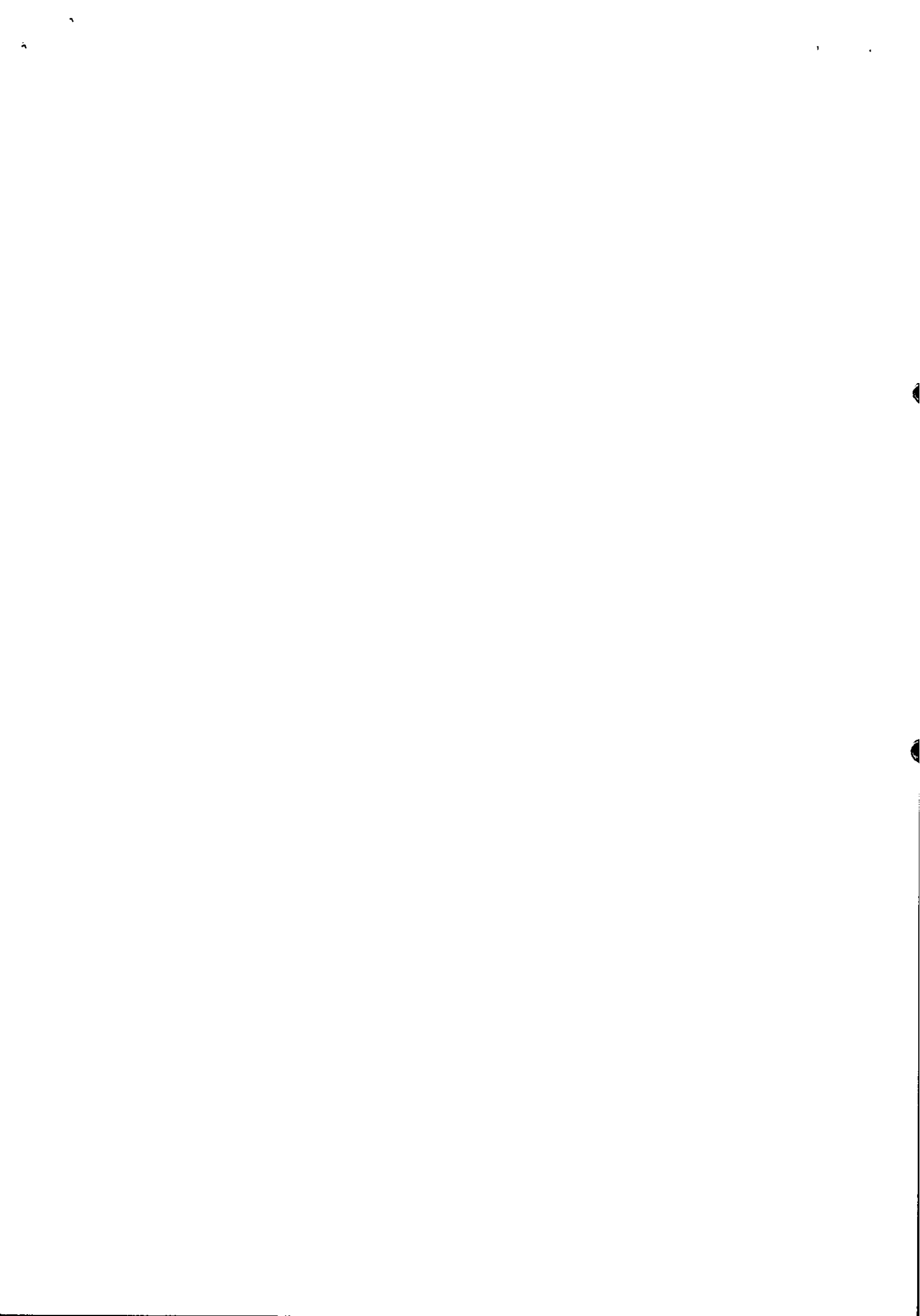
Carimbo e Assinatura Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CONTROLE

CONTROLE



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
R VEREADOR DIRCEU PARANÁ  
GAMBINADO ANTENAS - CEM. 03.605-001  
ALMEIDA RIBEIRO TAMARITANA

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DISONERAÇÃO  
ENGENHEIRO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
ADMINISTRATIVO Nº: MANDAGUAÇU  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTELA SANTI

PROTOCOLO Nº: 21.257,69  
ORÇÃO: 14.061,19  
COORDENADOR: 32.389,15  
REG. CREA: 24321-D/PR  
ART Nº: 32.389,15  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4	CONCRETO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES	M2	172,50	16,00	18,00	34,00	2760,00	3105,00	5865,00
4.1	92436	MENOR OU IGUAL A 0,28 M <sup>2</sup> - PÉ DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	172,52	16,00	14,00	30,00	2761,92	2416,68	5178,60
4.2	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARRO DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	KG	429,20	5,00	4,50	9,50	2146,00	1931,40	4077,40
4.3	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	459,00	5,00	4,50	9,50	2290,00	2081,00	4371,00
4.4	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	605,00	4,74	3,42	8,16	2867,70	2089,10	4956,80
4.5	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	M3	16,66	240,00	20,00	260,00	3998,40	333,20	4331,60
4.6	94965	AF. 07/2016 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	16,66	8,90	18,50	27,40	148,27	308,21	456,48
4.7	92874	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M2	122,44	35,00	15,00	50,00	4285,40	1836,60	6122,00
4.8	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M <sup>2</sup> , VAOS ATÉ 3,50M/-E=8CM, CLAUDIAS E CAP. C/ONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M	12,90	25,00	11,00	36,00	322,50	141,90	464,40
5	5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF. 03/2016	M	20,40	25,00	11,00	36,00	510,00	224,40	734,40
5.2	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF. 03/2016	M	20,40	25,00	11,00	36,00	510,00	224,40	734,40
6	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ALVENARIA	M2	502,28	21,80	25,00	46,80	10949,70	12557,00	23506,70
6.2	comp 001	LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M	20,40	35,00	10,00	45,00	714,00	204,00	918,00
6.3	comp 002	PINGUEDEIRA EM GRANITO, LARGURA 17CM, ESP. 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	13,20	240,00	70,00	310,00	3168,00	924,00	4092,00
7	7.1	COBERTURA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	322,34	7,00	2,50	9,50	2256,38	805,85	3062,23
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	322,34	75,00	1,30	76,30	24175,50	419,04	24594,54
7.3	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOCÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE TRANSPORTAMENTO. AF. 06/2016	M	18,20	30,00	2,50	32,50	546,00	45,50	591,50
7.4	73220	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	45,90	20,00	3,50	23,50	918,00	160,65	1078,65
7.5	94231	RUDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	45,90	20,00	3,50	23,50	918,00	160,65	1078,65

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'PARANÁ DP/ LOCO' and 'TS'.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANTILHA DE SERVIÇOS SIMÉTRICA COM DISPONIBILIZAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CEF. 83.505.69A  
PROJETO DE OBRAS ANTES TAMBORÉM  
REG. CREM: 24321-D/PR  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Cópia de Planilhas de Serviços Simétricas com Disponibilização Mandaguá maio 18 - CONTRO

CONTROL-CONMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEL/PR/ED FEVEREIRO/2017  
DATA: 25/10/2017

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. 01  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio Savi

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
8	91320	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,00	400,00	120,00	520,00	4800,00	1440,00	6240,00
8.1	91304	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	42,00	20,00	62,00	336,00	160,00	496,00
8.2	91305	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	30,00	15,00	45,00	120,00	60,00	180,00
8.3	91341	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,88	650,00	7,00	657,00	5772,00	62,16	5834,16
8.4	91340	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68	450,00	10,00	460,00	756,00	16,80	772,80
8.5	91340	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	2000,00	20,00	2020,00	4000,00	40,00	4040,00
8.6	94565	PORTA DE ABRIR, VIDRO TEMPERADO 10MM, 2,00X2,10M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, PUXADOR E MOILA HIDRÁULICA DE PISO	M2	4,00	500,00	32,00	532,00	2000,00	128,00	2128,00
8.7	94561	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,70	500,00	70,00	570,00	6350,00	889,00	7239,00
8.8	72117	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,68	110,00	10,00	120,00	184,80	16,80	201,60
8.10	74231/1	VIDRO USO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	6,20	300,00	50,00	350,00	1860,00	310,00	2170,00
9		ESPILHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDEIRA DE MADEIRA								
9.1	91928	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	840,00	1,50	0,75	2,25	1260,00	630,00	1890,00
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,00	1,80	1,00	2,80	939,60	522,00	1461,60
9.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00	2,80	1,20	4,00	425,60	182,40	608,00
9.4	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50	8,00	0,35	8,35	140,00	6,13	146,13
9.5	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50	11,04	1,74	12,78	193,20	30,45	223,65
9.6	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,50	14,84	1,99	16,83	779,10	104,48	883,58
9.7	91844	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	451,00	1,60	2,30	3,90	721,60	1037,30	1758,90
9.8	91846	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00	3,20	2,90	6,10	201,60	182,70	384,30
9.9	92988	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	6,00	3,00	9,00	108,00	54,00	162,00
9.10	92985	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	2,50	3,00	5,50	45,00	54,00	99,00
9.11	92988	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00	2,50	5,00	7,50	102,50	205,00	307,50

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO'.





07.752.006/0001-04  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS



PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTITIPO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINARIDEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEU/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 25/10/2017





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GIBERÁ PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amélia Savi

PROFESSORES: RAYSSA PAZONI 16  
ONGÃO:  
CAMPINA DE ENGENHARIA S/A  
ALVARANTE TAVANZANDARE

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
9.12	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,00	7,00	10,00	15,00	35,00	50,00
9.13	91933	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	8,00	7,00	15,00	112,00	98,00	210,00
9.14	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,00	12,56	27,56	15,00	12,56	27,56
9.15	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	20,00	17,00	37,00	20,00	17,00	37,00
9.16	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-FT 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	10,00	12,00	22,00	290,00	348,00	638,00
9.17	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-FT 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	10,00	14,00	24,00	80,00	112,00	192,00
9.18	9635	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	50,00	10,00	60,00	100,00	20,00	120,00
9.19	739c3/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	45,70	26,24	71,94	137,10	78,72	215,82
9.20	740d1/1	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LETOSOS/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	15,00	30,19	21,83	52,02	452,85	327,45	780,30
9.21	comu_006	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA	UN	2,00	30,95	0,00	30,95	61,90	0,00	61,90
9.22	80d69	RASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	30,00	10,00	40,00	30,00	10,00	40,00
9.23	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	700,00	130,00	830,00	700,00	130,00	830,00
9.24	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	10,00	1,50	11,50	130,00	19,50	149,50
9.25	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	52,00	2,30	54,30	312,00	13,80	325,80
9.26	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00	10,00	110,00	100,00	10,00	110,00
9.27	93877	DISJUNTOR TERRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	55,00	14,00	69,00	55,00	14,00	69,00
9.28	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	70,00	70,00	140,00	140,00	140,00	280,00
9.29	91944	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00	2,00	2,20	4,20	126,00	138,60	264,60
9.30	91948	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,00	3,00	2,60	5,60	174,00	150,80	324,80
9.31	73768/18	CABO TELEFÔNICO CCI-502 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	0,80	0,50	1,30	56,00	35,00	91,00
9.32	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	85,00	55,00	140,00	170,00	110,00	280,00
9.33	92888	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	2,50	6,50	9,00	47,50	123,50	171,00
9.34	92071	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	4,50	7,00	11,50	40,50	63,00	103,50
9.35	comp 012	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS RJ 11 - 2 MÓDULOS	UN	5,00	25,00	6,50	31,50	125,00	32,50	157,50
9.36	comp 013	TOMADA PARA LOGICA RJ 45 - 2 MÓDULOS	UN	4,00	45,00	6,00	51,00	180,00	24,00	204,00

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico:   
Carimbo e Assinatura Responsáveis pela Verificação e Aprovação:   
  






SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERENCIAIS SIMARII(DEZEMBRO/2016) E VIGENCIA SEU/PRED (FEBREIRO/2017)  
DATA: 25/10/2017

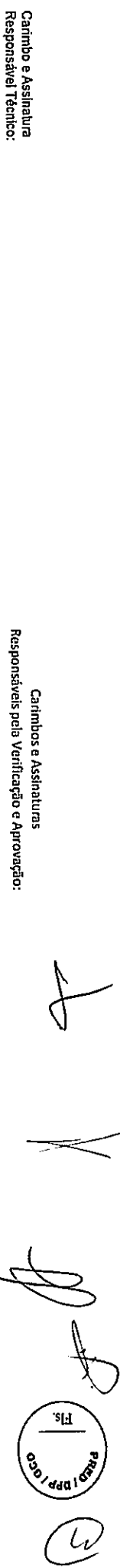
PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GULIELMO DE CARVALHO  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônia Savi

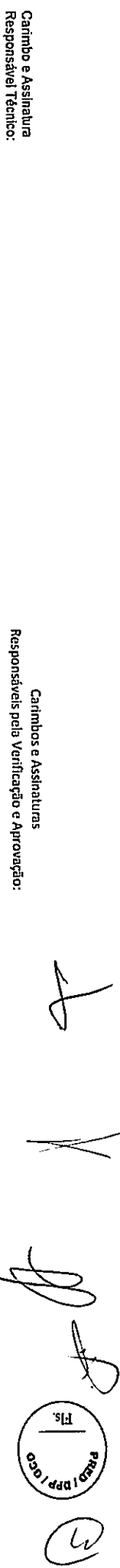
07.752.006/0001-64  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS

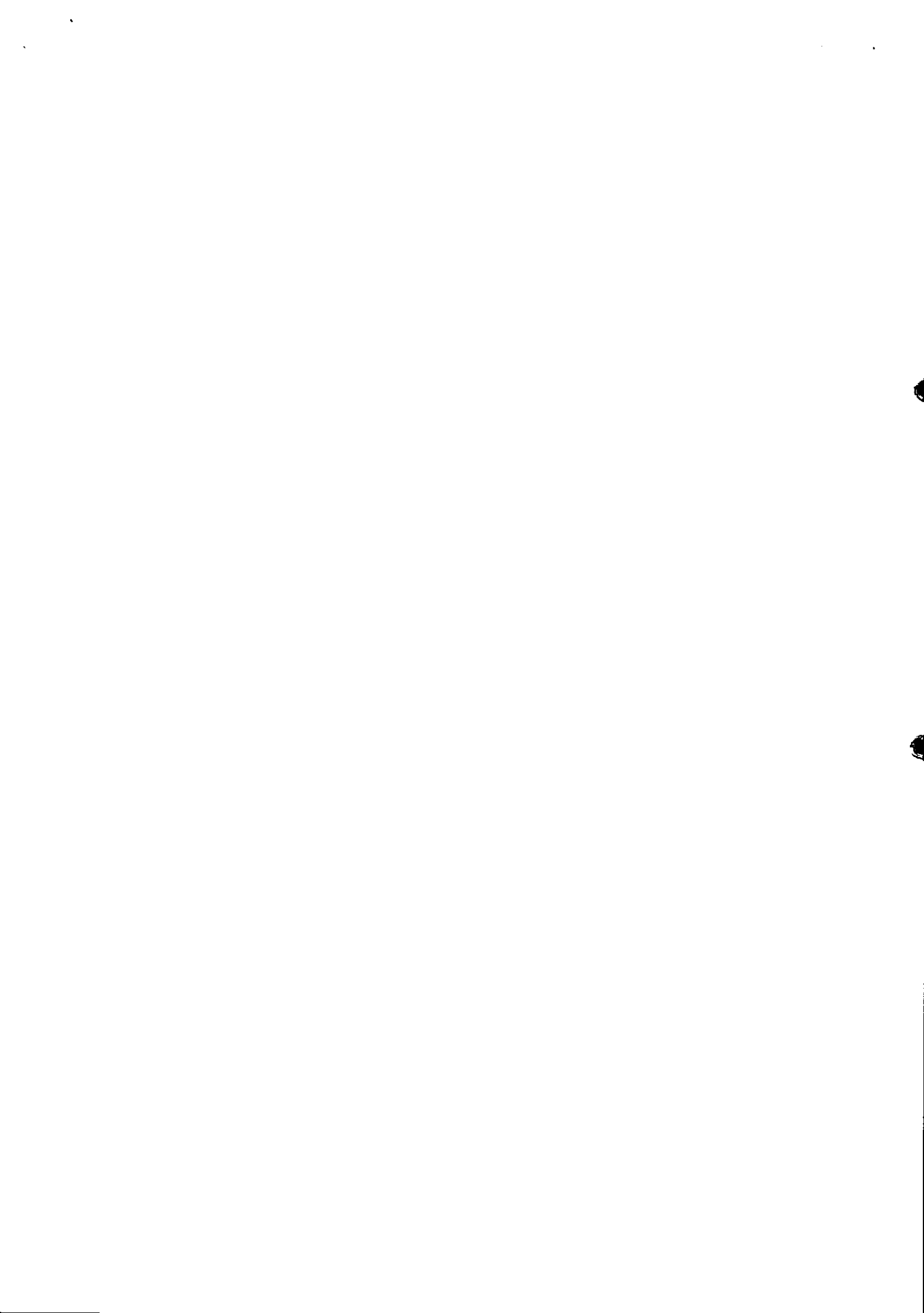
WEG S/A  
INDUSTRIAS E COMERCIO S/A



ITEM DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10	INSTALACOES HIRO SANITARIAS						13.608,68	6.094,65	19.703,33
10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	60,00	14,00	14,00	28,00	840,00	840,00	1.680,00
10.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	36,00	10,00	9,00	19,00	360,00	324,00	684,00
10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	48,00	5,00	7,00	12,00	240,00	336,00	576,00
10.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	11,00	4,00	2,50	6,50	44,00	27,50	71,50
10.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	10,00	4,00	2,50	6,50	40,00	25,00	65,00
10.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	1,00	10,00	6,50	16,50	10,00	6,50	16,50
10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	22,00	2,50	2,50	5,00	55,00	55,00	110,00
10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	16,00	2,50	3,00	5,50	40,00	48,00	88,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	8,00	10,00	5,50	15,50	80,00	44,00	124,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	4,00	3,00	3,50	6,50	12,00	14,00	26,00
10.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	5,00	20,00	7,50	27,50	100,00	37,50	137,50
10.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	8,00	12,00	4,00	16,00	96,00	32,00	128,00
10.13	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF. 12/2014	UN	3,00	6,50	0,93	7,43	19,50	2,79	22,29
10.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	6,00	12,00	6,00	18,00	72,00	36,00	108,00
10.15	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	7,00	9,00	4,50	13,50	63,00	31,50	94,50
10.16	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL, DN 100 X 50MM	UN	1,00	1,88		1,88	0,00		1,88
10.17	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93
10.18	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00	165,00	150,00	315,00	825,00	750,00	1.575,00
10.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00	770,00	520,00	1.290,00	770,00	520,00	1.290,00
10.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	600,00	560,00	1.160,00	600,00	560,00	1.160,00

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico: 

Carimbo e Assinaturas Responsáveis pela Verificação e Aprovação: 





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLA USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SIMAR/DZEMMO/2016 E VIGÊNCIA: SEU/PRED (Fevereiro/2017)  
DATA: 29/10/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAZÉL  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônia Savi  
PROTÓCOLO Nº: 012/2017  
COORDENADOR: ALURRIGOS LTDA  
R VEREADOR RIBEIRO RAVONI EDIFICAÇÕES  
REG. CREF. 23337/R-CEP. 83.606-990  
CAMPEM DU ARRUJADA - CEP. 83.606-990

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	ALÍQUOTA DE MATERIAL	TAXA ACIDENTARIAL	VALOR TOTAL
10.21	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	5,00	8,50	13,50	510,00	867,00	1377,00
10.22	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	6,00	8,50	14,50	72,00	102,00	174,00
10.23	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	8,00	0,77	8,77	192,00	18,48	210,48
10.24	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	20,00	1,11	21,11	360,00	19,98	379,98
10.25	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	450,00	150,00	600,00	450,00	150,00	600,00
10.26	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00	2,00	2,00	4,00	46,00	46,00	92,00
10.27	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	2,50	3,00	5,50	10,00	12,00	22,00
10.28	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,00	1,50	5,50	32,00	12,00	44,00
10.29	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2,1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	14,00	2,50	16,50	42,00	7,50	49,50
10.30	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	17,65	5,32	22,97	35,90	10,64	45,94
10.31	94999	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	159,25	21,00	180,25	159,25	21,00	180,25
10.32	89997	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	45,00	7,00	52,00	360,00	56,00	416,00
10.33	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,00	3,99	6,99	6,00	7,98	13,98
10.34	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00	2,50	3,99	6,49	70,00	111,72	181,72
10.35	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	5,00	3,90	8,90	35,00	27,30	62,30
10.36	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	8,00	3,90	11,90	24,00	11,70	35,70
10.37	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,50	4,00	8,50	18,00	16,00	34,00
10.38	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	5,00	2,50	7,50	55,00	27,50	82,50
10.39	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	60,00	4,00	64,00	180,00	12,00	192,00
10.40	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	35,00	5,00	40,00	315,00	45,00	360,00
10.41	89640	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	3,00	3,00	6,00	27,00	27,00	54,00

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'Fis' and 'Presto de Local'.

Handwritten number: 07.752.006/0001-64





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERENCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGENCIA SEU/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 25/10/2017

PROPOSTO Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônia Savi  
CONDENADA Nº: \_\_\_\_\_  
ART Nº: \_\_\_\_\_  
REG. CRE: 24321-D/PR



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.42	89443	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,00	3,80	8,80	10,00	7,60	17,60
10.43	89629	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	10,00	3,83	13,83	40,00	15,32	55,32
10.44	89629	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	54,42	5,56	59,98	108,84	11,12	119,96
10.45	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	40,00	20,00	60,00	80,00	40,00	120,00
10.46	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	110,00	15,00	125,00	880,00	120,00	1000,00
10.47	40729	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	140,00	15,00	155,00	1120,00	120,00	1240,00
10.48	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00	16,00		16,00	128,00	0,00	128,00
10.49	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	110,00	10,00	120,00	440,00	40,00	480,00
10.50	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 P	UN	1,00	430,00	40,00	470,00	430,00	40,00	470,00
10.51	comp 005	BANCA DA GRANITO POLIDO 1,80 X 0,60M, INCL. 2 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	750,00	100,00	850,00	1500,00	200,00	1700,00
10.52	comp 006	BANCA DA DE GRANITO POLIDO 3,00 X 60 CM, COM 2 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	1000,00	100,00	1100,00	1000,00	100,00	1100,00
10.53	comp 010	BANCA DA DE GRANITO, passa prato (3,00x0,45)m	UN	1,00	450,00	50,00	500,00	450,00	50,00	500,00

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

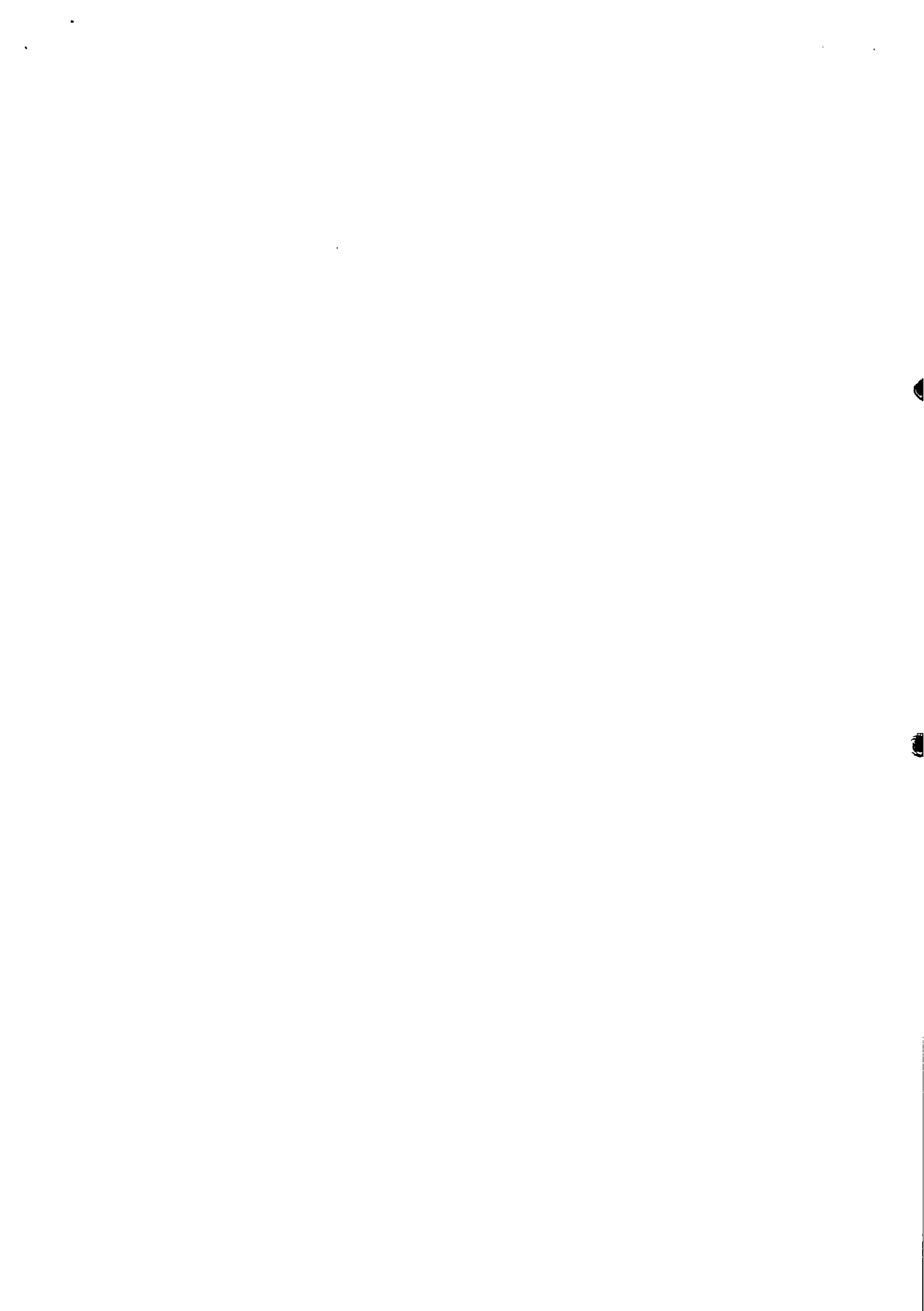
VEREADOR DIRCEU FAVONI 16  
CAMPAINHO ARRUJA - CEP. 03.605-600  
ALVIRANTE TASAMANDARÉ

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:









PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEU/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 29/10/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Anelisa Savi  
COORDENADAS: \_\_\_\_\_  
ART Nº: \_\_\_\_\_  
REG. CREA: 24321-D/PR



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11	7410/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMADAS.	M2	20,60	5,26	4,32	9,58	108,96	88,99	197,95
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						18.937,05	15.234,66	34.171,71
12.1	87879	PARÊDES INTERNAS								
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	390,51	1,40	1,25	2,65	546,71	488,14	1034,85
12.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIÓ), AF_11/2014	M2	390,51	9,00	10,00	19,00	3514,59	3905,10	7419,69
12.3	87879	PAREDES REVESTIMENTO CERÂMICO								
12.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	202,30	1,40	1,25	2,65	283,22	252,88	536,10
12.4	87935	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	202,30	9,00	8,00	17,00	1820,70	1618,40	3439,10
12.5	87865	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	202,30	24,50	9,00	33,50	4956,35	1870,70	6777,05
12.6	87889	PAREDES EXTERNAS								
12.6	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	304,85	3,00	1,45	4,45	914,55	442,03	1356,58
12.7	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	304,85	9,00	10,00	19,00	2743,65	3048,50	5792,15
12.8	87882	TETOS								
12.8	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	122,44	3,00	0,70	3,70	367,32	85,71	453,03
12.9	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	M2	122,44	9,00	10,00	19,00	1101,96	1224,40	2326,36

07.752.006/0001-64  
CONTROL.COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO APERUA - CEP. 83.605-890  
ALMIRANTE TAMANDARÉ

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Handwritten signatures and initials.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:  
ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônia Saui



PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
12.10	729866/1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	136,00	16,00	12,00	28,00	2176,00	1632,00	3808,00
12.11	72197	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDAVA NA OBRA	M	51,20	10,00	14,00	24,00	512,00	716,80	1228,80
13		PISOS						13.989,19	5.984,67	19.973,86
13.1	6514	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	7,75	55,00	18,00	73,00	426,25	139,50	565,75
13.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO, AF_07_2016	M2	258,44	12,00	8,00	20,00	3101,28	2067,52	5168,80
13.3	88970	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADRILADO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	M2	258,44	12,00	2,50	14,50	3101,28	646,10	3747,38
13.4	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_08/2014	M2	258,44	24,50	11,00	35,50	6331,78	2842,84	9174,62
13.5	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	M	142,70	3,00	1,30	4,30	428,10	185,54	613,64
13.6	comp 003	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESP 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	12,90	45,00	8,00	53,00	580,50	103,20	683,70
14		PINTURA						11.013,59	7.784,79	18.798,37
14.1	88402	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	258,44	1,90	0,50	2,40	491,04	129,22	620,26
14.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	258,44	5,00	9,00	14,00	1292,20	2325,96	3618,16
14.3	88496	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	258,44	5,00	3,00	8,00	1292,20	775,32	2067,52
14.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	390,51	1,15	0,50	1,65	449,09	195,26	644,34
14.5	comp 007	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	390,51	5,00	4,00	9,00	1952,55	1562,04	3514,59
14.6	88440	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	390,51	5,00	3,00	8,00	1952,55	1171,53	3124,08
14.7	88445	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	304,85	1,00	0,50	1,50	304,85	152,43	457,28
14.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	304,85	9,00	3,00	12,00	2743,65	914,55	3658,20
14.9	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	40,32	7,00	7,00	14,00	282,24	282,24	564,48
14.10	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	23,02	11,00	12,00	23,00	253,22	276,24	529,46
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO						3.500,23	75,76	3.575,99
15.1	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	82,00	7,80	89,80	328,00	31,20	359,20
15.2	37556-1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	18,00		18,00	180,00	0,00	180,00
15.3	34723-1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - M1 /M2	M2	1,78	195,00		195,00	347,10	0,00	347,10
15.4	38774-1	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	8,00	14,28		14,28	114,24	0,00	114,24
15.5	conceito	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	UN	6,00	64,28		64,28	385,68	0,00	385,68
15.6	conceito	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UN	1,00	63,85		63,85	63,85	0,00	63,85
15.7	conceito	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00	60,96		60,96	60,96	0,00	60,96
15.8	conceito	BOTÃO PARA AÇÃOAMENTO DO ALARME	UN	1,00	54,00		54,00	54,00	0,00	54,00
15.9	conceito	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	UN	1,00	600,00		600,00	600,00	0,00	600,00
15.10	conceito	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO HOLOFOTE DUPLIO - 55W	UN	2,00	130,00		130,00	260,00	0,00	260,00
15.11	39824-1	BARRA ANTIPIRANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1,00	1074,40		1074,40	1074,40	0,00	1074,40
15.12	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	4,00	8,00	11,14	19,14	32,00	44,56	76,56

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:







SECRETARIA DE ESTADO DE REESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓTIPO Nº: \_\_\_\_\_ ORIGEM: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU COORDENADAS: \_\_\_\_\_  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ ART. Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antecia Savi RSG: CRELA 24321-D/PR  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓTIPO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEIL/PRÉD FEVEREIRO/2017  
DATA: 25/10/2017

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
16		SERVICOS COMPLEMENTARES								
16.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FETTO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016 - esp. 5cm	M3	6,10	300,00	180,24	480,24	1830,00	1099,46	2929,46
16.2	84862	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,25	158,00	32,00	190,00	1145,50	232,00	1377,50
16.3	73931	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00	151,00	145,00	296,00	453,00	435,00	888,00
16.4	comp 008	BARRA DE APOIO PARA SANITARIOS - INOX - 80CM	UN	4,00	150,00	12,00	162,00	600,00	48,00	648,00
17		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						253,94	395,02	648,97
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	282,16	0,90	1,40	2,30	253,94	395,02	648,97
TOTAL GERAL								184.889,48	84.951,23	269.840,69
								68,49%	31,51%	BDI- 28,35%
										269.840,69
										346.077,55

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
CREA-PR: 144956/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável(is) Técnico(s)

JOSÉ ARRÊCIDO D. OLIVEIRA  
RG: 4.647-239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

VEREADOR RIRCEU FAVONI 16  
CAMPINA DO ASRUDA - CEP. 83.606-880  
ALMORANTE TAMANDARÉ

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





MODELO DE CRONOGRAMA PARA SER UTILIZADO QUANDO SE TRATAR APENAS DE UM TIPO DE OBRA, QUANDO HOUVER REPAROS E MELHORIAS NA MESMA OBRA, ELABORAR CRONOGRAMAS SEPARADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES E PROJETOS  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PROFIC: CONSTRUÇÃO DE CENTRO  
 MUNICÍPIO: MANDUAÇU  
 EMPRESA:  
 DATA: 25/10/17  
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO  
 PROTOCOLO:  
 PRAZO EXECUÇÃO 240 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	INÍCIO	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	VALOR SÍNCRONO C/DIR	VALOR FAMÍLIA S/DIR		
																					VALOR SÍNCRONO C/DIR	VALOR FAMÍLIA S/DIR
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,20%	7.599,94	100%															7.599,94	5.921,37		
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,59%	2.027,25	100%															2.027,25	1.579,50		
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	7,00%	24.211,83	100%															24.211,83	18.864,25		
04	CONCRETO	13,10%			33.998,22	75%	11.332,74	25%											45.330,96	35.318,88		
05	CINTAS E VERGAS	0,44%																	1.598,63	1.199,80		
06	ALVENARIA	10,59%			3.660,05	10%													36.600,52	28.516,70		
07	COBERTURA	12,01%																	41.570,72	32.389,15		
08	ESCALARIAS/FERRAGENS/AJUDAS	10,87%																	37.607,87	29.301,56		
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	5,07%																	17.529,65	13.657,94		
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	7,31%																	25.288,77	19.703,33		
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	0,07%	17,73	7%															253,29	197,35		
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	12,67%																	43.858,60	34.171,71		
13	PISOS	7,00%																	25.610,32	19.953,86		
14	PINTURA	6,97%																	24.127,27	18.798,37		
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	1,33%																	12.063,63	9.063,63		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,17%																	5.122,06	3.942,06		
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,24%																	4.589,70	3.575,99		
18		0,00%																	7.499,30	5.892,98		
19		0,00%																	832,94	648,97		
20		0,00%																				
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%		33.856,75	9,78%	37.658,27	10,88%	49.611,48	14,34%	61.222,51	17,69%	42.761,91	12,36%	41.147,93	11,89%	44.142,46	12,76%	33.676,20	10,31%	346.077,56	269.640,69
VALOR DA PARCELA CORRESPONDENTE AO DESERTO PROPOSTO					33.856,75	9,78%	37.658,27	10,88%	49.611,48	14,34%	61.222,51	17,69%	42.761,91	12,36%	41.147,93	11,89%	44.142,46	12,76%	35.676,20	10,31%	346.077,51	
TOTAL ACUMULADO COM O DESERTO PROPOSTO					33.856,75	9,78%	71.515,02	20,65%	121.126,50	35,00%	182.349,01	52,69%	215.110,92	65,05%	256.298,85	76,94%	310.401,31	89,69%	346.077,51	100,0%		

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
 CREA-PR: 144956/D  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável(is) Técnico(s)

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 RG: 4.647.239/01  
 CPF: 631.373.999-04  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

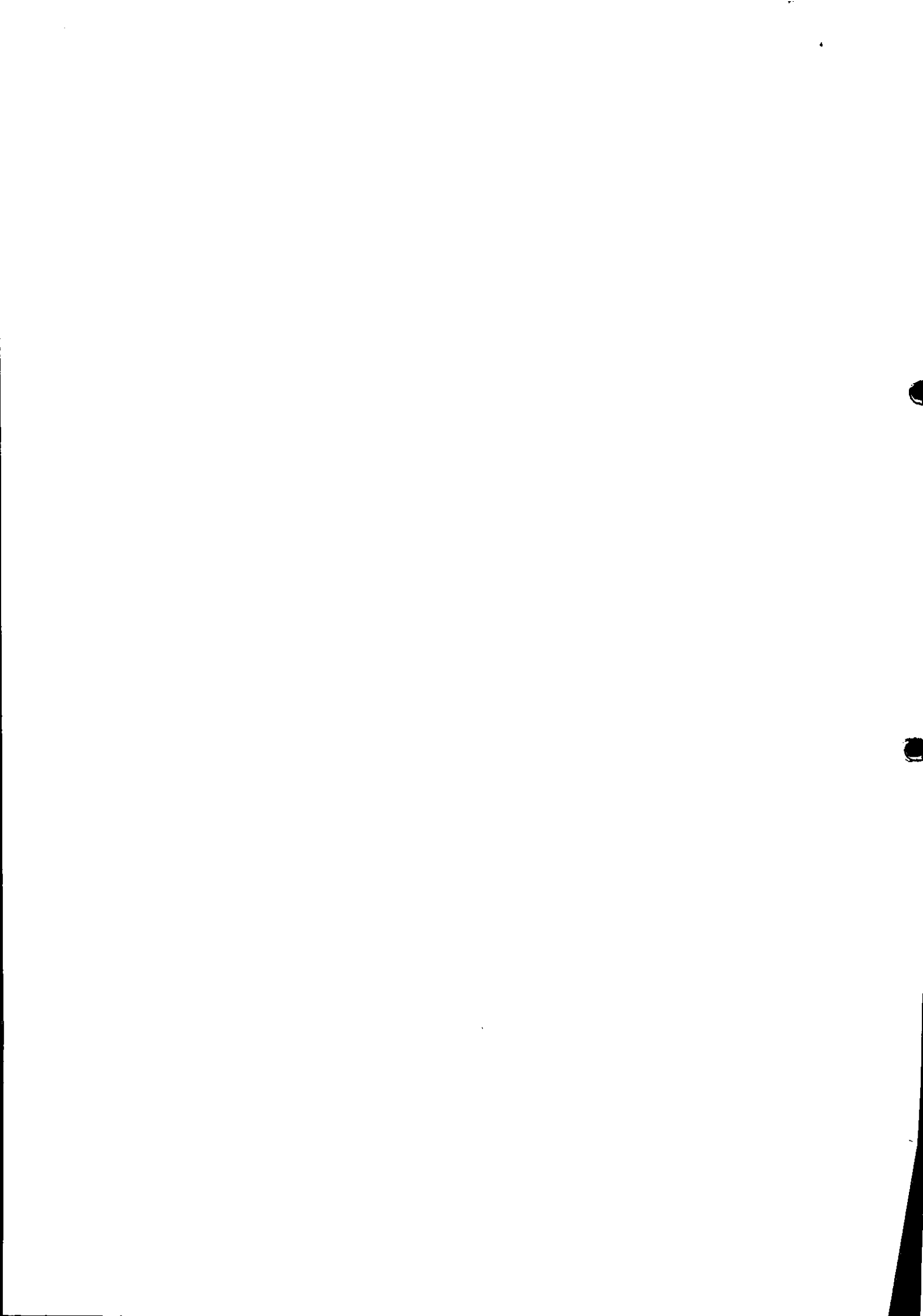
Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PREO

07.752.006/0001-64  
 CONTROL. COMERCIAL DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
 CAMPINA DO ARQUEDA - CEP. 63.605-080  
 ALMIFANTE TAMANDARÉ

3







**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Endergo: RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GUADIANA  
Município: MANDAGUAÇU  
Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO  
Órgão Prop.:

Data: 25/10/2017  
Tipo de obra: CONSTRUÇÃO  
Projeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO  
BDI: 28,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	REPETIÇÕES / QUANTIDADE	MATERIAL	SEM BDI		TOTAL	TOTAL COM BDI		%
				MÃO DE OBRA	R\$		R\$	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 4.419,92	R\$ 1.501,45	R\$ 5.921,37	R\$ 7.599,94	2,196%		
2	MOVIMENTO DE TERRA	1,00	R\$ 596,10	R\$ 983,40	R\$ 1.579,50	R\$ 2.027,25	0,586%		
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	1,00	R\$ 12.414,90	R\$ 6.449,35	R\$ 18.864,25	R\$ 24.211,83	6,996%		
4	CONCRETO	1,00	R\$ 21.257,69	R\$ 14.061,19	R\$ 35.318,88	R\$ 45.330,96	13,098%		
5	CINTAS E VERGAS	1,00	R\$ 832,50	R\$ 366,30	R\$ 1.198,80	R\$ 1.538,63	0,445%		
6	ALVENARIA	1,00	R\$ 14.831,70	R\$ 13.685,00	R\$ 28.516,70	R\$ 36.600,52	10,576%		
7	COBERTURA	1,00	R\$ 30.152,26	R\$ 2.236,89	R\$ 32.389,15	R\$ 41.570,72	12,012%		
8	EQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	1,00	R\$ 26.178,80	R\$ 3.122,76	R\$ 29.301,56	R\$ 37.607,87	10,867%		
9	INSTALACAO	1,00	R\$ 8.586,05	R\$ 5.071,89	R\$ 13.657,94	R\$ 17.529,65	5,065%		
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	1,00	R\$ 13.608,68	R\$ 6.094,65	R\$ 19.703,33	R\$ 25.288,77	7,307%		
11	IMPERMEABILIZACOES E	1,00	R\$ 108,36	R\$ 88,99	R\$ 197,35	R\$ 253,29	0,073%		
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	1,00	R\$ 18.937,05	R\$ 15.234,66	R\$ 34.171,71	R\$ 43.858,60	12,673%		
13	PISOS	1,00	R\$ 13.969,19	R\$ 5.984,67	R\$ 19.953,86	R\$ 25.610,32	7,400%		
14	PINTURA	1,00	R\$ 11.013,59	R\$ 7.784,79	R\$ 18.798,37	R\$ 24.127,27	6,972%		
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1,00	R\$ 3.500,23	R\$ 75,76	R\$ 3.575,99	R\$ 4.589,70	1,326%		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00	R\$ 4.028,50	R\$ 1.814,46	R\$ 5.842,96	R\$ 7.499,30	2,167%		
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	1,00	R\$ 253,94	R\$ 395,02	R\$ 648,97	R\$ 832,94	0,241%		
18									
19									
20									
21									
22									
23									
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA			R\$ 184.689,46	R\$ 84.951,23	R\$ 269.640,69	R\$ 346.077,56	100,000%		
PERCENTAGEM (%)			68,49%	31,51%	100,00%	-	100,000%		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS									

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
CREA-PR: 141956/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável(is) Técnico(s)

JOSE PARESIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SOCIO PROPRIETARIO

07.752.00610001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP: 83.505-080  
ALM. N.º 17 E TAB. N.º 10





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEU/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/10/2017

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônia Savi

PROTOCOLO Nº:  
ORÇÃO:  
COORDENADOR:  
ART. Nº:  
REG. CREA: 24321-D/P/R

PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	783272	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELODORA	M2	936,30	0,40	0,09	0,49	4.419,92	1.501,45	5.921,37
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	300,00	100,00	400,00	1.500,00	500,00	2.000,00
1.3	7420971	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	230,00	30,00	260,00	1840,00	240,00	2080,00
1.4	740773	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVIMENTO DE 3 VEZES.	M2	282,16	2,50	2,40	4,90	705,40	677,18	1.382,58
2		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	20,88	20,00	30,00	50,00	417,60	626,40	1044,00
2.2	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,90	15,00	30,00	45,00	178,50	357,00	535,50
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURA								
3.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANCADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	738,00	16,00	2,10	18,10	3808,00	499,80	4307,80
3.2	96576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	191,00	5,00	3,50	8,50	955,00	668,50	1.623,50
3.3	7420971	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVIMENTO 10 X	M2	153,00	10,00	10,00	20,00	1.530,00	1.530,00	3.060,00
3.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,90	5,00	4,50	9,50	874,50	787,05	1.661,55
3.5	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	532,80	5,00	4,50	9,50	2.664,00	2.397,60	5.061,60
3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	8,98	250,00	20,00	270,00	2.245,00	179,60	2.424,60
3.7	741574	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	8,98	30,00	40,00	70,00	289,40	359,20	628,60
3.8	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	1,38	50,00	20,00	70,00	69,00	27,60	96,60

U. 132.006/00  
CONTROL-COMERCIO DE  
METALURGIA  
VEREADOR  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP - 63.306-080  
ALTERNATIVE TAMPONADO

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten mark





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA SINATRI/DESEMBOLSO/2016I E VIGÊNCIA SEU/PRÉDIO (Fevereiro/2017)  
DATA: 25/10/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
R VEREAUX DIRCEU PRADO  
GABINETE DO ARQUITETO - CREA 03.505-6/PR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio Savi

CONTROL  
2105

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4		CONCRETO								
4.1	92436	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES	M2	172,50	16,00	18,00	34,00	2760,00	3105,00	5865,00
4.2	92479	MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	172,62	16,00	14,00	30,00	2761,92	2416,68	5178,60
4.3	92775	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	KG	429,20	5,00	4,50	9,50	2146,00	1931,40	4077,40
4.4	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRABADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	458,00	5,00	4,50	9,50	2290,00	2061,00	4351,00
4.5	92728	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRABADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	606,00	4,74	3,42	8,16	2867,70	2069,10	4936,80
4.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇÃO 1:2:3:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	16,66	240,00	20,00	260,00	3998,40	333,20	4331,60
4.7	92874	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	16,66	8,90	18,50	27,40	148,27	308,21	456,48
4.8	742021	LAJE PRE-MOLDADA P/CHORO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/8-CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC. FCK=20MPA, 3CM, INTER. EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (RCVPR, 3X) E FERREAGEM NEGATIVA	M2	122,44	35,00	15,00	50,00	4285,40	1836,60	6122,00
5		CINTAS E VERGAS								
5.1	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	12,90	25,00	11,00	36,00	832,50	366,30	1198,80
5.2	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	20,40	25,00	11,00	36,00	510,00	224,40	734,40
6		ALVENARIA								
6.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	502,28	21,80	25,00	46,80	10949,70	12577,00	23506,70
6.2	comp 001	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 17CM, ESP. 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4	M	20,40	35,00	10,00	45,00	714,00	204,00	918,00
6.3	comp 002	DIVISÓRIA EM GRANITO AMENDOA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4. ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERREAGENS	M2	13,20	240,00	70,00	310,00	3168,00	924,00	4092,00
7		COBERTURA								
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	322,34	7,00	2,50	9,50	2256,38	805,85	3062,23
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	322,34	7,00	2,50	9,50	2256,38	805,85	3062,23
7.3	9216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	322,34	75,00	1,30	76,30	24175,50	419,04	24594,54
7.4	73220	CUMBEREIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,20	30,00	2,50	32,50	546,00	45,50	591,50
7.5	94231	RUPÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	45,90	20,00	3,50	23,50	918,00	160,65	1078,65

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'Pelo Projeto'.





PRÓPRIO - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPRIDEZEBIRO/2016 E VIGÊNCIA SEU/PRED (FEBREIRO/2017)  
 DATA: 25/10/2017

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
 ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PARQUE LEVANTAMENTO Nº:  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andréia Savi

VERIFICADOR: DIRCEU PAZONI 16  
 PRESENCIA DO ARRUDA - CEP. 83.505-000  
 RECONHECIDO ANTE TAMBORARÉ  
 ART. N.º: 24321-D/PR  
 REG. CREIA: 24321-D/PR  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						26.178,80	3.122,76	29.301,56
8.1	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, BOX 210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	400,00	120,00	520,00	4800,00	1440,00	6240,00
8.2	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	42,00	20,00	62,00	336,00	160,00	496,00
8.3	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	30,00	15,00	45,00	120,00	60,00	180,00
8.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,88	650,00	7,00	657,00	5772,00	62,16	5834,16
8.5	91340	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68	450,00	10,00	460,00	756,00	16,80	772,80
8.6	comp 003	PORTA DE ABRIR, VIDRO TEMPERADO 10MM, 2,00X2,10M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, PUXADOR E MOLA HIDRAULICA DE PISO	UN	2,00	2000,00	20,00	2020,00	4000,00	40,00	4040,00
8.7	94555	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,00	500,00	32,00	532,00	2000,00	128,00	2128,00
8.8	94581	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,70	500,00	70,00	570,00	6350,00	889,00	7239,00
8.9	72117	VIDRO USO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	1,68	110,00	10,00	120,00	184,80	16,80	201,60
8.10	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDEIRA DE MADEIRA	M2	6,20	300,00	50,00	350,00	1860,00	310,00	2170,00
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA						8.586,05	5.021,89	13.607,94
9.1	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	840,00	1,50	0,75	2,25	1260,00	630,00	1890,00
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,00	1,80	1,00	2,80	939,60	522,00	1461,60
9.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00	2,80	1,20	4,00	426,60	182,40	608,00
9.4	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,50	8,00	0,35	8,35	140,00	6,13	146,13
9.5	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50	11,04	1,74	12,78	199,20	30,45	229,65
9.6	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,50	14,84	1,99	16,83	779,10	104,48	883,58
9.7	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	451,00	1,60	2,30	3,90	721,60	1037,30	1758,90
9.8	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00	3,20	2,90	6,10	201,60	182,70	384,30
9.9	92808	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	6,00	3,00	9,00	108,00	54,00	162,00
9.10	92885	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	2,50	3,00	5,50	45,00	54,00	99,00
9.11	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00	2,50	5,00	7,50	102,50	205,00	307,50

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'FIS' and 'PRÉD. IPP/PRCO'.





07.752.006/0001-04  
 CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO  
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEU/PREO (FEBREIRO/2017)  
 DATA: 25/10/2017

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GERA PAT. GU  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
 LEVANTAMENTO RE: CAMPINA PARANÁ/REP - 63.505-680 PARANÁ  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANIELISA Savi  
 ORÇAMENTO: 16  
 ALMIRANTE TRAJANDARE

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
9.12	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,00	7,00	10,00	15,00	35,00	50,00
9.13	91933	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	8,00	7,00	15,00	112,00	98,00	210,00
9.14	91932	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,00	12,56	27,56	15,00	12,56	27,56
9.15	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	20,00	17,00	37,00	20,00	17,00	37,00
9.16	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	10,00	12,00	22,00	290,00	348,00	638,00
9.17	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	10,00	14,00	24,00	80,00	112,00	192,00
9.18	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM, CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	50,00	10,00	60,00	100,00	20,00	120,00
9.19	7363/3/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM HEATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	45,70	26,24	71,94	137,10	78,72	215,82
9.20	74011/1	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VITROSO/PLATONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	15,00	30,19	21,83	52,02	452,85	327,45	780,30
9.21	comp 005	HASTE COPELENVEL 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00	30,95	0,00	30,95	61,90	0,00	61,90
9.22	68699	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E INEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	30,00	10,00	40,00	30,00	10,00	40,00
9.23	74131/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	700,00	130,00	830,00	700,00	130,00	830,00
9.24	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	10,00	1,50	11,50	130,00	19,50	149,50
9.25	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	52,00	2,30	54,30	312,00	13,80	325,80
9.26	74130/5	DISJUNTOR TERAPOLAR TIPO DR, CORENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100,00	10,00	110,00	100,00	10,00	110,00
9.27	93577	CAIXA DE PASSAGEM 3D/3D X 3D COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	55,00	14,00	69,00	55,00	14,00	69,00
9.28	83446	TELEFONE	UN	2,00	70,00	70,00	140,00	140,00	140,00	280,00
9.29	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00	2,00	2,20	4,20	126,00	138,60	264,60
9.30	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,00	3,00	2,60	5,60	174,00	150,80	324,80
9.31	73768/10	CABO TELEFÔNICO CCI-5D 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	0,80	0,50	1,30	56,00	35,00	91,00
9.32	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	85,00	55,00	140,00	170,00	110,00	280,00
9.33	92888	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	2,50	6,50	9,00	47,50	123,50	171,00
9.34	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	4,50	7,00	11,50	40,50	63,00	103,50
9.35	comp 012	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS RJ 11 - 2 MÓDULOS	UN	5,00	25,00	6,50	31,50	125,00	32,50	157,50
9.36	comp 013	TOMADA PARA LÓGICA RJ 45 - 2 MÓDULOS	UN	4,00	45,00	6,00	51,00	180,00	24,00	204,00

Carimbo e Assinatura  
 Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'PREZ/DPP/COO' and 'RIS'.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DEONERAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIUSO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEL/PRED (Fevereiro/2017)  
DATA: 25/10/2017

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - gleba PAT. GULIE FONSECA  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
COORDENADAS: 23° 51' 30" S 51° 40' 00" W  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anteaia Savi

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS								
10.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	M	60,00	14,00	14,00	28,00	840,00	840,00	1680,00
10.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	M	36,00	10,00	9,00	19,00	360,00	324,00	684,00
10.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	M	48,00	5,00	7,00	12,00	240,00	336,00	576,00
10.4	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	11,00	4,00	2,50	6,50	44,00	27,50	71,50
10.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	10,00	4,00	2,50	6,50	40,00	25,00	65,00
10.6	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	1,00	10,00	6,50	16,50	10,00	6,50	16,50
10.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	22,00	2,50	2,50	5,00	55,00	55,00	110,00
10.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	16,00	2,50	3,00	5,50	40,00	48,00	88,00
10.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	8,00	10,00	5,50	15,50	80,00	44,00	124,00
10.10	89733	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	4,00	3,00	3,50	6,50	12,00	14,00	26,00
10.11	89727	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	5,00	20,00	7,50	27,50	100,00	37,50	137,50
10.12	comp 0093	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	8,00	12,00	4,00	16,00	96,00	32,00	128,00
10.13	89405	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAIMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF. 12/2014	UN	3,00	6,50	0,93	7,43	19,50	2,79	22,29
10.14	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	6,00	12,00	6,00	18,00	72,00	36,00	108,00
10.15	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	7,00	9,00	4,50	13,50	63,00	31,50	94,50
10.16	200434	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1,00	1,88		1,88	1,88	0,00	1,88
10.17	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93
10.18	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00	165,00	150,00	315,00	825,00	750,00	1575,00
10.19	96463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00	770,00	520,00	1290,00	770,00	520,00	1290,00
10.20	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	600,00	560,00	1160,00	600,00	560,00	1160,00

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'FIS' and 'PROJETO' text.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SIRAP/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA: SEU/PRED (Fevereiro/2017)  
DATA: 25/10/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
ENDEREÇO: RUA ROSQUE DA SAUDE - LOTE 77 - GUEBA PARÁQU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antelias Savi

PROTEÇÃO AMBIENTAL  
CONTROLE AMBIENTAL DE PRODUTOS  
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
REG. CREM. 2332/2017  
CONDENADORA:  
FR VERDE S.A. - R. DIRCEU PAVONI, 100 - JARDIM  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	ALMORANATE MATERIAL	ALMORANATE MÃO DE OBRA	ACRÉDITO	VALOR TOTAL
10.21	89366	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	5,00	8,50	13,50	510,00	867,00	1377,00	
10.22	89367	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	6,00	8,50	14,50	72,00	102,00	174,00	
10.23	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	8,00	0,77	8,77	192,00	18,48	210,48	
10.24	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	20,00	1,11	21,11	360,00	19,98	379,98	
10.25	89503	CANXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	450,00	150,00	600,00	450,00	150,00	600,00	
10.26	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00	2,00	2,00	4,00	46,00	46,00	92,00	
10.27	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	2,50	3,00	5,50	10,00	12,00	22,00	
10.28	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1, 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,00	1,50	5,50	32,00	12,00	44,00	
10.29	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2, 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	14,00	2,50	16,50	42,00	7,50	49,50	
10.30	89361	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	17,65	5,32	22,97	35,30	10,64	45,94	
10.31	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRANCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	159,25	21,00	180,25	159,25	21,00	180,25	
10.32	89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	45,00	7,00	52,00	360,00	56,00	416,00	
10.33	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,00	3,99	6,99	6,00	7,98	13,98	
10.34	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00	2,50	3,99	6,49	70,00	111,72	181,72	
10.35	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	5,00	3,90	8,90	35,00	27,30	62,30	
10.36	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	8,00	3,90	11,90	24,00	11,70	35,70	
10.37	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,50	4,00	8,50	18,00	16,00	34,00	
10.38	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	5,00	2,50	7,50	55,00	27,50	82,50	
10.39	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	60,00	4,00	64,00	180,00	12,00	192,00	
10.40	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	35,00	5,00	40,00	315,00	45,00	360,00	
10.41	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	3,00	3,00	6,00	27,00	27,00	54,00	

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Handwritten signatures and stamps are present, including a circular stamp with 'Fis' and 'PRED I P.P. Local' and a large handwritten mark resembling a stylized 'F' or '7'.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/FEVEREIRO/2016 E VIGÊNCIA SEU/PR/ED FEVEREIRO/2017  
DATA: 25/10/2017

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anelicea Savi

PROJETO Nº:  
ORÇÃO:  
CORPORATIVAS:  
ART Nº:  
REG. CRE: 24321-D/RR

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.42	89443	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,00	3,80	8,80	10,00	7,60	17,60
10.43	89423	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	10,00	3,83	13,83	40,00	15,32	55,32
10.44	89433	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	54,42	5,56	59,98	108,84	11,12	119,96
10.45	94996	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	40,00	20,00	60,00	80,00	40,00	120,00
10.46	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	8,00	110,00	15,00	125,00	880,00	120,00	1000,00
10.47	40729	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	140,00	15,00	155,00	1120,00	120,00	1240,00
10.48	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00	16,00		16,00	128,00	0,00	128,00
10.49	89942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	110,00	10,00	120,00	440,00	40,00	480,00
10.50	89920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. P	UN	1,00	430,00	40,00	470,00	430,00	40,00	470,00
10.51	comp 005	BANCADA GRANITO POLIDO 1,80 X 0,60M, INCL. 2 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	750,00	100,00	850,00	1500,00	200,00	1700,00
10.52	comp 006	BANCADA DE GRANITO POLIDO 3,00 X 60 CM, COM 2 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PARDE. 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR. FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	1000,00	100,00	1100,00	1000,00	100,00	1100,00
10.53	comp 010	BANCADA DE GRANITO, passa prato (3,00x0,45)m	UN	1,00	450,00	50,00	500,00	450,00	50,00	500,00

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU FAVONI 18  
CAMPINA DO ARAÚDA - CEP. 83.505-500  
ASPIRANTE TAMBANDARÉ

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Handwritten signatures and initials.







SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAM/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEU/PROJ (FEVEREIRO/2017)  
 DATA: 25/10/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
 ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
 LEVANTAMENTO DE: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anteaia Souti

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ONGAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 ART. Nº: \_\_\_\_\_  
 REG. CREA: 24321-D/PR



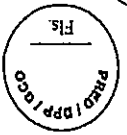
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	20,80	5,26	4,32	9,58	108,36	88,99	197,35
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						18.937,05	15.234,66	34.171,71
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF. 11/2014	M2	390,51	9,00	10,00	19,00	3514,59	3905,10	7419,69
12.2	89048	PAREDES REVESTIMENTO CERÂMICO								
12.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	202,90	1,40	1,25	2,65	285,22	252,88	536,10
12.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M2	202,90	9,00	8,00	17,00	1820,70	1618,40	3439,10
12.5	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 09/2014	M2	202,90	24,50	9,00	33,50	4956,35	1820,70	6777,05
12.6	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA AGRÍCOLA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	301,85	3,00	1,45	4,45	914,55	442,03	1356,58
12.7	87192	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM, AF. 06/2014	M2	301,85	9,00	10,00	19,00	2743,65	3048,50	5792,15
12.8	87982	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA AGRÍCOLA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	122,44	3,00	0,70	3,70	367,32	85,71	453,03
12.9	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 03/2015	M2	122,44	9,00	10,00	19,00	1101,96	1224,40	2326,36

**07.752.006/0001-64**  
 CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
 R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
 CAMPINA DO ARRUDA - CEP. 83.505-850  
 ALMORANTE TAMAANDARÉ

Carimbo e Assinatura  
 Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas  
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

*(Handwritten signatures and stamps)*










SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
 TABELA DE REFERENCIAL: SIMPRIDEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SELU/PRED (Fevereiro/2017)  
 DATA: 25/10/2017


PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
 ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
 ENTABULAMENTO Nº: LEVANTAMENTO Nº:  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anteaia Savil

PROTOCOLO Nº:   
 ORÇÃO:   
 COORDENADORAS:  
 ART Nº:   
 REG. CREA: 24321-D/PR  
**PARANÁ**  
 EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
12.10	2988/1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	136,00	16,00	12,00	28,00	2176,00	1632,00	3808,00
12.11	7219/7	LANÇA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDAVA NA OBRA	M	51,20	10,00	14,00	24,00	512,00	716,80	1228,80
13		PISOS								
13.1	6514	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	7,75	55,00	18,00	73,00	13.959,19	5.984,67	19.953,86
13.2	992/1	LASTRO DE CONCRETO, E - 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS, LANCAMENTO E ADEMSAMENTO. AF_07_2016	M2	258,44	12,00	8,00	20,00	3101,28	2062,52	5168,80
13.3	884/20	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LUIE, NÃO ABERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	258,44	12,00	2,50	14,50	3101,28	646,10	3747,38
13.4	872/6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	258,44	24,50	11,00	35,50	6331,78	2842,84	9174,62
13.5	886/8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	142,70	3,00	1,30	4,30	428,10	185,51	613,61
13.6	comp 003	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESP 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4	M	12,90	45,00	8,00	53,00	580,50	103,20	683,70
14		PINTURA								
14.1	844/2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	1,90	0,50	2,40	491,04	129,22	620,26
14.2	884/1	APLICAÇÃO ELIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	258,44	5,00	9,00	14,00	1292,20	2325,96	3618,16
14.3	884/6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	258,44	5,00	8,00	12,00	1292,20	775,32	2067,52
14.4	884/5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,51	1,15	0,50	1,65	449,09	135,25	584,34
14.5	comp 007	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	390,51	5,00	4,00	9,00	1952,55	1562,04	3514,59
14.6	884/8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	390,51	5,00	3,00	8,00	1952,55	1171,53	3124,08
14.7	884/5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	390,55	1,00	0,50	1,50	304,85	152,43	457,28
14.8	884/3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	390,85	9,00	3,00	12,00	2743,65	914,55	3658,20
14.9	846/9	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	40,32	7,00	7,00	14,00	282,24	282,24	564,48
14.10	793/2/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	23,02	11,00	12,00	23,00	253,22	276,24	529,46
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO								
15.1	725/3	EXTINTOR DE POS AIG. FORNDECIMENTO E INSTALCAO	UN	4,00	82,00	7,80	89,80	3.500,23	75,76	3.575,99
15.2	3755/6.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS	UN	10,00	18,00		18,00	180,00	0,00	180,00
		CONFORME NBR 13434)								
15.3	3472/3.1	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - M1 / M2	M2	1,78	195,00		195,00	347,10	0,00	347,10
15.4	3877/4.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	8,00	14,28		14,28	114,24	0,00	114,24
15.5	conçiso	DETECTOR DE FUMACA PONTUAL	UN	6,00	64,28		64,28	385,68	0,00	385,68
15.6	conçiso	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UN	1,00	63,85		63,85	63,85	0,00	63,85
15.7	conçiso	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00	60,96		60,96	60,96	0,00	60,96
15.8	conçiso	BOTONEIRA PARA ACIONAMENTO DO ALARME	UN	1,00	54,00		54,00	54,00	0,00	54,00
15.9	conçiso	CENTRAL DE DETECCAO E ALARME	UN	1,00	600,00		600,00	600,00	0,00	600,00
15.10	conçiso	ILUMINACAO DE EMERGENCIA TIPO HOLOPOTE DUPLIO - 55W	UN	2,00	130,00		130,00	260,00	0,00	260,00
15.11	3963/4.1	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1,00	1074,40		1074,40	1074,40	0,00	1074,40
15.12	846/5	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	4,00	8,00	11,14	19,14	32,00	44,56	76,56

Carimbo e Assinatura  
 Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas  
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:







SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
PROPRIÁRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTI TIPO USO  
TABELA DE REFERÊNCIA: SIRAPIÓ/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEIL/FEVEREIRO/2017  
DATA: 25/10/2017

ENDEREÇO: RUA BOSQUE DA SAÚDE - LOTE 77 - GLEBA PAT. GU  
MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antécio Savi  
PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADOR:  
ART Nº:  
REG. CREM: 24321-D/R/R  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)		
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
16.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016 esp. 5cm	M3	6,10	300,00	180,24	480,24	1830,00	1099,46	2929,46		
16.2	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,25	158,00	32,00	190,00	1145,50	232,00	1377,50		
16.3	23831	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00	151,00	145,00	296,00	453,00	435,00	888,00		
16.4	comp 008	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - INOX - 80CM	UN	4,00	150,00	12,00	162,00	600,00	48,00	648,00		
17		LIMPEZA E ARREMATOS FINAIS										
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	282,16	0,90	1,40	2,30	253,94	395,02	648,97		
TOTAL GERAL										184.689,48	84.951,23	269.640,69
										BDI:	28.35%	346.077,56
										68,49%	31,51%	

FEUPE DOS SANTOS TRAIM  
CREA-PR: 144956/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável (s) Técnico(s)

JOSÉ ARRÊCIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL.COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

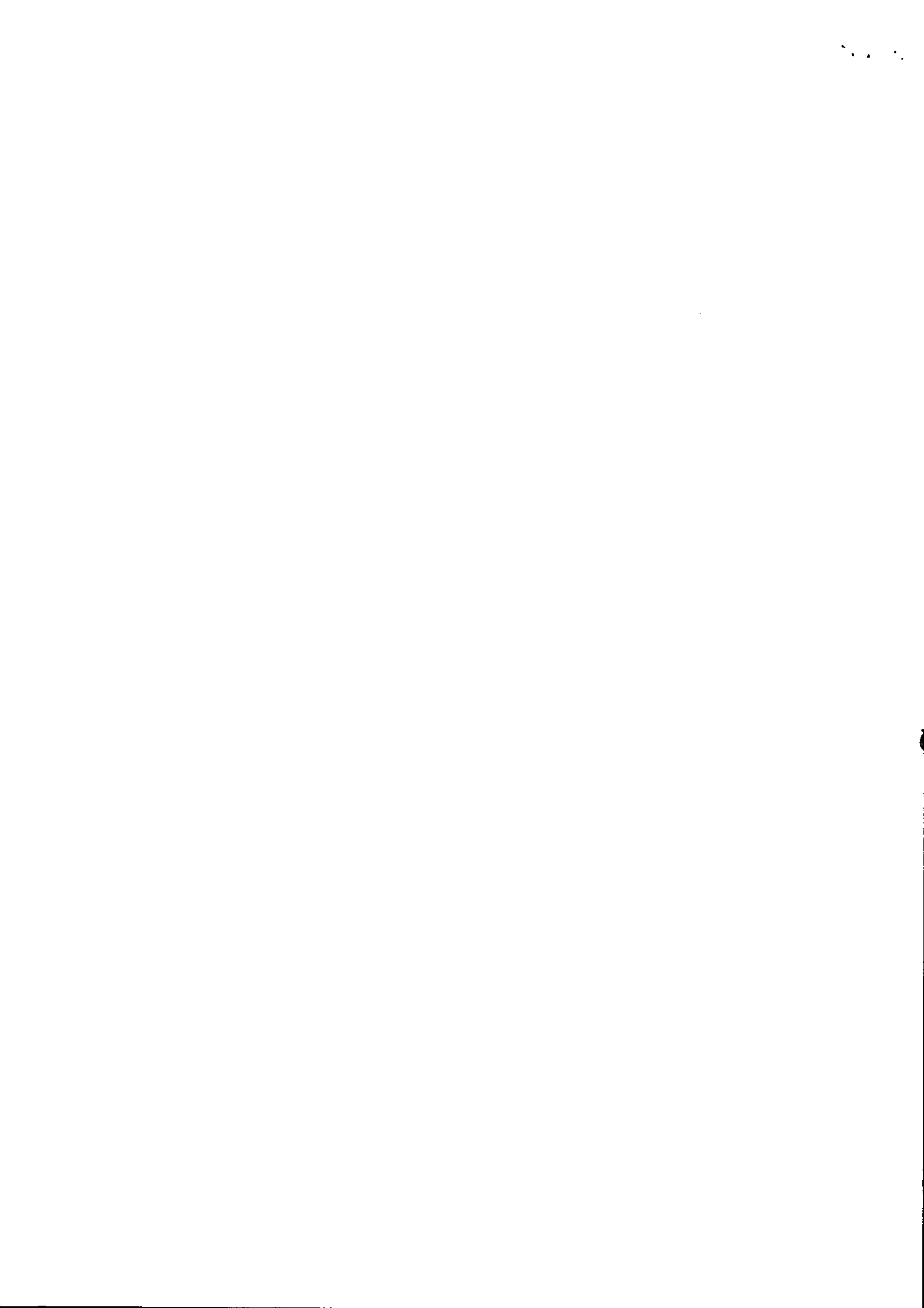
R VEREADOR DIRCEU FAVONI 16  
CAMPINA DO ASRUDA - CEP- 83.806-899  
ALMIRANTE TAMANDARÉ

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Handwritten signatures and initials



Cronograma Físico Financeiro

MODELO DE CRONOGRAMA PARA SER UTILIZADO QUANDO SE TRATAR APENAS DE UM TIPO DE OBRA. QUANDO HOUVER REPAROS E MELHORIAS NA MESMA OBRA, ELABORAR CRONOGRAMAS SEPARADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ  
 EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO  
 MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU  
 EMPRESA:  
 DATA: 25/10/17  
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO  
 PROTOCOLO:  
 PRAZO EXECUÇÃO: 240 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30 PERÍODO	60 PERÍODO	90 PERÍODO	120 PERÍODO	150 PERÍODO	180 PERÍODO	210 PERÍODO	240 PERÍODO	% NO PERÍODO	VALOR SEMPRE	VALOR FOMENTO								
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,20%	7.599,94	100%								7.599,94	5.921,37								
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,55%	2.027,25	100%								2.027,25	1.579,50								
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	7,00%	24.211,93	100%								24.211,93	18.864,25								
04	CONCRETO	13,10%			33.998,22	75%						45.330,96	35.318,88								
05	CINTAS E VERGAS	0,44%										1.598,63	1.198,80								
06	ALVENARIA	10,56%			3.660,05	10%						36.800,52	28.516,70								
07	COBERTURA	12,01%										41.570,22	32.389,15								
08	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VÍDUIDOS	10,87%										37.607,87	29.301,56								
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	5,07%			2.629,45	15%						17.529,65	13.657,94								
10	INSTALAÇÕES HÍDRICAS E SANITÁRIAS	7,31%			3.793,32	15%						25.288,77	19.703,33								
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTETORES DIVERSAS	0,07%	17,73	7%								253,29	197,35								
12	REVESTIMENTO E TRIMANIMENTO DE SUPERFÍCIES	1,67%										43.858,60	34.171,21								
13	PISOS	7,40%										12.063,64	19.953,85								
14	PINTURA	6,97%										24.127,27	18.798,37								
15	PREENCHIMENTO DE INCENDIO	1,33%										4.589,70	3.575,99								
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,24%										7.499,30	5.802,96								
17	LIMPEZA E ARRUMANTES FINAIS	0,00%										832,94	648,97								
18		0,00%																			
19		0,00%																			
20		0,00%																			
VALOR DA MARGEM DE LUCRO COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	33.856,75	9,78%	37.658,27	10,88%	49.611,48	14,34%	61.222,51	17,69%	42.761,91	12,36%	41.147,93	11,89%	44.142,46	12,76%	35.676,20	10,31%	346.077,56	269.640,69
VALOR DA MARGEM DE LUCRO COM BASE NO PREÇO PROPOSTO			33,856,75	9,78%	37.658,27	10,88%	49.611,48	14,34%	61.222,51	17,69%	42.761,91	12,36%	41.147,93	11,89%	44.142,46	12,76%	35.676,20	10,31%	346.077,51		
IDIVA ACUMULADO COM O RESCOTO PROPOSTO			33,856,75	9,78%	71.515,02	20,65%	121.126,50	35,00%	182.349,01	52,69%	225.110,92	65,05%	266.258,85	76,94%	310.401,31	89,69%	346.077,51	100,0%			

FELIPE DOS SANTOS TRAIN  
 CREA-PR: 144956/D  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável(s) Técnico(s)

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 RG: 4.667.239/0  
 CPF: 631.373.999-04  
 SOCIO PROPRIETARIO

Cartório e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Cartório e Assinatura Responsável Verificação PREO

07.752.006/0001-64

CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

R VEREADOR DIRCEU FAVONI 18  
 CAMPINA DO ARQUEDA - CEP. 03.605-000  
 ALMIRANTE TAMANDARÉ





MODELO Nº 07  
PROPOSTA DE PREÇOS

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 07/2018

Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um Centro de Múltiplo Uso com área total de 282,16 m2, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 346.077,56 (trezentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). LOTE 1

O prazo de execução do objeto é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada ou conforme solicita o edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



---

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.752.006/0001-64  
CONTROL-COMERCIO DE PRODUTOS  
METALURGICOS LTDA  
R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16  
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690  
ALMIRANTE TAMANDARÉ

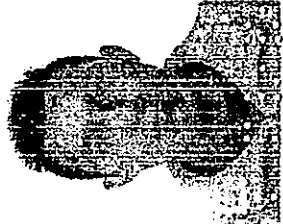
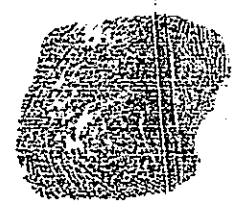




CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR


*Temistocles Nascimento*

POLEGAR DIREITO

RG: 10.201.603-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

F-9110

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.201.603-3      DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2018

NOME: **TEMISTOCLES NASCIMENTO**

FILIAÇÃO:  
    CELIA MARIA NASCIMENTO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR      DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UMBARÁ  
    C.CAS=10248, LIVRO=34B, FOLHA=293

CPF: 072.600.829-09

CURITIBA/PR

MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MISCHELOTTI  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

D

4

134



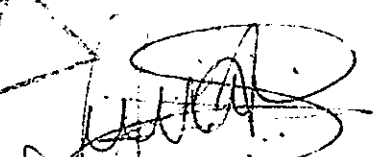
### PROCURAÇÃO

A Empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.006/0001-64, inscrição estadual 90358831-40, com sede na RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP 83.505-690, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ, neste ato representado por seu sócio Sr (a) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.647.239-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 631.373.999-04, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr (a) Temistocles Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 10.201.603-3 SSP / PR inscrito no CPF sob o nº 072.600.829-09, para representar o interessado procedimentos licitatórios perante a Administração Publica no âmbito nacional com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e assinar contratos e praticar demais atos.

Com validade: Prazo Indeterminado.

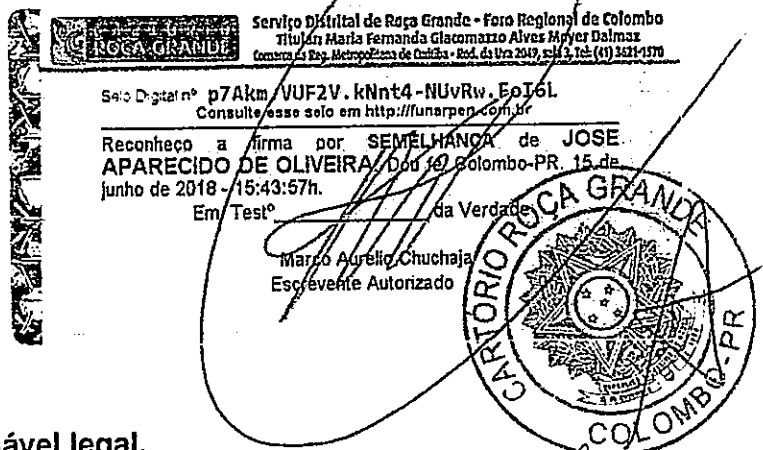
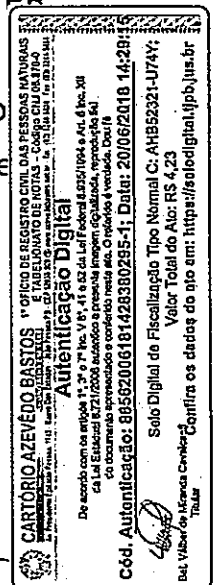
Almirante Tamandaré, 13 de Junho de 2018.

CARTÓRIO  
ROÇA GRANDE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
RG: 4.647.239-0  
CPF: 631.373.999-04

OBS.: Firma reconhecida do responsável legal.

RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI.  
TAMANDARE PR - TEL: (41)3643-7376- 3552-6050- 3089-2901 - [controlmetalurgica10@gmail.com](mailto:controlmetalurgica10@gmail.com)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2018 14:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1012856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/06/2019 16:22:17 (hora local)**.

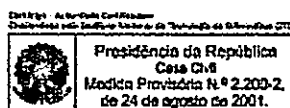
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 88562006181428380295-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd536662c74b770df1832427f0181c30950c105a4050dc715d9d317bb1455578e5e15c4e6d09c8333a17843461041a94089a5a1354befd8b0a6d568ec6e6d86



*D*  
*Y*  
*3*





**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



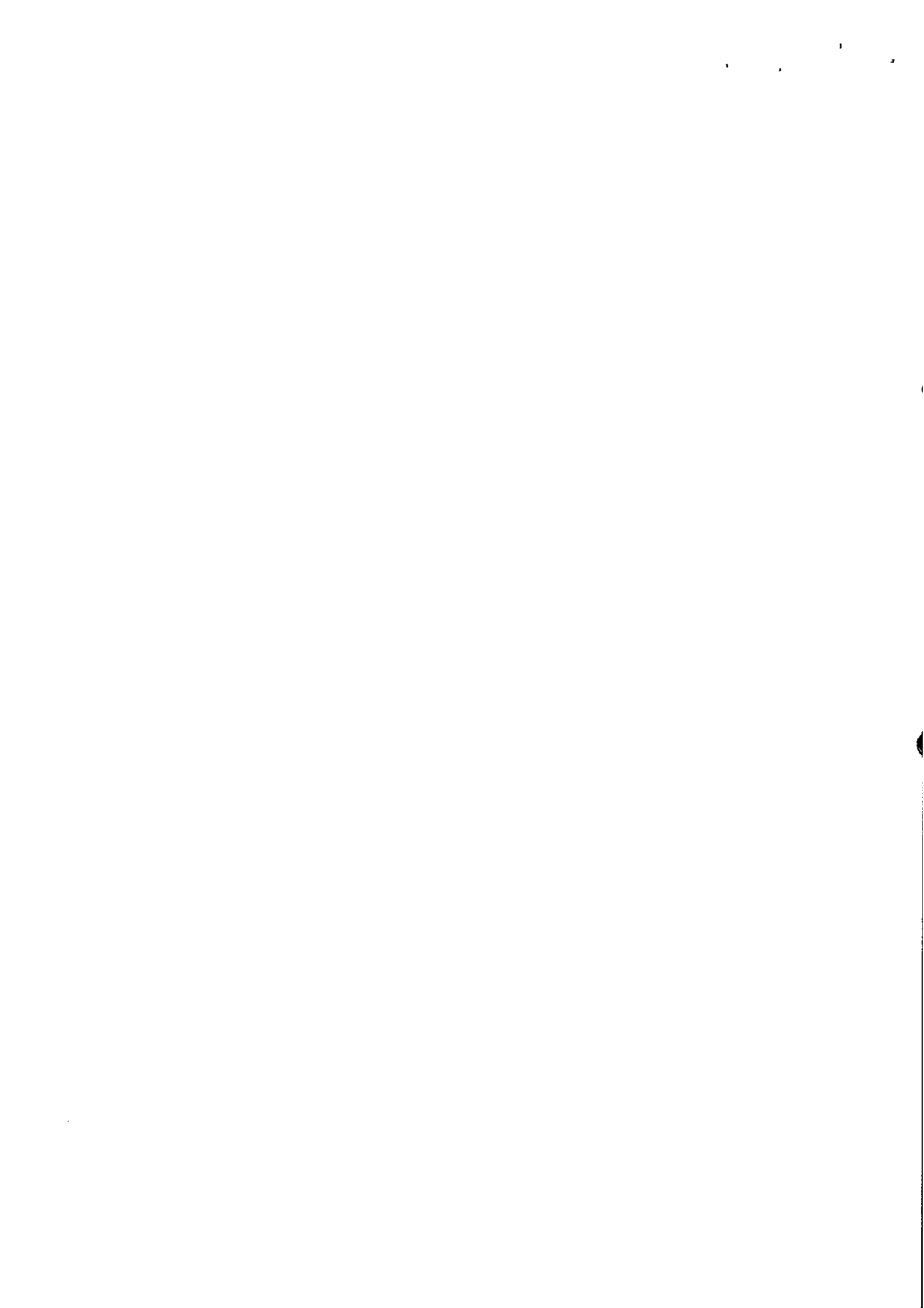
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração da (clausula terceira, da décima primeira alteração e consolidação do contrato social), mudando o objeto social para 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a modificação ora efetuada, a sociedade empresária limitada, resolve por unanimidade, consolidar seu contrato social e alterações posteriores, nos termos do Novo Código Civil Lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº

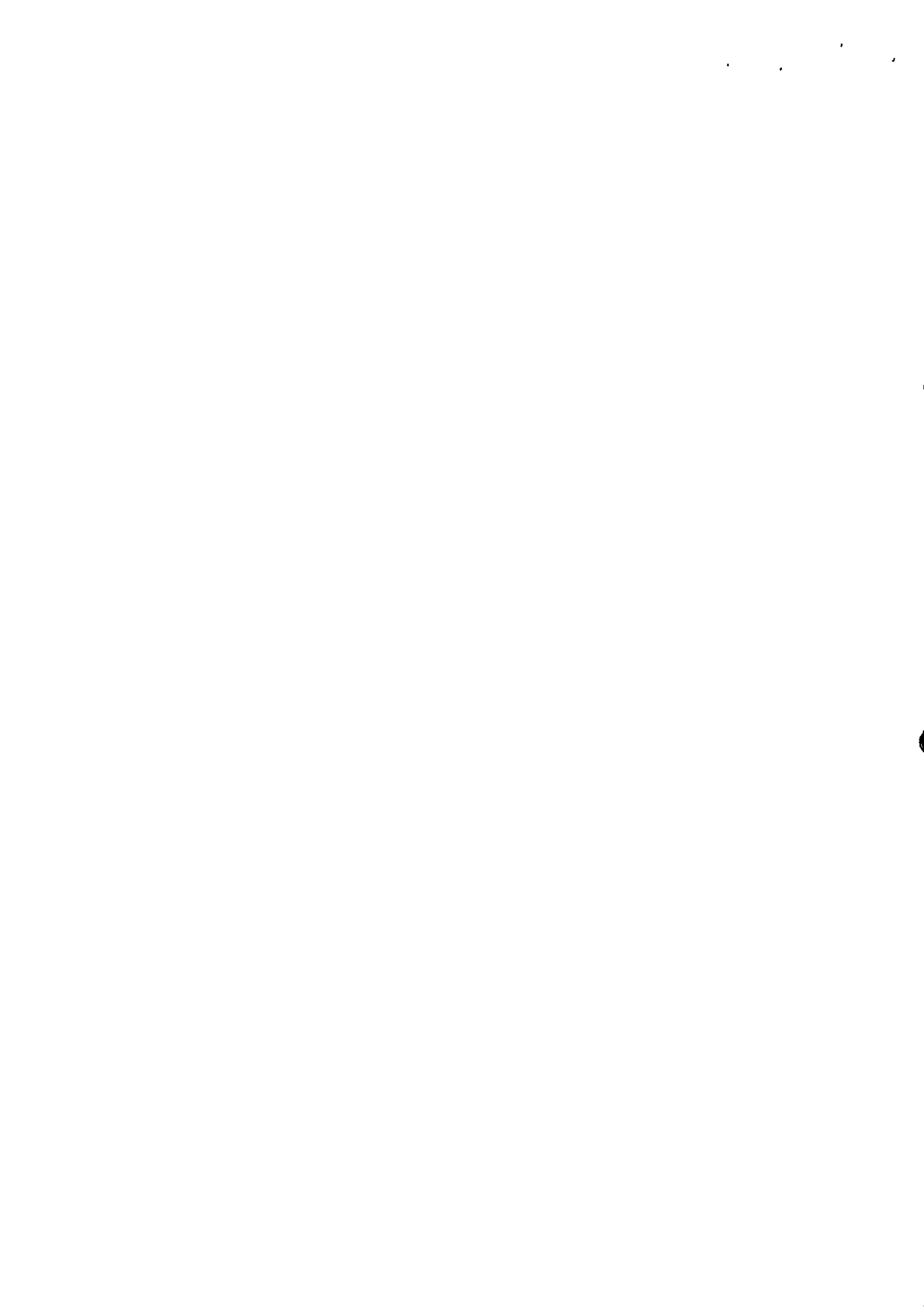


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.**  
**CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131**  
**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e domicílio, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, número 16, quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, Almirante Tamandaré, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da assinatura deste instrumento e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

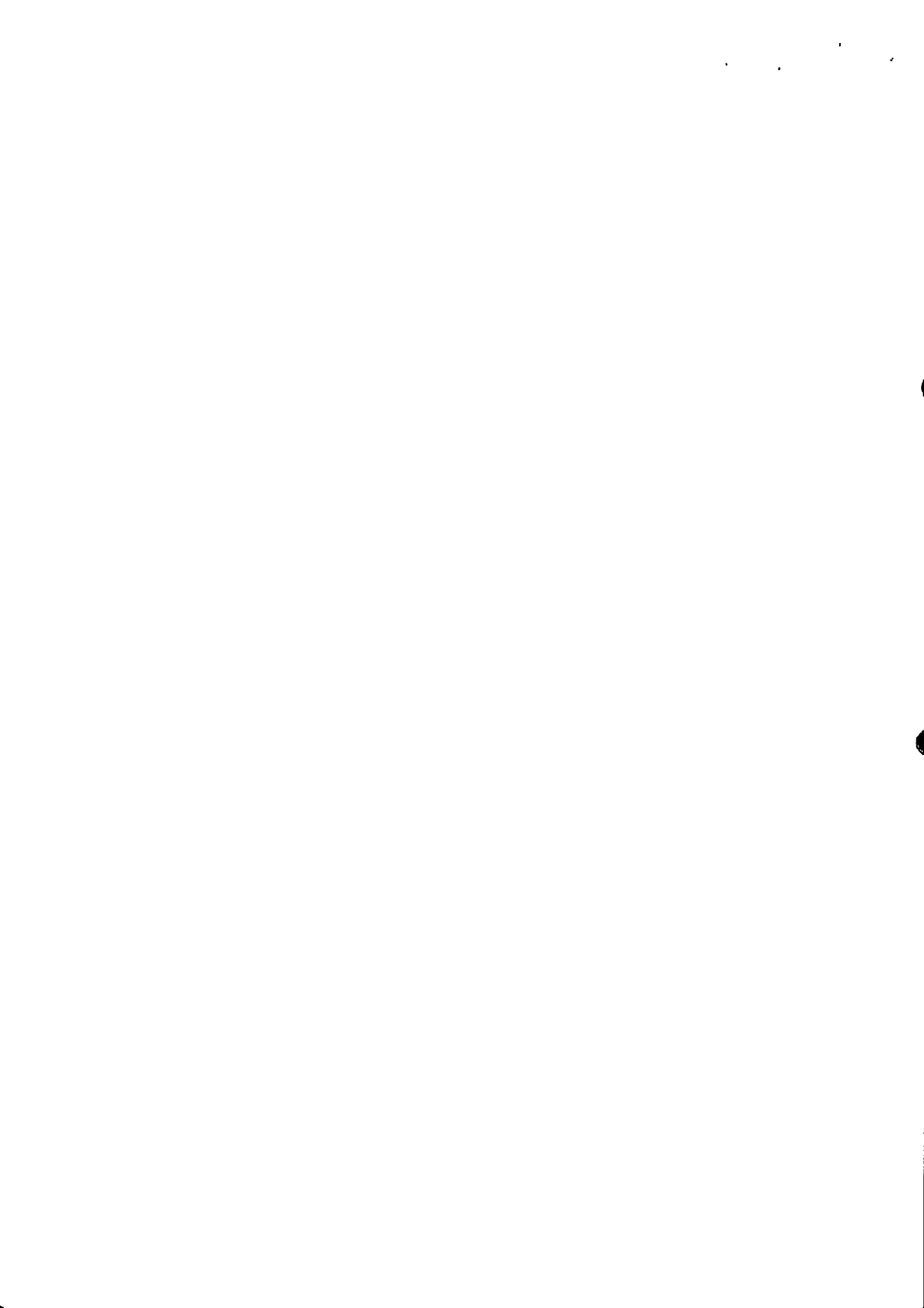


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602738686. NIRE: 41205598131.  
 CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.**  
**CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131**  
**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente no país.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	475.000	95,00	R\$ 475.000,00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA	25.000	5,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade, o uso da firma nos negócios bancários, compreendendo emissão de cheque, tomadas de empréstimos e financiamentos, e nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis será feita pelo sócio **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de fianças, avais, endossos ou caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** o novo administrador **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



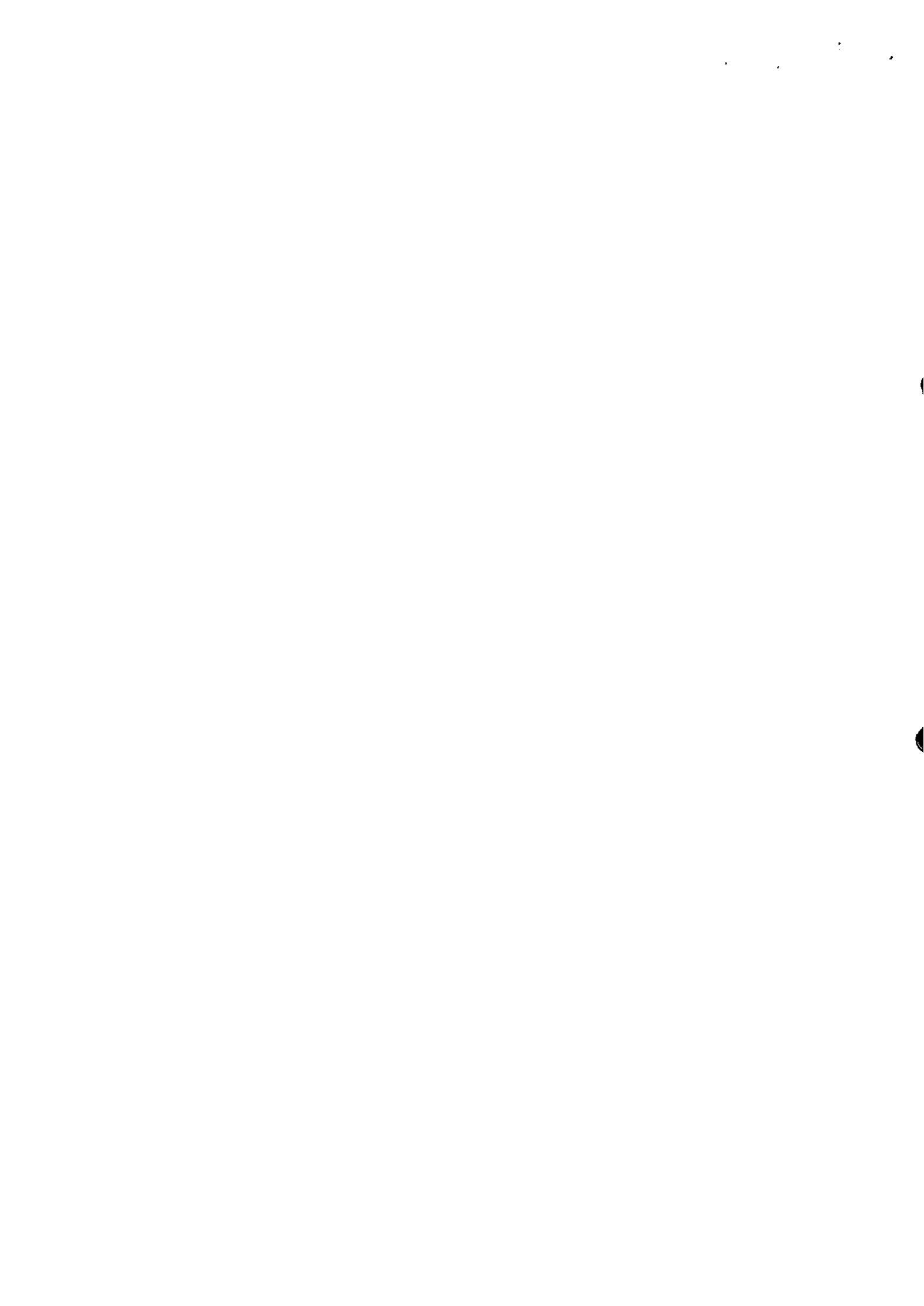
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131  
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo, para que esta através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DECIMA :** Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum até os limites previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, sem proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem na reserva da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

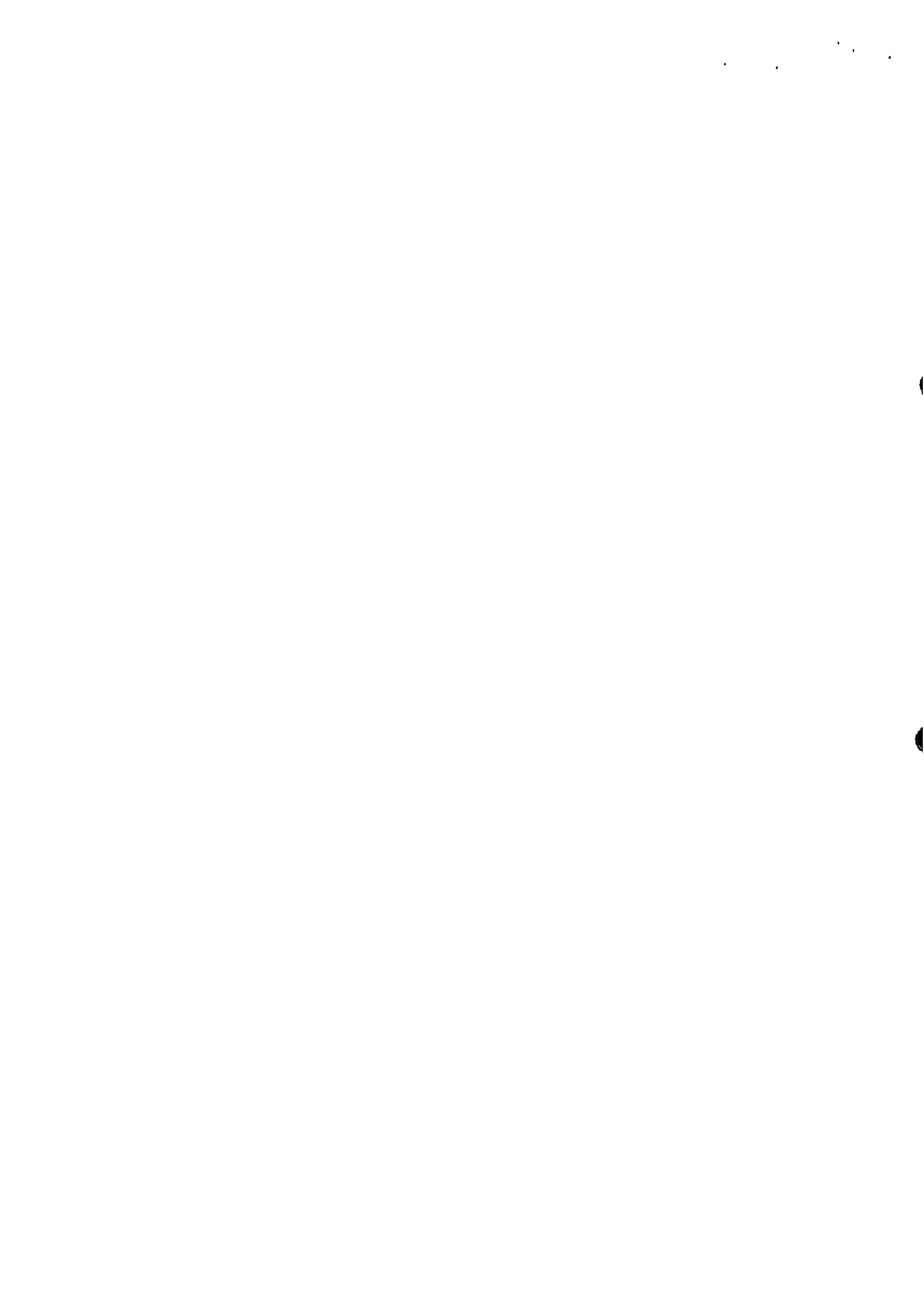
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602738686. NIRE: 41205598131.  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

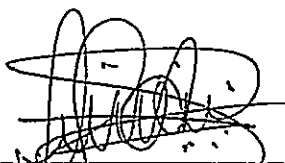
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.**  
**CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131**  
**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma.

Almirante Tamandaré, 11 de Novembro de 2016.



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**Representante de JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**



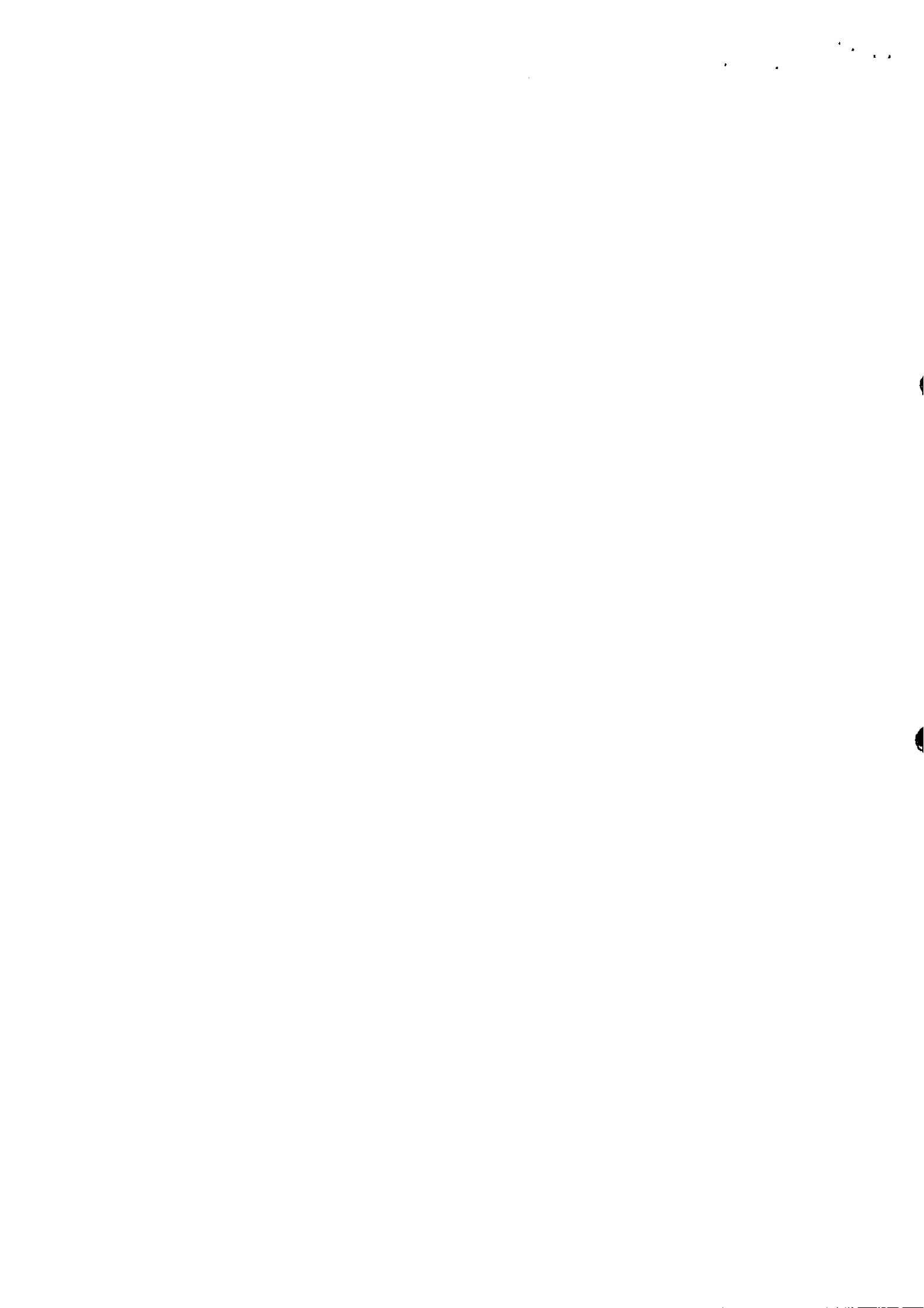
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

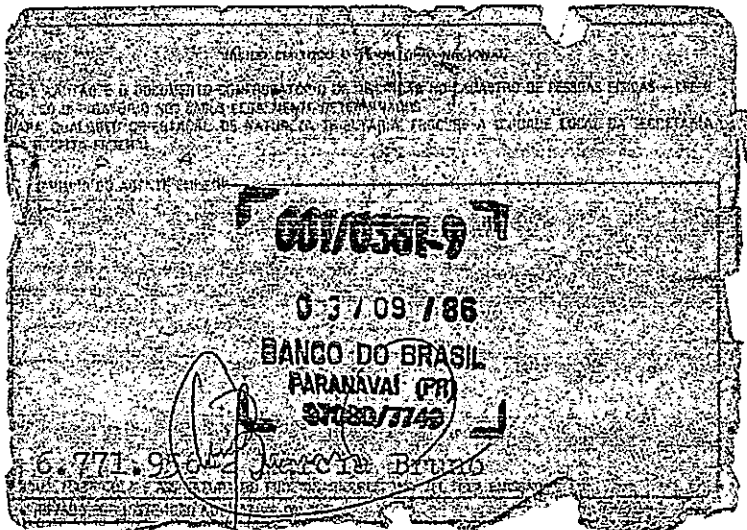
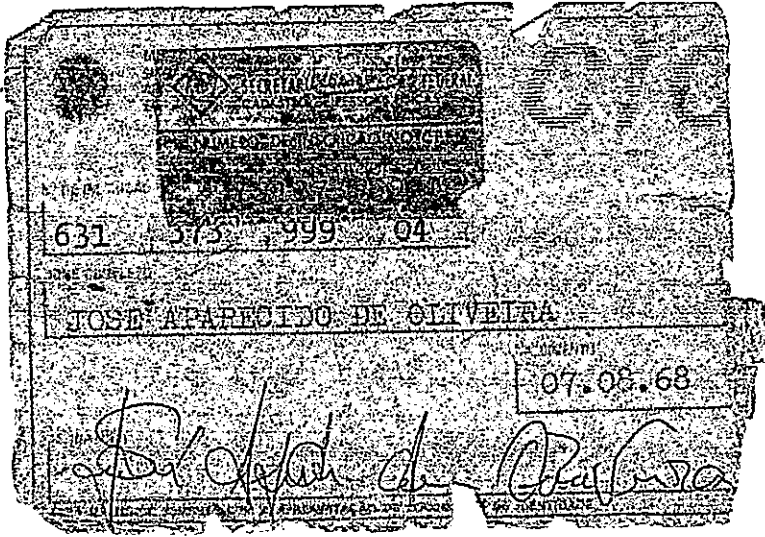
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.  
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602738686. NIRE: 41205598131.  
 CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*P*  
*2*  
*4*





D  
760

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 744 - Bairro Centro - 81400-000 - Paranavaí - PR - CEP 81400-000 - Fone: (41) 3241-1111

**Autenticação Digital**

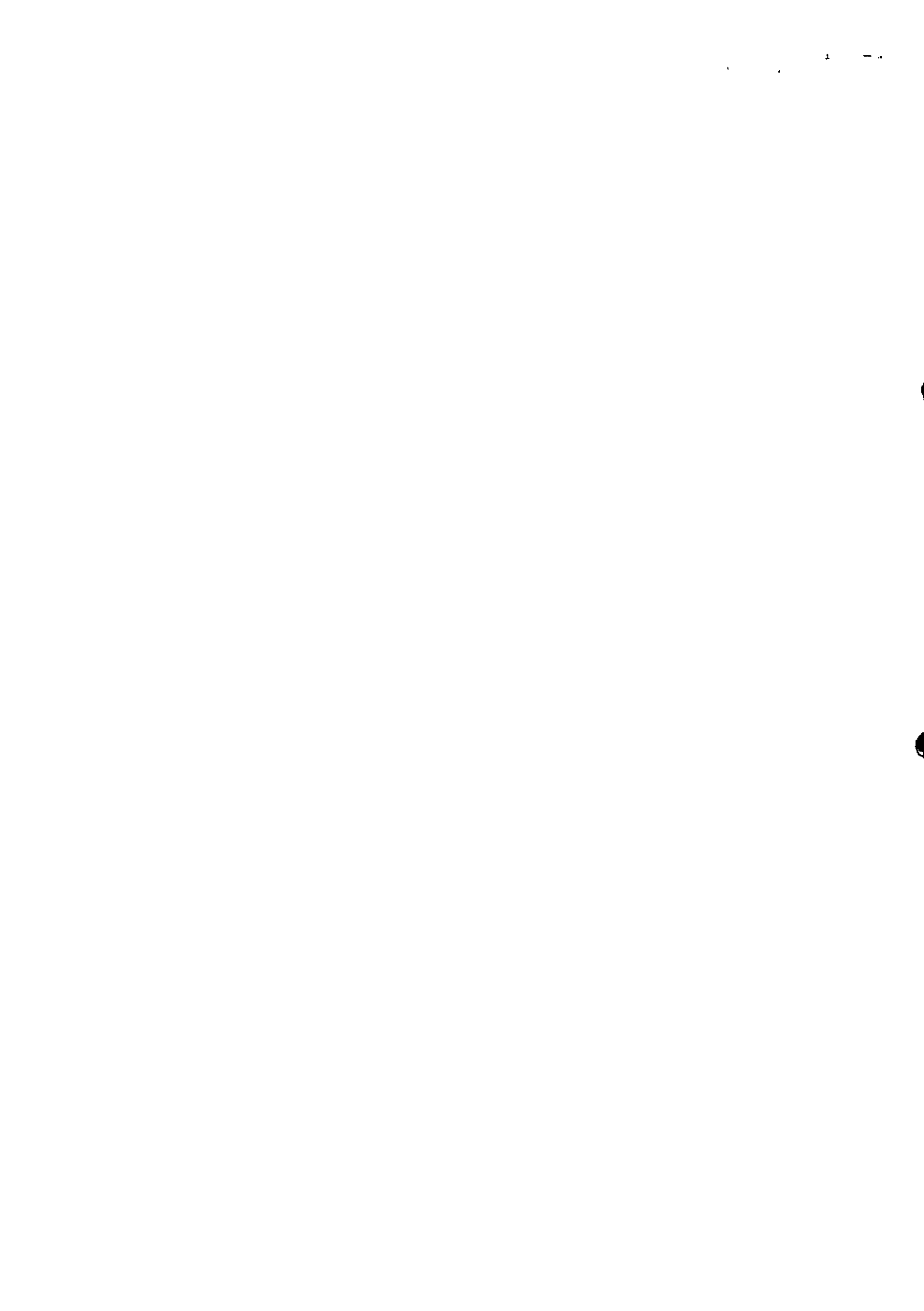
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 88560305181631250751-1; Data: 03/05/2018 16:33:36**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW38146-KRX6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalari  
Tb. Sr.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2018 11:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 974957**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 17:18:52 (hora local)**.

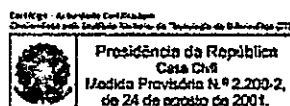
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 88560305181631250751-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

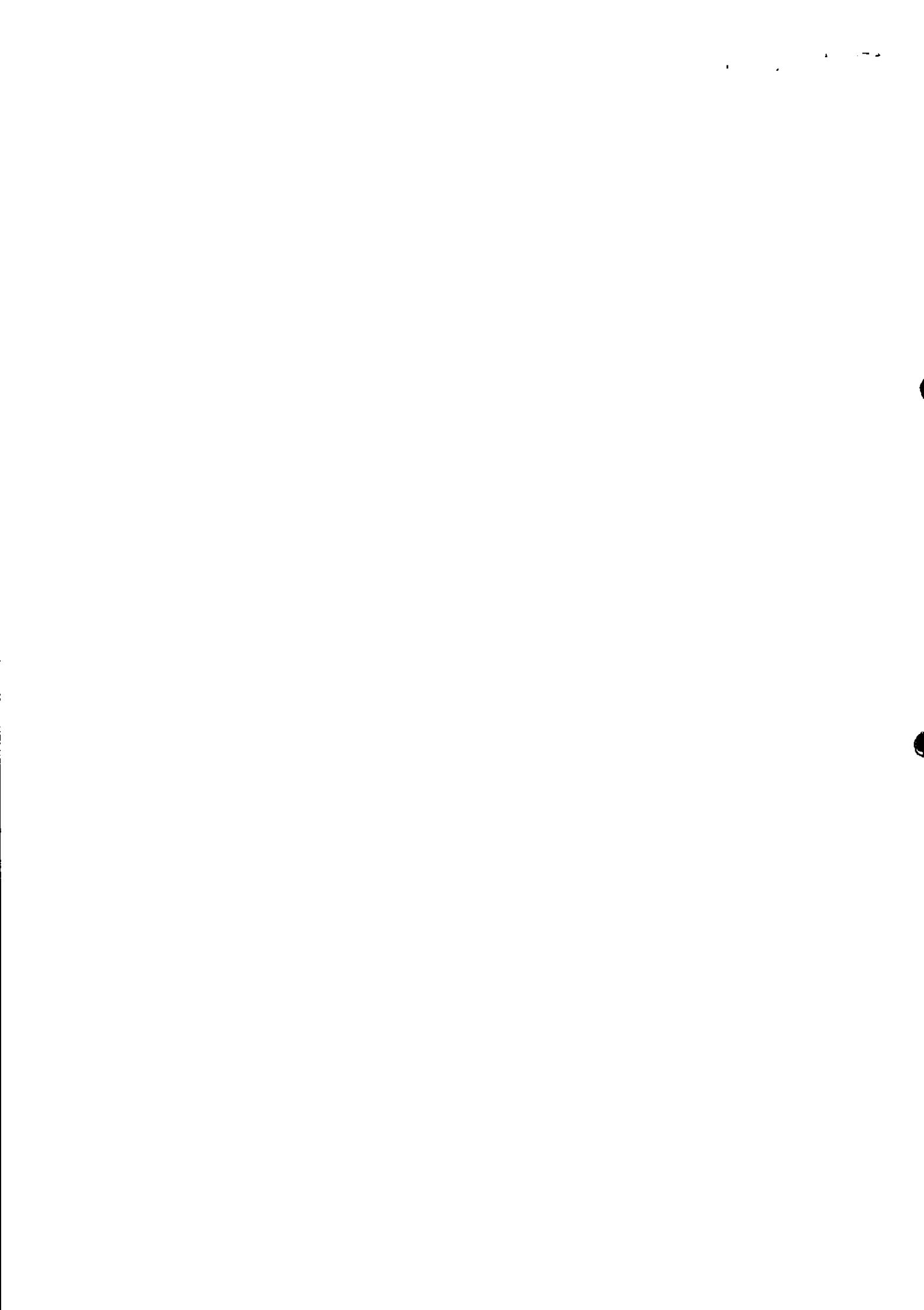
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d36117431acea1e55e025aa606d7a6d43e7f8f68e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9ea9fbca43871d941897e6483345aaf61



P  
E  
A  
Y  
1/1







4/10

D

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 04.1700  
R. São Francisco, 111 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.210-000  
Fone: (41) 322.2222 - Fax: (41) 322.2222  
**Autenticação Digital**

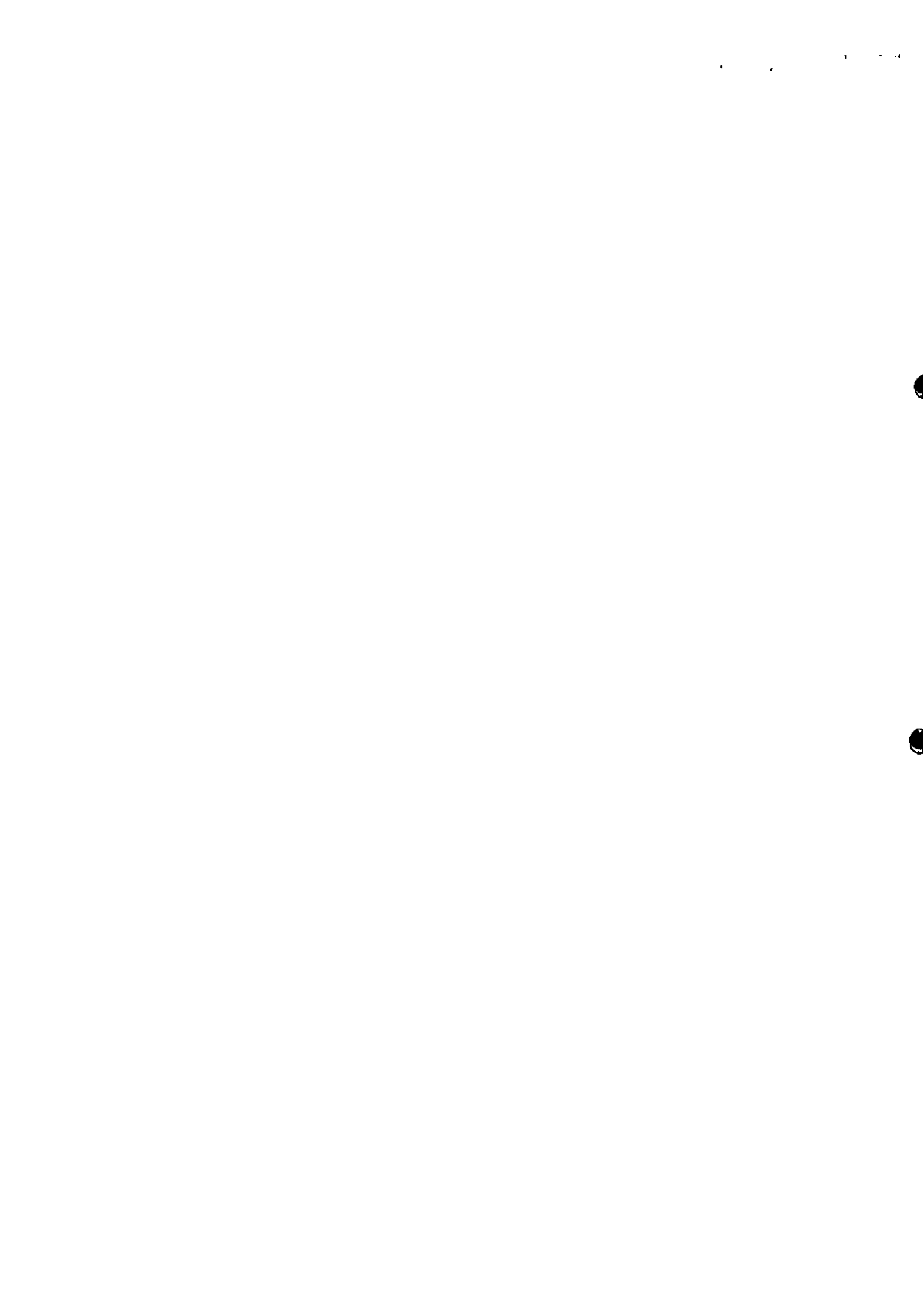
De acordo com a legislação nº 11.742 de 10/09/2008 (Lei Federal Cuiabá/1994) e Art. 8º, Inc. XII  
do Código de Processo Civil nº 15.076 de 25/09/2015, o presente documento eletrônico  
foi gerado e assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com a Lei nº 11.742/08.

**Cód. Autenticação: 88560305181631250875-1; Data: 03/05/2018 16:33:33**

Solo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGW38145-IPZV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

94, Vilhena de Almeida Cavalcanti  
TJ/PR

Confira os dados de este ato em: <https://eodigital.jpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.647.299-0      DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/06/1988

NOME: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO BASTILIO PINTO DE OLIVEIRA  
MILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MARILÉNA/PR      DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA LONDRINA/PR, MARILÉNA

E. NASC=2612, LIVRO=03, FOLHA=153V

CPF: \_\_\_\_\_

QUEBRAÇA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*  
Heli Douglas Manum

LEI Nº 7118 DE 29/08/83

7

6

P

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua: ... nº ... - Fone: ... - CEP: ...

**Autenticação Digital**

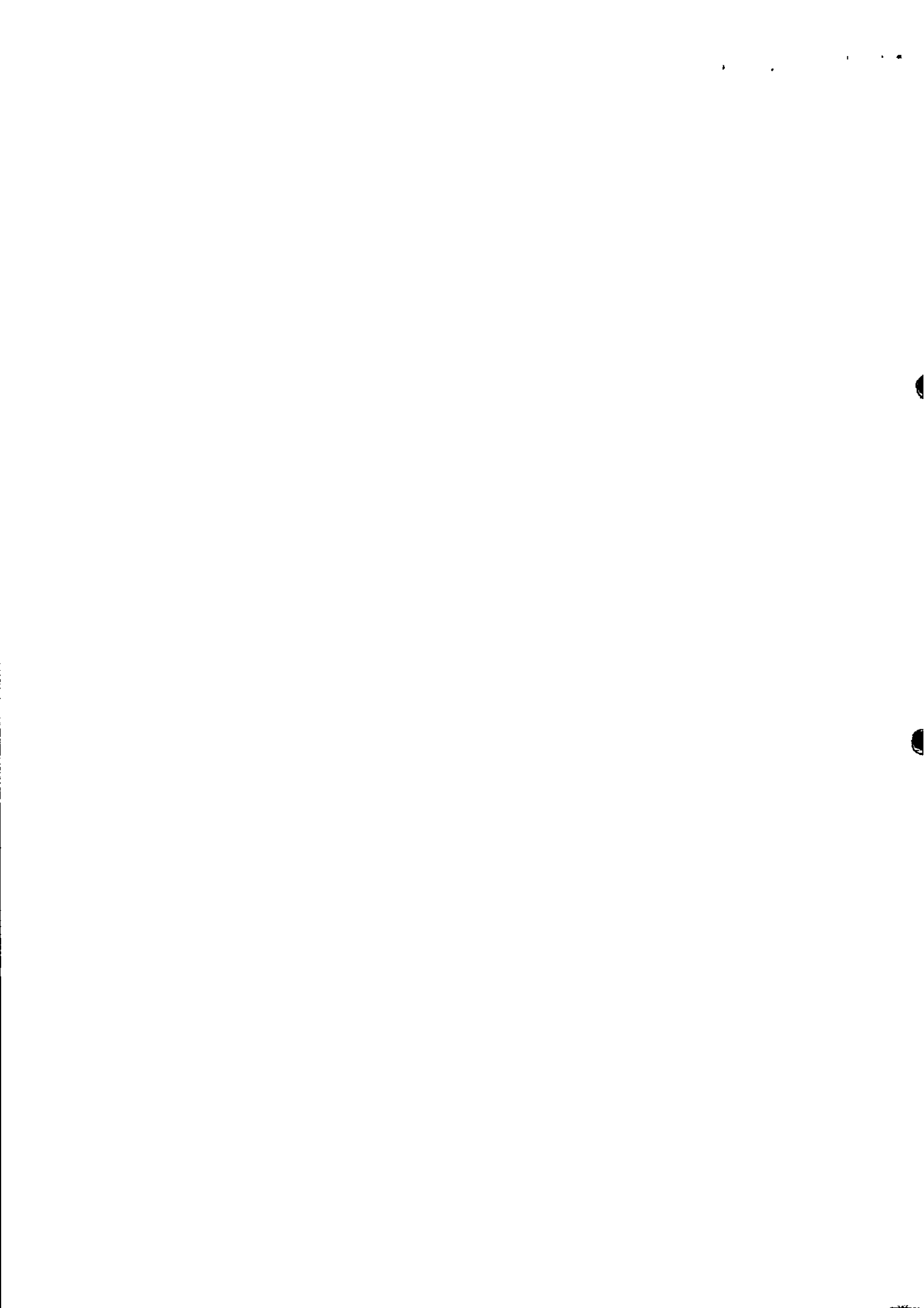
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º e 12º da Lei Federal nº 8.951/1994 e Art. 47º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 88860305181631250675-2; Data: 03/05/2018 16:33:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW38144-7XWG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Out. Vício de Mercado Cancelado. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2018 11:21:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 974958**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 17:18:52 (hora local)**.

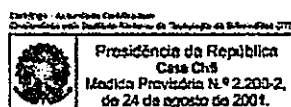
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 88560305181631250675-1 a 88560305181631250675-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

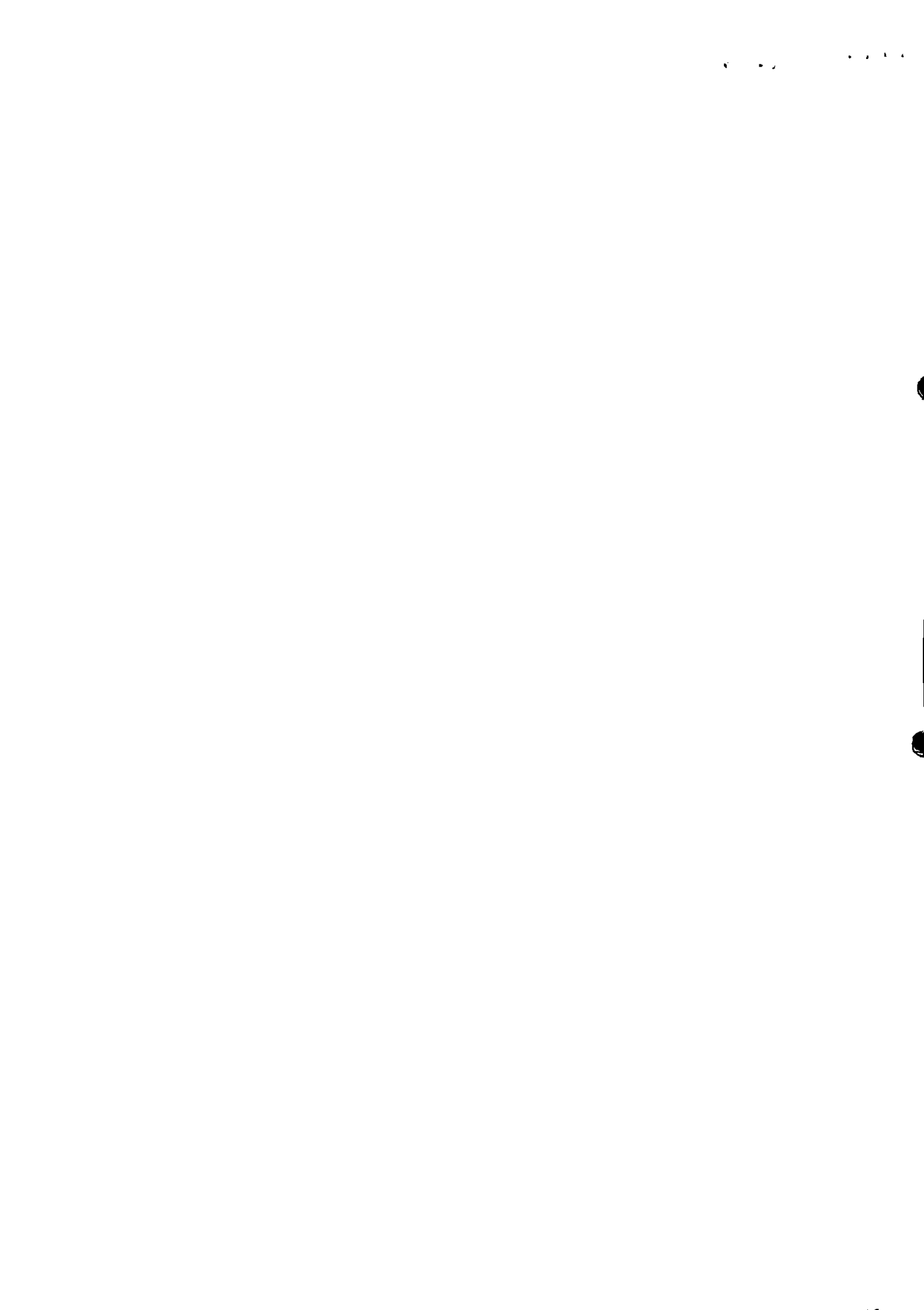
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d361174093ad8b433d298c75734fbedeabe21a28e5e15c4e6d09c8333a1784346  
1041a947def98c54b5ea130f4361a0011bda25

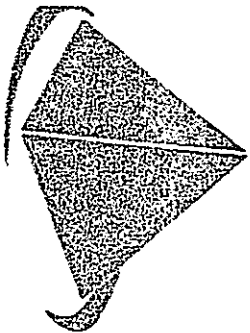


P  
L  
C

4

7





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

REPETITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1694 - 2018



**CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP**  
**CNPJ 04.181.119/0001-69**  
**AV. CARLOS GOMES Nº 278 - ZONA 05**  
**MARINGÁ- PR**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**  
**ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS**  
**DATA: 16/07/2018**

ASUNTO TOMADA DE PREÇOS  
TERESSADO CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ  
Avenida - CARLOS GOMES Bairro -  
Mandaguacu, 16/07/2018

000000000000





F- 2756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROFISSÕES  
PATENTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4029287-0 SESP PR

CPF  
626.324.699-53 DATA NASCIMENTO  
29/03/1969

FILIAÇÃO  
JOARES DOMINGOS FILHO  
ADELAIDE FERRARINI  
DOMINGOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

VALIDADE  
28/03/2019

1ª HABILITAÇÃO  
23/04/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
857011971

TIP. REGISTRO  
04617786140

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

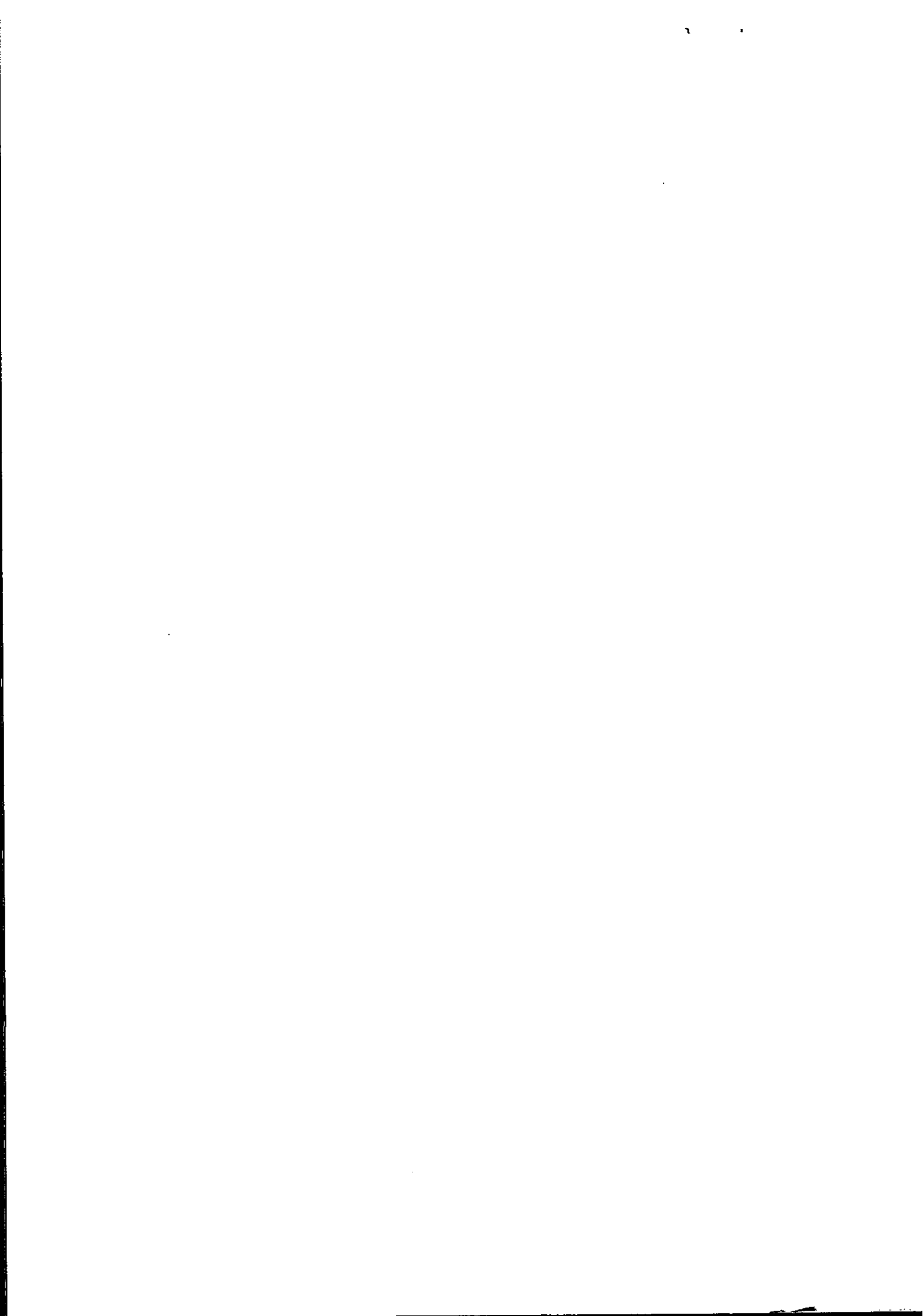
DATA EMISSÃO  
28/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

18591830015  
PR907308810

PROIBIDO PLASTIFICAR  
857011971

D  
4  
2



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**DA PARTE**

**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 – SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 05, CEP 87060-285, em Maringá – PR,

**ÚNICO SÓCIO** da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41204466125, em 06/12/2000.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e 980-A, ambos, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital social da empresa **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0446612.5, em 06/12/2000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo Titular **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado e a empresa será regida



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros-futuros ou serão suportados pelo Titular

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3  
P.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

D E  
J





**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI – EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE - 41204466125**

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 – SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 05, CEP 87060-285, em Maringá – PR,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada de **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41204466125, em 06/12/2000, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41204466125, em 06/12/2000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo Titular **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

5

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB N° 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar nas conformidades da lei, a titular lavra, data e assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 03 de outubro de 2017.

  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CARTÓRIO FLORIANO** TIA SUELEN OLIVEIRA CARVALHAL MENDES  
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELA REGISTRADORA  
 Av. Brasil, 7346, Zona 06, CEP 87.015-320 - Maringá/PR - Tel: (41) 3224-1182 - www.carteriofloriano.pr.gov.br

Este documento foi emitido pelo sistema de controle de validade  
 do Selo de Segurança Eletrônica - Controle de Validade - Valid  
 nesse selo, com o link: <http://unarpentacombr.com.br> Reconheço por  
**AUTENTICIDADE a firma de DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
 FZGAJGA-518988-97-0089, Douçes, Maringá, Aos dezesseis  
 dias do mês de outubro do ano de dois mil  
 e dezesseis (17/10/2017). Emolumentos: R\$7,93 (VRC7,10)  
 Selo Balcão: R\$0,75 - Correios: R\$4,98 - Em Teste  
 Verdade.

Suelen Rodrigues Pres. Escrevente-Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB N° 41600625234.  
 PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704101189. NIRE: 41600625234.  
 CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Mandaquacu:	SAM					
Projeto:	Centro de Múltiplo Uso:	LOTE nº					
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					11.147,72
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO					
73822/2	SEIL	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	936,30	533,69		
1.1.2		LOCAÇÃO					
74077/3	SEIL	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,11	1.652,93		
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA					
93584	SEIL	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	5,00	2.745,30		
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
74209/1	SEIL	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	2.914,64		
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
37556-1	SEIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC 27 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS) CONFORME NBR 13434	UN	10,00	320,10		
34723-1	SEIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA - M17/M2	M2	1,78	1.110,17		
	colação	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	UN	6,00	457,08		
	colação	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UN	4,00	66,77		
	colação	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	4,00	96,75		
	colação	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO ALARME	UN	1,00	160,87		
	colação	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	UN	1,00	624,62		
	colação	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO HOLOFOTE DUPLO - 55W	UN	2,00	464,80		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					4.770,05
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SEIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS: AF. 03/2016	M3	20,88	1.507,74		
2.1.4		ATERRO MANUAL					
55835	SEIL	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,90	760,29		
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
74051/1	SEIL	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	232,79		232,79
2.4.5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					
72289	SEIL	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00	1.964,75		
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
89707	SEIL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO: AF. 12/2014	UN	6,00	158,70		
2.4.7		RALOS					
89495	SEIL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL: AF. 12/2014	UN	3,00	25,74		
2.6		AGREGADOS					
6514	SEIL	BRITA	M3	11,38	120,03		
3		FUNDAÇÕES					7.746,90
3.5		ESTACA TIPO FRANKI					
3.5.1		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE					
90877	SEIL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF. 02/2015	M	238,00	7.746,90		
4		ESTRUTURAS					57.831,12
4.1		FORMAS					
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES					
74007/1	SEIL	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	153,00	4.527,27		
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92436	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	172,50	9.116,63		
92478	SEIL	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	172,62	7.518,33		
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50					
92775	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	174,90	2.540,29		
92777	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	632,80	6.137,86		
92778	SEIL	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	605,00	5.553,90		

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Marriá - PR.





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.2.9	ACOS				
4.2.9.2	MONTAGEM DE AÇO				
95576	SEIL MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF. 11/2016	KG	191,00	10,20	1.948,20
4.3	CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94965	SEIL CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	M3	8,98	340,28	3.055,80
4.3.4	ESTRUTURAL USINADO				
4.3.4.1	CONCRETAGENS				
92874	SEIL LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	18,66	31,38	522,96
4.3.4.2	PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
74157/4	SEIL LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,98	121,25	1.088,83
4.4	LASTROS				
4.4.2	CONCRETO SIMPLES				
95241	SEIL LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF. 07. 2016	M2	258,44	23,03	5.951,87
4.5	LAJES PRE-MOLDADAS				
4.5.2	LAJES PRE-MOLDADAS				
74202/1	SEIL LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CILAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, CIESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	122,44	67,57	8.273,27
4.6	ELEMENTOS DIVERSOS				
4.6.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRE-MOLDADOS				
4.6.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
93187	SEIL VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	20,40	49,60	1.011,84
93188	SEIL VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	12,90	44,58	575,08
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				62.218,89
5.1	ALVENARIA				
5.1.3	TIJÓLOS FURADOS				
87503	SEIL ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	M2	502,28	60,81	30.543,65
5.2	DIVISÓRIAS E PAREDES				
5.2.2	DIVISÓRIAS				
79627	SEIL DIVISORIA EM GRANITO AMENDOA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	113,20	273,99	31.675,25
6	COBERTURA				43.448,50
6.2	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA				
92566	SEIL FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 12/2015	M2	322,34	12,04	3.860,97
92543	SEIL TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 12/2015	M2	322,34	11,34	3.655,34
6.5	TELHA METÁLICA				
94216	SEIL TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO AF. 06/2016	M2	322,34	104,76	33.768,34
75220	SEIL CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,20	49,07	893,07
6.13	RUFOS				
94231	SEIL RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	M	45,90	27,25	1.250,78
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				34.739,77
7.1	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
7.1.3	PORTAS EM MADEIRA				
7.1.3.3	COMPENSADAS PARA PINTURA				
91320	SEIL KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	12,00	637,15	7.645,80
7.1.6	PORTAS EM ALUMÍNIO				
91341	SEIL PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	8,88	762,09	6.678,56
7.1.7	PORTAS EM FERRO/ACO				
7.1.7.1	DE ABRIR				
91340	SEIL PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	1,68	549,51	923,18
7.1.10	COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO				
73631	SEIL GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00	334,07	1.002,21
84862	SEIL GUARDA-CORPO COM CORRIMO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,25	215,38	1.561,51
7.1.11	JANELAS EM ALUMÍNIO				
94581	SEIL JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	12,70	701,86	8.913,62
94585	SEIL JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	4,00	600,81	2.403,24
7.1.13	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS				
91304	SEIL FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	8,00	72,88	583,04

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

D  
X  
Y  
e





# DEMARCON

## CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

91305	SEIL	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00	55,09	220,36
84885	SEIL	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	635,70	1.271,40
7.2		VIDROS E ESPELHOS				
7.2.2		VIDROS				
72117	SEIL	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	14,68	141,52	237,75
72118	SEIL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,00	168,35	673,40
7.2.4		ESPELHOS				
74125/1	SEIL	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	16,20	423,50	2.625,70
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				17.084,70
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS				
91844	SEIL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	451,00	5,13	2.313,63
91846	SEIL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	63,00	6,96	438,48
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS				
93008	SEIL	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,00	10,80	194,40
8.2.5		CABOS				
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V				
91926	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	840,00	3,27	2.746,80
91928	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	522,00	4,61	2.406,42
91930	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	152,00	5,52	839,04
92981	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	17,50	10,97	191,98
92985	SEIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	52,50	18,93	993,83
8.2.8		CAIXAS				
83446	SEIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	163,17	326,34
92865	SEIL	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	8,35	150,30
92868	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	41,00	12,07	494,87
92871	SEIL	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	14,93	74,65
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
74131/8	SEIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.005,22	1.005,22
8.2.11		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				
74130/1	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	15,31	199,03
8.2.11.2		BIPOLARES				
74130/3	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	70,12	420,72
8.2.11.3		TRIPOLARES				
74130/5	SEIL	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	134,20	134,20
8.2.11.4		TETRAPOLAR				
93677	SEIL	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	80,02	80,02
8.2.12		INTERRUPTORES				
8.2.12.1		SIMPLES				
91953	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00	21,55	301,70
91959	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	34,11	34,11
91967	SEIL	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	46,66	46,66
8.2.13		TOMADAS				
91992	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	29,00	33,94	984,26
91993	SEIL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	35,88	285,44
92005	SEIL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	65,02	260,08
8.2.18		LUMINARIAS				
73953/6	SEIL	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	80,93	242,79
74041/1	SEIL	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	15,00	58,52	877,80
74094/1	SEIL	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	34,82	69,64
8.2.22		APARELHOS ELÉTRICOS				
9535	SEIL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	69,67	139,34

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.3	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA			
8.3.2	HASTE DE ATERRAMENTO			
68069	SEIL HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	47,94
8.4	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA			
8.4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA			
83370	SEIL QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	169,79
8.4.4	FIOS E CABOS TELEFONICOS			
73768/10	SEIL CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00	154
8.4.5	TOMADA PARA TELEFONE			
72337	SEIL TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	39,56
	SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECAO E VENTILACAO			
38774-1	SEIL LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		8,00	17,23
9	INSTAL. HIDROSSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS			
9.2	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS			
9.2.10	EXTINTORES			
72553	SEIL EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	136,81
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS			
9.3.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS			
89503	SEIL CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1,00	814,79
84796	SEIL TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 12/2016	UN	2,00	60,35
9.3.16	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA			
9.3.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA			
89356	SEIL TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	102,00	18,57
89357	SEIL TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	12,00	24,62
9.3.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA			
89449	SEIL TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	24,00	12,13
89451	SEIL TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	10,00	25,59
9.3.18	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA			
89383	SEIL ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	23,00	5,73
89391	SEIL ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	14,00	7,41
89363	SEIL JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	8,57
89362	SEIL JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	28,00	7,96
89367	SEIL JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	10,70
89366	SEIL JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	14,21
90373	SEIL JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	7,00	13,08
9.3.19	EM RAMAL DE DISTRIBUICAO			
89440	SEIL TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	19,00	68,76
89443	SEIL TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	10,95
9.3.20	EM PRUMADA DE AGUA			
89596	SEIL ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	8,00	7,95
89613	SEIL ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	21,44
89501	SEIL JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	11,00	12,12
89513	SEIL JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	69,76
89625	SEIL TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	16,58
89629	SEIL TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	167,48
89630	SEIL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	9,00	58,08
9.3.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS			
89711	SEIL TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	M	48,00	17,07
89712	SEIL TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	M	36,00	24,95
89714	SEIL TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MIA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	M	60,00	47,81
9.3.25	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO			
89726	SEIL JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	UN	11,00	18,09

D  
A  
F  
e







# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

89732	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10,00	9,91	99,10
89746	SEIL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	21,16	21,16
89724	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	22,00	7,10	156,20
89731	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	16,00	9,20	147,20
89744	SEIL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	21,08	168,64
89784	SEIL	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00	16,65	115,95
89783	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	10,83	43,32
89797	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00	39,96	199,80
9.3.30		CONEXOES DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SERIE R				
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
89685	SEIL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	8,00	24,91	199,28
89673	SEIL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	2,11	2,11
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
95463	SEIL	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00	1.490,43	1.490,43
74198/1	SEIL	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.346,70	1.346,70
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS				
9.4.3		TANQUES				
86920	SEIL	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013. P. 11	UN	1,00	660,30	660,30
9.4.5		LAVATORIOS				
86942	SEIL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013. P. 11	UN	4,00	177,15	708,60
9.4.6		APARELHOS SANITÁRIOS				
95470	SEIL	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	8,00	179,15	1.433,20
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS				
94499	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 2,1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	203,66	203,66
69987	SEIL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	63,94	511,52
89351	SEIL	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCAVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	25,84	51,68
40729	SEIL	VALVULA DESCARGA 1,1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	215,95	1.727,60
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00	24,15	193,20
		BANCADA DE GRANITO POLIDO 3,00 X 60 CM, COM 2 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2 OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00	1.414,38	1.414,38
		BANCADA DE GRANITO "passa prato (3,00x0,45)m	UN	1,00	581,09	581,09
10	comp 008	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - INOX - 80CM	UN	4,00	188,08	752,32
10.1		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS				92.690,98
10.1.2		CHAPISCO				
87879	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	390,51	3,32	1.296,49
87882	SEIL	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	122,44	4,48	548,53
87889	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	304,85	5,87	1.789,47
10.1.3		EMBOCO				

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
69046	SEIL (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	390,51	27,38	10.692,16	
87535	SEIL EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	202,30	22,21	4.493,08	
87792	SEIL EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	304,85	27,92	8.511,41	
10.1.9	CERÂMICAS					
87265	SEIL REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	202,30	42,24	8.545,15	
10.1.10	CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR					
93394	SEIL REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	258,44	41,17	10.639,97	
10.1.15	FORRO DE GESSO					
72197	SEIL SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	51,20	31,61	1.618,43	
73986/1	SEIL FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	136,00	34,66	4.713,76	
10.2	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES					
10.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS					
74106/1	SEIL IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	M2	20,60	10,78	222,07	
10.3	REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.2	CONTRAPISO					
88470	SEIL CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	258,44	18,94	4.894,85	
10.3.12	PISO EM CONCRETO					
94990	SEIL EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	76,10	611,70	3.731,37	
10.3.13	SOLEIRAS E RODAPÉS					
84161	SEIL SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	20,40	57,61	1.175,24	
74111/1	SEIL SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	12,90	63,61	824,44	
88848	SEIL RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M	142,70	4,66	693,52	
10.4	PINTURAS					
10.4.2	EMASSAMENTO					
88495	SEIL APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	390,51	11,49	4.466,96	
88494	SEIL APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	258,44	17,97	4.644,17	
10.4.3	MASSA ÚNICA					
90406	SEIL MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M2	122,44	26,93	3.297,31	
10.4.7	FUNDO PREPARADOR					
88485	SEIL APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	390,51	2,16	843,50	
88482	SEIL APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	258,44	12,97	787,57	
10.4.8	PINTURA EM MADEIRA					
84659	SEIL PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	40,32	16,26	655,60	
10.4.9	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS					
73924/2	SEIL PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	23,02	27,36	629,83	
10.4.11	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA					
88489	SEIL APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	390,51	312,03	4.697,84	
88423	SEIL APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M2	304,85	16,53	5.039,17	
10.4.13	PINTURA EM TETOS					
88492	SEIL APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	258,44	10,63	2.747,22	
10.4.16	PINTURA EM PISO					
74245/1	SEIL PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	4,00	21,60	86,40	
88463	SEIL SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
88463	SEIL APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	304,85	1,33	405,45	
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				767,43	
12.1	LIMPEZAS					
12.1.1	LIMPEZA GERAL					
9537	SEIL LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,11	2,73	767,43	
TOTAL GERAL					355.754,46	355.754,46

CONSTRUTORA DEMARCON EPP LTDA  
CNPJ: 04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

**PAM**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	Mandato ou Contrato:	SAV	Edital no Município:	Processamento Pedido:	Idade pedida da Obra:	Convênio:	Registro no Condição:					
Projeto:		LOTE nº	Data:	Data:	Data:	Nº	Contratada do Proposcente:					
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>												
GRUPO	SERVIÇOS	N	Parcelas (M)					TOTAL	VALOR TOTAL			
			1	2	3	4	5					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1										
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	40										
3	FUNDAÇÕES	40										
4	ESTRUTURAS	20										
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, LAJOS E REJUNTO	15										
6	COBERTURA	10										
7	ESCALONAR, ACESSÓRIOS, JARDINS E ESTUÍO	10										
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10										
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS GAS-CAL, MEDIÇÃO E APARELHOS	20										
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TAVELAS, INTERVENIÊNCIAS, TINTAS E ARMAZENAS	20										
12	DIVERSAS QUANTIDADE DE MATERIAIS (EXTRAINDIMENTOS)	20										
<b>TOTALS</b>										355.734,40	100%	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)					TOTAL	% S/ TOTAL
				T	C	F	A	P		
11	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESSOURO	1						10.000,00	2,81%
12	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	1						10.000,00	2,81%
21	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESSOURO	40						4.531,55	1,27%
31	FUNDAÇÕES	CONTRAPARTIDA	40						238,50	0,07%
41	ESTRUTURAS	CONTRAPARTIDA	20						7.309,55	2,07%
42	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, LAJOS E REJUNTO	CONTRAPARTIDA	15						307,25	0,11%
51	COBERTURA	CONTRAPARTIDA	10						54.000,00	15,44%
61	ESCALONAR, ACESSÓRIOS, JARDINS E ESTUÍO	CONTRAPARTIDA	10						2.801,50	0,81%
71	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	10						3.110,00	0,91%
81	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS GAS-CAL, MEDIÇÃO E APARELHOS	TESSOURO	20						41.210,00	11,63%
91	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TAVELAS, INTERVENIÊNCIAS, TINTAS E ARMAZENAS	CONTRAPARTIDA	20						2.172,43	0,63%
101	DIVERSAS QUANTIDADE DE MATERIAIS (EXTRAINDIMENTOS)	CONTRAPARTIDA	20						31.000,00	8,80%
121	TOTALS	TESSOURO	355						355.734,40	100,00%
122	TOTALS	CONTRAPARTIDA	100						17.707,72	5,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$ 23.712,00
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$ 8,35%

*(Handwritten marks: a large 'X' and a circled '2')*

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7886 - Manriá - PR.

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.  
 CNPJ: 04.181.119/0001-69  
 DEVILSON CARLOS DOMINGES  
 ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

*(Handwritten signature and stamp)*





**DEMARCON**  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

MODELO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇO

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
AV. CARLOS GOMES Nº 278 – ZONA 05 – MARINGÁ  
FONEFAX: 3225-5072  
CNPJ: 04.181.119/0001-69

À Comissão de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Senhorias nossa proposta de preços relativa Construção de um Centro de Múltiplo Uso , 282,16 m2, com serviço de locação de obras, instalação provisória, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, esquadrias, pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual.

O preço global, proposto para execução do objeto da licitação supramencionada é de R\$ 355.754,46 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 1º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas ( envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Maringá, 16 de julho de 2018.

-----  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
RG 4.029.287-0  
REPRESENTANTE LEGAL

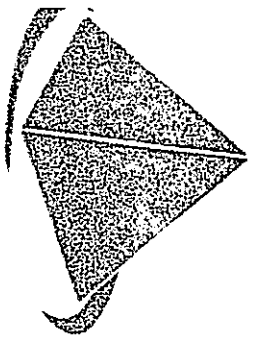
CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.I.  
CNPJ:04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87016-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.





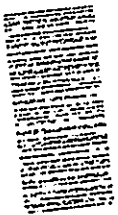


# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

REPENTINA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1695 - 2018



ASSUNTO  
TOMADA DE PREÇOS  
INTERESSADO  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP

ZONA  
Avenida CARLOS GOMES Bairro -  
MANGUEIRA, 16/07/2018

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
CNPJ 04.181.119/0001-69  
AV. CARLOS GOMES Nº 278 - ZONA 05  
MARINGÁ- PR  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018  
ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
DATA: 16/07/2018

000000010





**DEMARCON**  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazos respectivos, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO proponentes habilitados.

MARINGÁ, em 16 de JULHO de 2018

**DEMARCON**

Devilson Carlos Domingos  
RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.L.  
CNPJ: 04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

e-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI, CNPJ: n° 04.181.119/0001-69, com sede na Cidade de Maringá - PR, está devidamente cadastrada neste departamento de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí - Pr. Nos termos da Lei n° 8.666/1993. Com validade de 12 (doze) meses.

São Jorge do Ivaí - Pr., de 18 Junho de 2018.

*Anderson Antonio Crivelaro*  
RG 6.194.386-1

Compras e Licitações

ESTE CERTIFICADO NÃO EXCLUI A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES DE HABILITAÇÃO.

	<b>SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO</b> TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br	<b>THIÁS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES</b> TABELIA E REGISTRADORA
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GSDHX4SK-621754-96* 0100*. Dou fé. Maringá, 13/07/2018. Emplumentos: RS3,86, (VRC 20,00), Selo Fluarpen: RS0,80, Ruorejus: RS1,05, ISS: RS0,08. Em Teste da Verdade.		
Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva Escrevente Juramentada		

J D / e 4

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO

+



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E**  
**LOGÍSTICA – SEPAT**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Nº. 119/2017**

Certifico que **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **04.181.119/0001-69**, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 278, Sala 02, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-200, está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.



O presente certificado terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

**CLASSIFICADO NA CATEGORIA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS EM GERAL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICAÇÕES CIVIS.**



Maringá, 29 de agosto de 2017.

  
**Antonio Luiz Lage**  
Diretor de Licitações



  
**Paulo Sérgio Larson Carstens**  
Secretário da SEPAT

+

21  
4





**SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
 TABELIONA E REGISTRADORA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Fone: (41) 3124-1182 - e-mail: @cartoriofloriano.occ.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original  
 apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-621754-96\*  
 R\$100\*. Dou fé. Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86,  
 (VRC 20,00), Selo Fupápen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS:  
 R\$0,08. Em Testº da Verdade.

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente  
 Juramentada

*Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva*



**ESPAÇO EM BRANCO**

*A*



**DEMARCON**  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

MODELO 13

Ref.: Edital Tomada de Preço nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso , 282,16 m<sup>2</sup>, com serviço de locação de obras, instalação provisória, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual

O signatário da presente, o senhor **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

MARINGÁ, em 16 de julho de 2018

**DEMARCON**  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.I.

CNPJ: 04.181.119/0001-69

DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENG° CIVIL - CREA 26 942/D

X P 4





**DEMARCON**  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

**MODELO Nº 10**

**DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

Eu, DEVILSON CARLOS DOMINGOS, RG 4.029.287-0, legalmente nomeado representante da proponente **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP, CNPJ 04.181.119/0001-69**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 07/2018, declaro, sob as penas da lei, que para o a execução do projeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas no artigos 86 e 88 da Lei Federal 8.666/93, e artigo 72, parágrafo 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Maringá, 16 de julho de 2018

\_\_\_\_\_  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

**RG 4.029.287-0**

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.T.

CNPJ: 04.181.119/0001-69

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

ENGº CIVIL - CREA 26 942/D





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

## MODELO Nº 12

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso , 282,16 m2, com serviço de locação de obras, instalação provisória, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduíche, alvenaria de tijolos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual.  
Na Vila Guadiana

O signatário da presente, o senhor **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

# DEMARCON

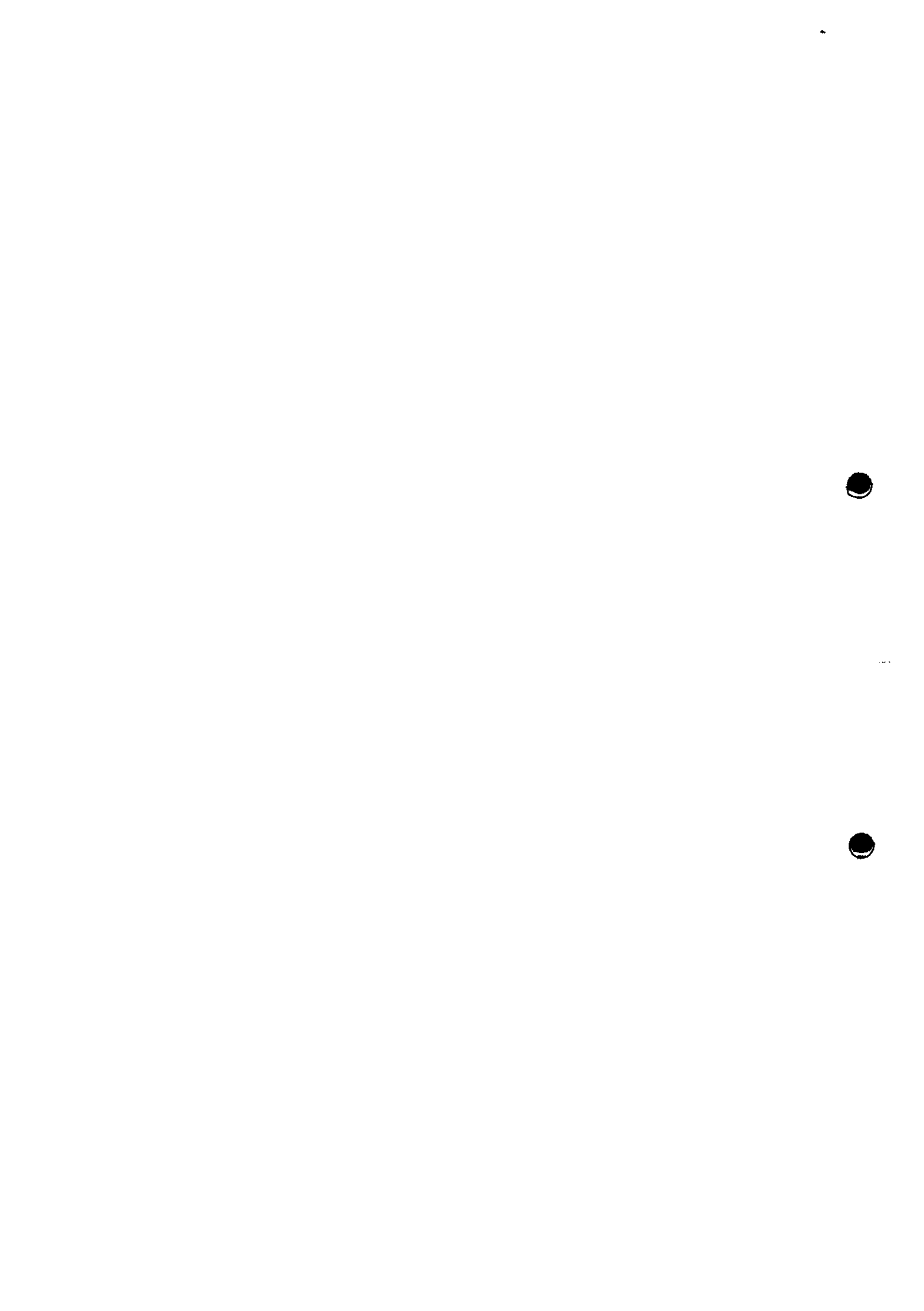
Maringá, 16 de JULHO de 2018.

Devilson Carlos Domingos  
RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.L.  
CNPJ: 04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062523-4	04.181.119/0001-69	06/12/2000	04/12/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA CARLOS GOMES, 278-SALA 02, ZONA 05, MARINGÁ, PR, 87.015-200</b>			
Objeto <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS EM GERAL, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICAÇÕES CIVIS.</b>			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Títular Nome/CPE	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DEVILSON CARLOS DOMINGOS 626.324.699-53	Sim	06/12/2000	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20176518320	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Data: 20/10/2017		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

MARINGÁ - PR, 25 de Junho de 2018.

18/403509-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**





**SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL** TABELIA E REGISTRADORA  
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-250 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@serviciodflorianopolis.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-621754-96\*  
 R\$100\*. Dou fe. Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Em Teste da Verdade

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente Juramentada



ESPAÇO EM BRANCO

7

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.181.119/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/12/2000
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 278	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO devilsoncarlos@wnet.com.br		TELEFONE (44) 3225-5072 / (44) 9961-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/07/2018 às 10:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4 029 287 0

NOME: DEVLSON CARLOS DOMINGOS

FILIAÇÃO: JUARES DOMINGOS FILHO  
ADFLAIDE FERRARINI DOMINGOS

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1969 NATURALIDADE: S. JORGE DO IVAÍ/PR

CIDADE PARANÁ: 01/12/1983 *Emancipação*

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

CONTINUA

BOLETA DIREITO

*Devilson Carlos Domingos*

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182

THAÍS HELENA OLIVEIRA TABELIONA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

FUNREJUS

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-6217541964

1100\*. Dou fé. Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funrejus: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ASS: (44) 9224-1188 Exatidão para R\$0,08. Em Test\* da Verdade.

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente Juramentada

50R18624

ESPAÇO EM BRANCO

J D E

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO

X

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Nº de Inscrição  
626324699-53

Data de Nascimento  
29/03/68



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/11/93



SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 67.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1132 - Fax: (41) 3224-1133

THAIS HELENA OLIVEIRA CASATI ALMEIDA  
TABELONATÓDORA  
LEI Nº 12.260/2001 (10/7/2001)

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-621754-96\*  
R\$100\*. Dou fé. Maringá, 13/07/2018. Emplumentos: R\$3,86, FONE (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS(14) 3226118 Tabelionato de Notas  
R\$0,08. Em Teste da Verdade.

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva Escrevente Juramentada



ESPAÇO EM BRANCO

D  
/  
e  
v

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO

2

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**DA PARTE**

**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 – SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 05, CEP 87060-285, em Maringá – PR,

**ÚNICO SÓCIO** da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41204466125, em 06/12/2000.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e 980-A, ambos, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital social da empresa **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0446612.5, em 06/12/2000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo Titular **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado e a empresa será regida



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO**

○ Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3

Y.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

○ Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB N° 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

P  
e  
f



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI – EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE - 41204466125**

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 – SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 05, CEP 87060-285, em Maringá – PR,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada de **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41204466125, em 06/12/2000, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.181.119/0001-69, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41204466125, em 06/12/2000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB N° 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo Titular **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

5

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB Nº 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature and initials*





**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP  
CNPJ – 04.181.119/0001-69  
NIRE 41204466125**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar nas conformidades da lei, a titular lavra, data e assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 03 de outubro de 2017.

  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS



6



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB N° 41600625234.  
PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704101189. NIRE: 41600625234.  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CARTÓRIO FLORIANO** TIAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES  
 SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELA N. REGISTRADORA  
 Av. Brasil, 7346 - Maringá, CEI 17014-250 - Maringá, PR - Fone: (44) 3224-1182 - [www.cartoriofloriano.pr.gov.br](http://www.cartoriofloriano.pr.gov.br)

Reconhecimento por  
**AUTENTICIDADE** a firma de **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**.  
 FZGAJGA-818988-97-00299. Doufe, Maringá, Aos dezessete  
 dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
 dezessete (17/10/2017). Emolumentos: R\$7,93 (VRC) e  
 Selo Balcão: R\$0,75. Função: R\$4,98. Em Teste  
 Verdade.

Suelen Rodrigues Piras - Escrevente Juramentada




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 17:17 SOB N° 41600625234.  
 PROTOCOLO: 176518320 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704101189. NIRE: 41600625234.  
 CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*P*  
*24*  
*4*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI  
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:44 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2018.

Código de controle da certidão: A968.B91B.5F99.901C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'D', a signature, and the number '4'.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018243907-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.181.119/0001-69

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks: a large 'X' on the left, and the letters 'D', '2', and '4' on the right.







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 66099/2018**

Certificamos, conforme requerido por CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP, CPF/CNPJ nº 04.181.119/0001-69, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 04.181.119/0001-69, situado (a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 12/06/2018

Válida até: 10/09/2018

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 08233.31643.53584

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

*[Handwritten signatures and initials]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI  
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:44 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2018.

Código de controle da certidão: A968.B91B.5F99.901C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04181119/0001-69  
**Razão Social:** CONSTRUTORA DEMARCON LTDA  
**Endereço:** AV CARLOS GOMES 278 SALA 02 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2018 a 24/07/2018

**Certificação Número:** 2018062502131854811619

Informação obtida em 12/07/2018, às 10:37:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a checkmark, the letter 'D', and several illegible signatures.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.181.119/0001-69

Certidão n°: 144188599/2018

Expedição: 05/02/2018, às 09:16:17

Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.181.119/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89254/2018**

Validade: 18/12/2018

Nome Civil: **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26942/D

Registro Nacional : 1700849670

Registrado(a) desde : 03/02/1995

Filiação : JOARES DOMINGOS FILHO

ADELAIDE FERRARINI DOMINGOS

Data de Nascimento : 29/03/1969

Carteira de Identidade : 4.029.287-0

Naturalidade : SAO JORGE DO IVAI/PR

CPF : 62632469953

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 26/02/1994

Diplomação : 26/02/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

35865 - CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP

Desde: 05/01/2001 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240410/2018.



Emitida via Internet em 21/06/2018 14:50:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks: a stylized symbol resembling a cross or 'X', the letter 'D', a diagonal slash, and a vertical line with a small loop at the top.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 89203/2018**

**Validade: 18/12/2018**

**Razão Social:** CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP

**CNPJ:** 04181119000169

**Num. Registro:** 35865

**Registrada desde :** 05/01/2001

**Capital Social:** R\$ 700.000,00

**Endereço:** AVENIDA CARLOS GOMES, 278 SALA 02 ZONA 05

**Município/Estado:** MARINGA-PR

**CEP:** 87015200

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira: PR-26942/D Data de Expedição: 03/02/1995

Desde: 05/01/2001 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240258/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 21/06/2018 14:14:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A D  
/ e

4 - 1







# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

MODELO Nº 02

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

O signatário da presente, Sr. **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP**, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

**DEMARCON**  
MARINGÁ em 16 de JULHO de 2018

-----  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
RG 4.029.287-0  
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEMARCON EPP LTI  
CNPJ: 04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

## MODELO Nº 03.1

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preço nº 07/2018

Objeto: Construção de um Centro de Múltiplo Uso , 282,16 m2, com serviço de locação de obras, instalação provisória, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral e placas de comunicação visual

Nome da Empresa: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

CNPJ : 04.181.119/0001-69

Endereço: Fone: 44-3225-5072

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

À Comissão de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O presente técnico da ~~CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP~~ Sr. ~~DEVILSON CARLOS DOMINGOS~~ devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, ~~DECLARA~~ que renuncia a Visita Técnica aos locais e instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Maringá, 16 de julho de 2018.

  
-----  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

**RG 4.029.287-0**

**REPRESENTANTE LEGAL**

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

CNPJ: 04.181.119/0001-69

**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



1970-1971  
1972-1973



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Atestado nº 050/2015-GA/SEMOP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro nº 701 – Centro, vem através deste, ATESTAR que a empresa CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente escrita no CNPJ nº. 04.181.119/0001-69, executou para municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos especificações, normas e padrões exigidos. Responsável Técnico: Engenheiro Civil - DEVILSON CARLOS DOMINGOS nº CREA PR-26942/D.

### OBJETO:

1. Contrato nº 495/2009
2. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, PSF-PARIGOT DE SOUZA.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: RUA ARMANDO CRIPPA X RUA SOPHIA RASGULAEFF, S/N, QUADRA 138-A, JD. LIBERDADE 4º PARTE, MARINGÁ-PR
4. Empresa contratada: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP – CNPJ 04.181.119/0001-69 nº CREA-PR 35865.
5. Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de MARINGÁ – CNPJ 76.282.656/0001-06.
6. ART nº: 20094007391
7. Profissional: DEVILSON CARLOS DOMINGOS – nº Crea-PR: PR-26942/D.
8. Período de execução: 14/10/2009 à 05/11/2010
9. Dimensão: 504,82 M².

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
01.01	placa de obra (uma nos padrões do Ministério da Saúde 1,50x3,00m)	m2	4,50
01.02	barracão de obra c/ piso em lastro de concreto desempenado, fechamento com compensado 12mm pintado e cobertura com telhas de fibrocimento	m2	30,00

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES TABELIA REGISTRADORA  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1192 – contato@cartoriofloriano.org.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G64CSE-31676C-85\* 0109\*  
Cui fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05 ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Testiº da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

ESCREVENTE JURAMENTADA  
NICE FACCI



P  
f  
e

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO

2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

01.03	ligação provisória e instalações provisórias de água e esgoto	un	1,00
01.04	ligação provisória e instalações provisórias de luz e força	un	1,00
02.	<b>DEMOLIÇÕES e SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
'02.01	limpeza mecânica do terreno	m2	1.768,23
'02.02	locação da obra	m2	504,82
03.	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03.01	Regularização do terreno corte/aterro	m3	1.237,76
03.02	escavação manual de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	75,03
03.03	reaterro de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	50,02
04.	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
04.01	estaca escavada - d=25cm - escavação e concreto usinado fck=15 Mpa - 132un	m	760,00
04.02	forma de madeira para caixaria para blocos e baldrames	m2	344,77
04.03	armadura CA 50/60, para blocos, baldrames e estacas	kg	2.596,50
04.04	concreto usinado fck=20 MPa para blocos e baldrames	m3	25,01
05.	<b>SUPERESTRUTURA e CAIXA D'ÁGUA</b>		
05.01	forma de madeira em chapa de compensado resinado 12mm	m2	836,12
05.02	armadura CA 50/60	kg	4.758,60
05.03	armadura CA 50/60 - armadura complementar das lajes pré-moldadas	kg	380,00
05.04	concreto usinado fck=20 MPa, inclusive capa de concreto das lajes pré-moldadas	m3	68,46
05.06	laje treliçada, inclusive escoramento - TETO (sem a capa de concreto e a armadura complementar)	m2	393,31
06.	<b>ALVENARIAS</b>		
06.01	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a espelho, inclusive fixação	m2	275,00

**CÓPIA - FPR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

*Handwritten initials and number 2*

**SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO**  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-450 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES  
TABELIÃO REGISTRADORA

**SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO**  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-450 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4YF98GP-31678F-9B\* 01097  
Diu fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00) Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$4,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

*Handwritten marks: 'D', '7-2', '4', and a signature*

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

06.02	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a chato, inclusive fixação (inclui alvenaria da platibanda)	m2	470,00
06.03	vergas sobre as portas e contravergas sob as janelas dimensões de 10x15cm, concreto armado fck 15 MPa - O COMPRIMENTO DA VERGA / CONTRAVERGA ESTENDE-SE 30CM PARA CADA LADO DA DIMENSÃO TOTAL DA ESQUADRIA	m	87,40
07.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
07.01	AGUA FRIA		
07.01.01	tubo PVC soldável marrom 20mm 1/2"	m	133,00
07.01.02	tubo PVC soldável marrom 25mm 3/4"	m	125,00
07.01.03	tubo PVC soldável marrom 32mm 1"	m	11,00
07.01.04	tubo PVC soldável marrom 50mm 1 1/2"	m	58,00
07.01.05	tubo PVC soldável marrom 60mm 2"	m	57,00
07.01.06	bucha de redução soldável curta 25x20mm	pç	25,00
07.01.07	bucha de redução soldável curta 32x25mm	pç	2,00
07.01.08	bucha de redução soldável longa 60x50mm	pç	5,00
07.01.09	bucha de redução soldável longa 60x32mm	pç	1,00
07.01.10	bucha de redução soldável longa 50x32mm	pç	1,00
07.01.11	bucha de redução soldável longa 50x25mm	pç	2,00
07.01.12	bucha de redução soldável longa 50x20mm	pç	1,00
07.01.13	bucha de redução soldável longa 40x25mm	pç	2,00
07.01.14	bucha de redução soldável longa 32x20mm	pç	2,00
07.01.15	joelho 90° soldável PVC 20mm	pç	27,00
07.01.16	joelho 90° soldável PVC 25mm	pç	23,00
07.01.17	joelho 90° soldável PVC 40mm	pç	4,00
07.01.18	joelho 90° soldável PVC 50mm	pç	6,00
07.01.19	joelho 90° soldável PVC 60mm	pç	3,00
07.01.20	joelho de red. 90° c/ bucha de latão 20x1/2"	pç	30,00
07.01.21	joelho de red. 90° c/ bucha de latão 25x3/4"	pç	3,00
07.01.22	joelho 45° soldável PVC 20mm	pç	13,00
07.01.23	joelho 45° soldável PVC 25mm	pç	23,00
07.01.24	joelho 45° soldável PVC 32mm	pç	2,00
07.01.25	joelho 45° soldável PVC 50mm	pç	10,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



SERVICO DISTRICTAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

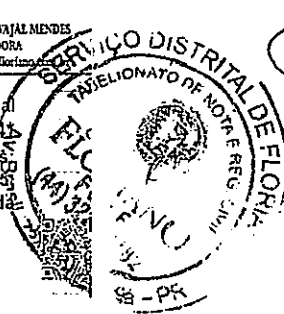
Av. Brasil, 7.346, Zona ÚS, CEP 87.013-260 - Maringá/PR - TEL.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriodfloriano.pr.gov.br

THIÁS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIA E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G12WPZN4-31678E-941 0109\*. Dou fe. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86, (VRC 20,00) Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,00, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha - Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

*Nilce Facci*  
ESCREVENTE JURAMENTADA



Handwritten signatures and initials: "he", "CP.", "D", "J", "2", "4"

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

07.01.26	curva 90° soldável PVC 20mm	pç	3,00
07.01.27	curva 90° soldável PVC 25mm	pç	17,00
07.01.28	curva 90° soldável PVC 32mm	pç	1,00
07.01.29	curva 90° soldável PVC 50mm	pç	5,00
07.01.30	curva 90° soldável PVC 60mm	pç	1,00
07.01.31	luva soldável c/ bucha de latão 20x1/2"	pç	2,00
07.01.32	adaptador sold. Curto c/ bolsa 50x1 1/2"	pç	24,00
07.01.33	adaptador sold. Curto c/ bolsa 60x2"	pç	4,00
07.01.34	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 32x1"	pç	2,00
07.01.35	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 25x3/4"	pç	14,00
07.01.36	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 20x1/2"	pç	46,00
07.01.37	te 90° soldável PVC 20mm	pç	9,00
07.01.38	te 90° soldável PVC 25mm	pç	7,00
07.01.39	te 90° soldável PVC 50mm	pç	7,00
07.01.40	te 90° soldável PVC 60mm	pç	6,00
07.01.41	te de red. 90° soldável 60x25mm	pç	10,00
07.01.42	te de red. 90° soldável 50x40mm	pç	2,00
07.01.43	te de red. 90° soldável 50x25mm	pç	2,00
07.01.44	te de red. 90° soldável 50x20mm	pç	6,00
07.01.45	te de red. 90° soldável 32x25mm	pç	3,00
07.01.46	te de red. 90° soldável 25x20mm	pç	8,00
07.01.47	te de red. 90° c/ bucha de latão 25x25x1/2"	pç	5,00
07.01.48	te de red. 90° c/ bucha de latão 20x20x1/2"	pç	1,00
07.01.49	união soldável PVC 25mm	pç	2,00
07.01.50	união soldável PVC 50mm	pç	2,00
07.01.51	união soldável PVC 60mm	pç	2,00
07.01.52	tubo de cobre 19mm	m	2,00
07.01.53	cotovelo 90° 19mm cobre	pç	1,00
07.01.54	cotovelo 45° 19mm cobre	pç	1,00
07.01.55	conector macho fêmea 19mm cobre	pç	1,00
07.01.56	registro de gaveta bruto 2"	pç	2,00
07.01.57	registro de gaveta bruto 1 1/2"	pç	2,00
07.01.58	registro de gaveta bruto 3/4"	pç	2,00
07.01.59	registro de gaveta 1/2" com canopla	pç	17,00
07.01.60	registro de gaveta 3/4" com canopla	pç	5,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENCIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIA E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4YFDWQZ-316783-10\*  
0109". Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

*Nilce Pacci*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

07.01.61	registro de gaveta 1" com canopla	pç	1,00
07.01.62	registro de gaveta c/ canopla 1 1/2"	pç	7,00
07.01.64	torneira bóia 3/4"	pç	2,00
07.01.65	caixa d'água de fibra v=1000l	pç	1,00
07.01.66	caixa d'água de fibra v=5000l	pç	1,00
07.01.67	cotovelo 90° fg 1/2"	pç	13,00
07.01.68	cotovelo 90° fg 3/4"x1/2"	pç	2,00
07.01.69	luva fg 3/4"	pç	2,00
07.01.70	cotovelo 90° fg 3"	pç	8,00
07.01.71	registro de gaveta bruto 3"	pç	3,00
07.01.72	bomba centrífuga Grundfos 1/2 hp NXDP2 c/ pressurizador Grundfos 1/2 hp com tanque de pressão de 25l	pç	1,00
07.06.02	kit chuva industrial - 3P - technician - Bella Calha (filtro VF6, sifão ladrão, freio d'água, conjunto flutuante de sucção, chave de partida trifásica 3/4 cv) - reaproveitamento de águas pluviais em caixa de alvenaria com tampa e fundo de concreto 1,30x1,50m	cj	1,00
07.01.77	válvula de retenção vertical 1"	un	1,00
07.01.78	registro de gaveta bruto 1"	un	2,00
07.01.79	registro de gaveta bruto 1/2"	un	1,00
07.02	ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
07.02.01	tubo PVC branco - 40mm	m	70,00
07.02.02	tubo PVC branco - 50mm	m	50,00
07.02.03	tubo PVC branco - 75mm	m	10,00
07.02.04	tubo PVC branco - 100mm	m	128,00
07.02.05	tubo PVC branco - 150mm	m	80,00
07.02.06	tubo PVC branco - 200mm	m	2,00
07.02.07	tubo PVC branco - 250mm	m	2,00
07.02.08	joelho 90° PVC esgoto 40mm	pç	36,00
07.02.09	joelho 90° PVC esgoto 50mm	pç	16,00
07.02.10	joelho 45° PVC esgoto 40mm	pç	82,00
07.02.11	joelho 45° PVC esgoto 50mm	pç	15,00
07.02.12	joelho 45° PVC esgoto 100mm	pç	1,00
07.02.13	joelho 45° PVC esgoto 150mm	pç	2,00
07.02.14	joelho 90° PVC esgoto 40mm com anel	pç	35,00
07.02.15	curva 90° curta PVC esgoto 50mm	pç	2,00
07.02.16	curva 90° curta PVC esgoto 100mm	pç	12,00

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-340 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@serviciodistritalfloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELA E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4WFRUKG-31676D-10\*  
0109°. Dou fe. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emplentes:  
RS3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: RS0,80, Funrejus: RS1,05,  
ISS: RS0,08 Selo fixado na última folha. Em Test° da  
Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

*Nilce Nacci*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
FLORIANO  
(44) 3224-1182

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

07.02.17	curva 90° longa PVC esgoto 50mm	pç	3,00
07.02.18	curva 90° longa PVC esgoto 75mm	pç	8,00
07.02.19	curva 90° longa PVC esgoto 100mm	pç	9,00
07.02.20	te 90° PVC esgoto 50mm	pç	2,00
07.02.21	te redução 90° PVC esgoto 100x50mm	pç	3,00
07.02.22	terminal de ventilação 50mm	pç	5,00
07.02.23	junção simples PVC esgoto 40mm	pç	5,00
07.02.24	junção simples PVC esgoto 50mm	pç	1,00
07.02.25	junção simples PVC esgoto 100mm	pç	2,00
07.02.26	junção simples PVC esgoto 75x50mm	pç	5,00
07.02.27	junção simples PVC esgoto 100x50mm	pç	6,00
07.02.28	plug 75mm	pç	1,00
07.02.29	tubo PVC branco SÉRIE R - 100mm	m	43,00
07.02.30	joelho 45° PVC esgoto SÉRIE R 100mm	pç	16,00
07.02.30	joelho 45° PVC esgoto SÉRIE R 150mm	pç	8,00
07.02.31	redução excêntrica PVC esgoto 75x50mm	pç	1,00
07.02.32	redução excêntrica PVC esgoto 100x50mm	pç	1,00
07.02.33	caixa sifonada 150x150x50 com porta grelha e tampa cega	pç	11,00
07.02.34	caixa sifonada 150x150x75 com porta grelha e tampa hermética	pç	2,00
07.02.35	caixa sifonada 150x150x75 com porta grelha e tampa giratória	pç	2,00
07.02.36	caixa sifonada 150x150x50 com porta grelha e grelha	pç	8,00
07.02.37	caixa sifonada 150x185x75 com grelha cromada girafácil	pç	2,00
07.02.38	ralo hemisférico	pç	4,00
07.03	INCÊNDIO		
07.03.01	extintor PQS 6kg, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	2,00
07.03.02	extintor PQS 4kg, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	1,00
07.03.04	extintor AP 10L, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	1,00
07.04	CAIXAS E CANALETAS		
07.04.01	canaleta de concreto l=30cm com grelha em concreto pré-moldada, inclusive para passagem de veículos	m	6,00
07.04.02	caixa de inspeção / areia 50x50xhcm	un	9,00
07.04.03	caixa de gordura 40x40x60cm sifonada	un	2,00
07.04.04	caixa de inspeção / areia 60x60xH com tampa de concreto	un	10,00
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, ALARME, LÓGICA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-230 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@serviçodistritalfloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIA E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serenata. \*G4WGF5WW-316767-99\*  
0109\*. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emdumentos:  
RS3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejuis: R\$1,05,  
IJS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Test\* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada  
**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

08.01	<b>MATERIAL ELÉTRICO</b>		
08.01.01	Quadro distribuição embutir para 42 circuitos, de embutir, com barramento de cobre 200A	cj	1,00
08.01.02	Quadro distribuição embutir para 32 circuitos, de embutir, com barramento de cobre	cj	1,00
08.01.03	Quadro distribuição embutir para 12 circuitos, de embutir, com barramento de cobre	cj	1,00
08.01.04	disjuntor termomagnético 1x15A DIN	cj	9,00
08.01.05	disjuntor termomagnético 1x20A DIN	cj	10,00
08.01.06	disjuntor termomagnético 3x30A DIN	cj	1,00
08.01.07	disjuntor termomagnético 3x50A DIN	cj	2,00
08.01.08	disjuntor termomagnético 3x70A DIN	cj	2,00
08.01.09	disjuntor termomagnético 3x150A DIN	cj	1,00
08.01.10	disjuntor termomagnético 2x10A DIN	cj	1,00
08.01.11	disjuntor termomagnético 2x15A DIN	cj	1,00
08.01.12	disjuntor termomagnético 2x20A DIN	cj	16,00
08.01.13	Quadro de bombas para bombas de 1/2cv	cj	1,00
08.01.14	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	11,00
08.01.15	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90º	un	4,00
08.01.16	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	30,00
08.01.17	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.01.18	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25 (3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	7,00
08.01.19	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 2" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	170,00
08.01.20	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	4,00
08.01.21	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4"x4" fundo móvel octogonal, de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	90,00
08.01.22	fio de rígido de cobre, seção nominal 2,5mm2	m	1.600,00
08.01.23	fio de rígido de cobre, seção nominal 4mm2	m	100,00
08.01.24	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla simples	cj	14,00
08.01.25	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 2 teclas simples	cj	18,00
08.01.26	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 3 teclas simples	cj	4,00
08.01.27	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla paralelo	cj	4,00
08.01.28	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla bipolar	cj	1,00
08.01.29	Conjunto Tomada universal + terra, espelho 4x2"	cj	13,00
08.01.30	Arame galvanizado 14 BWG	kg	5,00

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 05, CEP 87.015-250 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIÃO E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia \*G3T9MZ5Q-31676B-96\* Q109\*. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emplumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Test<sup>o</sup> da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada  
**Nilse Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
FLORIANO - PR  
(44) 3224-1182

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

08.01.31	Fita auto fusão	rl	1,00
08.01.32	Globo com 1 lâmpada incandescente 60W, completo	un	19,00
08.01.33	Luminária fluorescente de alto rendimento de sobrepor, corpo em chapa de aço galvanizado, refletor em alumínio anodizado e aletas, para duas lâmpadas fluorescente de 32W, alojamento para reator duplo 2x32W, eletrônico-127V, partida rápida, alto fator de potência	un	68,00
08.01.34	Luminária, tipo arandela, DE USO EXTERNO, base em chapa pintada em branco, difusor de vidro acetinado, para 1 lâmpada incandescente 60W	un	2,00
08.01.35	iluminação de emergência - bloco autônomo para iluminação de emergência, completo com bateria interna 12V, lâmpada PLC 18W, autonomia de 2h, inclusive adesivo	pç	6,00
08.01.36	Ventilador d=60cm cor branca com grade parede	cj	14,00
08.01.37	cabo flexível de cobre, seção nominal 4mm <sup>2</sup> 750V	m	100,00
08.01.38	cabo de cobre, seção nominal de 10mm <sup>2</sup> 1kV	m	100,00
08.01.39	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	2,00
08.02	PARA RAIOS		
08.02.01	cabo nú 35mm <sup>2</sup>	m	30,00
08.02.02	Eletroduto FG 2"	m	5,00
08.02.04	Pára-raio tipo franklin uma descida (completo) - pára raio, isoladores e tirantes	cj	1,00
08.02.05	Isolador para parede	un	5,00
08.02.06	Eletroduto de PVC rígido, classe A, diâmetro nominal de 50mm (2") em barra de 3 metros	Br	1,00
08.02.07	Suporte para eletroduto 2"	un	5,00
08.02.08	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	1,00
08.02.09	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.03	MURETA		
08.03.01	Caixa para de energia padrão Copel, em chapa de aço 1,5mm, pintura cinza nº 6,5 tipo "GN"(disjuntor)	un	1,00
08.03.02	Caixa para de energia padrão Copel, em chapa de aço 1,5mm, pintura cinza nº 6,5 tipo "EN"(medidor)	un	1,00
08.03.03	Caixa nº 2 (20 x 20 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.03.04	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	4,00
08.03.05	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d= 2 1/2" em barra de 3 metros	Br	4,00
08.03.06	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	4,00
08.03.07	Curva de PVC rígido, classe A, d=2 1/2" x 90°	un	4,00
08.03.08	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 135°	un	1,00
08.03.09	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	6,00
08.03.10	Luva de PVC rosca, classe A, d= 2 1/2"	un	8,00

CRIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

8

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES TABELIA E REGISTRADORA  
Av. Brasil, 7.546, Zona 06, CEP 87.013-240 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - e-mail: @cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4CB1KPA-316765-89\*  
0109°. Dou fé, Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos:  
RS3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$1,05,  
ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada  
Nilce Facci  
ESCREVENTE JURAMENTADA



EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

08.03.11	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.03.12	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d= 2 1/2"	un	4,00
08.03.13	Poste de concreto armado PT - 1 seção daN 300, 7,20m	un	1,00
08.03.14	Rex com 1 roldana + parafuso	un	
08.03.15	Cabeçote de alumínio 2 1/2"	un	1,00
08.03.16	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.03.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	un	1,00
08.03.18	Arame galvanizado 14 BWG	kg	2,00
08.03.19	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm <sup>2</sup> / 750V	m	60,00
08.04	IMPLANTAÇÃO		
08.04.01	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d= 2 1/2" em barra de 3 metros	Br	8,00
08.04.02	Curva de PVC rígido, classe A, d=2 1/2" x 90°	un	2,00
08.04.04	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d= 2 1/2"	un	4,00
08.04.05	Luminária duas pétalas com poste 4m, lâmpadas vapor de sódio 150W e reatores internos AFP p/ lâmpada 150W	cj	2,00
08.04.06	Caixa alvenaria 50x50x50cm com subtampa metálica com lacre + tampa de concreto	cj	1,00
08.04.07	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm <sup>2</sup> / 1000V	m	90,00
08.04.08	Eletroduto flexível de seção circular, de polietileno marrom DN 25 (3/4")	m	30,00
08.04.09	fio rígido de cobre, seção nominal 2,5mm <sup>2</sup>	m	100,00
08.05	TELEFONE		
08.05.01	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	7,00
08.05.02	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=3/4" em barra de 3 metros	Br	32,00
08.05.03	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	2,00
08.05.04	Curva de PVC rígido, classe A, d=3/4" x 90°	un	50,00
08.05.05	Curva de PVC rígido, classe A, d=1 1/4" x 90°	un	2,00
08.05.06	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	12,00
08.05.07	Luva de PVC rosca, classe A, d=3/4"	un	120,00
08.05.08	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.05.09	fio FI - 60 - R	m	130,00
08.05.10	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	25,00
08.05.11	Conjunto com 1 tomada de telefone e 1 tomada cega, espelho 4x4"	un	22,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona D6, CEP 87.015-230 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO DE  
TABELIA REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
FLORIANO - PR  
3224-1182

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4YFQJWP316769-100109\*. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: RS3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: RS0,80, Funerjus: RS1,05, ISS: RS0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

*Nilce Facci*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

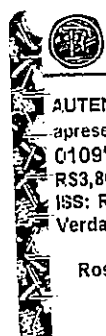
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

08.05.12	Arame galvanizado 14 BWG	kg	5,00
08.05.13	Caixa nº 2 (20 x 20 x 12cm ) padrão TELEPAR	un	1,00
08.05.14	Caixa nº 3 (40 x 40 x 12cm ) padrão TELEPAR	un	1,00
08.05.15	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	1,00
08.05.16	fio rígido de cobre, seção nominal de 10mm <sup>2</sup>	m	20,00
08.05.17	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.05.18	caixa com tampa R1	cj	1,00
08.06	TUBULAÇÃO PARA ALARME / LÓGICA		
08.06.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25 (3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	100,00
08.06.02	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 2" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	3,00
08.06.03	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	40,00
09.	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
09.01	execução de rede de gip para 1 ponto - COPA - EXCETO CILINDROS	cj	1,00
09.02	rede de ar comprimido em tubo de cobre e solda prata, inclusive posto - 02 pontos na inalação e 02 pontos na odontologia	pt	4,00
09.03	execução de INFRA ESTRUTURA para ar condicionado tipo SPLIT, em tubos de cobre com isolamento, inclusive caixas metálicas com tampa, dreno e alimentação	pt	6,00
09.04	execução de requadro para ar condicionado tipo Aparelho Individual de Parede, inclusive requadro em madeira seca, vistas, dreno e alimentação	pt	9,00
10.	COBERTURAS e FUNILARIA		
10.01	fornecimento e instalação de estrutura metálica apoiada sobre laje, inclusive mão de obra de colocação das telhas e pintura com tinta automotiva	m2	289,82
10.02	fornecimento telha de aluzinc sem pintura e=0,5mm trapezoidal, para as coberturas sobre lajes	m2	289,82
10.03	fornecimento e instalação de estrutura metálica em arco, inclusive mão de obra de colocação das telhas e pintura automotiva - conforme projeto arquitetônico	m2	164,59
10.04	fornecimento de telha calandrada simples pré-pintada em ambas as faces cor branco/fechamento	m2	83,90

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.546, Zona 06, CEP 87.013-230 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - e-mail: @servicodistritalpr.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES  
TABELIA E REGISTRADORA  
e-mail: @servicodistritalpr.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G12WQ084-816772-654  
0109ª. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emplumada  
RS3,86. (VRC 20,00). Selo Funarpen: RS0,80, Funrejus: RS1,05  
ISS: RS0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste  
Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

*Nilce Facci*  
ESCREVENTE JURAMENTADA



10

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

10.05	fornecimento de telha ondulada calandrada dupla tipo sanduiche pintadas cor branco	m2	224,00
0.06	calha corte 105cm chapa 24	m	74,25
10.07	calha com rufo corte 140cm chapa 24	m	57,00
10.08	rufo / contrarufo corte 50 chapa 26	m	222,30
11.	<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS, FAIXA DE MADEIRA e ARMÁRIOS</b>		
11.01	esquadrias aluminio pintura branca, inclusive instalação e ferragens, conforme quadro de esquadrias e detalhes de projeto	m2	122,89
11.02	esquadrias de ferro - GRADES INTERNAS EM TODAS AS JANELAS, EXCETO BASCULANTES	m2	64,20
11.03	P2 - porta de madeira de 0,80x2,10m ABRIR, inclusive batente, guarnição e ferragens	un	23,00
11.04	P3 - porta de madeira de 0,70x2,10m ABRIR, batente, guarnição e ferragens	un	1,00
11.05	P5 - porta de madeira de 0,80x2,10m ABRIR, chapas de aço inox (0,80x0,50 + 0,80x0,20)em acabamento escovado coladas em embas as faces da porta, batente, guarnição e ferragens	un	2,00
11.06	alçapão em chapa de ferro 60x60cm - acesso barrilete e acesso às células da caixa d'água	m2	1,08
11.07	peitoril da ENTRADA PRINCIPAL	m	3,60
11.08	corrimão de PAREDE - ACESSOS LATERAIS	m	10,00
11.09	escada metálica para acesso ao barrilete	m	5,00
11.10	roda meio em madeira angelim, l=5cm - CIRCULAÇÕES	m	42,50
11.11	roda meio em madeira angelim, l=10cm - BATE CADEIRAS	m	42,50
11.12	mola aérea nº 2 ref. Dorma - SANITÁRIOS E COPA	un	7,00
11.13	armários confeccionados em chapa de mdf de 20mm revestido com laminado melamínico cor branco interna e externamente, inclusive acessórios, ferragens e acabamento pos formado - SOB BANCADAS DA COPA / ESTERELIZAÇÃO / CURATIVO / VACINA / INALAÇÃO / UTILIDADES / REUNIÕES / ODONTO	m2	17,06
11.13	balcão da recepção conforme prancha de detalhes	cj	1,00
11.14	quadros de aviso com feltro h=1,10m	m2	8,91
11.15	divisória naval com estrutura em perfis de aluminio - CONSULTÓRIO	m2	6,00
12.	<b>REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS DE PAREDES E LAJES</b>		

CRISA - PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

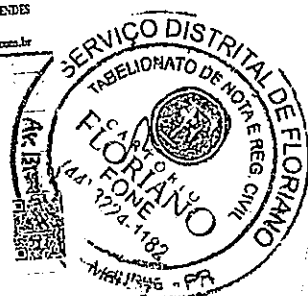
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
At. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-260 - Maringá, PR - Tel.: (44) 3224-1182  
www.sco@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIA E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta serventia: \*G64CSE-31675C-84\* 0109\*.  
Dia 07 fe. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86.  
(VRC 20,00), Selo Funapen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Egi Test\* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

**Nilee Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA



EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

12.01	chapisco 1:3 - interno	m2	1.705,74
12.02	massa única desempenada - interna	m2	1.502,04
12.03	chapisco 1:3 - externo	m2	906,00
12.04	massa única desempenada - externa	m2	906,00
12.05	massa única desempenado para revestimento cerâmico em paredes - interna	m2	203,70
12.06	azulejo 20x30 BRANCO, extra - SANITÁRIOS / COPA E DML, assentes com cimento colante e rejuntados com rejunte ANTI-MOFO rejuntabrás maxi junta cor marfim	m2	203,70
12.07	pastilha de vidro ref. colormix 2x2cm A14	m2	42,00
12.08	revestimento extrudado ref. gail 2109 - 1400	m2	40,00
12.09	revestimento plaqueta de tijolo aparente MESCLADO	m2	9,78
13.	<b>FORROS</b>		
13.01	forro de gesso em placas 60x60cm	m2	73,35
13.02	junta de dilatação para forro de gesso	m	55,03
14.	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
14.01	impermeabilização de blocos e baldrame com pintura betuminosa	m2	146,60
14.02	impermeabilização com revestimento semi flexível em 2 demãos em paredes, pisos e tetos, estruturada com tela especial de poliéster nas mudanças de planos, tubulações emergentes, juntas de concretagem + 4 demãos cruzadas de revestimento flexível + proteção mecânica nos pisos com argamassa de cimento e areia - RESERVATÓRIO ELEVADO	m2	48,88
14.03	impermeabilização com manta asfáltica 4mm sobre camada de regularização + proteção mecânica com argamassa de cimento e areia traço 1:3 - CALHAS	m2	146,00
15.	<b>PISOS INTERNOS</b>		
	OBS.: As marcas e modelos listados abaixo foram utilizados como referência de qualidade e preço.		
15.01	lastro de brita e= 3 cm	m2	394,21
15.02	lastro de concreto e= 6 cm	m2	394,21
15.03	regularização de base para revestimento de piso	m2	377,75

CRISE-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

12

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENEZES TABELIA E REGISTRADORA  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-230 - Maringá/PR - Tel. (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4YF98GP-316789-95\* 0109  
Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva Escrevente Juramentada  
**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
13-07-2018 - Pr

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

15.04	piso cerâmico 45x45cm, PEI 4, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante, cor marrom escuro	m2	377,75
15.06	piso cimentado acabamento desempenado	m2	16,46
16.	<b>RODAPÊS, SOLEIRAS, SÓCULOS e PINGADEIRAS</b>		
16.01	rodapé de cerâmica 45x45cm, PEI 4, 7cm, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante ref. Positano da Portinari cor marrom escuro	m	314,42
16.02	soleira de granito polido aqua marine e=2cm - SANITÁRIOS / ACESSOS / BARREIRAS	m	17,60
16.03	pingadeira de granito polido aquamarine e=2cm	m	49,90
18.16	peitoril de granito e=2cm l=0,40m, com bordas boleadas - ATENDIMENTO FARMÁCIA	m	1,70
16.04	sóculo l=50cm sob as bancadas	m	18,43
17.	<b>VIDROS, ESPELHOS E ACRÍLICO</b>		
17.01	vidro liso incolor 4mm	m2	78,46
17.02	vidro mini boreal	m2	3,00
17.03	espelho cristal 4mm - SOBRE AS BANCADAS DAS IS, LAVATÓRIOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E BANCADA DA ESCOVAÇÃO h=80cm	m2	5,56
17.04	vidro laminado 3+3 com película jateada em divisórias	m2	1,70
17.05	vidro laminado 3+3mm - conforme detalhes das esquadrias P9 e P10	m2	4,14
17.06	vidro laminado 4+4mm - com PELÍCULA acabamento "leitoso" - DIVISÓRIA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	m2	6,00
18.	<b>LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS, DIVISÓRIAS BANCADAS e BEBEDOUROS</b>		
18.01	bacia sanitária , inclusive tubo ponta azul, decanel, válvula cromada , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação e assento em pvc branco	un	3,00
18.02	bacia sanitária , inclusive tubo ponta azul, válvula cromada , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação e assento - SANITÁRIOS ACESSÍVEIS	un	4,00
18.03	cuba de embutir L41 para bancada , torneira de pressão, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEMININO E MASCULINO	un	5,00

CRIE-PR  
O SELO DE AUTENCIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - TEL.: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO  
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que conferi com o original apresentado nesta Serventia. \*G12WPZM4-316788-87-2018-0109\*. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funkejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Maringá - PR  
13/07/2018

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO  
TABELIÃ E REGISTRADORA

14

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

18.04	cuba de sobrepor para bancada , torneira de alavanca, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - SALA DE REUNIÕES	un	3,00
18.05	lavatório coluna suspensa , torneira de acionamento por alavanca linha hospitalar, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - Consultórios 1 / 2 / 3, PSF 1 / 2, Pré consulta, Farmácia, ADM, Psicólogo e demais lavatório em louça suspensos E sanitários acessíveis	un	13,00
18.06	kit lavanderia tanque inox capacidade 47litros, torneira cromada, com adaptador para mangueira, sifão plástico inteligente	un	2,00
18.07	cabide cromado (box sanitários)	un	7,00
18.08	saboneteira com reservatório	un	26,00
18.09	porta papel higiênico	un	7,00
18.10	porta papel toalha TIPO ALAVANCA	un	26,00
18.11	bebedouro infantil	un	2,00
18.12	bebedouro adulto	un	2,00
18.13	barra de apoio no sanitário para portadores de necessidades especiais L=90cm em aço inox d=4cm	un	8,00
18.14	divisória de granito cinza, e=3cm polida em ambos os lados h=2,10m sem emendas	m2	12,31
18.15	bancada de granito aquamarine c=2cm, rodapia h=10cm e saia=15cm (NOS SANITÁRIOS), com acabamento polido e bordas meio boleadas - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, ODONTOLOGIA, VACINA, VESTIÁRIOS DE BARREIRA e SALA DE REUNIÕES	m	18,01
18.16	bancada de inox comprimento=1,93m contendo 2 cubas inox redondas, inclusive válvulas e torneiras bica móvel e sifões - INALAÇÃO	un	1,00
18.17	bancada de inox comprimento=1,60m contendo 01 cuba lateral 50x40x30cm, inclusive válvula e torneira bica móvel cromada e sifão - CURATIVO	un	1,00
18.18	bancada de inox comprimento=1,40m, contendo 01 cuba central 50x40x30, inclusive válvula, torneira bica móvel e sifão - COPA	un	1,00
18.19	bancada tipo tampo de inox comprimento=1,70m - ESTERELIZAÇÃO	un	1,00
18.20	bancada de inox comprimento=2,70m com 01 cuba 50x40x30cm e 01 válvula descarga, inclusive válvulas e torneira bica móvel cromada e sifão - SALA DE UTILIDADES	un	1,00
18.21	exaustor axial d=30cm para sala de esterelização	cj	1,00
19.	PINTURAS		
19.01	emassamento de tetos internos e beirais com MASSA CORRIDA base PVA	m2	384,86

CRETA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

14

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES TABELIA E REGISTRADORA  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.013-230 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1167 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4WF3191-316787-77\* 0109\*  
Diu fe. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86, IVRC 20,00, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Test<sup>o</sup> da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada  
**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Pça Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

19.02	emassamento de forro de gesso com MASSA CORRIDA base PVA, para forro de gesso	m2	73,35
19.03	emassamento de paredes internas com MASSA ACRÍLICA - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	1.031,04
19.04	emassamento de paredes internas com MASSA EPÓXI - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	131,94
19.05	pintura latex PVA em tetos internos cor branco neve até o perfeito recobrimento da superficie	m2	458,21
19.06	pintura latex base ACRÍLICA ACETINADA até o perfeito recobrimento da superficie - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO - INTERNO E EXTERNO	m2	1.788,24
19.07	pintura com TINTA EPÓXI em paredes até o perfeito recobrimento da superficie - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	131,94
19.08	pintura com grafiato em fachadas - DETALHES E CAIXA D'ÁGUA	m2	125,00
19.10	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito recobrimento - GRADES, CORRIMÃOS E ALÇAPÃO	m2	211,58
19.11	emassamento com massa óleo e pintura esmalte sintético brilhante - portas, batentes e guarnições	cj	26,00
19.12	emassamento com massa óleo e pintura esmalte sintético brilhante - faixas	m	85,00
19.13	pintura com resina acrílica sobre plaquetas de tijolo a vista	m2	9,78
19.14	pintura de rufos, contra rufos e calhas, esmalte sintético sobre super galvite	m	353,55
19.15	pintura de pisos cimentados - DEPÓSITO E ABRIGOS	m2	16,46
19.16	pintura de faixa de demarcação das vagas do estacionamento com tinta amarelo demarcação	m	62,20
20.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	Muro		
'20.01	Perf. Mecânica estacas d=25cm	m	138,00
'20.02	Concreto usinado 15,0 Mpa (lançamento)	m3	8,57
'20.03	Armadura em aço - estacas	kg	514,20
'20.04	Preparo cabeça de estaca	Un	69,00
'20.05	Escavação manual de valas	m3	12,42
'20.06	lastro de brita e= 3 cm	m2	20,70
'20.07	Forma em tabuas para fundação	m2	82,80
'20.08	Concreto usinado 20 Mpa (lançamento)	m3	6,21
'20.09	Impermeabilização da viga baldrame	m2	20,70

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA\*

15

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Duvid, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-230 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1187 - e-mail: @cartoriofloriano.pr.gov.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO  
TABELIA E REGISTRADOR

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G2Q6VR3K-31678B-9B00109\*. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumento: R\$3,86, (VRC 20,00) Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,00, ISS: R\$0,08. Selo Afixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
FLORIANO - PR

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

'20.10	Reaterro de valas	m3	6,21
'20.11	Forma para pilares	m2	82,80
'20.12	Alvenaria tijolos 6 furos (12x20x20) ½ vez com argamassa usinada	m2	276,00
'20.13	Chapisco muro	m2	552,00
'20.14	Emboço massa única	m2	552,00
'20.15	Pintura acrílica	m2	552,00
'20.16	Grades em ferro galvanizado para fechamento	m2	65,21
'20.17	Portão correr em chapa e barra maciça e instalar trinca para porta no portão	Un	3,00
	Pavimentação		
'20.18	Paver cor marrom incl meio-fio	m2	204,79
'20.19	Paver cor canela incl meio fio	m2	450,02
'20.20	Caçada concreto alisado mecanicamente	m2	112,87
	Paisagismo		
'20.21	Grama esmeralda e terra vegetal	m2	629,66
'20.22	fornecimento e plantio de onze horas cor de rosa / branco, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	25,36
'20.23	fornecimento e plantio de target amarelo, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	25,51
'20.24	fornecimento e plantio de brilhantina, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	30,26
'20.25	fornecimento e plantio de acalira rabo de raposa, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	32,70
	Abrigos e GLP		
'20.26	concreto armado - ABRIGO BOMBA VÁCUO, ABRIGO LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS E CGLP	m3	2,62
'20.27	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a espelho - ABRIGO BOMBA VÁCUO, LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS	m2	13,90
'20.28	impermeabilização com 2 demãos cruzadas de viaplus 1000 ou similar + chapisco + reboco, utilizar aditivo hidrofugante tipo Sika 1 na argamassa de chapisco e reboco - LAJES DOS ABRIGOS	m2	10,38
'20.29	esquadrias de ferro TUBO / TELA GALVANIZADA FIO 10 MALHA 8X8, conforme projeto - ESQUADRIAS DA GLP	m2	3,53
'20.30	esquadrias de ferro VENEZIANA - ABRIGO BOMBA VÁCUO / LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS / COMPRESSOR	m2	12,18
'20.31	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito recobrimento - ABRIGOS / GRADIL / GRADE	m2	258,54
	Outros		
'20.32	placa de comunicação visual interna, indicativa de ambiente, base metálica, placa de PVC aplicado curvado conforme detalhes 0,90x0,30cm	un	23,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346, Zona 05, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1167 - contato@cartoriofloriano.com.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIA E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G3989CM5-316785-91\* 0/09.  
Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$2,00, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,00, Selo de Verdade: R\$0,08. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

**Nilce Facci**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.346 - Maringá

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

'20.33	comunicação visual externa, com letras de PVC recortadas com adesivo PVC aplicados nas fachadas e caixa d'água h=30cm	un	54,00
--------	---	----	-------

Sendo o que tínhamos a atestar, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 11 de Dezembro de 2015.

Ronie Rocha Noritake  
Engenheiro Civil - SEMOP  
CREA-PR 24.182/D

Adolfo Cochia Júnior  
Secretário Municipal de  
Obras Públicas - SEMOP  
CREA-PR-5.962/D



5º TABELIONATO DE NOTAS

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
ESTADO DO PARANÁ  
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 125.04.1182

Rua: Rua Garmelo José Mayer, 583  
Zona: Zona - CEP 87010-810 - Maringá/PR  
(41) 351116 www.citodomaringa.com

Selo Digital Nº 095cc.93d55.6KL23-UfWeb-ELJ5.  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ADOLFO GOCHIA JÚNIOR** (34431), \*0088\* 008667\*. Dou fé. Maringá/PR, 11 de dezembro de 2015 - 08:40:19h.  
Em Teste da Verdade  
MAILTON DE SA MORAIS - Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - PR  
A 013.139

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Brasil, 7.316, Zona 06, CEP 87.015-260 - Maringá/PR - TEL.: (41) 3224-1182 - [www.citadomaringa.com.br](http://www.citadomaringa.com.br)

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SR33167882988\*  
C109\*. Dou fé. Maringá Maringá, 13/07/2018. Emplacamentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funreju: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SELO SERVIDOR  
FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FLORIANO  
TABELIONATO DE NOTAS  
Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FOK18882




Nilce Facci  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
Carteira Profissional:PR-26942/D  
Acervo Técnico Nº.:6549/2015  
Selos de autenticidade:A 013.139

RNP Nº:1700849670  
Protocolo Nº.:2015/00418520

---

7

D

2

4







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

Carteira Profissional:PR-26942/D

Acervo Técnico Nº.:6549/2015

Selos de autenticidade:A 013.139

RNP Nº.:1700849670

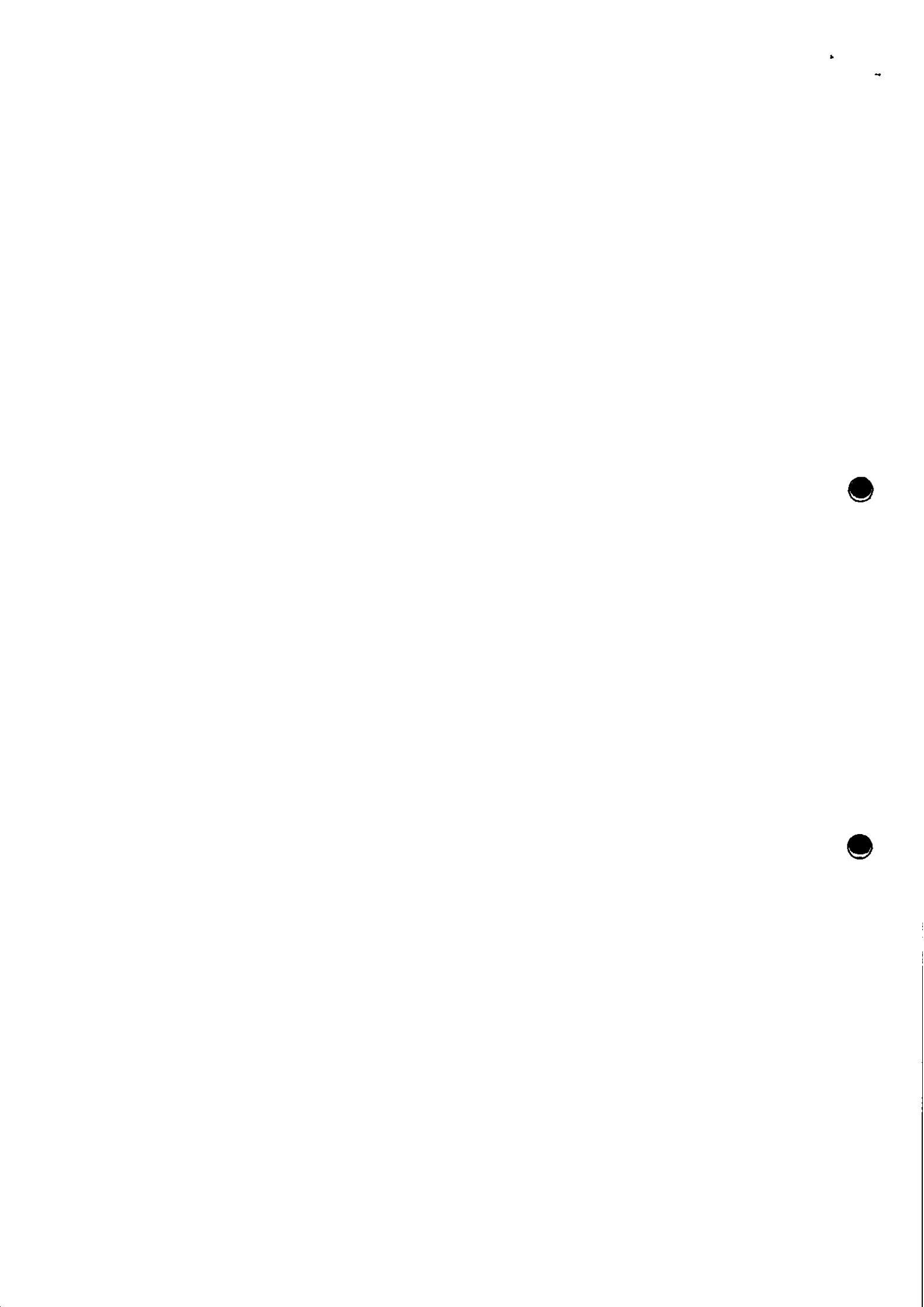
Protocolo Nº.:2015/00418520

---

ART Nº.....:20094007391 0..... Registrada:28/10/2009.....  
Empresa Executora...:CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF: 76.282.656/0001-06..  
Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:504,82 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:R ARMANDO CRIPPA, 735 JARDIM LIBERDADE 4º PARTE Q.  
138-A.....  
Município/Estado....:MARINGÁ/PR.....  
Data de Início.....:14/10/2009..... Data de Conclusão:05/11/2010.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM ALVENARIA.....  
Observação.....:.....

---

Handwritten signature and initials: A stylized signature at the top right, and the initials 'D' and 'Y' with a circled 'e' below it.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
Carteira Profissional: PR-26942/D  
Acervo Técnico Nº.: **6549/2015**  
Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP Nº.: 1700849670  
Protocolo Nº.: **2015/00418520**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00418520.

Emitida via Internet em 13/07/2018 17:17:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*A*

*D*  
*CE*





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

PRIMA VIA DE DEZEMBRO 2002 - CENTRO - CEP 85500-000 - FONE/FAX (041) 324-1182 - QUINTA DO SOL - PR

CAMAR

ATESTADO

Pelo presente atestamos que a empresa Construtora Demarcon Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Paranavai nº 690 – sala 101 – Zona 06 – Maringá-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 04.181.119/0001-69 e Inscrição Estadual – isenta, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Quinta do Sol uma Creche Padrão do Governo Estadual com área de 284,96 m2, conforme ART de execução nº 2654524-0, obra situada à Rua Hércules s/nº, quadra 128, centro.

Período de execução: fevereiro de 2002 a novembro de 2002.

Atestamos ainda que os serviços constantes na Planilha de Serviço, bem como os projetos e memoriais foram devidamente executados, demonstrando a capacidade operacional da Empresa.




FRATTI - Av. TABELINI  
MARIA PAULA FRATTI - TABELIA  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3228-5451 - Maringá-PR

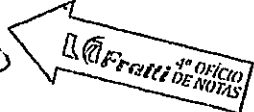
Quinta do Sol-Pr, 18 de Dezembro de 2002.

RECONHECIDO e dev. do(a) firmante(s) de:  
MAREIZO JOVENTINO CACILHA..  
ISELN CURSOS44  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
MARIINGÁ, 05 de Junho de 2009

ROSANA APARECIDA RAFAEL DA ROCHA  
SUBSTITUTA

  
Mareizo Joventino Cacilha  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 149.434.179-49  
RG 551009-SSPPR



Handwritten marks: a large checkmark, the letter 'D', and the number '40'.



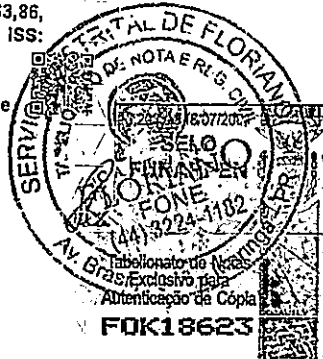
**SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
 TABELIA E REGISTRADORA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - TEL: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original  
 apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-621754-96\*  
 0100\*. Dou fé. Maringá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86,  
 (VRC 20,00), Selo Funarpem: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS:  
 R\$0,08. Em Teste *[Signature]* da Verdade.

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente  
 Juramentada



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
 e Agronomia do Paraná

009767

*[Handwritten mark]*

**ESPAÇO  
 EM BRANCO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná  
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJMF 76.279.959/0001-70  
CEP 87.180-000 – Telefax (0XX44) 250-1144  
E-mail: castelo@teracom.com.br

## ATESTADO

Pelo presente, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Paranaíba nº 690 – sala 101 – Zona 06, Maringá-Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.181.119/0001-69 e Inscrição Estadual – isenta; **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, uma **Escola em Alvenaria com dois pavimentos com área de 420,98 m<sup>2</sup>**, conforme ART de Execução nº 3001122061, situada à Rua Pedro Joaquim Roque esquina com Rua Bahia, Quadra 18, Lote 1 ao 5, Jardim Progresso I no Município de Presidente Castelo Branco.

Período de execução: dezembro de 2002 a dezembro de 2003.

Atestamos ainda que os serviços constantes na Planilha foram devidamente executados com base no memorial descritivo, projetos e exigências da fiscalização, demonstrando alta capacidade operacional da Empresa.

Presidente Castelo Branco-Pr, 05 de Outubro de 2006.



*[Handwritten signature]*  
NIVALDO MARTELOSSO  
Engº Civil – CREA 7760-D/Pr

Reconheço por semelhança a(s)  
Firma(s) de Nivaldo  
Marteloso

\_\_\_\_\_ dou fé.

Em test.º em nome da verdade.

Mandaguai, 05 de outubro de 2006.

Em nome do Mand

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, FACE A IMPOSSIBILIDADE DO SIGNATÁRIO COMPARECER NA SERVENTIA POR MOTIVOS PARTICULARES (CN 11 6.3.4)

Vertical stamp: TABELAMENTO DE NOTAS E REG. CIVIL FLORIANO FONE (44) 3224-1182 Av. Brasil, 7348 - Maringá - PR

*[Handwritten marks and signatures]*



**CREA-PR  
INSPETORIA DE MARINGÁ**

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º 3001122061-0

Maringá, 21 de agosto de 2007.

**Alessandra Paula-da Paz Telicesqui**  
Assistente de operações



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIÃ E REGISTRADORA

Av. Brasil, 7.346, Zona 05, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia: \*G4YF6WUJ-380679-10\* 0116\*. Dou fé. Maringá, 25/08/2018. Emolumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo, Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Em Test. R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



**ESPAÇO  
EM BRANCO**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
Carteira Profissional:PR-26942/D

Acervo Técnico Nº.:**694/2007**  
Protocolo Nº.:**2007/00032834**

D  
4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
Carteira Profissional: PR-26942/D

Acervo Técnico N°: **694/2007**  
Protocolo N°: **2007/00032834**

ART N°.....:2654524-0 0..... Registrada:26/02/2002.....  
Empresa Executora...:CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.....  
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL.....  
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:284,96 M<sup>2</sup>..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Dados Complementares:1,00 PAV .....  
Local da Obra.....:R HERCULES, S/N° CENTRO Q. 128.....  
Município/Estado...:QUINTA DO SOL/PR.....  
Data de Início.....:27/02/2002..... Data de Conclusão:15/11/2002.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO 90 CONFORME PROJETO  
PADRÃO E TOMADA DE PREÇO.....  
Observação.....:.....

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
Carteira Profissional:PR-26942/D

Acervo Técnico Nº.:**694/2007**  
Protocolo Nº.:**2007/00032834**

ART Nº.....:3001122061 0..... Registrada:12/12/2002.....  
Empresa Executora...:CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.....  
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO....  
Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:420,98 M<sup>2</sup>..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Local da Obra.....:R. PEDRO JOAQUIM ROQUE/ R. BAHIA, S/Nº JARDIM  
PROGRESSO L. 1 AO 5 Q. 18.....  
Município/Estado....:PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.....  
Data de Início.....:12/12/2002..... Data de Conclusão:01/08/2003.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM DOIS  
PAVIMENTOS EM ALVENARIA.....  
Observação.....:.....

+

D  
F  
4  
e





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
Carteira Profissional: PR-26942/D

Acervo Técnico Nº.: **694/2007**  
Protocolo Nº.: **2007/00032834**

---

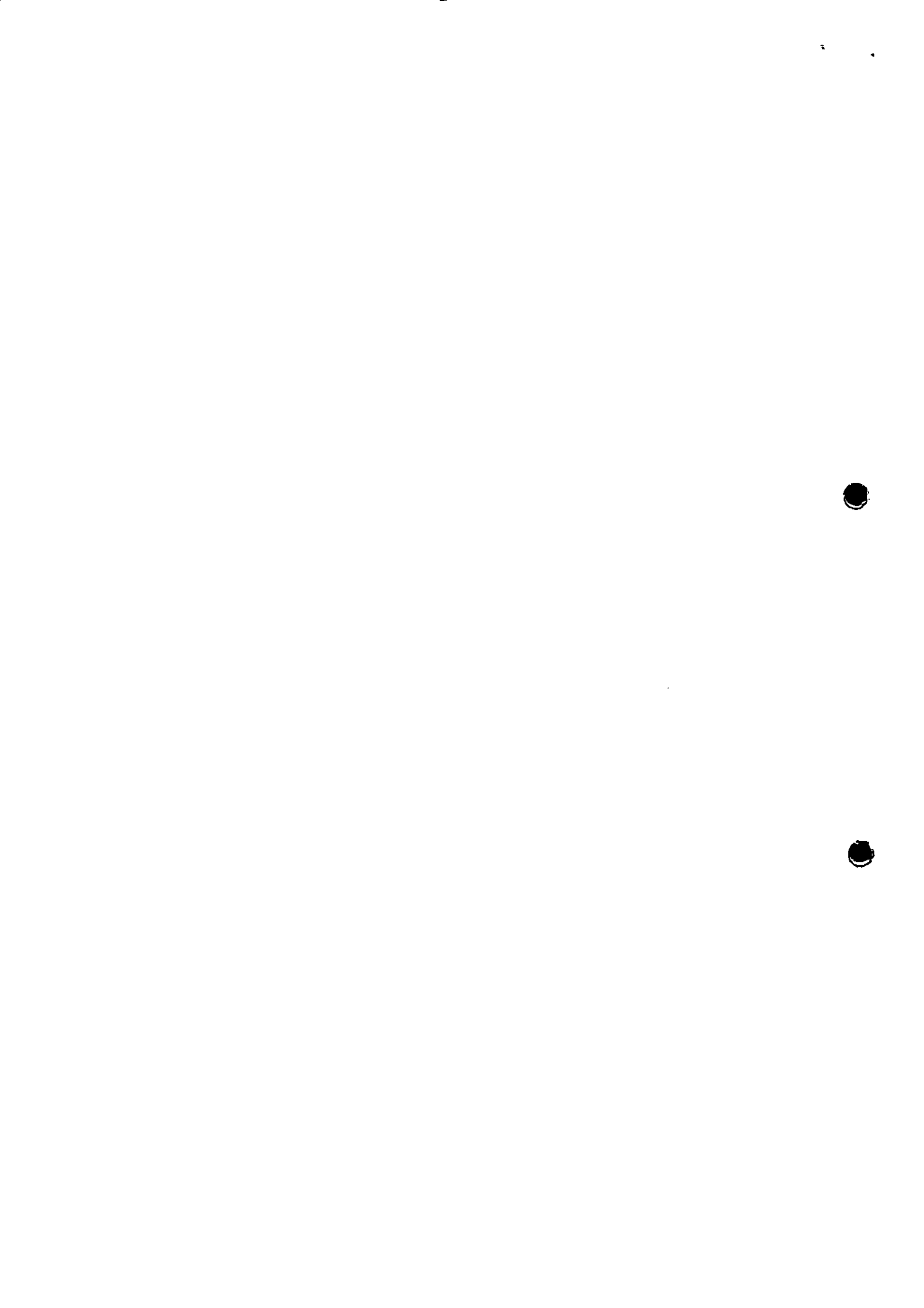
A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual depois de lida e achada conforme, pelo(a) funcionário(a) RUI SILVEIRA JUNIOR, AGENTE FISCAL II, deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, através da Portaria nº 107/2006 de 27 de janeiro de 2006.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2007/00032834.

Emitida via Internet em 14/07/2018 09:43:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

f

P  
/ 4  
e







**DEMARCON**  
CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

MODELO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA OU CAU Nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Devilson Carlos Domingos	Engenheiro Civil	26942	03/02/1995	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá, em 16 de JULHO de 2018.

**DEMARCON**

**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**  
RG 4.029.287-0  
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEMARCON EPP LT.L.  
CNPJ:04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

FROM CAROLINE  
TO MARY



# DEMARCON

## CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

MODELO 15  
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018  
MUNICÍPIO : MANDAGUAÇU  
OBRA : CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO  
PROponente: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

LOTE Nº	VEÍCULO/MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc.)	ANO DE FABRICAÇÃO/ PLACA	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
único	Betoneira		próprio		1	bom
único	Makita		próprio		1	ótimo
único	Caminete	SAVEIRO	próprio	2012/AVG-7920	1	ótimo
único	Serra elétrica		próprio		6	bom
único	Carríolas		próprio		6	ótimo
único	Furadeira		próprio		2	ótimo

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Maringá, 16 de JULHO de 2018.

*[Handwritten signature]*

DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
RG nº 4.029.287-0 SSP-PR

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP  
CNPJ: 04.181.119/0001-69

DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

*[Handwritten signature]*

DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
CREA nº 26.942/D-PR

CONSTRUTORA DEMARCON EPP LTDA  
CNPJ: 04.181.119/0001-69

DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENGº CIVIL - CREA 26 942/D





# DEMARCON

## CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

### MODELO 16

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

PROponente: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

MUNICÍPIO/LOCAL: Mandaguape

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO

LOTE: Único

ÁREA DE INTERVENÇÃO 282,16M2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados	Prazo de Execução (dias)				
		30	60	90	120	150
1	Betoneira	1	1	1	1	1
2	Makita	1	1	1	1	1
3	Camionele	1	1	1	1	1
4	Serra elétrica	1	1	1	1	1
5	Carríolas	6	6	6	6	6
6	Furadeira	2	2	2	2	2
7	Vibrador	1	1	1	1	1

Maringá, 16 DE JULHO DE 2018

Devilson Carlos Domingos  
RG nº 4.039.287-0  
CREA nº 26.942/D

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.L.  
CNPJ: 04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENG° CIVIL - CREA 26.942/D

Devilson Carlos Domingos  
RG nº 4.039.287-0  
CREA nº 26.942/D

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.L.  
CNPJ: 04.181.119/0001-69  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
ENG° CIVIL - CREA 26.942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



# CAPACIDADE FINANCEIRA

Edital de Tomada de Preço nº 07/2018

**CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.181.119/0001-69**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

2017

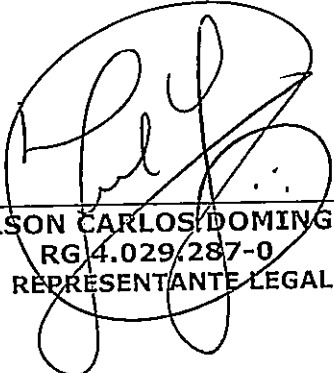
TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	<u>3.646.027,99</u> 1.191.878,21	3,06%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>3.641.969,61</u> 887.032,69	4,11%
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP)$ $E = (PC+ELP)$	<u>3.778.934,19</u> 1.191.878,21	3,17%


AC – Ativo circulante  
AP – Ativo permanente  
PC – Passivo circulante

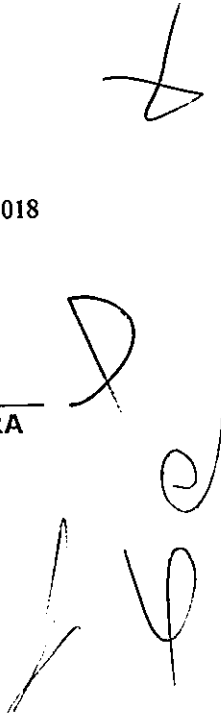
RLP – Realizável a longo prazo  
ELP – Exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Maringá, 16 de Julho de 2018

  
DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
RG 4.029.287-0  
REPRESENTANTE LEGAL

  
JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA  
CRC: PR41470/O-1  
CONTADOR







RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41204466125	CNPJ 04.181.119/0001-69	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.BD.02.69.5C.26.41.F2.3A.13.93.7C.1F.D6.98.19.21.0E.C2.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº. SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41233620959	JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA:41233620959	302672463993723148 7	14/06/2016 a 14/06/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04181119000169	CONSTRUTORA DEMARCON LTDA EPP:04181119000169	611734683065571316 1	31/05/2017 a 31/05/2020	Sim
Administrador	62632469953	DEVILSON CARLOS DOMINGOS:62632469953	368181677066594649 460569311201832918 3	07/12/2017 a 06/12/2020 32	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.BD.02.69.5C.26.41.F2.3A.13.93.7C.  
1F.D6.98.19.21.0E.C2.9E-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/05/2018 às 08:03:09

6A.7E.58.CB.D8.96.87.D5  
FE.B2.48.05.2B.5E.8F.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signature and initials]*



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.181.119/0001-69  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP  
 NIRE 41204466125  
 CNPJ 04.181.119/0001-69  
 Número de Ordem 19  
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL  
 Município Maringá  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/12/2000  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP  
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL  
 Número de ordem 19  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19380  
 Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.BD.02.69.5C.26.41.F2.3A.13.93.7C.1F.D6.98.19.21.0E.C2.9E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 5.0.2 do Visualizador

D / 4



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.181.119/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

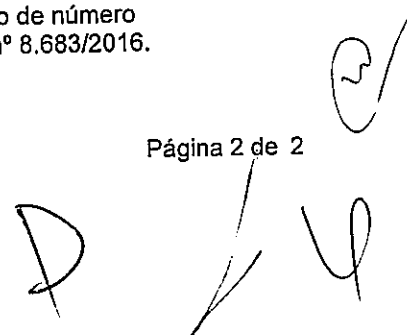
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.BD.02.69.5C.26.41.F2.3A.13.93.7C.1F.D6.98.19.21.0E.C2.9E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature and initials, including a large 'D', a checkmark, and other scribbles.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	RS 3.217.199,31	RS 3.778.934,19
Circulante	RS 3.045.182,06	RS 3.641.969,61
Disponível	RS 2.595.633,06	RS 3.377.713,43
Caixa	RS 2.529.634,18	RS 3.377.312,93
Depósitos Bancários a Vista	RS 65.098,16	RS 0,50
Aplicações de Liquidez Imediata	RS 900,72	RS 400,00
Clientes	RS 200.140,06	RS 155.491,55
Duplicatas a Receber	RS 200.140,06	RS 155.491,55
Outros Créditos	RS 101.852,94	RS 108.426,51
Títulos a Receber	RS (0,00)	RS 200,00
Adiantamentos a Funcionários	RS (0,00)	RS 475,48
Empréstimos a Terceiros	RS 60.000,00	RS 60.000,00
Tributos a Recuperar	RS 32.831,19	RS 38.729,28
Impostos a Compensar	RS 9.021,75	RS 9.021,75
Estoques	RS 147.556,00	RS 0,00
Estoques Diversos	RS 147.556,00	RS 0,00
Despesas Pagas Antecipadamente	RS (0,00)	RS 338,12
Despesas de Meses Seguintes	RS (0,00)	RS 338,12
Não Circulante	RS 172.017,25	RS 136.964,58
Realizável a Longo Prazo	RS 4.058,38	RS 4.058,38
Outros Créditos	RS 4.058,38	RS 4.058,38
Aplicações Financeiras	RS 4.058,38	RS 4.058,38
Imobilizado	RS 167.958,87	RS 132.906,20
Bens em Operação	RS 179.427,13	RS 144.374,46
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	RS (11.468,26)	RS (11.468,26)
Passivo	RS 3.217.199,31	RS 3.778.934,19
Circulante	RS 752.952,97	RS 887.032,69
Instituições Financeiras	RS 553.461,25	RS 616.903,43
Empréstimos	RS 553.461,25	RS 616.903,43
Fornecedores	RS 29.903,78	RS 111.602,57
Fornecedores Nacionais	RS 29.903,78	RS 111.602,57
Obrigações Tributárias	RS 115.828,65	RS 109.464,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.BD.02.69.5C.26.41.F2.3A.13.93.7C.1F.D6.98.19.21.0E.C2.9E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2





## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 04.181.119/0001-69  
**Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017




Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 105.352,80	R\$ 88.397,00
Tributos Retidos a Recolher	R\$ 2.037,98	R\$ 20.650,94
Tributos Atrasados	R\$ 8.437,87	R\$ 416,97
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 35.362,09	R\$ 39.414,90
Obrigações com o Pessoal	R\$ 23.597,24	R\$ 11.322,50
Obrigações Previdenciárias	R\$ 11.764,85	R\$ 28.092,40
Outras Obrigações	R\$ 18.397,20	R\$ 9.646,88
Contas Correntes	R\$ 18.397,20	R\$ 9.646,88
Não Circulante	R\$ 181.399,21	R\$ 304.845,52
Obrigações a Longo Prazo	R\$ 181.399,21	R\$ 304.845,52
Instituições Financeiras	R\$ 89.595,89	R\$ 82.914,57
Empréstimos	R\$ 89.595,89	R\$ 82.914,57
Obrigações Tributárias	R\$ 91.803,32	R\$ 221.930,95
Impostos e Contribuições	R\$ 91.803,32	R\$ 221.930,95
Patrimônio Líquido	R\$ 2.282.847,13	R\$ 2.587.055,98
Capital Social	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Subscrito	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.582.847,13	R\$ 1.887.055,98
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.582.847,13	R\$ 1.887.055,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.BD.02.69.5C.26.41.F2.3A.13.93.7C.1F.D6.98.19.21.0E.C2.9E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 2.370.247,52	R\$ 1.429.067,19
Prestação de Serviços	R\$ 2.370.247,52	R\$ 1.429.067,19
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (191.271,50)	R\$ (105.748,36)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (191.271,50)	R\$ (105.748,36)
(-) (-) Iss	R\$ (0,00)	R\$ (8.594,83)
(-) (-) Pis	R\$ (15.406,61)	R\$ (9.288,95)
(-) (-) Cofins	R\$ (71.107,43)	R\$ (42.872,04)
(-) (-) Csl sobre Lucro Presumido	R\$ (26.013,35)	R\$ (15.433,93)
(-) (-) Irlpj sobre Lucro Presumido	R\$ (29.134,10)	R\$ (17.148,80)
(-) (-) Iss	R\$ (24.058,36)	R\$ (6.491,67)
(-) (-) Desoneração Previdenciária	R\$ (25.551,65)	R\$ (5.918,14)
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 2.178.976,02	R\$ 1.323.318,83
(-) Custos Obras	R\$ (1.245.650,69)	R\$ (659.578,09)
(-) Obra: Ubs São Jorge - Cei: 51.218.03574/72	R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Obra - Ubs Dr. Camargo - Cei: 51.217.67215/71	R\$ (12.270,90)	R\$ (242,71)
(-) 13º Salário	R\$ (1.665,40)	R\$ (0,00)
(-) D.s.r.	R\$ (1,75)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (385,61)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (998,61)	R\$ (0,00)
(-) Horas Extras	R\$ (9,11)	R\$ (0,00)
(-) Inss Empresa	R\$ (1.601,05)	R\$ (40,99)
(-) Inss Terceiros	R\$ (93,51)	R\$ (11,05)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (7.491,68)	R\$ (190,67)
(-) Sat	R\$ (24,18)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Ubs Paçandu - Cei: 51.221.89445/76	R\$ (10.353,95)	R\$ (1.795,73)
(-) Recuperação Trabalhista	R\$ (0,00)	R\$ 350,84
(-) 13º Salário	R\$ (1,58)	R\$ (0,00)
(-) Adic Assiduidade	R\$ (155,10)	R\$ (369,91)
(-) Adic. Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (33,14)
(-) D.s.r.	R\$ (3,29)	R\$ (0,00)
(-) Dif. Salariais C.C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (11,65)
(-) Férias	R\$ (73,97)	R\$ (476,41)
(-) Fgts	R\$ (653,67)	R\$ (55,66)
(-) Horas Extras	R\$ (47,48)	R\$ (0,00)
(-) Inss Empresa	R\$ (570,00)	R\$ (528,77)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

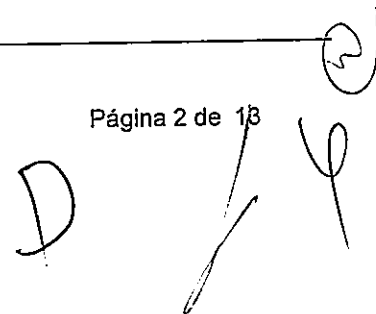
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Inss Terceiros	R\$ (0,00)	R\$ (109,15)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (8.848,86)	R\$ (561,88)
(-) Obra - Ubs Paiçandu - Cei: 51.221.89445/76	R\$ (0,00)	R\$ (385,34)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (385,34)
(-) Obra - Acad. Saude Dr Camargo-Cei: 51.221.90128/77	R\$ (3.237,88)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário	R\$ (289,21)	R\$ (0,00)
(-) Inss Empresa	R\$ (23,13)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (2.925,54)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Muro Arrimo - Pm Dr Camargo - Cei:51.227.93318/71	R\$ (26.633,28)	R\$ (711,83)
(-) Adic. Assiduidade	R\$ (474,46)	R\$ (0,00)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	R\$ (7,68)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (2.590,60)	R\$ (711,83)
(-) Fgts	R\$ (1.949,56)	R\$ (0,00)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (46,07)	R\$ (0,00)
(-) Inss Empresa	R\$ (2.221,54)	R\$ (0,00)
(-) Inss Terceiros	R\$ (761,54)	R\$ (0,00)
(-) S.a.t.	R\$ (70,34)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (18.511,49)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Muro Arrimo - Pm Dr Camargo - Cei:51.227.93318/71	R\$ (8.451,48)	R\$ (2.953,70)
(-) Água e Esgoto	R\$ (546,96)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (7.904,52)	R\$ (2.953,70)
(-) Obra - Ubs Bela Vista Paiçandu - Cei: 51.228.88107/76	R\$ (22.532,74)	R\$ (8.452,19)
(-) 13º Salário	R\$ (1.545,86)	R\$ (264,63)
(-) D.s.r.	R\$ (0,00)	R\$ (0,95)
(-) Férias	R\$ (1.337,68)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (1.339,59)	R\$ (481,54)
(-) Horas Extras	R\$ (19,78)	R\$ (76,81)
(-) Inss Empresa	R\$ (1.854,82)	R\$ (1.271,64)
(-) Inss Terceiros	R\$ (1.157,52)	R\$ (243,35)
(-) S.a.t.	R\$ (405,07)	R\$ (36,62)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (14.872,42)	R\$ (6.076,65)
(-) Obra - Ubs Bela Vista Paiçandu - Cei: 51.228.88107/76	R\$ (67.011,94)	R\$ (7.963,66)
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.166,44)	R\$ (180,88)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.931,45)	R\$ (906,18)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (181,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (1.091,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 13





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

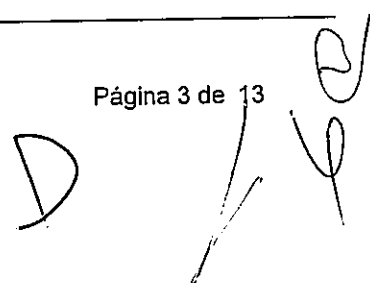
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

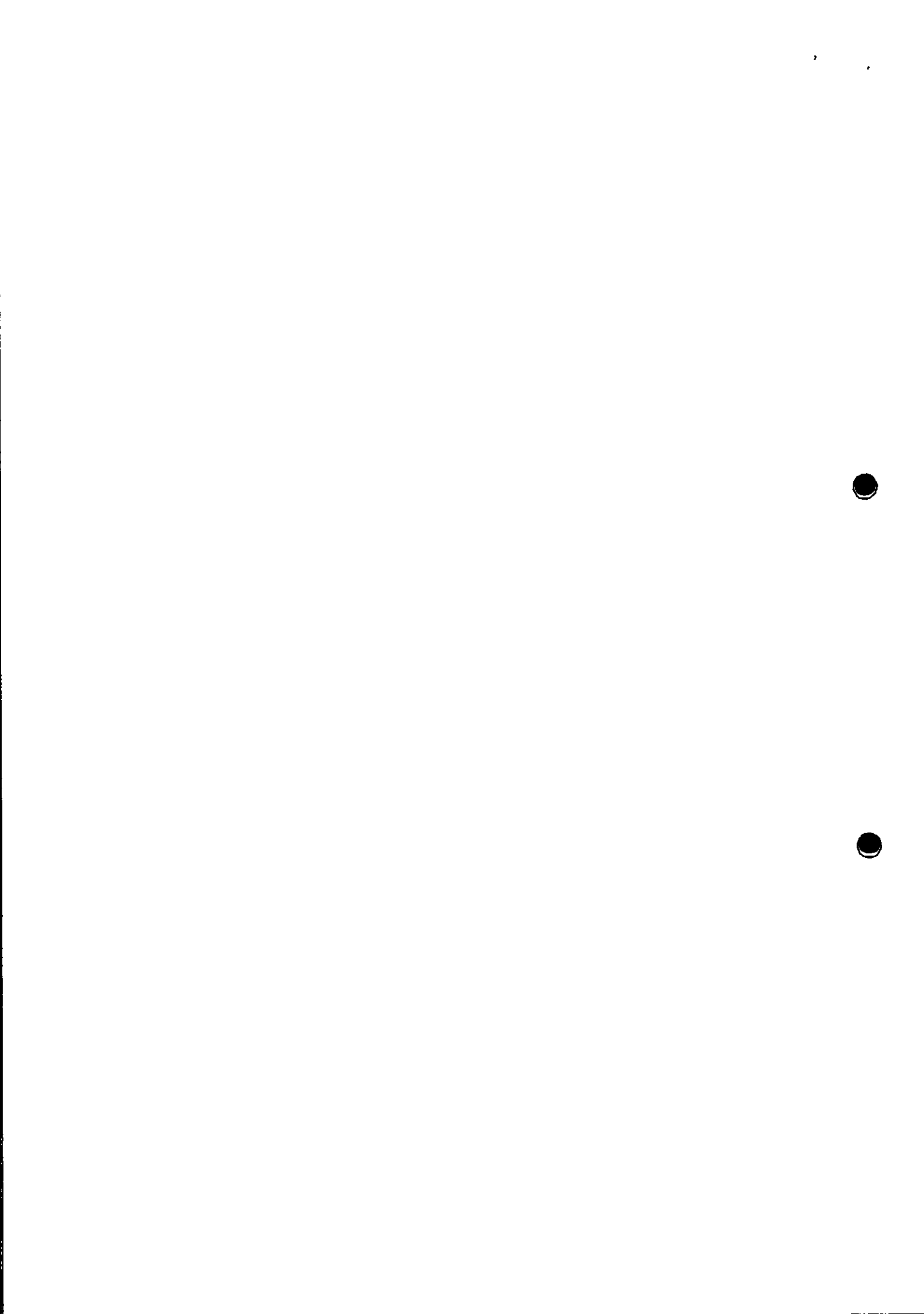
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Material Aplicado	R\$ (63.733,05)	R\$ (5.785,60)
(-) Obra - Pm São Jorge-Casas - CeI:51.230.95918/79	R\$ (29.304,95)	R\$ (8.127,58)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (920,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (9.453,40)	R\$ (6.043,04)
(-) Serviços Aplicados	R\$ (690,00)	R\$ (275,02)
(-) Férias	R\$ (152,66)	R\$ (0,00)
(-) Horas Extras	R\$ (22,75)	R\$ (0,00)
(-) S.a.t.	R\$ (0,00)	R\$ (172,60)
(-) Adic Assiduidade	R\$ (404,20)	R\$ (0,00)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	R\$ (7,87)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (235,74)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (1.123,51)	R\$ (26,64)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (18,21)	R\$ (0,00)
(-) Inss Empresa	R\$ (3.834,00)	R\$ (101,12)
(-) Inss Outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (27,28)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (13.362,61)	R\$ (561,88)
(-) Obra - Centro Eventos Etap.1 -CeI: 51.233.25675/71	R\$ (34.857,10)	R\$ (20.506,53)
(-) Recuperação de Despesas Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ 1.609,67
(-) 13º Salário	R\$ (1.144,00)	R\$ (2.247,53)
(-) Adic Assiduidade	R\$ (1.286,51)	R\$ (731,07)
(-) Adic. Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (107,00)
(-) Dif. Salariais C.C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (31,76)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	R\$ (16,44)	R\$ (43,92)
(-) Férias	R\$ (2.114,67)	R\$ (1.937,03)
(-) Fgts	R\$ (2.291,72)	R\$ (1.255,84)
(-) Horas Extras	R\$ (9,11)	R\$ (40,50)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (82,48)	R\$ (155,24)
(-) Inss Empresa	R\$ (1.759,41)	R\$ (2.915,32)
(-) Inss Terceiros	R\$ (1.291,73)	R\$ (963,47)
(-) S.a.t.	R\$ (201,30)	R\$ (110,50)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (24.659,73)	R\$ (11.577,02)
(-) Obra - Centro Eventos Etap.1 -CeI: 51.233.25675/71	R\$ (130.604,05)	R\$ (24.646,76)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (1.250,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (6.378,24)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (96.241,81)	R\$ (24.646,76)
(-) Serviços Aplicados	R\$ (26.734,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 13







## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

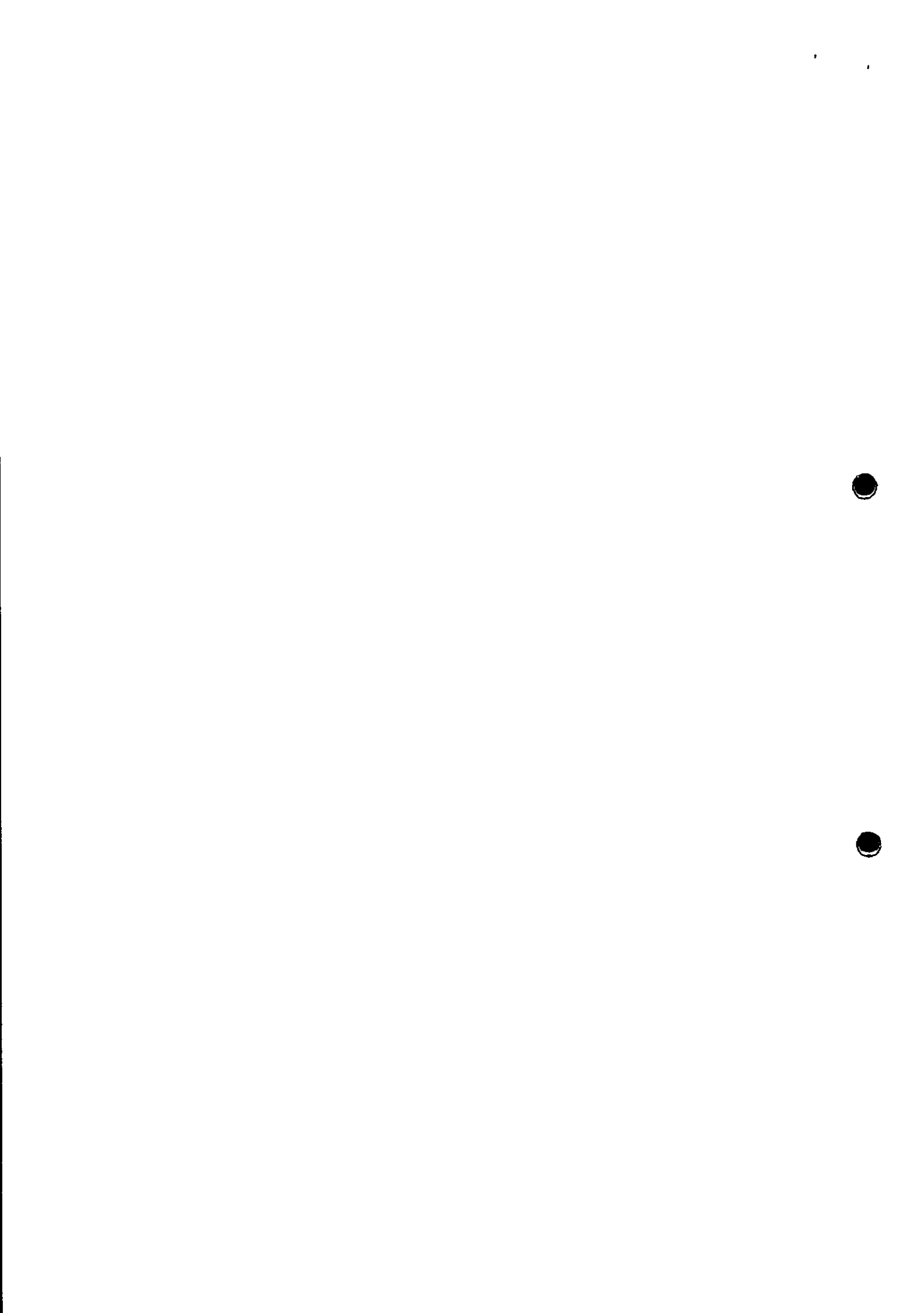
Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) Obra - Dona Guilhermina -Cei: 51.233.49840/77	R\$ (294.528,33)	R\$ (33.374,61)
(-) Devolução Material Aplicado	R\$ 39,11	R\$ 27,09
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.099,21)	R\$ (371,66)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (1.193,82)	R\$ (2.531,40)
(-) Despesas Cartão Vale Alimentação	R\$ (8.957,67)	R\$ (4.122,27)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.082,59)	R\$ (77,66)
(-) Equipamentos Segurança	R\$ (330,60)	R\$ (5,50)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (4.188,16)	R\$ (0,00)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (699,50)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (2.794,35)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Maquinas	R\$ (525,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (205.455,81)	R\$ (26.293,21)
(-) Serviços Aplicados	R\$ (1.350,80)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário	R\$ (3.410,10)	R\$ (0,00)
(-) Adic Assiduidade	R\$ (435,56)	R\$ (0,00)
(-) D.s.r.	R\$ (1,69)	R\$ (0,00)
(-) Equipamentos de Proteção Individual	R\$ (671,05)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (3.589,72)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (3.717,21)	R\$ (0,00)
(-) Horas Extras	R\$ (77,76)	R\$ (0,00)
(-) Inss Empresa	R\$ (4.676,31)	R\$ (0,00)
(-) Inss Terceiros	R\$ (1.888,89)	R\$ (0,00)
(-) S.a.t.	R\$ (758,21)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (47.663,43)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Centro Eventos Etap.2 -Cei: 51.233.19408/72	R\$ (95.735,46)	R\$ (30.621,18)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (5.000,36)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (53.277,15)	R\$ (5.830,60)
(-) Serviços Aplicados	R\$ (1.757,00)	R\$ (0,00)
(-) Recuperação de despesas Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ 790,95
(-) 13º Salário	R\$ (1.144,00)	R\$ (2.381,71)
(-) Adic. Assiduidade	R\$ (569,14)	R\$ (779,83)
(-) Adic. Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (209,73)
(-) Dif. Salariais C.C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (31,76)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	R\$ (14,06)	R\$ (53,20)
(-) Férias	R\$ (2.316,16)	R\$ (524,58)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 13

D J Y



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

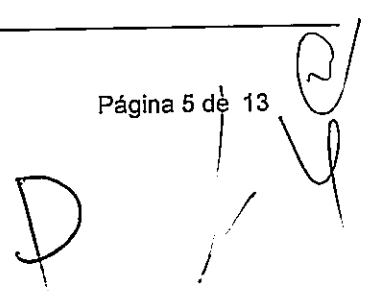
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

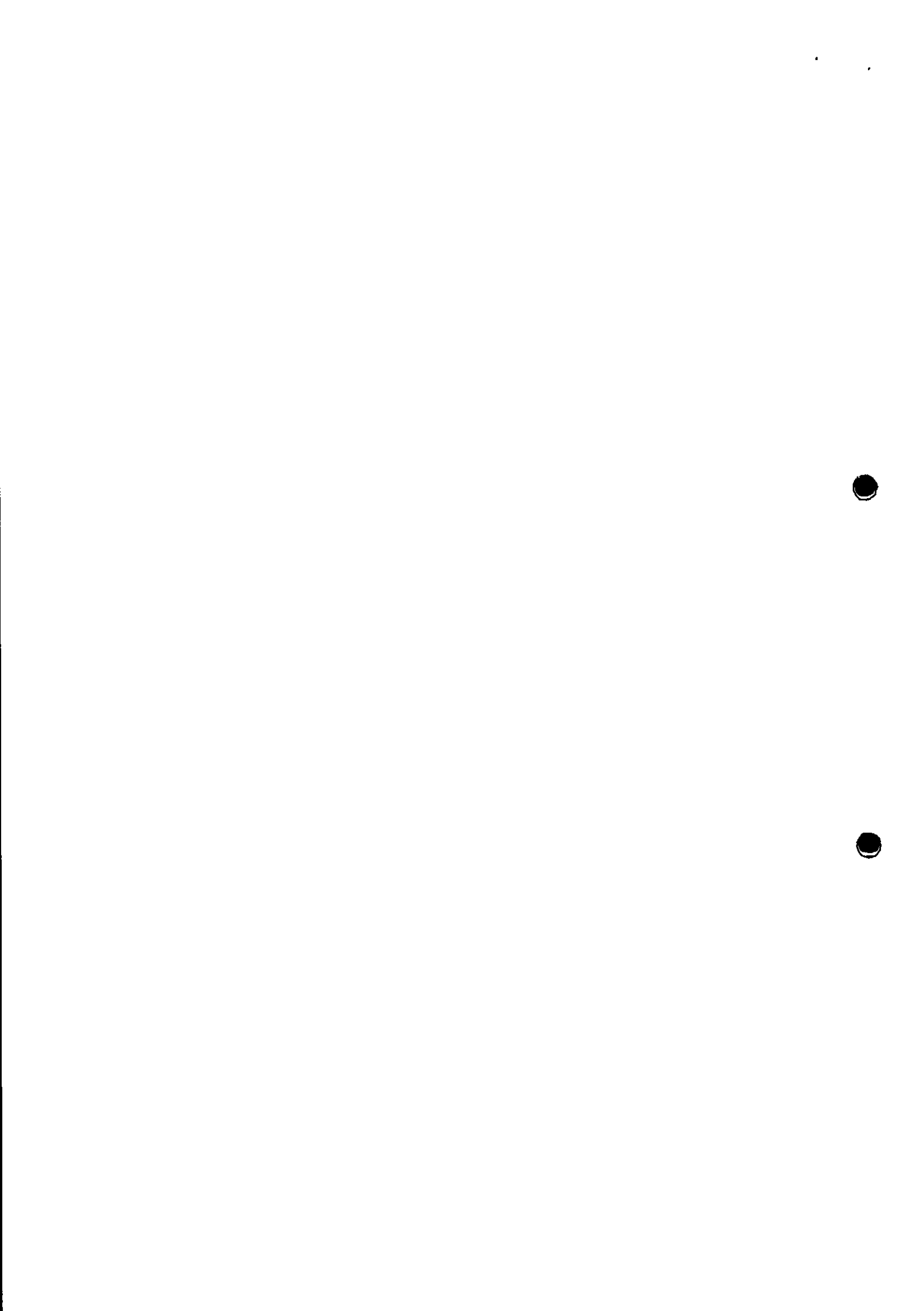
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Fgts	R\$ (1.964,34)	R\$ (1.466,94)
(-) Horas Extras	R\$ (9,11)	R\$ (90,17)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (68,22)	R\$ (155,24)
(-) Inss Empresa	R\$ (2.020,09)	R\$ (3.822,96)
(-) Inss Terceiros	R\$ (703,91)	R\$ (822,23)
(-) S.a.t.	R\$ (100,78)	R\$ (150,09)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (25.791,14)	R\$ (15.093,09)
○ (-) Obra - Ubs Ivatuba - Cei:51.2357137777	R\$ (46.849,17)	R\$ (53.373,98)
(-) Adic. Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (41,63)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (686,75)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (182,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (832,70)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (61,26)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (825,50)	R\$ (0,00)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (0,00)	R\$ (506,00)
(-) Locação de Maquinas e Equipamentos	R\$ (2.510,00)	R\$ (1.260,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (360,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (24.719,55)	R\$ (25.739,90)
(-) Recuperação Trabalhista	R\$ (0,00)	R\$ 91,88
(-) Adic Assiduidade	R\$ (356,24)	R\$ (881,05)
(-) Adic. Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (57,02)
(-) DIF. SALARIAIS C.C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (46,59)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	R\$ (1,12)	R\$ (3,80)
○ (-) Fgts	R\$ (1.456,28)	R\$ (925,73)
(-) Horas Extras	R\$ (0,00)	R\$ (12,48)
(-) Inss Empresa	R\$ (4.153,97)	R\$ (4.690,08)
(-) Inss Outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (541,72)
(-) S.a.t	R\$ (29,87)	R\$ (113,27)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (12.796,64)	R\$ (16.523,88)
(-) Obra - Ati Brescia - Cei: 51.236.632.672	R\$ (71.093,37)	R\$ (48.095,60)
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.397,48)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (1.430,40)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (2.935,04)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (211,39)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (2.660,00)	R\$ (530,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (62.459,06)	R\$ (47.565,60)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 13





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

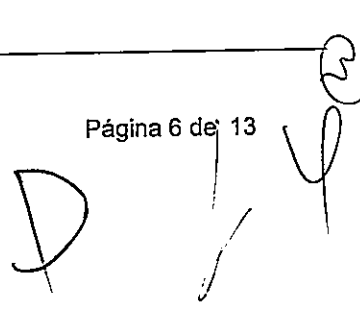
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

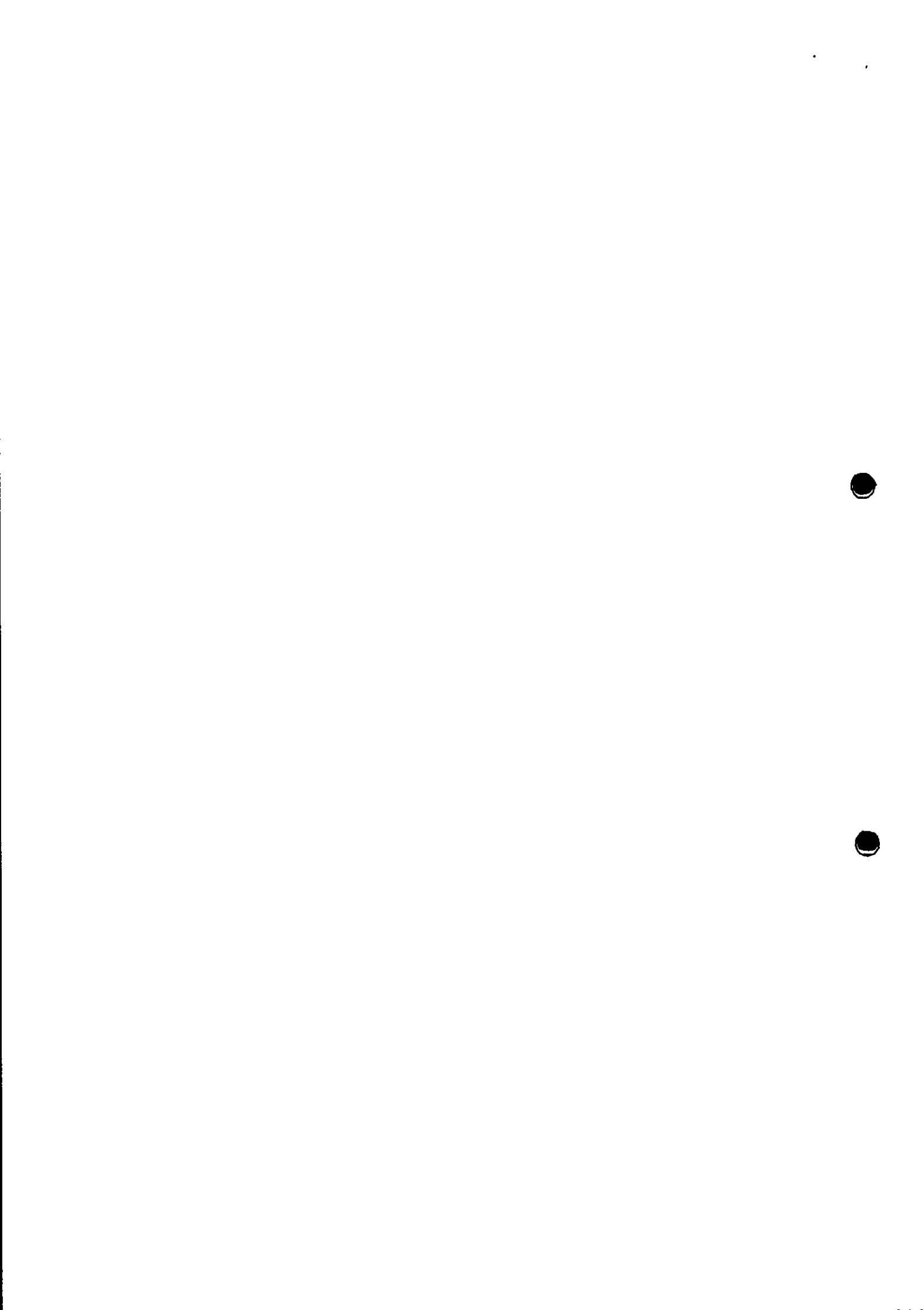
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Obra - Reforma Paranacidade - Cei: 51.236.10976/74	R\$ (18.407,21)	R\$ (0,00)
(-) Materiais Aplicados	R\$ (16.322,05)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Aplicados	R\$ (93,50)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (326,96)	R\$ (0,00)
(-) Equipamentos de Proteção Individual	R\$ (743,70)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (921,00)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Revital. Pça Marialva Cei.51.236.23919/75	R\$ (84.077,48)	R\$ (0,00)
(-) Combustível e Lubrificantes	R\$ (362,07)	R\$ (0,00)
(-) Locação Máquinas e Equipamentos	R\$ (220,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (83.495,41)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Pm Presidente Castelo Branco Cei.51.236.27237/76	R\$ (15.231,70)	R\$ (5.675,90)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (1.080,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (14.151,70)	R\$ (5.675,90)
(-) Obra - Ati Santa Alice Cei.51.236.7848/77	R\$ (74.538,51)	R\$ (1.234,51)
(-) Agua e Esgoto	R\$ (1.020,47)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (1.220,60)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (305,36)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (875,00)	R\$ (320,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (71.422,44)	R\$ (609,15)
(-) Obra - Ubs Dr. Camargo	R\$ (38.517,43)	R\$ (0,00)
(-) (-) Devolução Material Aplicado	R\$ 186,66	R\$ (0,00)
(-) Água e Esgoto	R\$ (118,58)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (243,29)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (101,91)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (126,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (38.114,31)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Pm Castelo Branco	R\$ (31.947,36)	R\$ (14.259,49)
(-) Recuperação Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ 69,46
(-) 13º Salário	R\$ (1.665,40)	R\$ (249,74)
(-) Adic Assiduidade	R\$ (363,17)	R\$ (429,94)
(-) Adic. Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (127,90)
(-) Adic. Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (40,74)
(-) Dif. Salariais C.C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (11,65)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	R\$ (7,88)	R\$ (9,99)
(-) Férias	R\$ (2.927,75)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (1.541,87)	R\$ (828,16)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 6 de 13





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

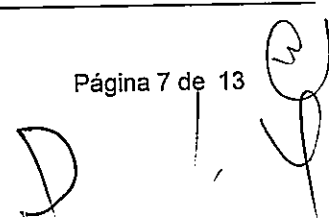
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

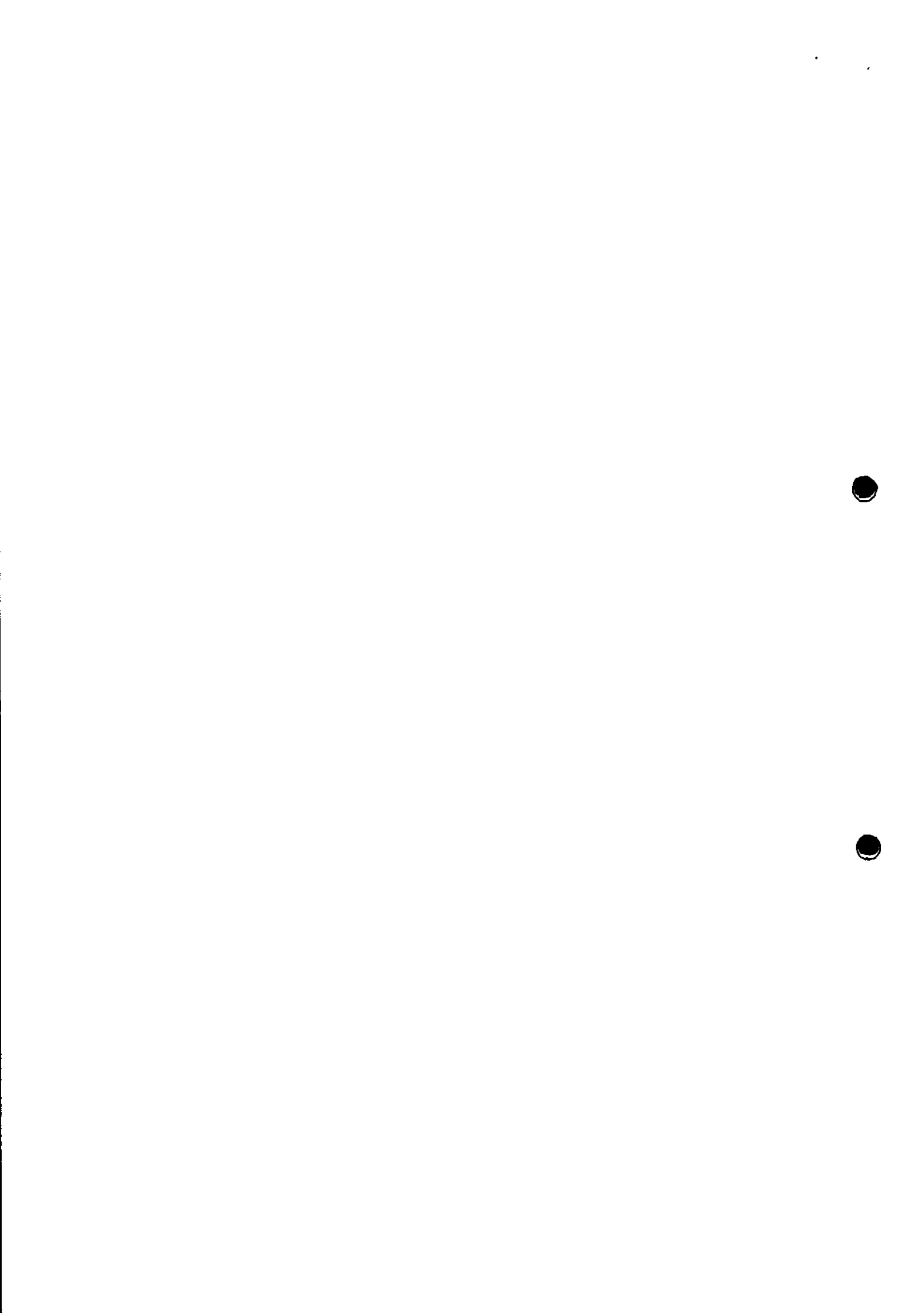
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Hrs Extras 50%	RS (0,00)	RS (46,98)
(-) Inss Empresa	RS (6.039,76)	RS (2.631,30)
(-) Inss Outras Entidades	RS (0,00)	RS (190,30)
(-) S.a.t	RS (0,00)	RS (29,45)
(-) Salários e Ordenados	RS (19.401,53)	RS (9.732,80)
(-) Obra - Ati Brescia	RS (58.239,66)	RS (104,50)
(-) (-)Recuperação Despesas Trabalhistas	RS 68,64	RS (0,00)
(-) 13º Salário	RS (5.157,87)	RS (0,00)
(-) Adic Assiduidade	RS (734,46)	RS (0,00)
(-) Assistência Médica/Ocupacional	RS (40,00)	RS (0,00)
(-) Despesas com Cartão Salário	RS (33,63)	RS (0,00)
(-) Dsr s/ Horas Extras	RS (34,54)	RS (0,00)
(-) Equipamento de Proteção Individual	RS (448,20)	RS (104,50)
(-) Férias	RS (3.605,69)	RS (0,00)
(-) Fgts	RS (1.751,62)	RS (0,00)
(-) Horas Extras	RS (146,77)	RS (0,00)
(-) Inss Empresa	RS (8.106,41)	RS (0,00)
(-) S.a.t	RS (29,34)	RS (0,00)
(-) Salários e Ordenados	RS (23.855,07)	RS (0,00)
(-) Vale Alimentação	RS (14.364,70)	RS (0,00)
(-) Obra - Revital Praça Marialva	RS (28.854,63)	RS (0,00)
(-) 13º Salário	RS (1.632,53)	RS (0,00)
(-) Adic Assiduidade	RS (383,65)	RS (0,00)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	RS (11,55)	RS (0,00)
(-) Férias	RS (3.612,56)	RS (0,00)
(-) Fgts	RS (1.367,51)	RS (0,00)
(-) Horas Extras	RS (142,39)	RS (0,00)
(-) Inss Empresa	RS (5.427,97)	RS (0,00)
(-) S.a.t	RS (29,34)	RS (0,00)
(-) Salários e Ordenados	RS (16.247,13)	RS (0,00)
(-) Obra - Reforma Paranacidade	RS (11.267,20)	RS (0,00)
(-) Adic Assiduidade	RS (195,26)	RS (0,00)
(-) Dsr s/ Hrs Extras	RS (1,69)	RS (0,00)
(-) Fgts	RS (662,22)	RS (0,00)
(-) Inss Empresa	RS (1.059,07)	RS (0,00)
(-) Inss Outras Entidades	RS (480,10)	RS (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 7 de 13







## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

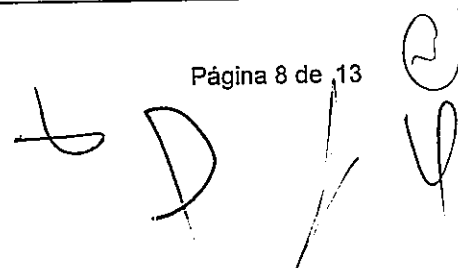
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) S.a.t	R\$ (720,66)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (8.148,20)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Ubs Ivatuba	R\$ (4.622,45)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário	R\$ (2.041,70)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (2.461,36)	R\$ (0,00)
(-) Horas Extras	R\$ (119,39)	R\$ (0,00)
(-) Obra - Ati Jd Santa Alice	R\$ (26.482,46)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário	R\$ (2.853,20)	R\$ (0,00)
(-) Adic Assiduidade	R\$ (391,22)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (559,81)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (1.365,57)	R\$ (0,00)
(-) Horas Extras 50%	R\$ (221,26)	R\$ (0,00)
(-) Inss	R\$ (4.279,27)	R\$ (0,00)
(-) Inss Outras Entidades	R\$ (674,97)	R\$ (0,00)
(-) Inss Outras Entidades	R\$ (241,81)	R\$ (0,00)
(-) Salário e Ordenados	R\$ (6.625,03)	R\$ (0,00)
(-) Salário e Ordenados	R\$ (2.847,16)	R\$ (0,00)
(-) Salário Normal	R\$ (6.423,16)	R\$ (0,00)
(-) Obra Casas Populares Cohapar - Cei 5123859995/76	R\$ (0,00)	R\$ (155.785,66)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (0,00)	R\$ (6.535,14)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (371,76)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (0,00)	R\$ (148.308,76)
(-) Obra - Guarita (Uem) Cei 51.238.74306/78	R\$ (0,00)	R\$ (57.845,75)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (0,00)	R\$ (1.996,78)
(-) Equipamento de Segurança	R\$ (0,00)	R\$ (238,45)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (1.147,00)
(-) Manutenção de Máquinas Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (15,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (0,00)	R\$ (50.381,52)
(-) Serviços Aplicado	R\$ (0,00)	R\$ (4.067,00)
(-) Obra - Ceasa-Pr Cei 51.239.57169/74	R\$ (0,00)	R\$ (67.891,04)
(-) Bens de Pequeno valor	R\$ (0,00)	R\$ (475,74)
(-) Manutenção Edifícios (instalações)	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Material Aplicado	R\$ (0,00)	R\$ (40.554,01)
(-) Material Expediente	R\$ (0,00)	R\$ (1.157,76)
(-) Recuperação de despesas	R\$ (0,00)	R\$ 1,18





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

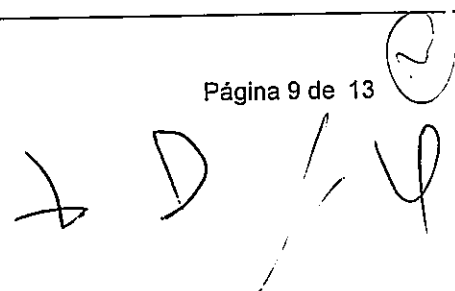
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

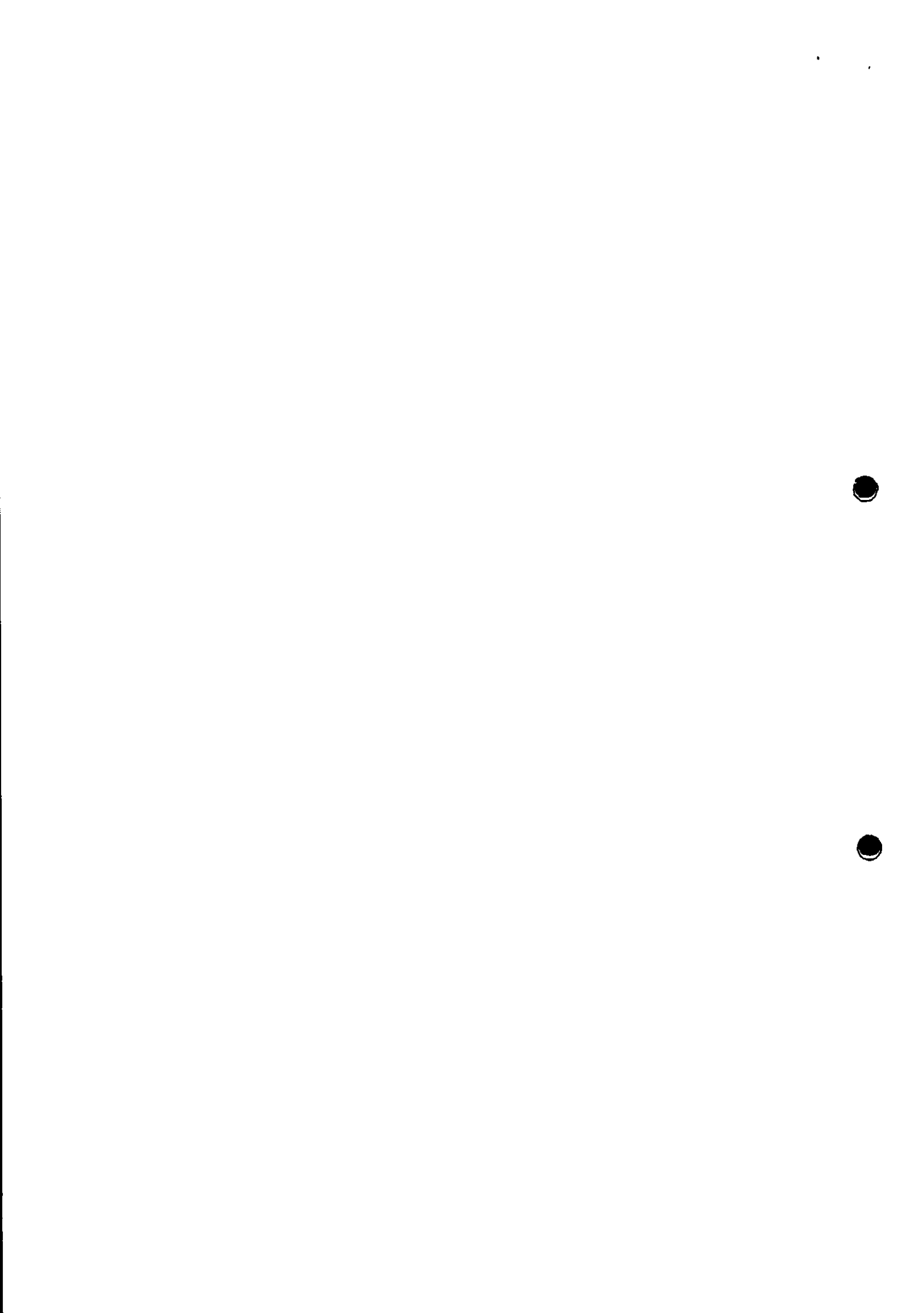
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Adic Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (767,16)
(-) Adic Tempo Serv	R\$ (0,00)	R\$ (291,95)
(-) Dif. Salariais C.C.T. - 1 MÊS	R\$ (0,00)	R\$ (111,14)
(-) DSR S/ HRS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (8,43)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (2.098,32)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.253,40)
(-) HRS EXTRAS 100%	R\$ (0,00)	R\$ (93,38)
(-) Inss	R\$ (0,00)	R\$ (4.255,06)
(-) Inss Outras entidades	R\$ (0,00)	R\$ (1.198,75)
(-) S.A.T	R\$ (0,00)	R\$ (188,66)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (15.038,46)
(-) Centro Comun. Branca Vieira Cei - 51.241.61210/73	R\$ (0,00)	R\$ (12.769,93)
(-) Material Aplicado	R\$ (0,00)	R\$ (12.769,93)
(-) Obra - Casas Populares Cohapar Cei - 51.238.59995/76	R\$ (0,00)	R\$ (53.828,78)
(-)Recuperação de Despesas	R\$ (0,00)	R\$ 691,46
(-) Adic. Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (155,59)
(-) Adicional de Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (1.365,13)
(-) Adicional de Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (132,25)
(-) Dif. Salariais C .C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (111,13)
(-) DSR Hrs Extras	R\$ (0,00)	R\$ (80,88)
(-) Equipamento de Proteção e Segurança	R\$ (0,00)	R\$ (130,50)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (5.160,72)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (2.273,55)
(-) Hrs Extras 100%	R\$ (0,00)	R\$ (43,85)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (0,00)	R\$ (362,22)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (0,00)	R\$ (20,35)
(-) Inss	R\$ (0,00)	R\$ (6.856,94)
(-) Inss outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (1.721,25)
(-) S.A.T	R\$ (0,00)	R\$ (147,46)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (25.309,39)
(-) Vale Alimentação	R\$ (0,00)	R\$ (10.649,03)
(-) Obra - Guarita Uem Cei 51.238.74306/78	R\$ (0,00)	R\$ (23.014,34)
(-)Recuperação de despesas Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ 688,74
(-) Adic Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (834,83)
(-) Adic Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (171,58)
(-) Dia Saldo Salário	R\$ (0,00)	R\$ (1.020,07)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 9 de 13





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.181.119/0001-69  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DIF. SALARIAIS C.C.T. - 1 MÊS	R\$ (0,00)	R\$ (31,76)
(-) DSR Hrs Extras	R\$ (0,00)	R\$ (7,15)
(-) Equipamento de Proteção e Segurança	R\$ (0,00)	R\$ (277,60)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.304,46)
(-) Hrs Extras 100%	R\$ (0,00)	R\$ (12,53)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (0,00)	R\$ (15,60)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (3.645,04)
(-) INSS Outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (987,42)
(-) S.A.T	R\$ (0,00)	R\$ (15,32)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (15.379,72)
(-) Obra - Casas Pop São Jorge - Cei 51.239.62489/71	R\$ (0,00)	R\$ (16.187,24)
(-) Recuperação de Despesas	R\$ (0,00)	R\$ 463,96
(-) Adic Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (585,09)
(-) DIF. SALARIAIS C.C.T.	R\$ (0,00)	R\$ (46,60)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (919,41)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (2.906,69)
(-) INSS Outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (830,67)
(-) Salários e ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (11.362,74)
(-) Obra - Apmf Col. Benoil Boska	R\$ (0,00)	R\$ (657,44)
(-) Adicional de Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (29,04)
(-) FGTS Estab	R\$ (0,00)	R\$ (37,51)
(-) Inss Estab	R\$ (0,00)	R\$ (93,79)
(-) Inss Outras Entidades - Estab	R\$ (0,00)	R\$ (27,19)
(-) S.A.T	R\$ (0,00)	R\$ (7,03)
(-) Salários e Ordenados Estab	R\$ (0,00)	R\$ (462,88)
(-) Reforma Prefeitura Ivatuba - Cei 51.240.08436/78	R\$ (0,00)	R\$ (3.160,90)
(-) Recuperação de Despesas	R\$ (0,00)	R\$ 93,03
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (499,45)
(-) Adic. Tempo Serv	R\$ (0,00)	R\$ (136,82)
(-) Dsr. horas Extras	R\$ (0,00)	R\$ (1,99)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (342,30)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (0,00)	R\$ (7,92)
(-) Inss	R\$ (0,00)	R\$ (87,04)
(-) Inss Outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (25,25)
(-) S.A.T	R\$ (0,00)	R\$ (6,52)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (2.146,64)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

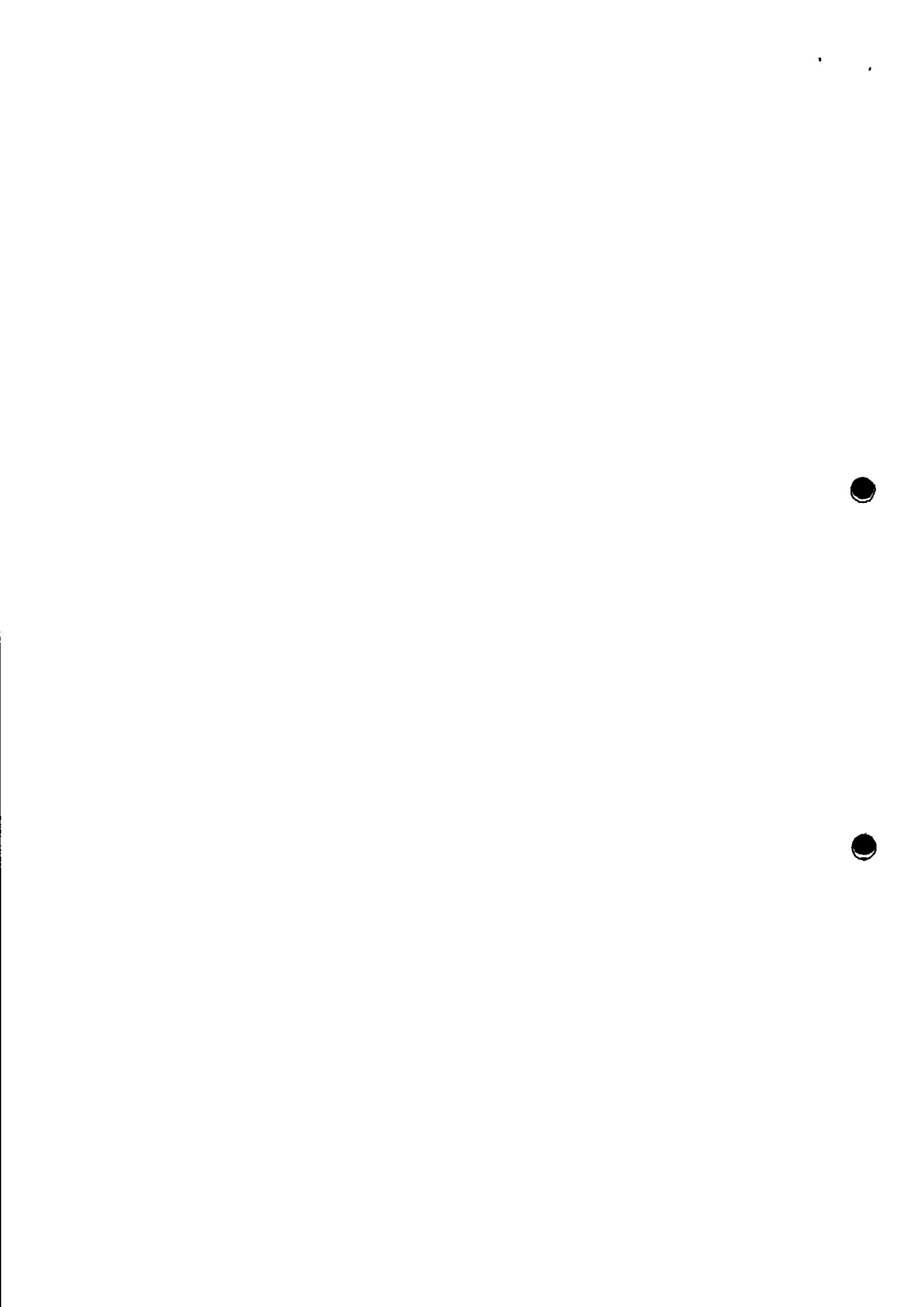
Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) Centro Comun.Branca Vieira Cei 51.241.61210/73	R\$ (0,00)	R\$ (5.611,21)
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (2.381,73)
(-) Adic. Assiduidade	R\$ (0,00)	R\$ (163,88)
(-) Adic. Tempo Serviço	R\$ (0,00)	R\$ (60,62)
(-) Dsr. Hrs Extras	R\$ (0,00)	R\$ (8,95)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (629,03)
(-) Hrs Extras 50%	R\$ (0,00)	R\$ (35,76)
(-) Inss	R\$ (0,00)	R\$ (507,41)
(-) Inss Outras Entidades	R\$ (0,00)	R\$ (147,15)
(-) S.A.T	R\$ (0,00)	R\$ (38,05)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (1.638,63)
(=) Lucro Bruto	R\$ 933.325,33	R\$ 663.740,74
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (506.513,09)	R\$ (356.479,22)
(-) Administrativas	R\$ (281.541,77)	R\$ (276.523,45)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (36.828,38)	R\$ (31.181,56)
(-) Pró Labore	R\$ (72.000,00)	R\$ (51.000,00)
(-) 13º Salário	R\$ (5.422,91)	R\$ (10.175,92)
(-) Férias	R\$ (1.565,02)	R\$ (12.564,31)
(-) Inss	R\$ (24.627,10)	R\$ (24.280,10)
(-) Fgts	R\$ (18.861,49)	R\$ (8.312,78)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (172,26)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (20,00)	R\$ (130,00)
(-) Seguros de Vida em Grupo	R\$ (2.972,72)	R\$ (2.605,39)
(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (15.617,70)	R\$ (28.239,95)
(-) Despesas com Cartão Salário	R\$ (102,07)	R\$ (0,00)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (2.773,70)	R\$ (1.263,30)
(-) Horas Extras	R\$ (176,22)	R\$ (836,69)
(-) Descanço Semanal Remunerado	R\$ (3,29)	R\$ (7,90)
(-) Adic Tempo Serv.	R\$ (0,00)	R\$ (728,74)
(-) Dif. Salariais C.C.T	R\$ (0,00)	R\$ (102,71)
(-) Saldo Devedor do Mês	R\$ (0,00)	R\$ (3.503,56)
(-) Adicional Assiduidade	R\$ (3.082,19)	R\$ (2.981,37)
(-) Inss s/ Pro-Labore	R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) Recuperação Despesas Trabalhistas	R\$ 20.100,00	R\$ 14.440,50
(-) Propaganda	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (7.320,00)	R\$ (6.963,28)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 11 de 13

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Água e Esgoto	R\$ (2.529,27)	R\$ (823,81)
(-) Energia Elétrica	R\$ (2.532,40)	R\$ (1.945,77)
(-) Telecomunicações	R\$ (12.800,08)	R\$ (10.122,77)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (2.824,27)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (690,00)	R\$ (860,00)
(-) Material Consumo	R\$ (8.827,60)	R\$ (0,00)
(-) Material de Expediente	R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (43.426,20)	R\$ (5.852,68)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (16.500,00)	R\$ (15.860,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (2.830,02)	R\$ (4.830,00)
(-) Seguros de Bens	R\$ (2.702,04)	R\$ (2.554,36)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (411,00)	R\$ (47,00)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (832,00)	R\$ (0,00)
(-) Entidades e Associações	R\$ (2.041,88)	R\$ (4.557,63)
(-) Cartório	R\$ (3.976,30)	R\$ (1.493,67)
(-) Despesas com Processamento	R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (85,92)	R\$ (56.086,44)
(-) Com Veículos	R\$ (5.369,33)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (5.112,50)	R\$ (0,00)
(-) Dpvat	R\$ (256,83)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (213.579,17)	R\$ (74.857,68)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (7.732,61)	R\$ (7.144,90)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (205.846,56)	R\$ (67.293,25)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (419,53)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 4.610,73	R\$ 0,00
Juros Recebidos	R\$ 3,19	R\$ 0,00
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	R\$ 4.607,54	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias	R\$ (10.633,55)	R\$ (5.098,09)
(-) Impostos Federais	R\$ (447,97)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Municipais	R\$ (3.238,76)	R\$ (195,00)
(-) Imposto Sindical Patronal	R\$ (5.667,09)	R\$ (2.162,03)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (304,92)
(-) Taxas Públicas	R\$ (139,65)	R\$ (983,62)
(-) Ipva	R\$ (0,00)	R\$ (284,98)
(-) Iof e Ioc	R\$ (1.140,08)	R\$ (1.167,54)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 12 de 13



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) Lucro Operacional Líquido	R\$ 426.812,24	R\$ 307.261,52
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (3.052,67)
(-) Outras Receitas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (3.052,67)
(-) Vendas de Ativo Imobilizado	R\$ (0,00)	R\$ (3.052,67)
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 426.812,24	R\$ 304.208,85
(=) Lucro do Exercício	R\$ 426.812,24	R\$ 304.208,85

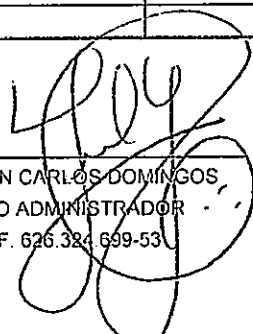


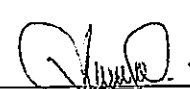
EMPRESA: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.  
 CNPJ: 04.181.119/0001-69

ANÁLISE DE BALANÇO  
 ANO: 2017

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	3.377.713,43	FORNECEDORES	111.602,57
CRÉDITOS	264.256,18	EMPREST. E FINANCIAMENTOS	616.903,43
TOTAL PARCIAL	3.641.969,61		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
REAL. A LONGO PRAZO	4.058,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	39.414,90
ATIVO PERMANENTE		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109.464,91
INVESTIMENTOS		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	9.646,88
IMOBILIZADO	144.374,46	TOTAL PARCIAL	887.032,69
(-)DEPRECIAÇÕES	(11.468,26)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	304.845,52
TOTAL PARCIAL	132.906,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.587.055,98
		CAPITAL	700.000,00
		(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	-
		(+) LUCROS ACUMULADOS	1.887.055,98
		(=) SALDO LUCROS ACUMULADOS	1.887.055,98
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-
		TOTAL PARCIAL	2.587.055,98
TOTAIS	3.778.934,19	TOTAIS	3.778.934,19

LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+PNC	3,06
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	4,11
ENDIVIDAMENTO	PC+PNC/AC+RLP+AP	0,32
ENDIVIDAMENTO	PC+PNC/PL	0,46
VALOR PAT. P/ UNID. DE CAP.	PL/CAP. REALIZADO	3,70
SOLVENCIA	ATIVO TOTAL/PNC+PC	3,17

  
 DEVILSON CARLOS DOMINGOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF. 626.384.699-53

  
 JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC: PR41470/O-1  
 CPF: 412.336.209-59

140  
 140

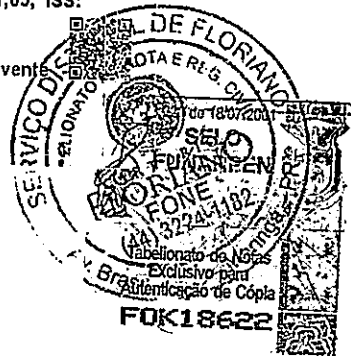


**SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL** TABELIA E REGISTRADORA  
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - contato@cartorioflorianopolis.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-621754-96\*  
 0100\*. Dou fé. Maringá, 13/07/2018. Emplumentos: R\$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus? R\$1,05, ISS: R\$0,08. Em Test<sup>o</sup> da Verdade.

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente Juramentada

*[Handwritten signature]*



**ESPAÇO EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806060920139091418

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA DEMARCOM EIRELI EPP  
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 6 de junho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



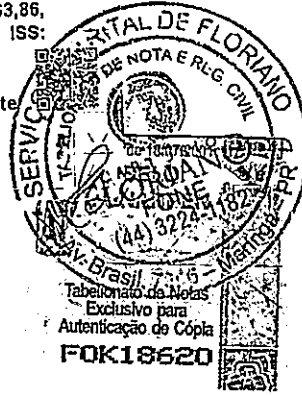


**SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO**  
**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
 TABELA E REGISTRADORA  
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maratá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original  
 apresentado nesta Serventia. \*G5DHX4SK-621754-96\*  
 R\$100\*. Dou fé. Maratá, 13/07/2018. Emolumentos: R\$3,86,  
 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus/ R\$1,05, ISS:  
 R\$0,08. Em Teste da Verdade.

Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrevente  
 Juramentada



ESPAÇO  
 EM  
 BRANCO

4





# DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

MODELO Nº 06

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O signatário da presente, em nome da proponente, **CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP, CNPJ 04.181.119.0001/69**, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

**DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

# DEMARCON

Maringá, 16 de JULHO de 2018.

**DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

**RG 4.029.287-0**

**REPRESENTANTE LEGAL**

CONSTRUTORA DEMARCON EPP L.I.

CNPJ: 04.181.119/0001-69

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

ENGº CIVIL - CREA 26 942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the project.

2. It then outlines the various methods used to collect and analyze data, including interviews and surveys.

3. The results of the data analysis are presented in a series of tables and graphs, showing a clear trend in the data.

4. Finally, the document concludes with a discussion of the implications of the findings and offers recommendations for future research.

5. The overall goal of this document is to provide a comprehensive overview of the project's progress and findings.



Valor Suplementado: 0,00  
Valor Reduzido: 0,00

Valor Empenhado:  
Saldo:

0,00  
0,00

Data:	Tipo documento:	Tipo:	Docum:	Valor	Saldo
01/06/2018	Despesas (+)		786	0,00	0,00
Total:				0,00	0,00

0000000170



**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**

PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017

**VIA  
PREFEITURA**

Município : Mandaguauçu

Modalidade : Tomada de Preços

Nr. : 0007/2018

Objeto : Construção de um Centro de Múltiplo Uso na Vila Guadiana, com área construída de 282,10 m².

Lote(s) : 1==> R\$ 346.077,56

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

\* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

\* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Aleramos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para a efetivação dos atos ora autorizados.


O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$346.077,56; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$300.000,00;  
Contrapartida Municipal: R\$46.077,56;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 10/12/2018

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Borghetti  
Governadora do Estado do Paraná

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Magalhães-Barros II  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMUSEP  
Escritório Regional : Escritório Regional de Maringá  
Contratos de empréstimo :  
SAM Projeto Nr : 36



PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017


Parecer Processo Licitatório Nº 2018/9081

Município : Mandaguçu  
Modalidade : Tomada de Preços  
Lote(s) : \*\*\*1\*\*\*

Nº : 0007/2018

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a construção de 01 Centro Múltiplo Uso e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 07/12/18.



Vilma Regina Gonçalves Dias  
Advogado

---

Associação : AMUSEP  
Escritório Regional : Escritório Regional de Maringá  
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>  
SAM Projeto Nº : 36







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - (0xx44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## OFÍCIO Engenharia

Ao Departamento de Licitação

Assunto: T.P. 07/2018

O Departamento de Engenharia, através deste Ofício, solicita a Homologação assim como a Adjudicação e confecção do Contrato referente à T.P. 07/2018 em virtude da urgência para inicialização das obras, sendo assim possível o término da mesma dentro do prazo da vigência do convênio.

Processo: 121/2018

Licitação: 07/2018

Modalidade: Tomada de preço para Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Construção de um centro de múltiplo uso com 282.16 metros quadrados

Mandaguáçu, 22 de outubro de 2018

Nivaldo Martellosso

Eng. Civil CREA nº 7.760/D-PR



CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 126/2018  
Processo de Licitação: 121/2018  
Data do Processo: 21/06/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

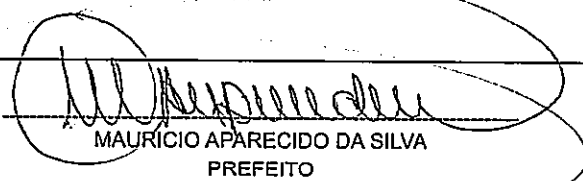
- a ) Processo Nr.: 121/2018  
b ) Licitação Nr.: 7/2018-TP  
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d ) Data Homologação: 19/12/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: Construção de um Centro de Múltiplo uso, 282,16 m<sup>2</sup> com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 009110 - CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	1	0,0000	346.077,56
	1		346.077,56

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.045.4.4.90.51.00.00.00 (259)

  
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE DECLARAÇÃO DE INEFICIÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 77.979, 2018  
PROPOSTA Nº 102824/18

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE DECLARAÇÃO DE INEFICIÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 77.979, 2018  
PROPOSTA Nº 102824/18

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE DECLARAÇÃO DE INEFICIÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 77.979, 2018  
PROPOSTA Nº 102824/18

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE DECLARAÇÃO DE INEFICIÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 77.979, 2018  
PROPOSTA Nº 102824/18

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão  
Setor de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)**

**licitação com ME/MEI/EMPRESAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS**

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 114/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO**

**REALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Até às 10h30min do dia 18 de Janeiro de 2019, no Setor de Licitação.**

**ABERTURA - Às 09h30min do dia 18 de Janeiro de 2019, no Setor de Licitação situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça Dom Teófilo, número 110.**

Atenciosamente e cumprindo o dever de função, em nome da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça Dom Teófilo, número 110, no dia 20 de Dezembro de 2018.

**Mandaguari, 20 de Dezembro de 2018.**

**Adm. Luis Marciel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RECETO 157/2018**

Edição do Livro Registro de Preço de Alimentos

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RECETO 158/2018**

Edição do Livro Registro de Preço de Alimentos

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 251/2018

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE EMPENHO**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2018**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MEMÓRIA**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 025/2018**

**NOTIFICAÇÃO**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 10/2018**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 11/2018**

Adm. Luis Marciel  
Prefeito Municipal





**Extrato de contrato**

**Nº. 03/2019**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Mandaguacu e CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.

**Objeto:** Construção de um Centro de Múltiplo uso, 282,16 m<sup>2</sup> com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral.

**RS 346.077,56** (trezentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**1.045.4490.51 - 1 - 259/2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSOS**

**Prazo de execução de obra:** 150 dias a partir da data da assinatura do contrato.

**Prazo de vigência contratual:** 300 dias a partir da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura do Contrato:** 11/01/2019

**Foro:** Mandaguacu

Mandaguacu, 11 de Janeiro de 2019

  
**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**











Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguáçu.pr.gov.br

CONTRATO Nº 03/2019

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E A FORMA ABAIXO:**

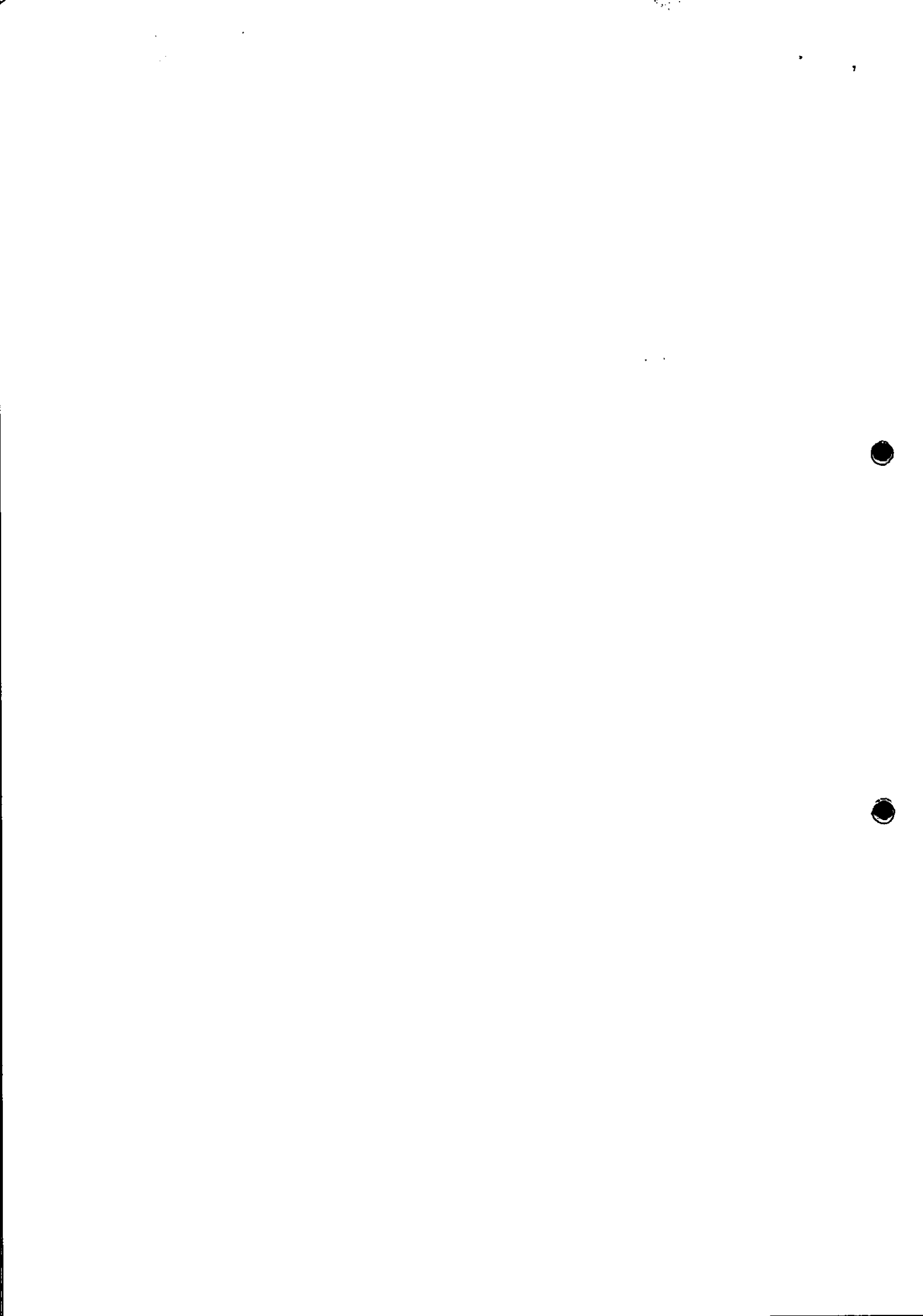
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, situada na rua Bernardino Bogo, nº 175, CEP: 87.160-000, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ 76.285.329/0001-09, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu MAURICIO APARECIDO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.045.435-7, inscrito no CPF sob nº 632.506.759-20, e a empresa CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ 07.752.006/0001-64, localizada na rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, Loto A-8, Campina do Arruda, CEP: 83.505-690, a seguir denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.647.239-0, inscrito no CPF sob Nº 631.373.999-04, residente na rua Paulo Bertasoni, 30, Mossungue, CEP: 81.220-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 16/07/2018, protocolo nº 1696-2018 conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de um Centro de Múltiplo uso, 282,16 m² com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 346.077,56 (trezentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado 259/2018 – 44905101040000.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir do 11<sup>o</sup> (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11<sup>o</sup> (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

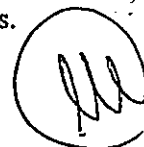
#### Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concorrente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

#### Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a resdequação/alteração dos prazos pactuados.



2







Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguáçu.pr.gov.br

#### Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

#### Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;







Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

#### Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

#### Parágrafo Segundo

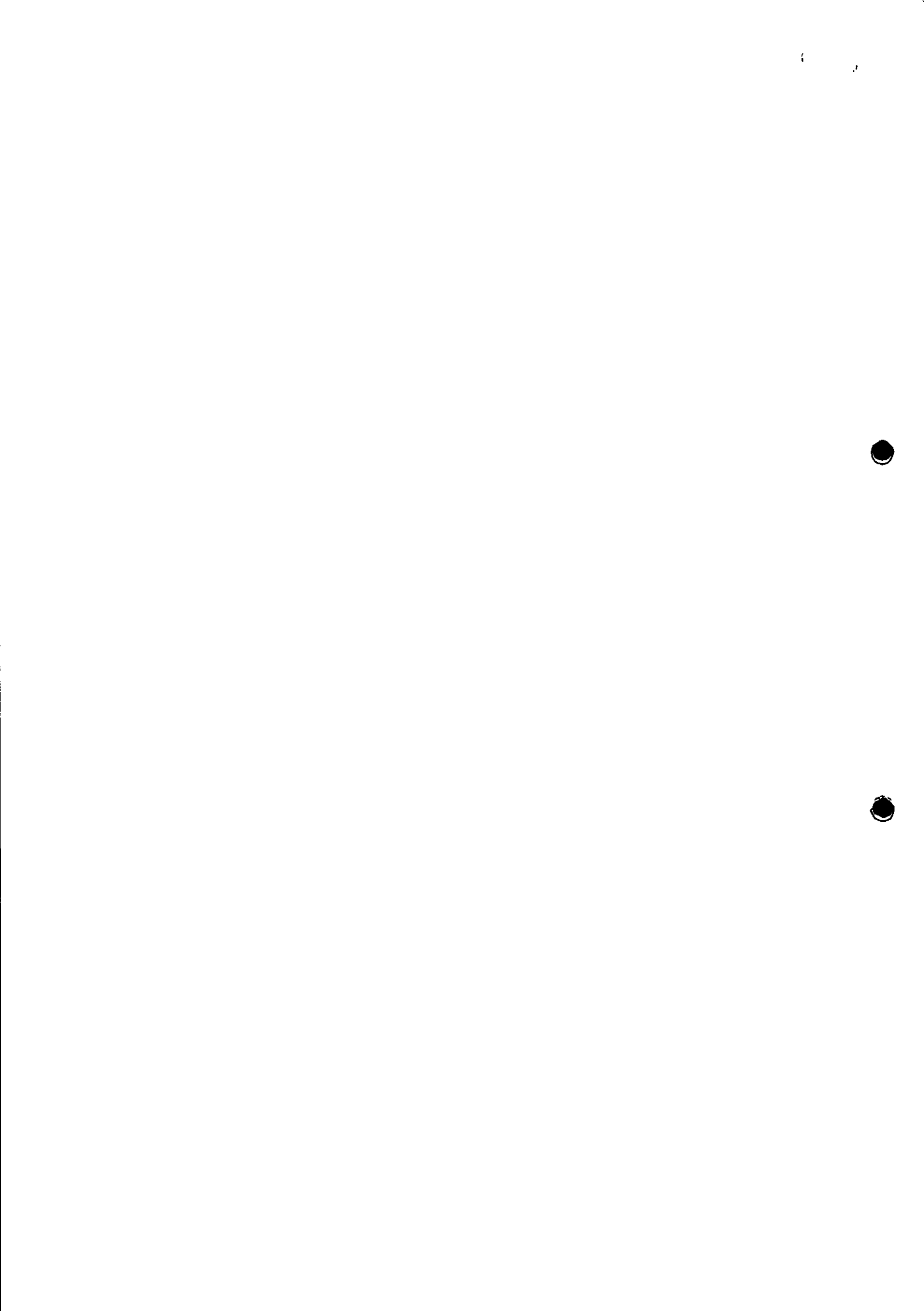
A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

#### Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

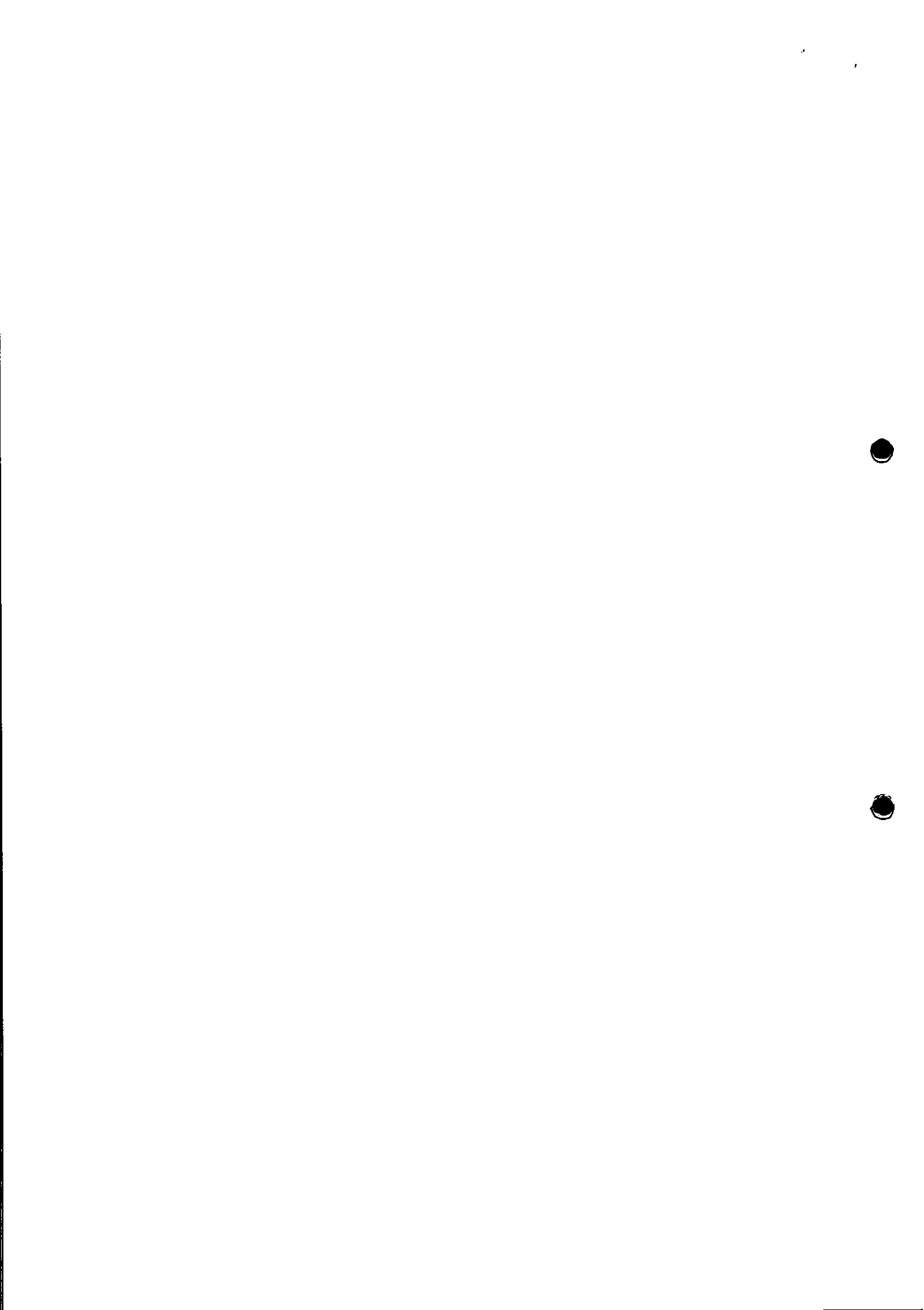
- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

#### Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na

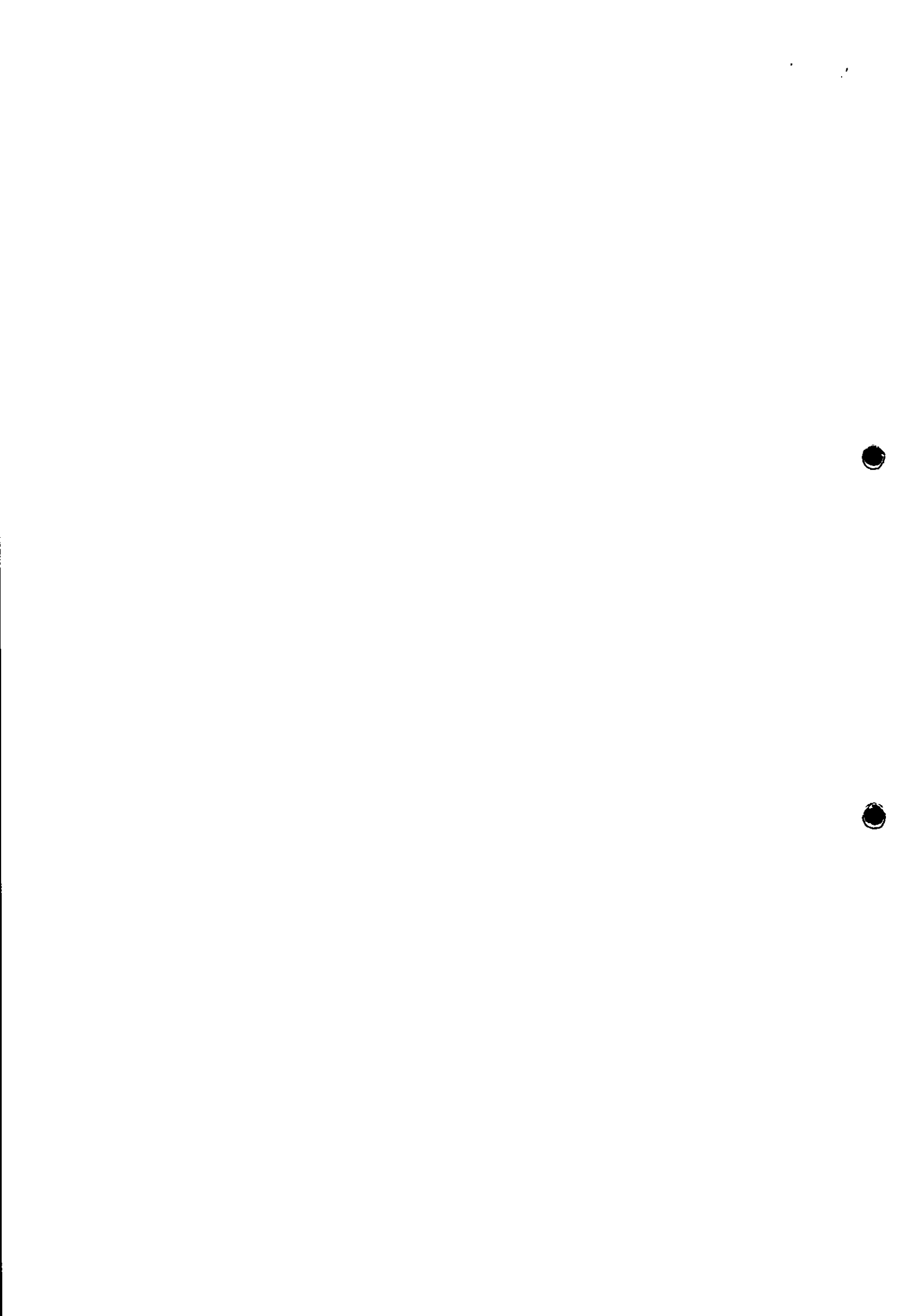




Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguáçu.pr.gov.br

sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social — GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
- b. 1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho — Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT,
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- e. 1) da ART pela CONTRATADA;
- e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f. 1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;





**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**  
**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**  
**CNPJ 76.285.329/0001-08**  
**www.mandaguacu.pr.gov.br**

---

f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g. 1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n.º 1) em anexo;

g.3) original da primeira via da ATPF — Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do município de Mandaguacu — CNPJ n. 76.285.329/0001-08

#### Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR=S (112 / 10 )$$

$$R=SR-S$$

112 = índice INCC-DI/FGV do 12<sup>o</sup> mês após proposta.

10 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.







Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

#### CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

##### Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

##### Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o

desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

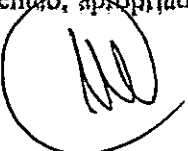

##### Parágrafo Terceiro

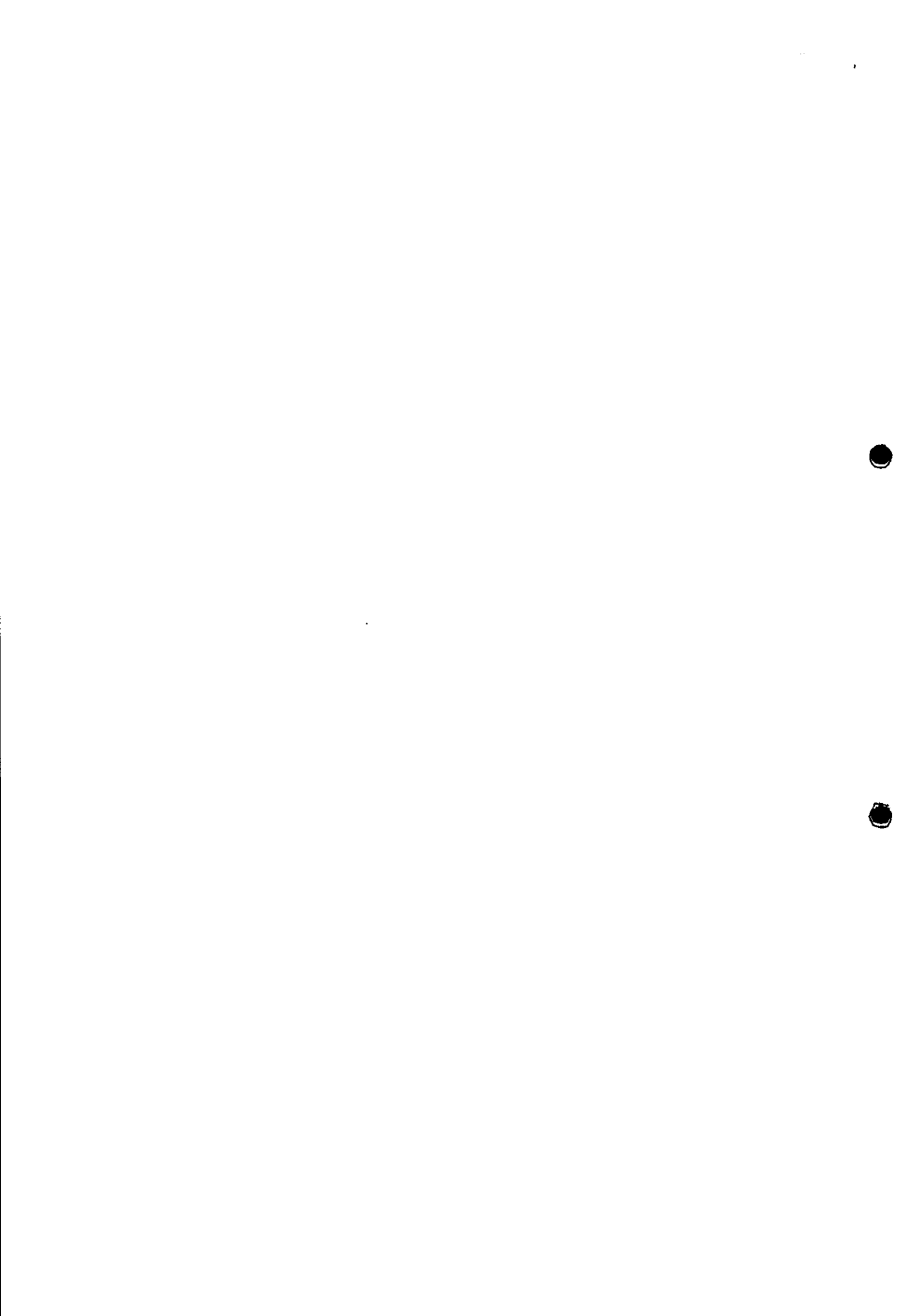
A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

##### Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

 8 





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções,

### Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Nivaldo Martellosso, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.



### Parágrafo Segundo

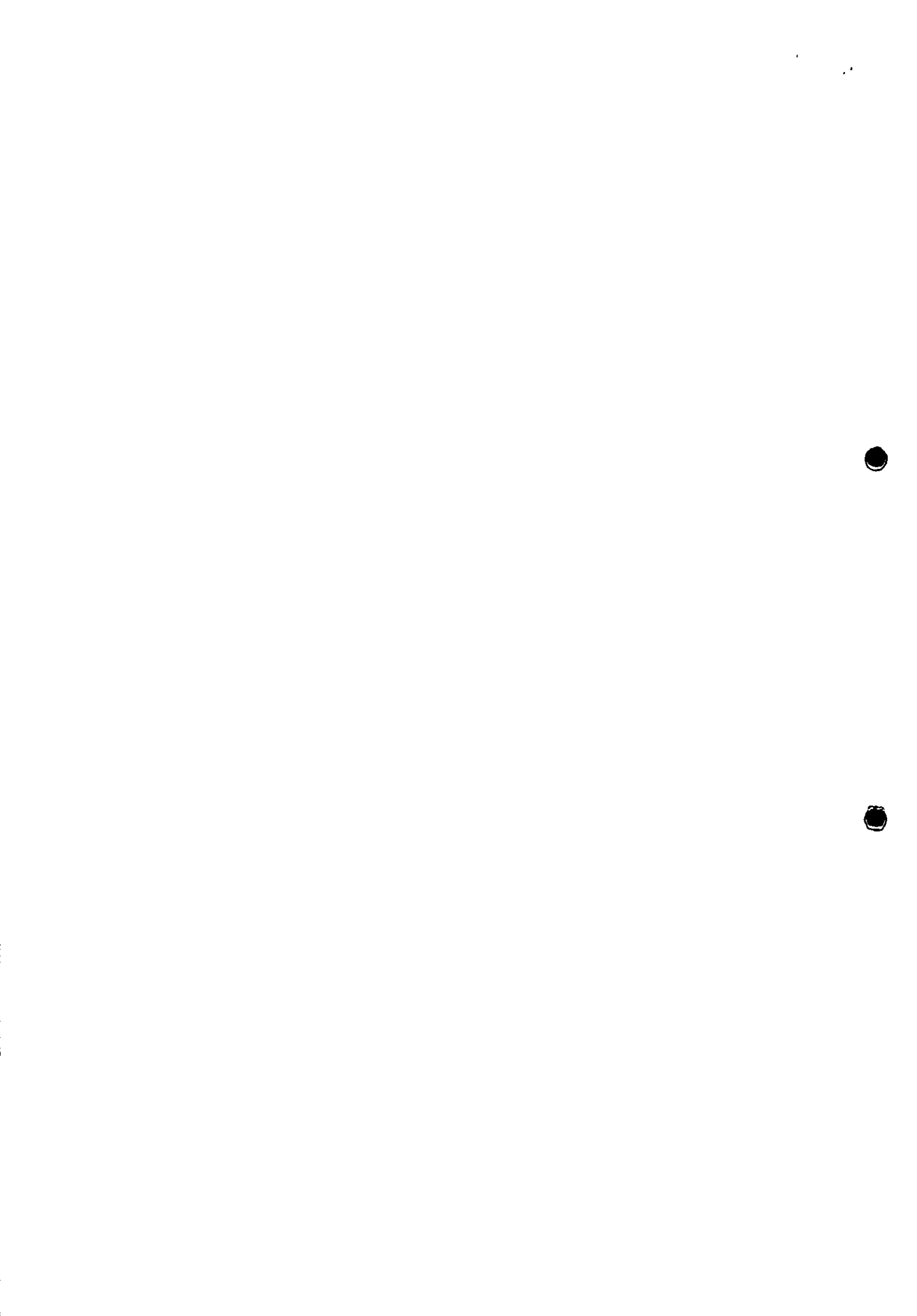
Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Nivaldo Martellosso, e ao fiscal substituto Sr. (a) Jalme Alves de Oliveira, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

### Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

 9 





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Paga Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

---

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão da PARANACIDADE.

**Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

**Parágrafo Quinto**

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

**Parágrafo Sexto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências — BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

**Parágrafo Sétimo**

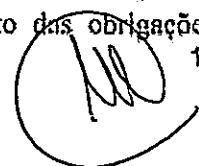

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

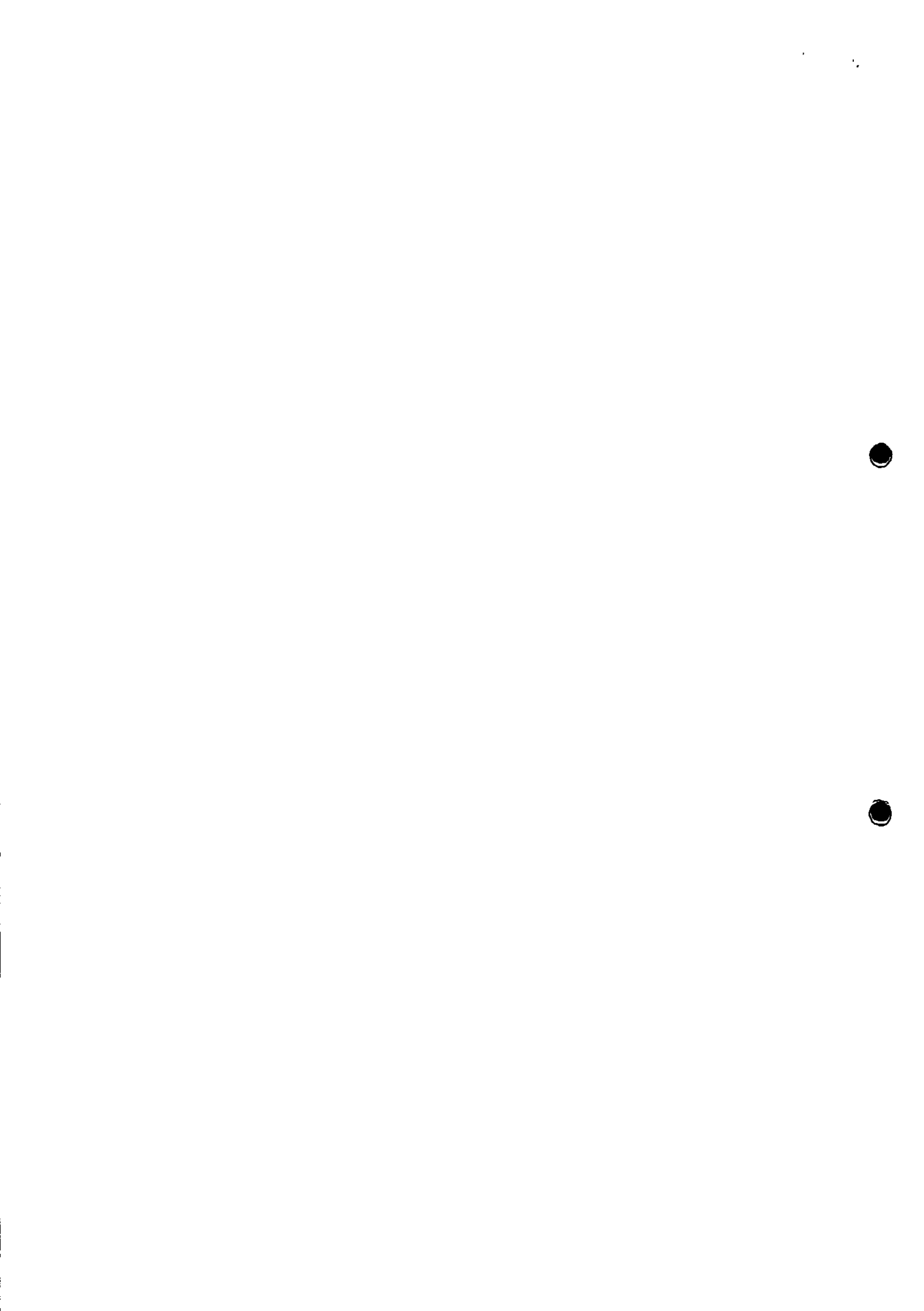
**Parágrafo Oitavo**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**Parágrafo Nono**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações

 10 





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquela resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados ou da aplicação de material em desacordo com as normas ou prescrições da ABNT, especificações ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

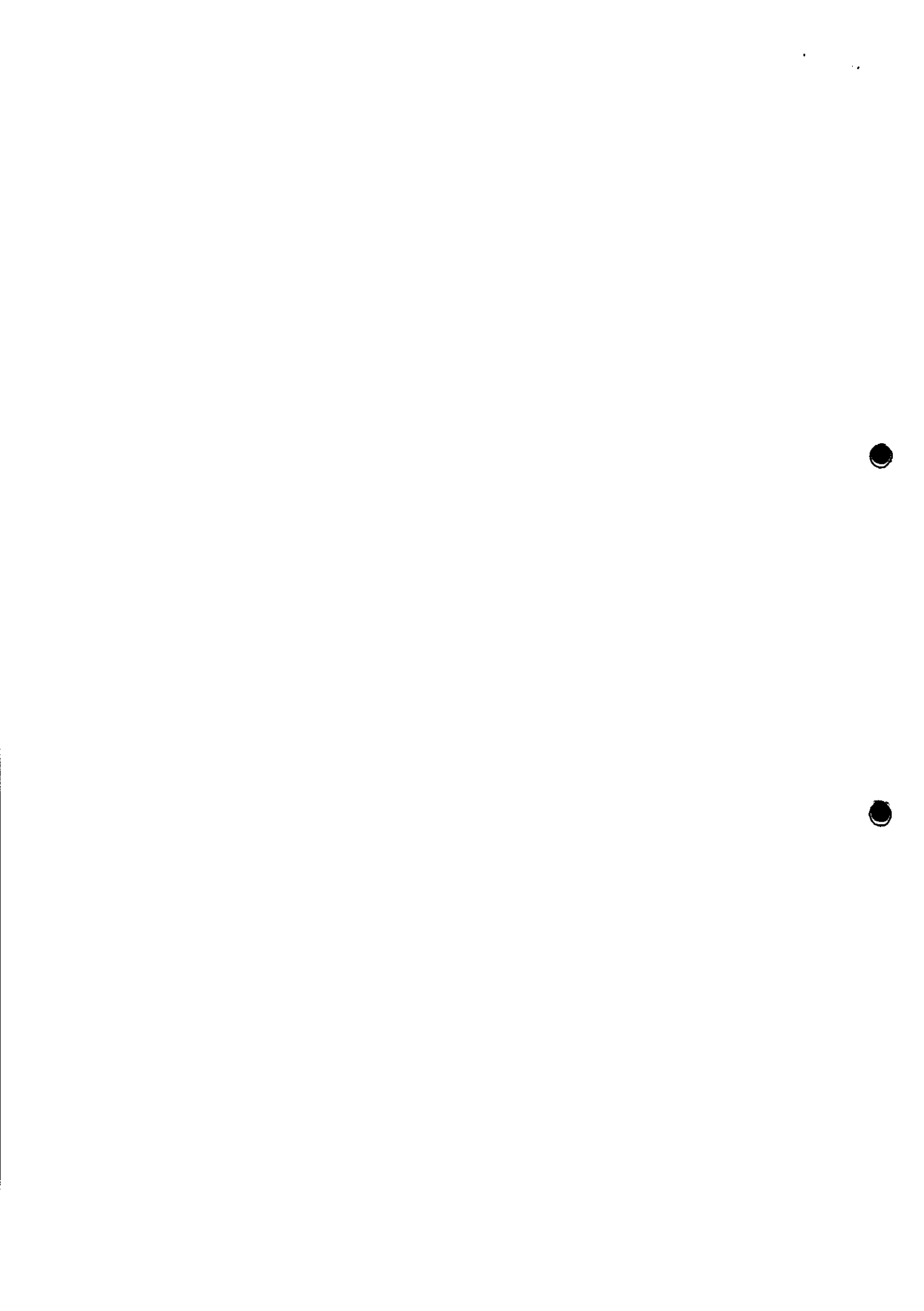
#### Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

#### Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS







Prefeitura do Município de Mandaguacá  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacá.pr.gov.br

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

**Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

**Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

**Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

**Parágrafo Primeiro**

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

**Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hilro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual — EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### Parágrafo Primeiro

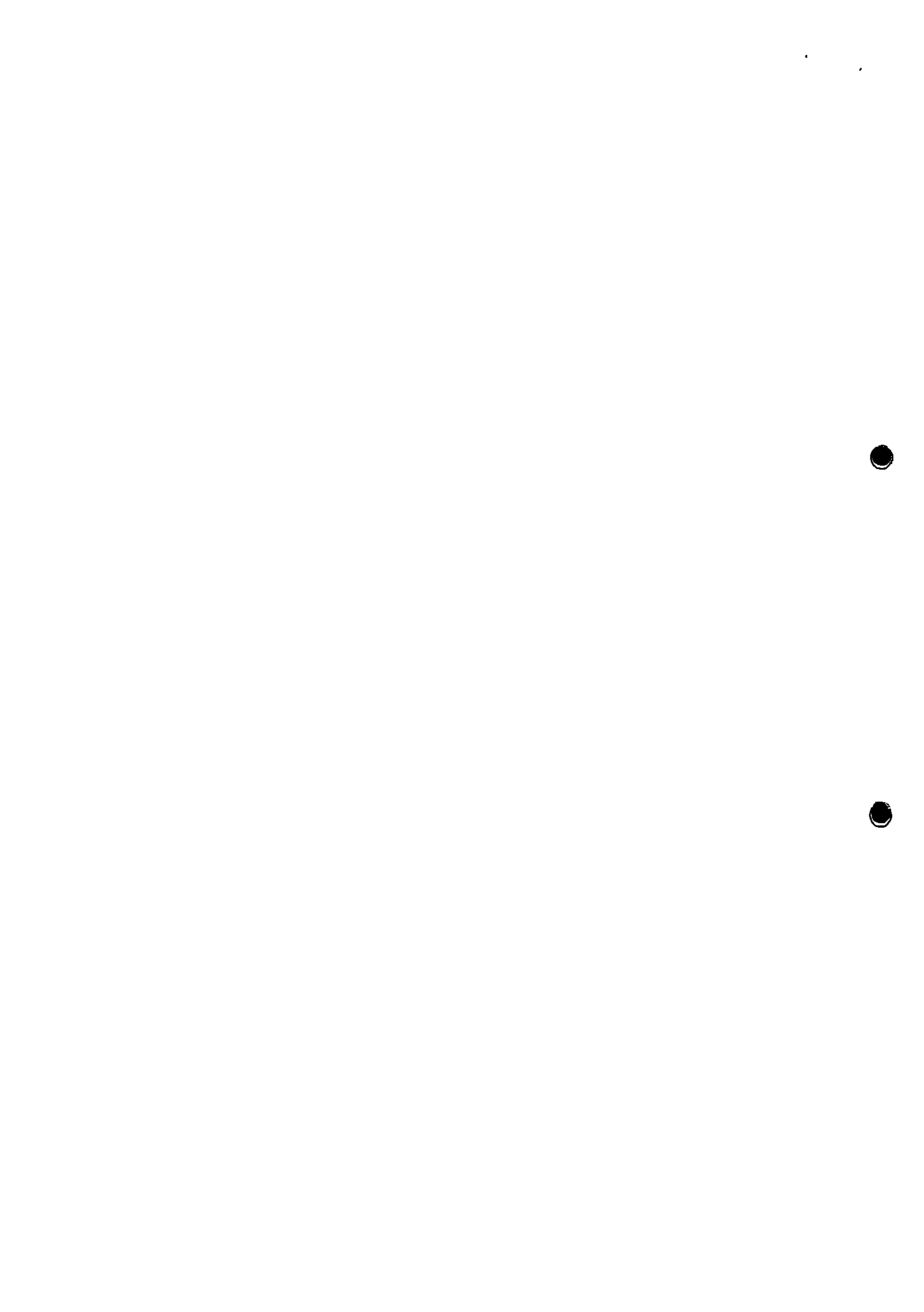
O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem nos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

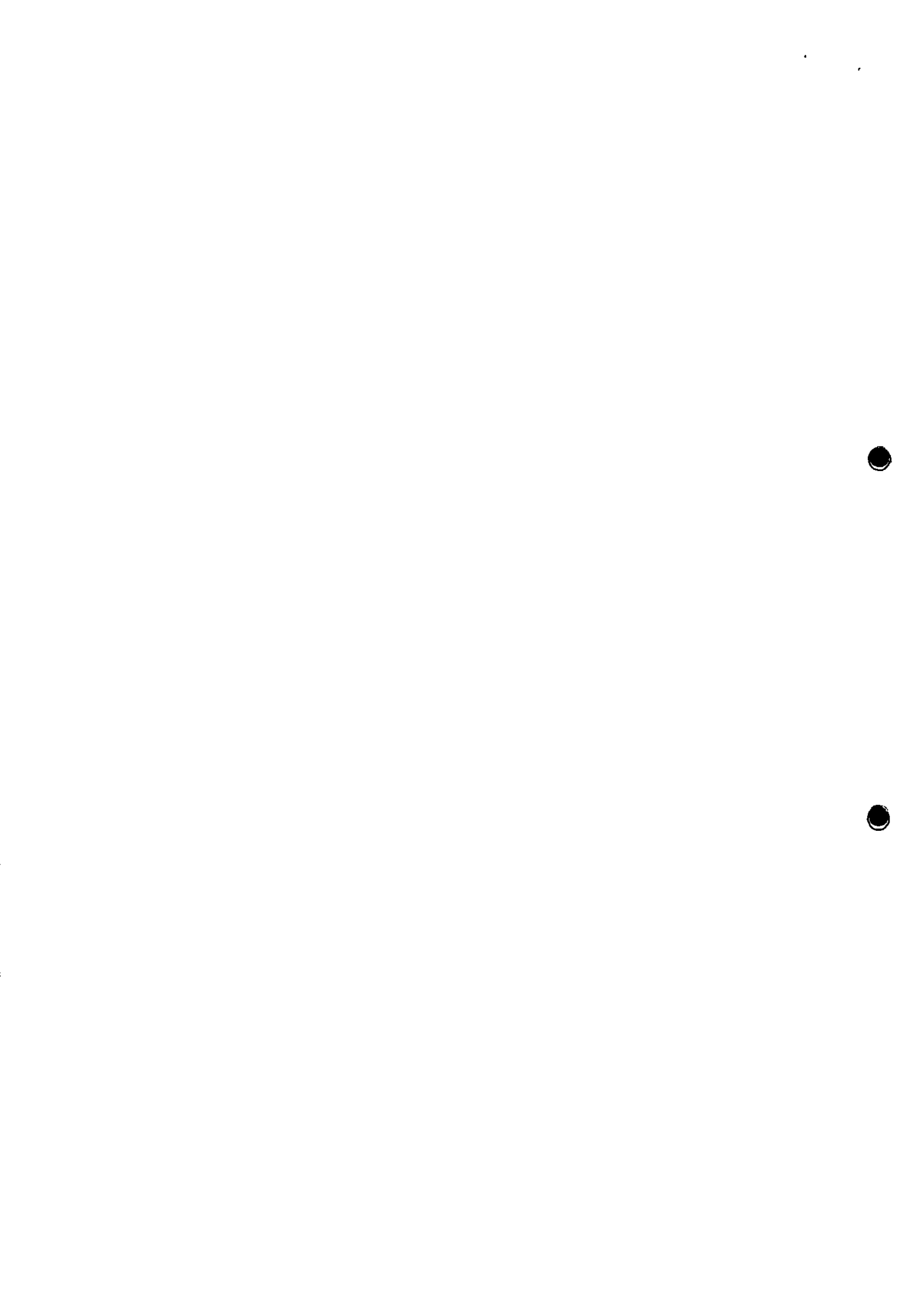
A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogó, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

#### Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação o/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

#### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO E  
SUBCONTRATAÇÃO

15







Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

#### Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

#### Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

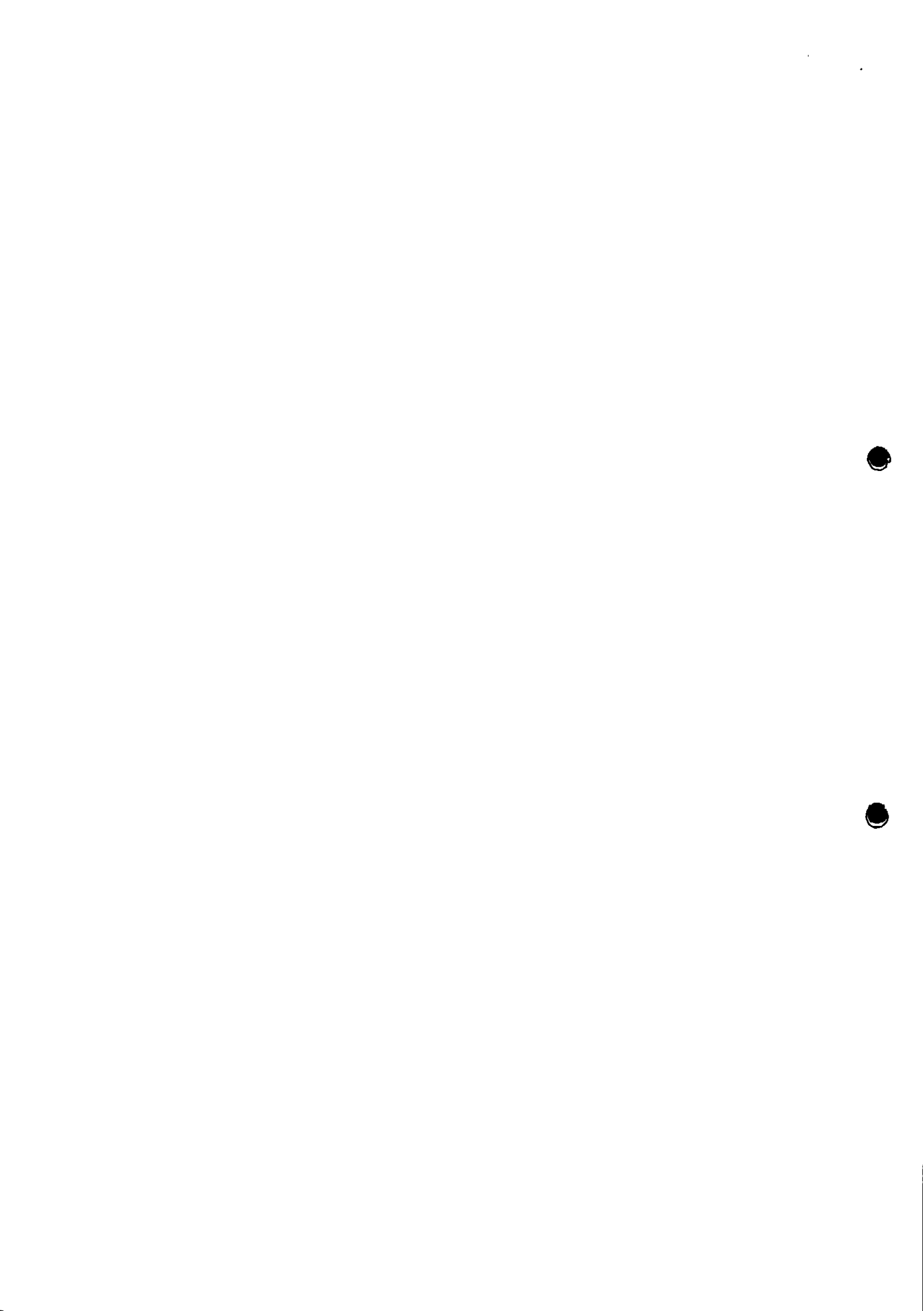
#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) advertência;





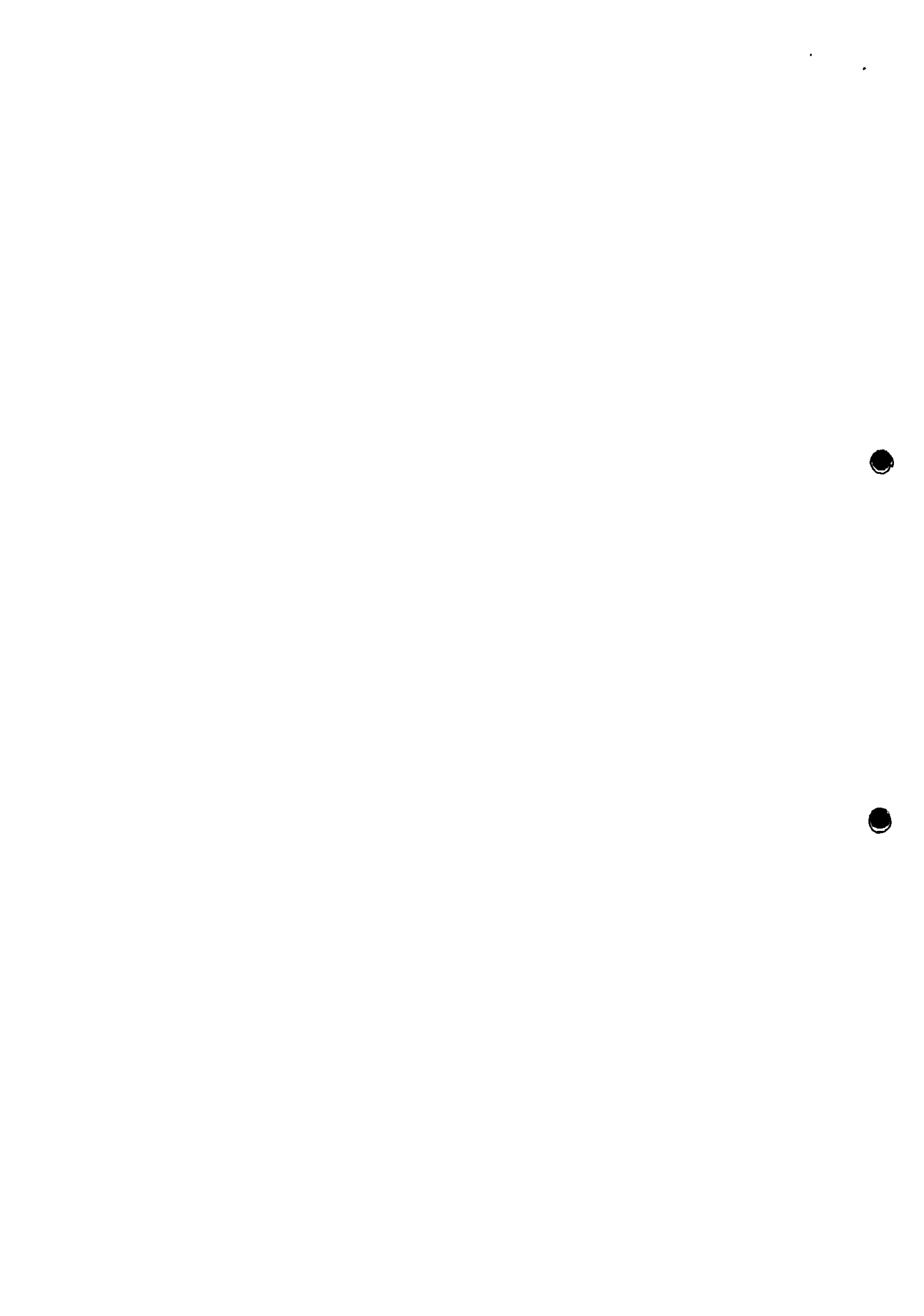
Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

- b) multa de mora de 0,1% (zero virgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
- e. 1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
- f. 1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
  - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advorência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo





Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

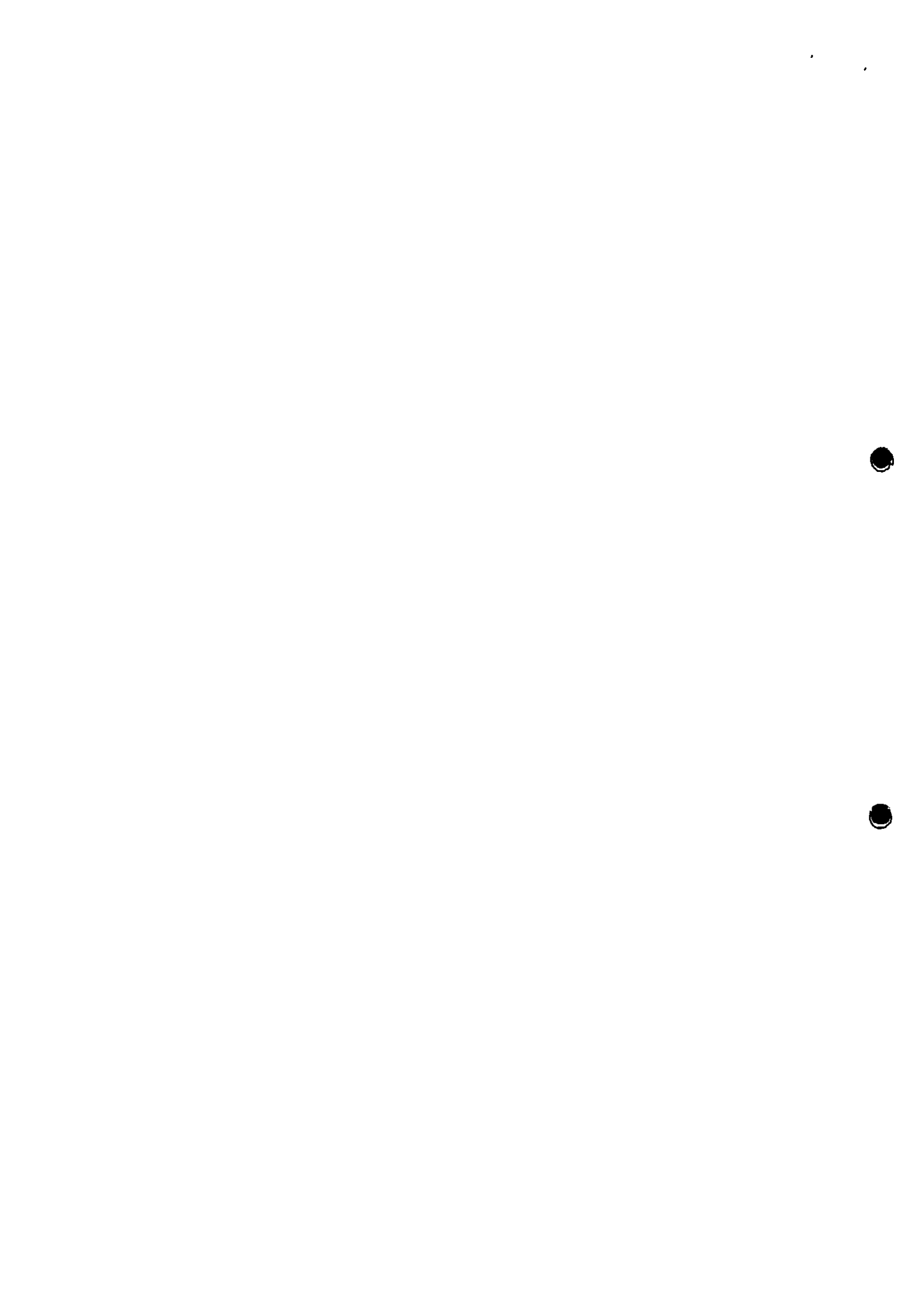
#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

#### Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargo da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

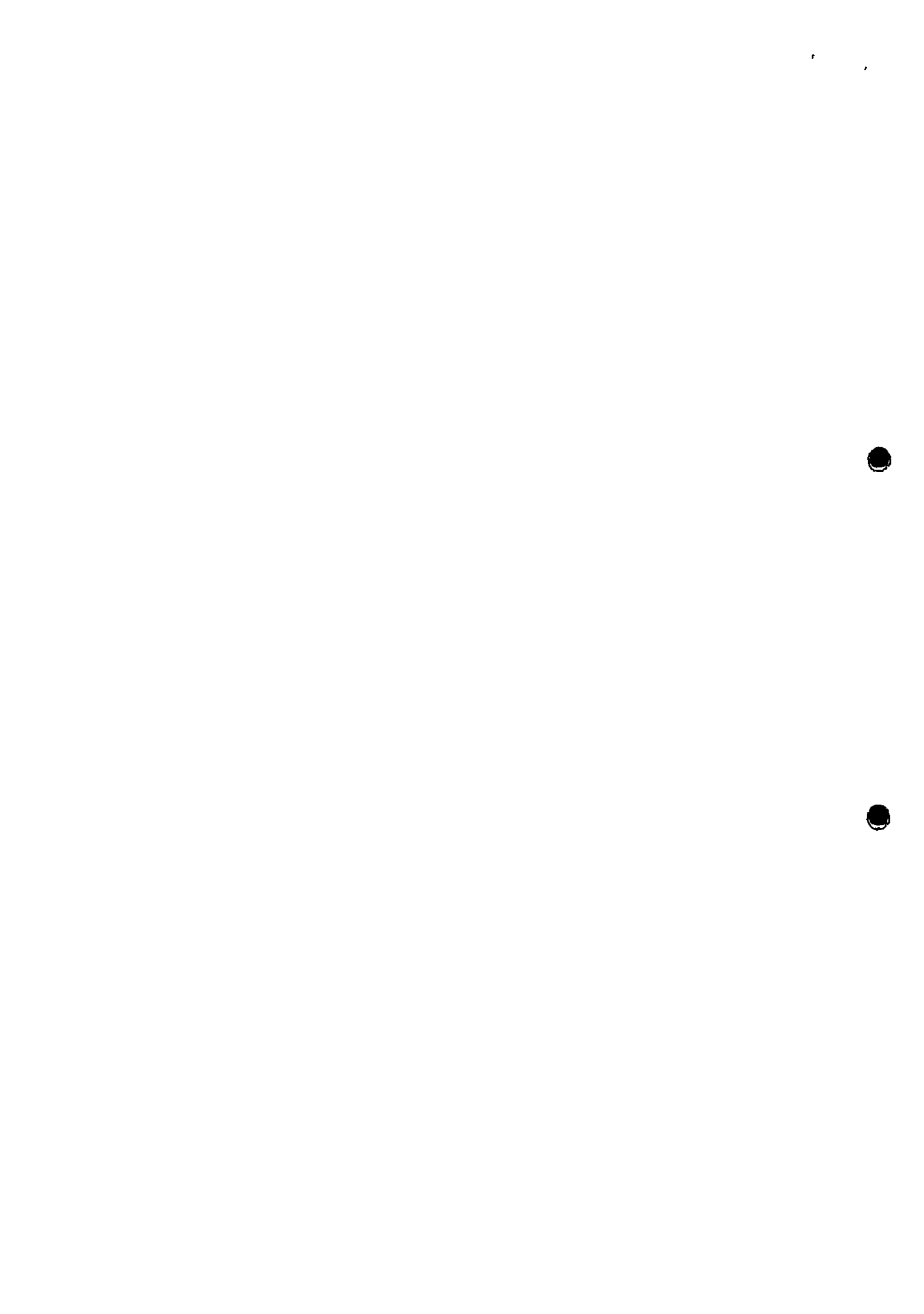
Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS







Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hilro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

#### Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canchêiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de (inserir nome da comarca), Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

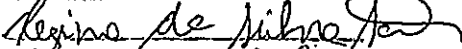
Mandaguacu 11 de janeiro de 2019.

  
CONTRATANTE

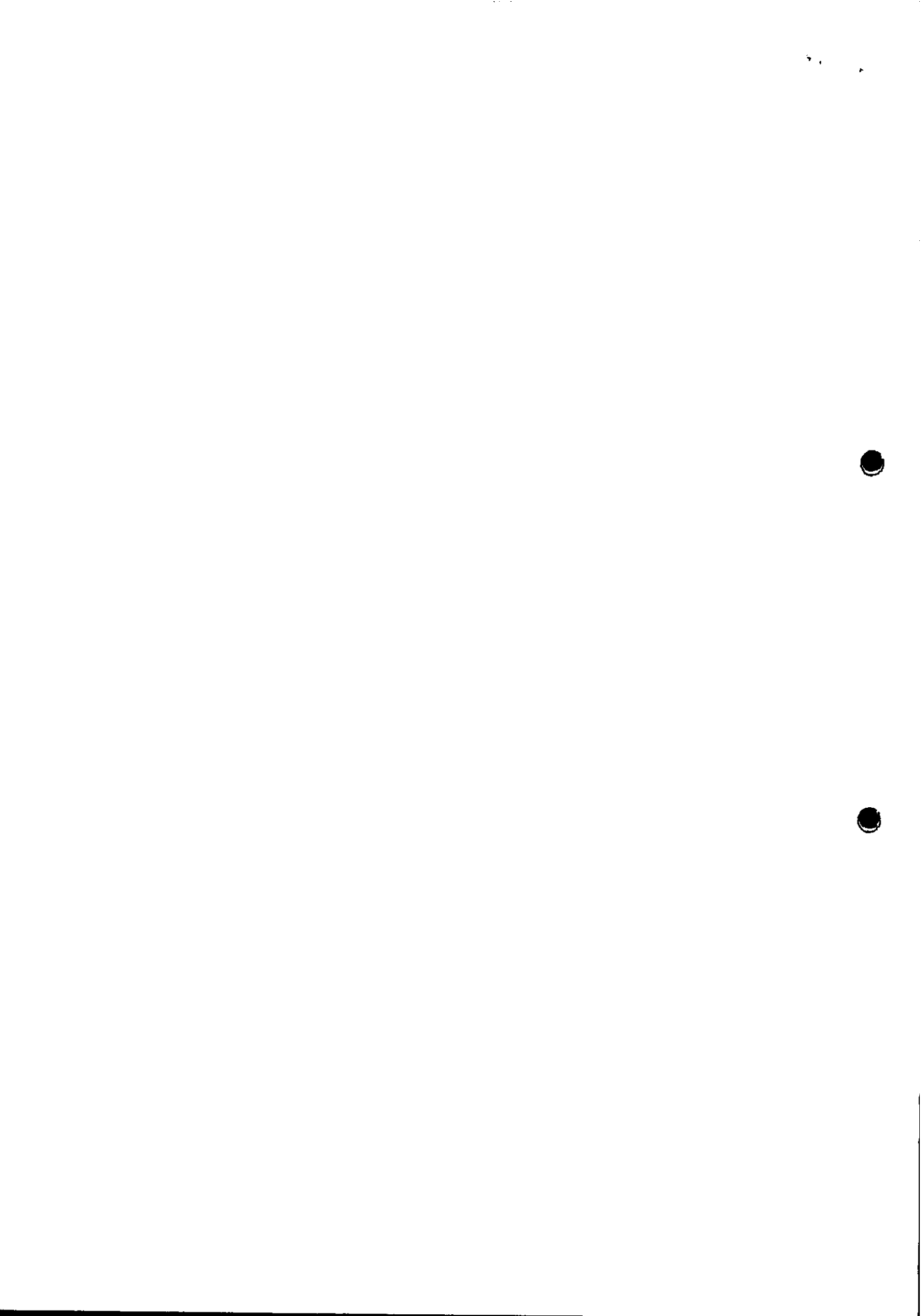
  
CONTRATADA

Assinatura do Responsável  
CREA/CAU nº

Testemunhas:

  
RG 8.323.985-9

RG \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ORDEM DE SERVIÇOS

**OBRAS:** Construção de um Centro de Múltiplo uso, com área de 282,16 m<sup>2</sup> com serviços de locação de obra, instalações provisórias, movimento de terra, fundações, infra e supra estrutura em concreto, cobertura com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado tipo sanduiche, alvenaria de tijolos, instalações elétrica, hidráulica e de prevenção de incêndio, revestimentos internos e externos, esquadrias; pisos, forros em laje e gesso, ferragens, vidros, pintura externa e interna, serviços complementares, limpeza geral.

**REGIME:** EMPREITADA GLOBAL.

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018 .

**CONTRATADA:** CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

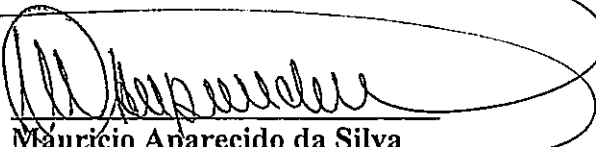
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 DIAS.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/01/2019

Pela presente Ordem de serviços, fica a Empresa, **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, vencedora do processo de licitação. na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018**, a dar início aos trabalhos de execução da obra, a qual faz parte integrante à planilha de execução de serviços, anexo a esta ordem, com as características acima mencionadas.

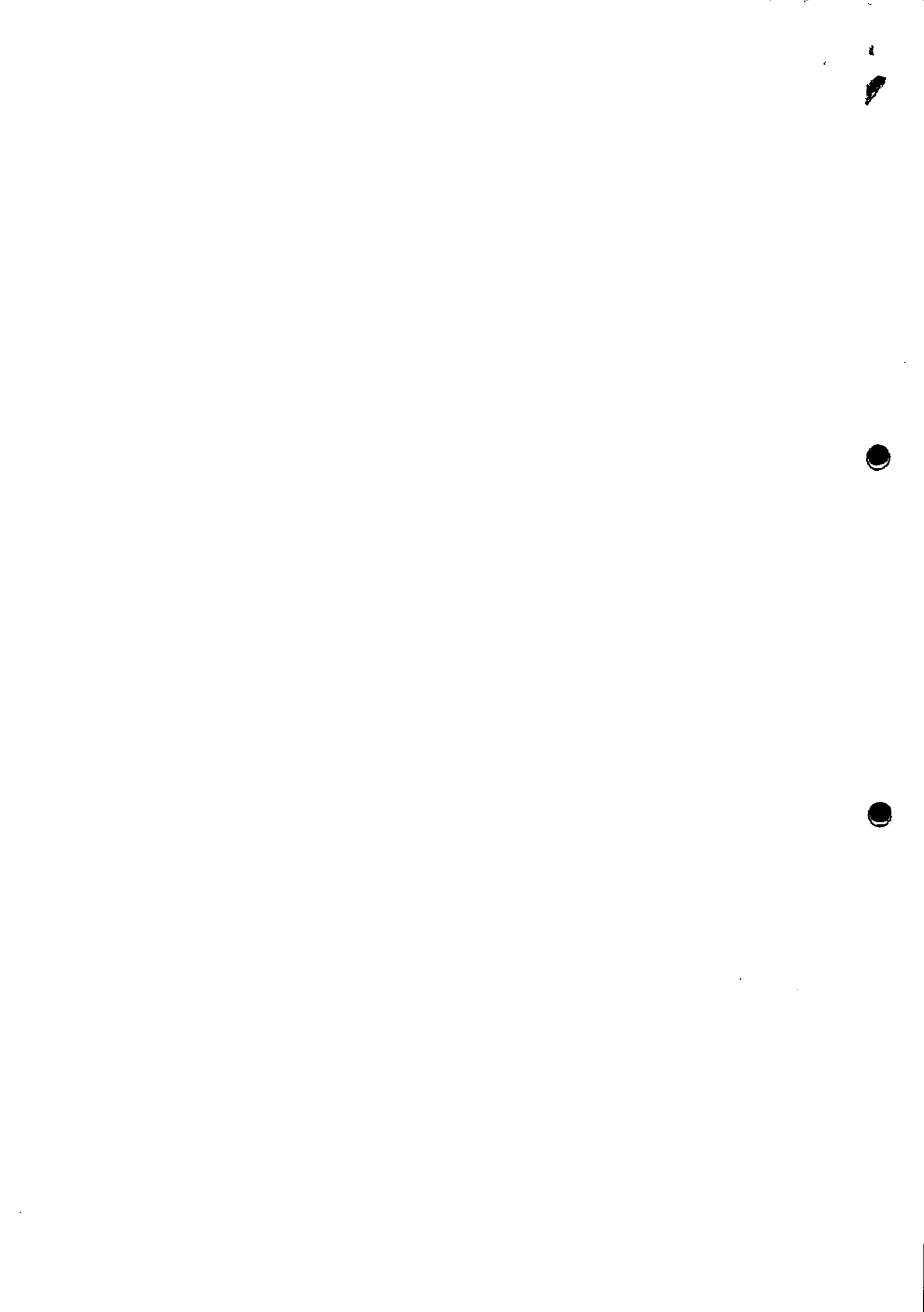
O prazo máximo para o início dos trabalhos é de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento-dessa ordem de serviços.

Mandaguacu, 21 de fevereiro de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

  
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
CNPJ: 07.752.006/0001-64

Recebido em 25/02/19.



# classidiário

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

**Prefeitura do Município de Mandaguçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal do Saúde

**EDITAL Nº 01/2019 - PMM**

Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos e odontológicos.

Valor estimado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Maringá, 15 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVA SENHORA DAS GRACIAS**  
SEDE: PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO
01	Automóvel Sedan	01	UNIDADE	R\$ 250.000,00

Maringá, 15 de março de 2019.

**Prefeitura do Município de Mandaguçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Pau Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Berradoro Bago, 173 - PARANACIDADE - PAM  
CNPJ Nº 03.235.329/0001-08

**TERMO ADICIONAL AO CONTRATO Nº 01/2019**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos e odontológicos.

Maringá, 08 de março de 2019.

**Prefeitura do Município de Mandaguçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Berradoro Bago, 173 - PARANACIDADE - PAM  
CNPJ Nº 03.235.329/0001-08

**EXTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 - PMM (Extrato)**

Valor de repasse: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Maringá, 15 de março de 2019.

**Câmara Municipal de Marialva**

**PORTARIA Nº 19/2019**

Objeto: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Marialva, 15 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Berradoro Bago, 173 - PARANACIDADE - PAM  
CNPJ Nº 03.235.329/0001-08

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

Maringá, 15 de março de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

**EDITAL Nº 084/2019**  
**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2018**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1ª	TELMO AUBRANO LARAS	57470018	01/09/1971	71
2ª	MARIA DANIELE DO NASCIMENTO	15126736	08/01/1984	70
3ª	ELIANE MUNIZ DE OLIVEIRA	94399747	11/07/1963	70

Maringá, 15 de março de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

**DECRETO Nº 110/2019**

Objeto: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Maringá, 15 de março de 2019.

**Prefeitura do Município de Mandaguçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Pau Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Berradoro Bago, 173 - PARANACIDADE - PAM  
CNPJ Nº 03.235.329/0001-08

**ORDEN DE SERVIÇOS**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos e odontológicos.

Maringá, 15 de março de 2019.

22

